



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 130 TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2015



BRASÍLIA - DF

## MESA DO SENADO FEDERAL \*

<b>PRESIDENTE</b> Renan Calheiros - (PMDB-AL) <b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Jorge Viana - (PT-AC) <b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Romero Jucá - (PMDB-RR) <b>1º SECRETÁRIO</b> Vicentinho Alves - (PR-TO) <b>2º SECRETÁRIO</b> Zeze Perrella - (PDT-MG)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Gladson Cameli - (PP-AC) <b>4º SECRETÁRIA</b> Angela Portela - (PT-RR) <b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b> 1º Sérgio Petecão - (PSD-AC) 2º João Alberto Souza - (PMDB-MA) 3º Elmano Férrer (PTB-PI) 4º Douglas Cintra - (PTB-PE)
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

\* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## LIDERANÇAS

<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24</b> <b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41) ..... <b>Líder do PT - 13</b> <b>Humberto Costa</b> (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) <b>Líder do PDT - 6</b> <b>Acir Gurgacz</b> (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42) <b>Líder do PP - 5</b> <b>Benedito de Lira</b> (16,18,44)	<b>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21</b> ..... <b>Líder do PMDB - 17</b> <b>Líder do PSD - 4</b> <b>Omar Aziz</b> (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17</b> <b>Líder</b> <b>Alvaro Dias - PSDB</b> (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47) ..... <b>Líder do PSDB - 12</b> <b>Cássio Cunha Lima</b> (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) <b>Líder do DEM - 5</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</b> <b>Líder</b> <b>Lídice da Mata - PSB</b> (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) ..... <b>Líder do PSB - 6</b> <b>João Capiberibe</b> (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) <b>Líder do PPS - 1</b> <b>José Medeiros</b> (15,19,29) <b>Líder do PSOL - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (24,27) <b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (21,26)	<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</b> <b>Líder</b> <b>Fernando Collor - PTB</b> (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) ..... <b>Líder do PTB - 3</b> <b>Fernando Collor</b> (5,10) <b>Líder do PR - 4</b> <b>Blairo Maggi</b> (9) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> (8) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b> (2,7)	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Delcídio do Amaral - PT</b> (48)

## EXPEDIENTE

<b>Ilana Trombka</b> Diretora-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Coordenador Industrial	<b>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Rogério de Castro Pastori</b> Diretor da Secretaria de Atas e Diários <b>Quésia de Farias Cunha</b> Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

#### 1.1 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

Nº 13/2015.....	6
-----------------	---

#### 2 – ATA DA 142ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE AGOSTO DE 2015.....

2.1 – ABERTURA.....	8
---------------------	---

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE.....	8
----------------------------------	---

##### 2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação .....

###### 2.2.1.1 – Pareceres

Nº 570/2015, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 420/2005 .....	8
--------------------------------------------------------------------------------------------------	---

Nºs 571 e 572/2015, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 13/2015 .....	14
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

###### 2.2.1.2 – Inclusão em Ordem do Dia

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei do Senado nº 420/2005 a fim de ser declarado prejudicado.....	21
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

###### 2.2.1.3 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Lei do Senado nº 17/2007 ( <b>Vide item 4</b> ) .....	21
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

###### 2.2.1.4 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Proposta de Emenda à Constituição nº 115/2015 (nº 171/1993, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Benedito Domingos, que <i>altera a redação do art. 228 da Constituição Federal</i> .....	21
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Substitutivo da Câmara nº 13/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 264/2010 (nº 4.761/2012, na Câmara dos Deputados), que <i>dispõe sobre a prática de equoterapia</i> .....	22
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Projeto de Lei da Câmara nº 104/2015 (nº 786/2007, na Câmara dos Deputados), que <i>estabelece a obrigatoriedade de o poder público oferecer exame de acuidade auditiva e visual para os alunos que ingressam no ensino fundamental</i> .....	26
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Projeto de Lei da Câmara nº 105/2015 (nº 6.280/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona ...</i>	28
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Projeto de Lei da Câmara nº 106/2015 (nº 881/2011, na Câmara dos Deputados), que <i>altera a redação da Lei nº 781, de 17 de agosto de 1949, para instituir o Dia Nacional de Ação de Graças e de Oração</i> .....	30
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Projeto de Lei da Câmara nº 107/2015 (nº 2.828/2011, na Câmara dos Deputados), que <i>altera o art. 144 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre condução de tratores e máquinas agrícolas</i> .....	31
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Projeto de Lei da Câmara nº 108/2015 (nº 2.887/2011, na Câmara dos Deputados), que <i>dispõe sobre as condições de envio de mensagens por parte das operadoras de telefonia, a título de alerta ou cobrança de pagamento de conta em atraso, para o número do telefone do cliente em condição de inadimplência</i> .....	33
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Projeto de Lei da Câmara nº 109/2015 (nº 3.648/2012, na Câmara dos Deputados), que <i>denomina Rodovia Engenheiro Isaac Bennesby a rodovia BR-425 entre o distrito de Abunã e a cidade de Guará-Mirim, no Estado de Rondônia</i> .....	35
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

###### 2.2.1.5 – Término de prazos

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 108/2014 e 17/2015.....	36
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 166/2012.....	36
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 226 e 262/2013.....	39
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

**2.2.1.6 – Comunicações**

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 687/2015 (**Ofício nº 186/2015**). *Serão feitas as substituições solicitadas*..... 39

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 688/2015 (**Ofício nº 187/2015**). *Serão feitas as substituições solicitadas*... 40

Da Liderança do Líder do Bloco Parlamentar PRB, PTN, PMN, PRP, PSDC, PRTB, PTC, PSL e PTdoB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 681/2015 (**Ofício nº 194/2015**). *Será feita a substituição solicitada*..... 41

**2.2.1.7 – Mensagem da Presidente da República**

Nº 317/2015, na origem, que encaminha a relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas individuais ao Orçamento de 2015 (**autuada como Mensagem nº 10/2015-CN**) (**Vide item 5.1**) ..... 42

**2.2.1.8 – Ofício da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**

Nº 24/2015-CN (nº 387/2015, na origem), que encaminha o Relatório de Resultados e Impactos – Exercício de 2014, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) ..... 42

**2.2.1.9 – Estabelecimento de calendário**

Estabelecimento de calendário para tramitação do Ofício nº 24/2015-CN ..... 43

**2.2.1.10 – Requerimentos**

Nº 964/2015, de autoria do Senador Alvaro Dias, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda..... 45

Nº 965/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque, de oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei do Senado nº 530/2015. ..... 48

**2.2.1.11 – Aviso do Tribunal de Contas da União**

Nº 588/2015, na origem, em resposta ao Requerimento nº 35/2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado ..... 49

**2.2.1.12 – Ofício do Supremo Tribunal Federal**

Nº S/77/2015, na origem, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. BRUNO RONCHETTI DE CASTRO para compor o Conselho Nacional de Justiça..... 49

**2.2.1.13 – Realização de sessão**

Realização de sessão solene do Congresso Nacional, amanhã, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a reverenciar o transcurso dos 61 anos da morte de Getúlio Vargas..... 90

**2.2.1.14 – Projeto de Lei do Senado**

Nº 554/2015, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Randolfe Rodrigues, que *dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho dele decorrentes* ..... 90

**2.2.2 – Oradores**

SENADOR FERNANDO COLLOR – Críticas à Procuradoria-Geral da República pela condução da Operação Lava Jato. .... 107

SENADORA GLEISI HOFFMANN – Insatisfação com a manifestação do ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso que sugeriu a renúncia da Presidente Dilma Rousseff. .... 112

SENADOR PAULO PAIM – Registro do transcurso de 61 anos de falecimento de Getúlio Vargas; e outros assuntos ..... 113

SENADORA ANA AMÉLIA – Estranhamento com declaração do Presidente da Bolívia de que não seria admitido nenhum golpe de estado no Brasil; e outros assuntos..... 116

SENADOR ACIR GURGACZ – Satisfação com o anúncio de redução do número de ministérios feito pelo Ministro do Planejamento; e outros assuntos..... 120

SENADOR JORGE VIANA – Expectativa quanto à apreciação pelo Senado de matérias relativas à reforma política; e outros assuntos..... 123

SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Comparação dos mandatos do PT e do PSDB no comando do Governo Federal ..... 127

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Comentários acerca de entrevista dada pelo presidente do Banco Itaú Unibanco, o Sr. Setubal. .... 134

SENADOR SÉRGIO PETECÃO, como Líder – Críticas a ameaça do Presidente da Bolívia de invadir o Brasil em caso de golpe de estado..... 138

SENADOR RAIMUNDO LIRA – Homenagem à cidade de Cajazeiras/PB pelos seus 152 anos. .... 142

SENADOR TELMÁRIO MOTA – Registro da Sessão Solene do Congresso Nacional, a ser realizada amanhã, destinada a homenagear os 61 anos da morte de Getúlio Vargas; e outros assuntos..... 144

2.3 – ENCERRAMENTO..... 146

**3 – ATOS****3.1 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA**

Nºs 10, 11 e 12/2015 ..... 147

**3.2 – ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**

Nº 7/2015 ..... 183

**4 – PARECERES**

Nº 51/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 14/2015-CN ..... 185

Nº 52/2015-CN, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 17/2007 ..... 187

**5 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO**

5.1 – MENSAGEM Nº 10/2015-CN

Encaminha relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao exercício de 2015

**SENADO FEDERAL**

**6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL** ..... 190

**7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL** ..... 193

**8 – LIDERANÇAS** ..... 194

**9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** ..... 196

**10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** ..... 210

**11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES** ..... 218

**12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** ..... 265

**CONGRESSO NACIONAL**

**13 – COMISSÕES MISTAS** ..... 288

**14 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** ..... 301

---



*Publique-se.*  
*Luiz Fernando Bandeira de Mello*  
*Secretário-Geral da Mesa*

## ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 13 , de 2015

Institui Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato com os cidadãos.

**A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Juristas com a finalidade de apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato com os cidadãos.

Art. 2º A Comissão de Juristas prevista no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

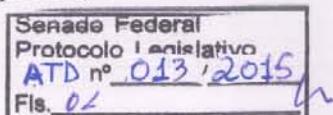
- I – Mauro Campbell Marques;
- II – Paulo Rabello de Castro;
- III – João Geraldo Piquet Carneiro;
- IV – Mauro Roberto Gomes de Mattos;
- V – Ives Gandra Martins;
- VI – Otavio Luiz Rodrigues Junior;
- VII – Aristóteles de Queiroz Camara;
- VIII – Mary Elbe Queiroz;
- IX – Eumar Roberto Novacki;
- X – Gabriel Rizza Ferraz.

Parágrafo único. A Comissão de Juristas será presidida por Mauro Campbell Marques, que designará seu relator.

Art. 3º Desde logo, a Comissão elaborará minuta de regulamento para disciplinar os seus trabalhos, que será posteriormente submetida à apreciação da Mesa do Senado Federal.

Art. 4º A participação na referida Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Art. 5º As despesas necessárias ao funcionamento da Comissão constarão da mesma rubrica orçamentária destinada às comissões temporárias especiais, e se destinarão a



gastos com transporte, hospedagem, organização de eventos, publicações e demais ações imprescindíveis a seu funcionamento e objetivos.

Parágrafo único. Os membros da Comissão e os convidados para participar de suas audiências farão jus ao recebimento de diárias, quando for o caso, em valor equivalente à função símbolo FC-4.

Art. 6º A Secretaria-Geral da Mesa coordenará os trabalhos de Secretaria da Comissão.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral da Mesa deverá disponibilizar a plataforma e-cidadania para permitir receber comentários e sugestões da população aos trabalhos da Comissão.

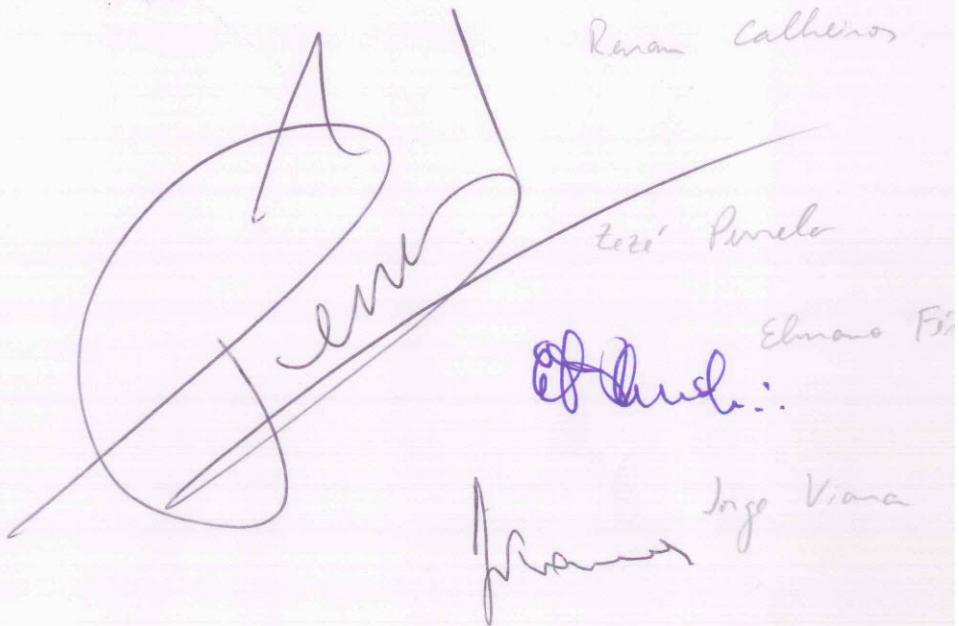
Art. 7º A Consultoria Legislativa do Senado Federal auxiliará os integrantes da Comissão com pesquisas e informações técnicas solicitadas no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 8º As reuniões da Comissão deverão dar-se exclusivamente em Brasília, nas dependências do Senado Federal.

Art. 9º O Presidente do Senado, por ato próprio, poderá alterar a composição ou o prazo de funcionamento da Comissão de Juristas de que trata este Ato.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, de agosto de 2015.



Senado Federal  
Protocolo Legislativo  
ATD nº 013/2015  
Fls. 02

## Ata da 142ª Sessão, Não Deliberativa, em 24 de agosto de 2015

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência das Sras. Jorge Viana, Elmano Ferrer, Paulo Paim e da Sra Ana Amélia.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 10 minutos e encerra-se às 18 horas e 22 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há Expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

#### PARECERES

### PARECER N° 570, DE 2015

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**, sobre o **Projeto de Lei do Senado n° 420, de 2005**, do Senador Magno Malta, que altera a *Lei n° 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos de tabaco nos bares, restaurantes, e demais estabelecimentos assemelhados, localizados em todo o território nacional*.

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 420, de 2005, de autoria do Senador Magno Malta, inclui bares, restaurantes e assemelhados na lista dos recintos coletivos em que o uso de fumígenos é proibido, a qual consta do §1º do art. 2º da Lei n° 9.294, de 15 de julho de 1996, *que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal*.

O autor justifica que o tabagismo é causa de muitos agravos à saúde em todo o mundo, e que seus malefícios atingem também grandemente os chamados fumantes passivos. Por isso, sua proposta visa a restringir os locais coletivos em que o fumo é permitido.

Inicialmente, o projeto recebeu despacho que determinava sua tramitação apenas pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS). A aprovação dos Requerimentos n<sup>os</sup> 468, de 2009; 976, de 2010; 829, de 2011; e 129, de 2015, ordenou que a proposição tramitasse em conjunto com os PLS n<sup>os</sup> 315 e 316, ambos de 2008, e os sujeitou à apreciação das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), de Assuntos Econômicos (CAE) e de Assuntos Sociais (CAS), em caráter terminativo. Entretanto, o fim da 54<sup>a</sup> Legislatura ocasionou seu arquivamento, nos termos do art. 332 do Regimento Interno (RISF e do Ato da Mesa n<sup>º</sup> 2, de 2014, o que impediu que esses dois últimos colegiados emitissem suas manifestações.

Na CCJ, ainda tramitando em conjunto com os outros dois projetos citados, o PLS n<sup>º</sup> 420, de 2005, foi rejeitado, nos termos do parecer da Senadora Marina Silva. Na CDR, o parecer aprovado, lavrado pelo Senador Ruben Figueiró, concluiu pela recomendação de declaração de prejudicialidade. Em seguida, o projeto foi arquivado.

Iniciada a atual legislatura, a aprovação do Requerimento n<sup>º</sup> 129, de 2015, determinou o desarquivamento do PLS n<sup>º</sup> 420, de 2015, que foi redistribuído para ser analisado apenas pela CAS, em decisão terminativa.

O projeto não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

É competência da Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, temática abrangida pelo projeto sob análise, nos termos do inciso II do art. 100 do RISF. Além disso, por se tratar de apreciação em caráter terminativo, cabe também a esta Comissão examinar a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e a técnica legislativa da proposição.

De acordo com o inciso XII do art. 24 da Constituição Federal, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde, assunto abordado pela proposta que ora analisamos. Ainda em consonância com o art. 61 da Carta Magna, a iniciativa de lei que verse sobre a matéria de que trata o projeto em tela é permitida a parlamentar. Sendo assim, não vislumbramos qualquer vício de constitucionalidade no PLS.

Também não encontramos óbices quanto à juridicidade e à regimentalidade, e entendemos que o projeto atende aos princípios da boa técnica legislativa.

O PLS nº 420, de 2005, foi iniciado quando o uso de produtos fumígenos nos recintos coletivos fechados ainda era permitido em áreas destinadas exclusivamente a esse fim.

Após a edição da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 – sancionada após a aprovação do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 29, de 2011, proveniente da Medida Provisória nº 540, de 2011 –, que alterou o art. 2º da Lei nº 9.294, de 1996, tais locais foram extintos, de forma que atualmente é estritamente proibido o uso de qualquer produto fumígeno em recinto coletivo fechado, privado ou público.

A Lei nº 12.546, de 2011, também acrescentou um § 3º ao aludido art. 2º que define como recinto coletivo *o local fechado, de acesso público, destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas*. Assim, o atual texto da Lei nº 9.294, de 1996, possui uma definição geral dos estabelecimentos em que se aplica a proibição de se fumar, de forma que uma listagem com os tipos de locais onde isso deve ser cumprido se torna desnecessária e redundante.

Por esses motivos, nos termos do art. 334 do RISF, julgamos que o PLS nº 420, de 2005, deve receber do Presidente desta Casa a declaração de prejudicialidade, vez que seu objeto cumpre os dois casos previstos para tal ato, que são: (i) perda de oportunidade; e (ii) prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação

### III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pela **recomendação de declaração de prejudicialidade** do Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2005, em face da aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº. 29, de 2011, e da consequente edição da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2015

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senador MARCELO CRIVELLA, Relator



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**

**Reunião:** 21ª Reunião, Extraordinária, da CAS

**Data:** 19 de agosto de 2015 (quarta-feira), às 09h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)</b>	
Humberto Costa (PT)	1. VAGO
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT) <i>Portes</i>	3. José Pimentel (PT) <i>No. Baiano</i>
Regina Sousa (PT) <i>Melant</i>	4. Walter Pinheiro (PT)
Angela Portela (PT) <i>Angela</i>	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP) <i>De</i>	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco da Maioria(PMDB, PSD)</b>	
João Alberto Souza (PMDB) <i>Pin</i>	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) <i>Pin</i>	2. Garibaldis Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) <i>Waldemir</i>	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB) <i>Dário</i>	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB) <i>Edison</i>	5. Marta Suplicy (S/Partido) <i>Marta</i>
Otto Alencar (PSD) <i>Otto</i>	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM) <i>Maria</i>	1. Wilder Morais (DEM)
Lúcia Vânia (S/Partido) <i>Lúcia</i>	2. VAGO
Dalirio Beber (PSDB) <i>Dalirio</i>	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa</i>	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>	
Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice</i>	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>Vanessa</i>
Roberto Rocha (PSB) <i>Roberto</i>	2. Romário (PSB) <i>Romário</i>
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) <i>Marcelo</i>	1. Vicentinho Alves (PR) <i>Vicentinho</i>
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO



## SENADO FEDERAL

### PARECERES N°S 571E 572, DE 2015

Sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 13, de 2015, do Senador João Capiberibe, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para criar a Comissão Permanente de Transparência e Governança Pública*.

### PARECER N°571, DE 2015, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 13, de 2015, da lavra do ilustre Senador João Capiberibe, encontra-se nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para exame, e é composto por dois artigos. No art. 1º, promove alterações na Resolução nº 93, de 1970 (o Regimento Interno do Senado Federal); já o art. 2º é a cláusula de vigência, a partir da sua publicação.

As alterações propostas são no sentido de criar uma nova comissão permanente nesta Casa, a saber, a Comissão Permanente de Transparência e Governança Pública (CTG), pela inserção do inciso XIII no art. 72 do Regimento Interno, e, no seu art. 77, pela inserção do inciso XIII, no qual fica estabelecido em 17 (dezessete) o número dos seus membros. O novo art. 104-E traz as matérias sobre as quais a CTG deverá opinar; enquanto no art. 107, inciso I, insere-se a nova alínea *l*, determinando que as reuniões ordinárias semanais da CTG ocorrerão às quartas-feiras, onze horas e trinta minutos.

A proposição não recebeu emendas e, após exame nesta Comissão, deverá ser encaminhada à Comissão Diretora, em caráter terminativo.

#### II – ANÁLISE

Cabe a esta CCJ, de acordo com os arts. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando em*

*virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário.*

Não há óbices de natureza constitucional à proposição, uma vez que foi iniciada por agente competente e a matéria por ela tratada não fere qualquer dos princípios ou dispositivos colimados na Carta Magna.

No que respeita à juridicidade e à regimentalidade, também nada a opor, pois o PRS inova o ordenamento jurídico vigente e está em harmonia com ele, além de respeitar, especificamente, as disposições regimentais, inclusive no que concerne ao seu trâmite adequado. Não há, ainda, qualquer sobreposição das competências da nova Comissão em relação às competências das já existentes.

A matéria vem vazada em boa técnica legislativa, de acordo com os mandamentos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.*

No mérito, vemos a proposta como um passo importante no trato da gestão pública brasileira, pois, apesar dos esforços gerais e pontuais dos poderes executivos federal, estaduais e municipais ao longo das últimas décadas no sentido de tornar a administração pública mais eficiente, eficaz e transparente, ainda não percebemos um envolvimento dos legislativos com massa crítica suficiente para contribuir de forma decisiva para tais progressos. Por isso, parece-nos adequada e relevante a criação dessa nova comissão permanente no âmbito do Senado Federal, a qual, como bem disse o autor na Justificação, terá foco na *análise de matérias relacionadas ao combate à corrupção; à responsabilidade na gestão fiscal e com os gastos públicos; à instituição de práticas gerenciais modernas nas entidades e nos órgãos públicos; à prestação eficiente de serviços públicos; à transparência pública; à prestação de informações à população, com foco nas necessidades dos cidadãos; à democracia participativa; e ao controle social do Estado.*

Por fim, parece-nos adequado apresentar algumas alterações no rol de competências da Comissão de Transparência e Governança Pública, a fim de tornar o texto mais claro e conciso e, ainda, para acrescentar inciso que inclua, nesse rol, matérias que tratem da difusão, na Administração Pública, de novos meios de prestação de informações à sociedade, tais como redes, sítios e portais eletrônicos.

Acrescento também, os termos “prestação eficaz, efetiva e eficiente e prestação de contas” usados nos conceitos em gestão pública, que melhor refletem o sentido dessa proposição.

### III – VOTO

Pelo exposto, pugnamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução do Senado nº 13, de 2015, e, no mérito, por sua aprovação, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº 1 - CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Resolução do Senado nº 13, de 2015, a seguinte redação para o art. 104-E, acrescido ao Regimento Interno do Senado Federal:

**“Art. 104-E.** À Comissão de Transparência e Governança Pública compete opinar sobre matérias pertinentes aos seguintes assuntos:

I – prevenção à corrupção;

II – acompanhamento e modernização das práticas gerenciais na Administração pública federal direta e indireta;

III – prestação eficaz, efetiva e eficiente de serviços públicos;

IV – transparência e prestação de contas e de informações à população, com foco na responsabilidade da gestão fiscal e dos gastos públicos bem, como nas necessidades do cidadão.

V – difusão e incentivos, na Administração Pública, de novos meios de prestação de informações à sociedade, tais como redes, sítios e portais eletrônicos, inclusive prestando apoio a Estados e Municípios na implantação desses meios.”

Sala da Comissão, 15 de julho de 2015

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES, Relator

## PARECER Nº572, DE 2015, DA COMISSÃO DIRETORA

Relator: Senador **ZEZE PERRELLA**

### I – RELATÓRIO

Vem a exame da Comissão Diretora o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 13, de 2015, de autoria do Senador João Capiberibe, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para criar a Comissão Permanente de Transparência e Governança Pública.*

A proposição altera três artigos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e acrescenta o art. 104-E ao texto regimental. Ao art. 72 do Regimento Interno, que enumera as comissões permanentes da Casa, é acrescido o inciso XIII, instituindo a Comissão de Transparência e Governança Pública (CTG). O art. 77 também recebe um novo inciso XIII, que define que a Comissão terá 17 (dezessete) integrantes.

Ao art. 107, inciso I, é acrescentada a alínea *l*, que fixa o horário de início das reuniões ordinárias da CTG às onze horas e trinta minutos das quartas-feiras. O novo art. 104-E que se pretende acrescentar ao RISF define as competências da CTG.

A justificativa da proposição aponta que *a busca por uma maior governança pública se fixou de forma indelével nos anseios populares, que avidamente esquadrinharam novas maneiras capazes de promover uma administração pública mais eficiente, eficaz e transparente, capaz de controlar seus gastos, investigar e punir os*

*políticos e servidores públicos corruptos e prestar contas à sociedade.* A criação de comissão permanente no Senado Federal com foco direcionado para temas relacionados à governança pública e transparência atenderia a esse anseio da sociedade brasileira.

A proposição foi analisada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Nos termos dos arts. 98, inciso IV, e 401, § 2º, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão Diretora emitir parecer sobre os Projetos de Resolução do Senado que propuserem alterações ao texto do Regimento Interno.

A atividade de acompanhamento e fiscalização da ação governamental é, paralelamente à atividade legislativa, uma das funções precípuas do Poder Legislativo. O art. 49, inciso X, da Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, a atividade do Poder Executivo, incluída a administração indireta. Do ponto de vista constitucional, portanto, afigura-se plenamente legítima e racional a instituição, no Senado Federal, de um Colegiado dedicado exclusivamente aos temas da governança e da transparência na Administração Pública.

Materialmente, a proposição mostra-se adequada aos fins que se propõe. Julgamos apropriada a enumeração de competências atribuídas à Comissão de Transparência e Governança Pública, qual seja, de opinar sobre as matérias atinentes ao *combate à corrupção; à responsabilidade na gestão fiscal e com os gastos públicos; à instituição de práticas gerenciais modernas nas entidades e nos órgãos públicos; à prestação eficiente de serviços públicos; à transparência pública e prestação de informações à população, com foco nas necessidades dos cidadãos; e à democracia participativa e ao controle social do Estado.*

Vazada em boa técnica legislativa, a proposição respeitou todas as regras relativas à alteração de normas regimentais, assim como sua tramitação seguiu, de forma irrepreensível, o processo legislativo pertinente.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 13, de 2015.

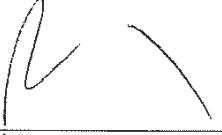
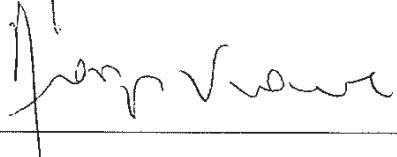
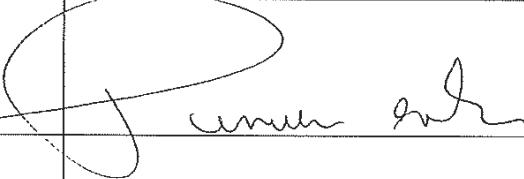
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

## 5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

20 de agosto de 2015  
11:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Patrícia de Oliveira Nobreza*  
Matrícula 187048  
Secretaria-Geral da Mesa

Em sua 5ª Reunião, realizada no dia 20 de agosto de 2015, a Mesa do Senado Federal deliberou pela aprovação do parecer favorável ao **Projeto de Resolução do Senado nº 13, de 2015**, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para criar a Comissão Permanente de Transparência e Governança Pública;

Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 571 e 572 de 2015**, da Comissão de Constituição e Justiça; e da Mesa do Senado Federal referentes ao **Projeto de Resolução nº 13, de 2015**.

Serão cumpridas as determinações da Mesa.

### INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA

**O Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2005**, será incluído em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

### ABERTURA DE PRAZO

**O Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2007**, foi lido em 7 de fevereiro de 2007, oportunidade em que foi encaminhado à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, seguindo posteriormente à CRE e à CE, em decisão terminativa, conforme despacho da Presidência.

Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 52, de 2015-CN, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sobre o Projeto.

A matéria vai à CRE onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, seguindo posteriormente à CE, em decisão terminativa.

## MATÉRIAS RECEBIDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N°

### 115, DE 2015

(Nº 171/1993, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 228 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 228.** São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial, ressalvados os maiores de dezesseis anos, observando-se o cumprimento da pena em estabelecimento separado dos maiores de dezoito anos e dos menores inimputáveis, em casos de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.” (NR)

**Art. 2º** A União, os Estados e o Distrito Federal criará os estabelecimentos a que se refere o art. 1º desta Emenda à Constituição.

**Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROJETO ORIGINAL

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?  
codteor=1358379&filename=Avulso+-PEC+171/1993](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1358379&filename=Avulso+-PEC+171/1993)



# **SENADO FEDERAL**

## **SUBSTITUTIVO DA CÂMARA Nº 13, DE 2015,**

## **AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE**

## **2010**

**(Nº 4.761/2012, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)**

Dispõe sobre a prática da equoterapia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a prática de equoterapia.

§ 1º Equoterapia, para os efeitos desta Lei, é o método de reabilitação que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação voltada ao desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência.

§ 2º Entende-se como praticante de equoterapia a pessoa com deficiência que realiza atividades de equoterapia.

Art. 2º A prática de equoterapia é condicionada a parecer favorável em avaliação médica, psicológica e fisioterápica.

Art. 3º A prática de equoterapia deve ser orientada com observância das seguintes condições:

I - equipe multiprofissional, constituída por equipe de apoio de médico, médico veterinário e uma equipe mínima de atendimento composta por psicólogo,

fisioterapeuta e um profissional de equitação, podendo, de acordo com o objetivo do programa, ser integrada por outros profissionais, como pedagogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e professores de educação física, que devem possuir curso específico de equoterapia;

II - programas individualizados, em conformidade com as necessidades e potencialidades do praticante;

III - acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo praticante, com o registro periódico, sistemático e individualizado das informações em prontuário;

IV - provimento de condições que assegurem a integridade física do praticante, como:

a) instalações apropriadas;  
b) cavalo adestrado para uso exclusivo em equoterapia;

c) equipamento de proteção individual e de montaria disponível, quando as condições físicas e mentais do praticante permitirem;

d) vestimenta adequada, quando as condições físicas e mentais do praticante permitirem;

e) garantia de atendimento de urgência ou de remoção para unidade de saúde, se necessário, nas localidades em que não exista serviço de atendimento médico de emergência.

Art. 4º Os centros de equoterapia somente podem operar se obtiverem autorização da autoridade de vigilância sanitária ou laudo técnico emitido pela autoridade regional de medicina veterinária, que ateste as condições de higiene das instalações e de sanidade dos animais.

Art. 5º O cavalo utilizado em equoterapia deve apresentar boa condição de saúde, ser submetido a inspeções veterinárias regulares e ser mantido em instalações apropriadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

# PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Esta Lei regulamenta a prática de equoterapia.

§ 1º Equoterapia, para os efeitos desta Lei, é o método de reabilitação que utiliza o cavalo em uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde e educação, voltado para o desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência.

§ 2º Entende-se como praticante de equoterapia a pessoa com deficiência que realiza atividades de equoterapia.

**Art. 2º** A prática de equoterapia é condicionada a parecer favorável em avaliação médica, psicológica e fisioterápica.

**Art. 3º** A prática de equoterapia será orientada com observância das seguintes condições, entre outras, conforme dispuser o regulamento:

I – equipe multiprofissional, constituída, no mínimo, por médico, médico-veterinário, psicólogo, fisioterapeuta e um profissional de equitação, podendo, de acordo com o objetivo do programa de equoterapia, ser integrada por outros profissionais, como pedagogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e professor de educação física;

II – programas individualizados, em conformidade com as necessidades e potencialidades do praticante;

III – acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo praticante, com o registro periódico, sistemático e individualizado das informações em prontuário;

IV – provimento de condições que assegurem a integridade física do praticante, como:

- a) instalações apropriadas;
- b) cavalo adestrado;
- c) equipamento de proteção individual e de montaria disponível;
- d) vestimenta adequada;
- e) garantia de atendimento médico de urgência ou de remoção para serviço de saúde, em caso de necessidade.

**Art. 4º** Os centros de equoterapia somente poderão operar mediante alvará de funcionamento da vigilância sanitária e de acordo com as normas sanitárias previstas em regulamento.

**Art. 5º** Atendida a legislação de proteção animal vigente e o disposto na alínea “b” do inciso IV do art. 3º desta Lei, o cavalo utilizado em equoterapia deve:

- I – apresentar boa condição de saúde;
- II – ser submetido a inspeções veterinárias regulares;
- III – ser mantido em instalações apropriadas.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Senado Federal, em 27 de novembro de 2012.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTE; DE ASSUNTOS SOCIAIS; E DE  
DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA.



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2015

(Nº 786/2007, NA CASA DE ORIGEM)

Estabelece a obrigatoriedade de o poder público oferecer exame de acuidade auditiva e visual para os alunos que ingressam no ensino fundamental.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O poder público oferecerá testes de audição e oftalmológico a toda criança que ingressar no ensino fundamental.

**§ 1º** Os testes referidos no caput objetivam diagnosticar problemas que prejudiquem o aprendizado da criança.

**§ 2º** Para a realização dos exames, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios contarão com a assistência financeira do Ministério da Saúde, que poderá conveniar ou estabelecer parcerias com esses entes governamentais.

**§ 3º** Caso detectado algum problema, o aluno será obrigatoriamente encaminhado a um especialista do Sistema Único de Saúde - SUS.

**§ 4º** É facultado ao aluno realizar o exame com profissional de sua escolha, de forma particular, obrigando-se a apresentar o resultado na secretaria da escola até o último dia do encerramento do primeiro bimestre.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO ORIGINAL**

**[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?  
codteor=453049&filename=PL+786/2007](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=453049&filename=PL+786/2007)**

ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE; E DE  
ASSUNTOS SOCIAIS.



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 105, DE 2015

(Nº 6.280/2009, na Casa de origem)

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, item 2.2.2, constante do Anexo ao Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescida do trecho rodoviário de ligação da fronteira com a Argentina até a BR-163, incluindo a ponte sobre o rio Santo Antônio, em Santo Antônio do Sudoeste, no Estado do Paraná.

**Art. 2º** O traçado definitivo, a designação oficial e demais características do trecho de que trata o art. 1º serão determinados pelo órgão competente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

**PROJETO ORIGINAL**

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/  
prop\\_mostrarIntegra?codteor=705831&filename=PL  
+6280/2009](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=705831&filename=PL+6280/2009)

À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE  
INFRAESTRUTURA



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 106, DE 2015

(Nº 881/2011, NA CASA DE ORIGEM)

Altera a redação da Lei nº 781, de 17 de agosto de 1949, para instituir o Dia Nacional de Ação de Graças e de Oração.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 781, de 17 de agosto de 1949, passa a vigorar com as seguintes alterações, renumerando-se o atual artigo único para art. 1º:

“**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional de Ação de Graças e de Oração, que será comemorado em toda quarta quinta-feira do mês de novembro.” (NR)

“**Art. 2º** O Dia Nacional de Ação de Graças e de Oração deve simbolizar, para todos, a aspiração mais elevada ao bem supremo, como formação de ideias de existir em função do bem comum.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROJETO ORIGINAL

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?  
codteor=855671&filename=PL+881/2011](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=855671&filename=PL+881/2011)

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE.



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 107, DE 2015

(Nº 2.828/2011, na Casa de origem)

Altera o art. 144 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre condução de tratores e máquinas agrícolas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 144 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 144.** O trator de roda, o trator de esteira, o trator misto ou o equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho de terraplenagem, de construção ou de pavimentação somente podem ser conduzidos na via pública por condutor habilitado nas categorias C, D ou E.

*Parágrafo único.* Admite-se a condução de trator de roda, trator de esteira, trator misto ou equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola em via pública por condutor que detenha certificado de curso de formação profissional e habilitação na categoria B, respeitadas as demais regras de condução de veículo automotor

constantes nesta Lei.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO ORIGINAL

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/  
prop\\_mostrarIntegra?codteor=946007&filename=PL  
+2828/2011](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=946007&filename=PL+2828/2011)

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA.



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 108, DE 2015

(Nº 2.887/2011, na Casa de origem)

Dispõe sobre as condições de envio de mensagens por parte das operadoras de telefonia, a título de alerta ou cobrança de pagamento de conta em atraso, para o número do telefone do cliente em condição de inadimplência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece as condições de envio de mensagens de texto ou de voz por parte das operadoras de telefonia móvel ou fixa, a título de alerta ou cobrança de pagamento de conta em atraso, para o número do telefone do cliente em condição de inadimplência.

**Art. 2º** É vedada às empresas de telefonia móvel ou fixa a inserção de mais de uma mensagem de texto ou de voz por dia, como aviso de alerta ou cobrança por conta não paga, para o número do telefone do cliente em condição de inadimplência.

*Parágrafo único.* Novas mensagens reiterando o aviso de que trata o caput somente serão admissíveis depois de decorridas setenta e duas horas do envio da primeira mensagem de alerta ou de cobrança.

**Art. 3º** Os infratores desta Lei estão sujeitos às seguintes penalidades,

sem prejuízo de outras sanções cabíveis previstas em legislação específica:

**I** – pagamento de multa de até 100% (cem por cento) sobre o valor da conta não paga, incidente por mensagem enviada em desacordo com o previsto no art. 2º;

**II** – pagamento em dobro do valor previsto no inciso I, em caso de reincidência.

**Art. 4º** O Poder Executivo definirá, na regulamentação desta Lei, o órgão responsável pela fiscalização e aplicação das penas previstas em caso de infração.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO ORIGINAL

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?  
codteor=948827&filename=PL+2887/2011](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=948827&filename=PL+2887/2011)

ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO  
E INFORMÁTICA; E DE MEIO AMBIENTE,  
DEFESA DO CONSUMIDOR E  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 109, DE 2015

(Nº 3.648/2012, na Casa de origem)

Denomina Rodovia Engenheiro Isaac Bennesby a rodovia BR-425 entre o distrito de Abunã e a cidade de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A rodovia BR-425 entre o distrito de Abunã e a cidade de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, passa a ser denominada Rodovia Engenheiro Isaac Bennesby.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROJETO ORIGINAL

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/  
prop\\_mostrarIntegra?codteor=978569&filename=PL  
+3648/2012](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=978569&filename=PL+3648/2012)

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

## TÉRMINO DE PRAZOS

Encerrou-se no dia 21 de agosto o prazo para apresentação de emendas aos **Projetos de Lei da Câmara nºs 108, de 2014; e 17, de 2015**.

Não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Encerrou-se no dia 21 de agosto o prazo fixado no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2012**.

Tendo sido aprovado terminativamente pela CI, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Texto Final:



## SENADO FEDERAL

### TEXTO FINAL

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 166, DE 2012

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, para tornar obrigatória a utilização de sistema de rastreamento por satélite nos veículos e nas embarcações utilizados para o transporte de cargas perigosas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso XIV do art. 24 e o inciso XIX do art. 27 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24. ....

XIV – estabelecer padrões e normas técnicas complementares relativos às operações de transporte terrestre de cargas especiais e perigosas, impondo-se ao transportador, entre outras exigências, a utilização permanente de sistema de rastreamento por satélite nos veículos utilizados para o transporte de cargas perigosas;

.....” (NR)

“Art. 27. ....

XIX – estabelecer padrões e normas técnicas relativos às operações de transporte aquaviário de cargas especiais e perigosas, impondo-se ao transportador, entre outras exigências, a utilização permanente de sistema de rastreamento por satélite nas embarcações utilizadas para o transporte de cargas perigosas;

.....” (NR)



Art. 2º A alínea “b” do inciso IX do art. 2º da Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

IX – .....

.....

b) posse, uso, armazenamento e transporte de material nuclear, impondo-se ao transportador, entre outras exigências, a utilização permanente de sistema de rastreamento por satélite nos veículos e nas embarcações utilizados para o transporte de material radioativo;

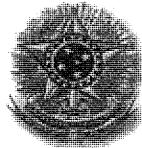
.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Encerrou-se no dia 21 de agosto o prazo fixado no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário dos **Projetos de Lei do Senado nºs 226 e 262, de 2013**.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

### COMUNICAÇÕES



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Façam-se as substituições  
solicitadas  
em 24 / 08 / 2015

OF./ B / 186 / 15.

Brasília, 20 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar os Deputados **JOSÉ STÉDILE (PSB-RS)**, com titular, e **RODRIGO MARTINS (PSB-PI)**, como suplente, da Medida Provisória 687, de 2015, “Institui o Programa de Redução de Litígios Tributários - PRORELIT, cria a obrigação de informar à administração tributária federal as operações e atos ou negócios jurídicos que acarretem supressão, redução ou diferimento de tributo e autoriza o Poder Executivo federal a atualizar monetariamente o valor das taxas que indica,” em substituição aos já indicados.

Respeitosamente,

Deputado **HEITOR SCHUCH**  
Vice-Líder do PSB

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Façam-se as substituições  
solicitadas  
em 24/08/2015

OF./ B / 187 / 15.

Brasília, 20 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar os Deputados **FÁBIO GARCIA (PSB-MT)**, como titular, e **BEBETO (PSB-BA)**, como suplente, da Medida Provisória 688, de 2015, “Dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, institui a bonificação pela outorga e altera a Lei no 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, a Lei no 12.783, 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de energia elétrica, e a Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui o Conselho Nacional de Política Energética,” em substituição aos já indicados.

Respeitosamente,

Deputado **HEITOR SCHUCH**  
Vice-Líder do PSB

Faça-se a substituição solicitada.

Em 24/08/2015



Câmara dos Deputados  
Liderança do Partido Republicano Brasileiro

Ofício Ind nº 194/2015

Brasília-DF, 19 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Indicação para Comissão Mista da Medida Provisória nº 681/15

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico o **Deputado CLEBER VERDE (PRB/MA)** como membro **titular**, em substituição ao **Deputado ANDRÉ ABDON (PRB/AP)**, para integrar a Comissão Mista da Medida Provisória nº 681 de 2015, que "Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre desconto em folha de valores destinados ao pagamento de cartão de crédito."

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Deputado CELSO RUSSOMANNO

Líder do Bloco PRB, PTN, PMN, PRP, PSDC, PRTB, PTC, PSL, PTdoB

## MENSAGEM DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República, nos termos do art. 59, inciso I, da Lei nº 13.080, de 2015 (LDO 2015), a **Mensagem nº 317 de 2015**, encaminhando as justificativas dos impedimentos de ordem técnica à execução das emendas individuais ao Orçamento de 2015.

A matéria foi autuada como Mensagem nº 10 de 2015-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá indicações dos senhores Parlamentares.

As informações completas serão publicadas em suplemento ao Diário do Senado Federal e estarão disponíveis como avulso eletrônico na consulta à tramitação da matéria.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

## OFÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

– **Ofício nº 24 de 2015-CN** (Ofício nº 387/2015, na origem), encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/89, art. 20, § 5º, o relatório de resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste referente ao Exercício de 2014.

Matéria autuada em atenção à solicitação contida no **Ofício nº 126/2015**, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

São os seguintes o ofício de solicitação e o ofício de encaminhamento da matéria:

**OFÍCIO N° 24 DE 2015-CN**

Ofício nº 0387/2015/GAB/SUDENE

Recife, 12 de agosto de 2015

À Sua Excelência a Senhora  
Senadora Rose de Freitas  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes Sala 12, Ala C, Térreo -Anexo II  
70160-900 -Brasília-DF

Assunto: Dados referentes ao relatório de resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) do exercício de 2014, juntamente com a Resolução do Conselho Deliberativo da SUDENE, que o aprovou, e o endereço, no site da Autarquia, onde se encontram disponíveis os demais documentos.

Sra. Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido pelos §§ 4º e 5º, art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 18 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para efeito de fiscalização e controle, o Parecer Conjunto nº 96/2015/SFRISUDENE/MI, de 23 de julho de 2015, bem como, a Resolução nº 082, de 29 de julho do corrente ano, do Conselho Deliberativo desta Autarquia, publicada no DOU de 31 de julho de 2015 -Seção I, p. 24, na condição de "ad referendum", aprovando o Relatório de Resultados e Impactos do exercício de 2014, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste -FNE.

Por questões de economia, e seguindo orientação do Poder Executivo para a adoção de medidas que contribuam com o meio ambiente, estamos informando o endereço no site da SUDENE, na internet, onde estão disponibilizados todos os documentos vinculados à citada Resolução: <http://www.sudene.gov.br/aces-so-a-informacao/institucional/conselho-deliberativo/resolucoes-do-conselho-deliberativo> O acesso à mencionada documentação é obtido clicando-se sobre o número da resolução.

Respeitosamente,

João Paulo Lima e Silva

Superintendente

Of. Pres n. 126/2015/CMO

Brasília, 20 de agosto de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Solicitação de autuação do Ofício nº 0387/2015/GAB/SUDENE, de 12/08/2015, relativos ao Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) do exercício de 2014, juntamente com a Resolução do Conselho Deliberativo da SUDENE, que o aprovou.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, em obediência ao estabelecido pelos §§ 4º e 5º, art. 20 da lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 18 da lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, encaminhou a esta Presidência, através do Ofício nº 0387/2015/GAB/SUDENE, de 12/08/2015, para efeito de fiscalização e controle, o Parecer Conjunto nº 96/2015/SFRISUDENE/MI, de 23 de julho de 2015, bem como a Resolução nº 082, de 29.07.2015, do Conselho Deliberativo desta Autarquia, publicada no DOU de 31 de julho de 2015 - Seção I, p. 24, na condição de "ad referendum", aprovando

o Relatório de Resultados e Impactos do exercício de 2014, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do Ofício 0387/2015/GAB/SUDENE.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senadora Rose de Freitas

Presidente

Calendário de tramitação do **OFN 24/2015** (art. 120, Res. nº 1, de 2006-CN):

Leitura: 24/8

Até 29/8	Prazo para publicação da matéria;
Até 13/9	Prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo;
Até 18/9	Prazo para apresentação de emendas ao projeto de decreto legislativo; e
Até 25/9	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria volta à CMO.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O inteiro teor do relatório pode ser encontrado na consulta à tramitação da matéria, no sítio do Senado.

**REQUERIMENTOS****SENADO FEDERAL**  
**REQUERIMENTO**  
**Nº 964, DE 2015**

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre os custos anuais com o pagamento de juros, amortizações e refinanciamento da dívida pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, demando que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que este providencie, dentro do prazo constitucional, respostas às informações abaixo solicitadas:

- Qual o valor atual do estoque de dívida interna do governo brasileiro?
- Qual o valor anual de juros real pago pelo Governo aos detentores dos títulos que compõem o estoque de dívida interna?
- Qual o valor anual de juros nominal pago pelo Governo aos detentores dos títulos que compõem o estoque de dívida interna?
- Qual o valor anual de juros nominal e juros real pago pelo Governo aos detentores dos títulos que compõem o estoque de dívida interna?
- Do valor representado pela GND 6 – Amortização/refinanciamento da dívida - previsto no orçamento federal, o que corresponde à atualização monetária da dívida?
- O que compõe o valor previsto no orçamento federal representado pela GND 2 - Juros e encargos da dívida? Qual o valor anual foi gasto para cobrir cada item que compõe o valor representado pela GND 2 nos últimos 10 anos?

→ O que compõe o valor previsto no orçamento federal representado pela GND 6 – Amortização/refinanciamento da dívida? Qual o valor anual foi gasto para cobrir cada item que compõe o valor representado pela GND 6 nos últimos 10 anos?

→ Do valor atual do estoque de dívida, o que corresponde à dívida interna e o que corresponde à dívida externa?

## JUSTIFICAÇÃO

O relatório, Estatísticas Tributárias na América Latina e no Caribe 1990-2013, produzido conjuntamente pelo Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT), Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Centro de Desenvolvimento da OCDE, lançado durante o XXVII Seminário Regional de Política Fiscal, realizado na sede da CEPAL em Santiago, Chile, em março de 2015, revela que o índice médio das receitas fiscais nos 20 países da América Latina e do Caribe abrangidos pelo relatório foi de 21,3% como proporção do PIB em 2013, 0,1 ponto percentual acima do índice em 2012.

O estudo revelou também que existem muitas variações nacionais nos diversos países da América Latina e Caribe - ALC. Em 2013, a carga fiscal como proporção do PIB para os 20 países da ALC incluídos no relatório variavam entre o valor do Brasil (35,7%), que é superior à média da OCDE, e o da Argentina (31,2%), até 14% na República Dominicana e 13% na Guatemala.

O site *Money You*, em parceria com a *Infinity Asset Management*, elaborou o Ranking Mundial de juros reais comparando as taxas praticadas em 40 países do mundo, classificando-os conforme as taxas de juros nominais determinadas pelos respectivos bancos centrais.

Considerando as taxas de juros nominais, o ranking consolidado mostra o Brasil ocupando o 3º lugar com taxa de juros de 14,25%, ultrapassado apenas por Argentina e Venezuela.

De acordo com o mencionado estudo, descontada a inflação dos últimos 12 meses, a taxa de juros reais no Brasil está em 4,92%. É a maior do mundo.

Com relação à taxa de investimentos do Brasil, se comparada à de outros países, é baixa.

Comparando a taxa de investimentos do Brasil ao grupo de emergentes que inclui Brasil, Rússia, Índia e China – Brics - temos o seguinte cenário: China 49%, Índia 33%, Rússia 23%, África do Sul 20% e Brasil 18% (percentual que deverá recuar para 17% em 2015).

Está, portanto, desenhado um quadro caótico: Elevada carga tributária, elevada taxa de juros e baixo investimento.

Observando o quadro caótico da economia brasileira, chama a atenção o custo da política de gestão da dívida pública, que pressionada pelo aumento das taxas de juros, consome fatia significativa dos recursos do orçamento da União que poderia ser destinada ao investimento, e se torna um fator impeditivo para a redução da carga tributária.

De acordo com dados coletados no Portal Siga Brasil do Senado Federal, até o dia 10/08/2015 o Governo Federal destinou R\$ 645 bilhões do orçamento para o pagamento de juros, amortização e refinanciamento da dívida pública. Em 2014, o valor foi de R\$ 979 bilhões.

Para 2015, com a sequência de aumentos da taxa de juros, o custo do pagamento de juros, amortização e refinanciamento da dívida pública deverá atingir valor acima de R\$ 1 trilhão, o que representa mais de 40% do orçamento da União.

Com o objetivo de conhecer detalhadamente o custo da dívida pública, especialmente o que corresponde ao pagamento de juros reais e o que corresponde à atualização monetária da dívida.

Os parlamentares e a população brasileira precisam conhecer com profundidade os mecanismos de gestão da dívida pública. É imperioso reconhecer que não é razoável comprometer mais de 40% do orçamento anual do Governo Federal com o pagamento de juros, amortização e refinanciamento de dívida.

Conto, portanto, com o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala da Sessão,

Senador **ALVARO DIAS**

*(À MESA DO SENADO FEDERAL)*



## **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO**

### **Nº 965, DE 2015**

Requeiro, nos termos disposto no art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2015, o qual "Institui a lei que regulamenta e organiza o sistema de transporte privado individual a partir de provedores de rede de compartilhamento e insere o inciso XIV ao artigo 4 da Lei 12.587/2012, de forma a definir a modalidade", seja ouvida, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, em

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

**AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

– **Nº 588/2015**, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.998/2015, proferido nos autos do TC 003.738/2015-9, em resposta ao **Requerimento nº 35, de 2015**, do Senador Ronaldo Caiado.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

**OFÍCIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

– **Nº S/77, de 2015** (nº 406/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor BRUNO RONCHETTI DE CASTRO para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B da Constituição.

À CCJ.

*É o seu avante o Ofício na íntegra:*



**SENADO FEDERAL**  
**OFÍCIO Nº S/77, DE 2015**

(Nº 406/2015, NA ORIGEM)  
(DE INICIATIVA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL)  
(REFERENTE À INDICAÇÃO DO JUIZ DE DIREITO BRUNO RONCHETTI DE CASTRO )

Brasília, 19 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Administrativa realizada em 06 de agosto deste ano, indicou para compor o Conselho Nacional de Justiça, no Biênio 2015/2017, conforme disposto nos incisos IV e V do art. 103-B da Constituição Federal, o Desembargador CARLOS AUGUSTO DE BARROS LEVENHAGEN, lotado no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, bem como o Juiz de Direito BRUNO RONCHETTI DE CASTRO, lotado no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Desta forma, encaminho para apreciação a documentação exigida pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005 e pelo Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dessa Casa Legislativa.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**  
Presidente

## **Curriculum Vitae**

## I - DADOS PESSOAIS

- **Nome:** Bruno Ronchetti de Castro
  - **Data de Nascimento:** 2 de junho de 1979
  - **Naturalidade:** São Bernardo do Campo **UF:** SP
  - **Nacionalidade:** brasileiro
  - **Estado Civil:** solteiro
  - **Profissão:** Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
  - **RG:** 25.073.066-2
  - **CPF:** 171.389.348-74
  - **PIS/PASEP/NIT nº:** 1.168.953.643-2
  - **CNH:** 02375917802 **Data de Expedição:** 14/06/02 **Local:** Santo André
  - **Cartórios para reconhecimento de firma:** 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, Rua Rio Branco nº 515, Centro, São Bernardo do Campo – SP; 4º Tabelião de Notas da Capital, Rua Estados Unidos, nº 455, Jardim Paulista, São Paulo – SP; 4º Oficio de Notas de Brasília, SETN, Quadra 504, Bloco C Lojas 121 e 139 - Edifício Mariana- Asa Norte, Brasilia – DF.
  - **Endereço Residencial:** Rua João Moura, nº 945, apto 112, Pinheiros, CEP 05412-002, São Paulo - SP
  - **Endereço Profissional:** Praça da Sé, s/nº, São Paulo – SP, CEP 01018-010 - PABX: (11) 3117-2200, [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)
  - **Endereço eletrônico:** [brcastro@tjsp.jus.br](mailto:brcastro@tjsp.jus.br)

## II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **Ensino Fundamental:** Escola Particular de Educação Infantil e 1º Grau TERRA MATER, São Bernardo do Campo – SP (1986 – 1993);
  - **Ensino Médio:** Colégio Singular, São Bernardo do Campo – SP (1994 – 1996)
  - **Ensino Superior:** Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (1997 – 2002)



### **III – CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

- Curso de extensão universitária *O Devido Processo Legal: História, Dogmática e Jurisprudência do STF*, proferido pelo Ministro Cesar Peluso, na Faculdade de Direito da Fundação Armando Alvares Penteado (Faap) – 30h/aula
- Curso de extensão universitária *l'Union européenne*, coordenado pelo Prof. William Gilles, *Le directeur de lá Chaire des Amériques de Sorbonne*, na *Université Paris 1 – Panthéon – Sorbonne*, Paris/França (21 a 25 de outubro de 2013)
- *18º Congresso Responsabilidade Civil e Direito Aplicado ao Transporte Terrestre de Passageiros*, SETPESP/APM, São Roque – SP (19 a 21 de abril de 2013)
- *I Seminário Ética para o Juiz: um Olhar Externo*, Escola Paulista da Magistratura, São Paulo - SP (28 de outubro de 2012)
- *Curso Preparatório para Carreiras Jurídicas*, Instituto de Ensino Jurídico Prof. Luiz Flávio Gomes, Rua Vinte e Três de Maio, 220, São Bernardo do Campo – SP (fevereiro a julho de 2004)
- *Curso Preparatório aos Concursos de Ingresso nas Carreiras Jurídicas*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (fevereiro a dezembro de 2003)
- *Prática Civil*, Instituto de Extensão e Orientação para Reciclagem em Direito – EXORD, Av. Paulista, 171, 1º andar, São Paulo – SP (10 de dezembro de 2001 a 1º de fevereiro de 2002)
- *Direito do Consumidor*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (07 e 09 de novembro de 2005)
- *Direito Ambiental*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (4 e 21 de setembro de 2005 e 03 de outubro de 2005)
- *Prática de Processo Penal*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (27 de agosto de 2005 e 03 de setembro de 2005)
- *Nova Lei de Falências*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (30 de abril de 2005 e 07 de maio de 2005)

- *Finanças Públicas, Orçamento e Responsabilidade Fiscal*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (03 de abril de 2004)
- *Prescrição e Decadência no Novo Código Civil*, Instituto Ministro José Geraldo Rodrigues de Alckmin, Rua Atlântica, 393, São Bernardo do Campo – SP (07 de maio de 2003)
- *Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo - SP(18 de fevereiro a 24 de junho de 2003)
- *Questões Processuais no Novo Código Civil*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (27 e 28 de maio de 2003)
- *Lei Orgânica da Magistratura Nacional*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (29 de maio de 2003)
- *Responsabilidade Civil: Aspectos Gerais e Alterações no Novo Código*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (31 de julho de 2003)
- *Reformas do Código de Processo Civil*, Complexo Jurídico Damásio de Jesus, Praça Almeida Júnior, 72, Liberdade, São Paulo – SP (29 e 30 de julho de 2003)
- *Metodologia do Desenvolvimento Intelectual – INTELECTOM*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (24 de maio a 02 de julho de 2001)
- *Princípios Constitucionais do Processo Civil – Questões Práticas*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (17 de janeiro de 2001)
- *Alimentos Transgênicos e Direito à Vida*, Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo, Rua Vinte e Três de Maio, 215, São Bernardo do Campo – SP (26 de outubro de 2000)
- *Comércio Eletrônico*, Associação de Ex-Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – ASSOEX, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (14 de março de 2000)
- *Temas Jurídicos Relevantes*, Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo , Praça da Sé, 385, Centro, São Paulo – SP (21 a 24 de fevereiro de 2000)

- *Direito Civil Constitucional*, Associação de Ex-Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – ASSOEX, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (04 de novembro de 1999)
- *Tribunal do Júri Simulado*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (11 de agosto de 1999)
- *Juizados Especiais Cíveis*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (27 de julho de 1999)
- *Habeas Corpus – Remédio Constitucional*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP ( 23 de julho de 1999)
- *Lei 7.210/84 – Execuções Penais e Sistema Carcerário*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (22 de julho de 1999)
- *Prisão por Ordem Judicial e Flagrante Delito*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (21 de julho de 1999)
- *Inquérito Policial e Ação Penal*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (20 de julho de 1999)
- *Procedimento Especial – Tribunal do Júri*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (19 de julho de 1999)
- *Crimes contra a Humanidade*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (16 de julho de 1999)
- *Restrições ao Direito de Propriedade*, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (15 de julho de 1999)
- *Meio Ambiente*, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e CETESB (07 a 11 de junho de 1999)
- *União Estável*, Associação de Ex-Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – ASSOEX, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (13 de maio de 1999)

- *Mercosul – Teoria e Prática*, Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo, Praça da Sé, 385, Centro, São Paulo – SP (13 a 15 de abril de 1999)
- *Responsabilidade Civil do Estado*, Associação de Ex-Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – ASSOEX, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP (09 de abril de 1999)

#### **IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS**

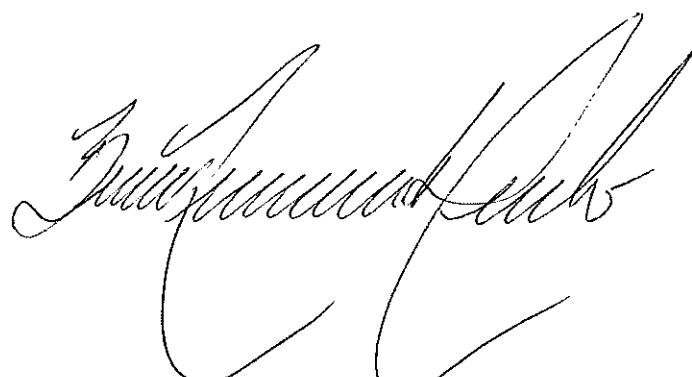
- **Supremo Tribunal Federal**: Juiz auxiliar da Presidência (recesso de janeiro de 2015)
- **Conselho Nacional de Justiça**:
  - Secretário-Geral Adjunto (Portaria 187/2014)
  - Juiz Auxiliar da Presidência (Portaria 159/2014)
  - Coordenador do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME (Portarias 25/2015 e 73/2015)
  - Coordenador de Projeto e de Grupo de Trabalho sobre Justiça Restaurativa (Portaria 74/2015)
  - Membro do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição (Portaria 205/2014)
  - Membro do Comitê Organizador do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde (Portaria 15/2015)
  - Membro do Comitê Nacional do Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC (Portaria 17/2015)
  - Membro do Grupo de Trabalho Interinstitucional do *Proyecto de Administración de Bienes Incautados y Decomisados en América Latina* – BIDAL (Portaria 45/2015)
  - Membro do Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de estudos visando o aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual (Portaria 63/2015)
  - Representou a Presidência no II Encontro Nacional de Precatórios, realizado no TJSP, de 10 a 12 de fevereiro de 2015
  - Representou a Presidência na II Jornada de Direito da Saúde, realizada no TJSP, em 18 e 19 de maio de 2015

- Representou a Presidência na Reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMJUTRA, TRT da 22ª Região, Teresina/PI, em 18 e 19 de junho de 2015, onde também ministrou Aula Magna
  - Presidiu audiência sobre questões fundiárias com representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário, da Ouvidoria Agrária Nacional, da Secretaria de Desenvolvimentos Humanos da Presidência da República, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, da Defensoria Pública da União, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
  - Atuou no encaminhamento de questões do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016
  - Assumiu, interinamente, a Secretaria-Geral de 19 a 22 de janeiro; 04, 07 e 08 de maio; 10 a 12 e 18 a 20 de junho de 2015
- 
- **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:**
    - Aprovado no 177º Concurso de Ingresso na Carreira da Magistratura
    - Juiz de Direito de entrância final, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Botucatu
    - Presidente da Sétima Turma Cível do Colégio Recursal Central da Comarca da Capital (2009 a 2011)
    - Membro da Segunda Turma Criminal do Colégio Recursal Central da Comarca da Capital (2009 a 2010)
    - Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Capital (atuação no 1º Tribunal do Júri por cerca de cinco anos; em Varas Cíveis e de Família e Sucessões – 2007 a 2014)
    - Juiz de Direito Titular da Vara Única do Foro Distrital de Salto de Pirapora, Comarca de Sorocaba (2007)
    - Juiz Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária, Comarca sede Itapecerica da Serra, com atuação nas Comarcas de Taboão da Serra e Foro Distrital Embu-Guaçu (2007)

- Juiz Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária, comarca sede Araçatuba, com atuação nas Comarcas de Araçatuba, Guararapes, Bilac, Teodoro Sampaio e Guarujá (2006 a 2007)
- Conciliador do Juizado Especial Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, presidindo audiências de tentativa de conciliação (1/2/2000 a 30/9/2000)
- Estagiário de Direito da 2ª e 3ª Circunscrição Judiciária, com atuação na 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo e 3ª Vara Criminal da Comarca de Diadema – 2000 a 2001)
- **Escola Paulista da Magistratura:** Professor Monitor de Cursos de Iniciação Funcional e Vitaliciamento a Juízes aprovados em Concursos de Ingressos na Magistratura
- **Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo:** Assistente do Professor Titular de Direito Civil IV, Doutor Luís Fernando Balieiro Lodi, no curso de graduação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (2002)
- **S. F. Araujo de Castro Rangel Advogados:** Advogado com atuação nas áreas Cível e Tributária (2002 a 2006)

#### **V – CONHECIMENTOS GERAIS**

- Inglês e italiano nível básicos (aprovação em exame de proficiência em italiano para exame de pós-graduação USP - 2008)
- Familiaridade com ambiente Windows, Excel, Power-Point e navegadores de Internet, bem como domínio de sistemas para acompanhamento processual

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Bruno Gaglian", is positioned at the bottom of the page. The signature is fluid and cursive, with a large, stylized 'B' at the beginning.

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em cumprimento às exigências do Senado Federal, nos termos do artigo 5º, incisos II e IV, da Resolução nº 7, de 2005, a fim de viabilizar a apreciação da indicação para composição do Conselho Nacional de Justiça, não possuir cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Supremo Tribunal Federal, bem como não ser membro nem possuir cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição para toda e qualquer informação complementar que se fizer necessária.

Brasília, 10 de agosto de 2015.

  
**Bruno Ronchetti de Castro**  
**Juiz de Direito**

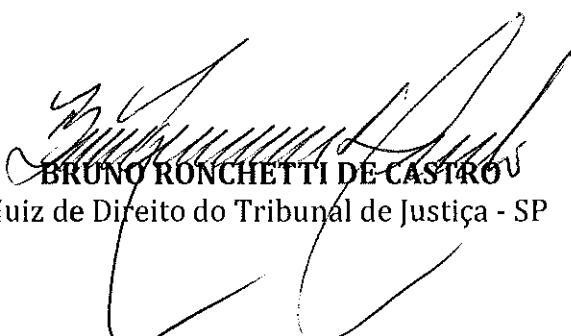
Brasília, 19 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília - DF - CEP 70165-900

**Assunto:** Indicação ao Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo **Supremo Tribunal Federal** para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no inciso IX do art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **item 2 da letra "b" do inciso I do art. 383 do RISF (Resolução nº 41, de 2013 do Senado); da alínea "b" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, **que nunca exercei atividade em empresas ou entidades não governamentais na qualidade de sócio, proprietário ou gerente.**



**BRUNO RONCHETTI DE CASTRO**  
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça - SP

Brasília, 19 de agosto de 2015.

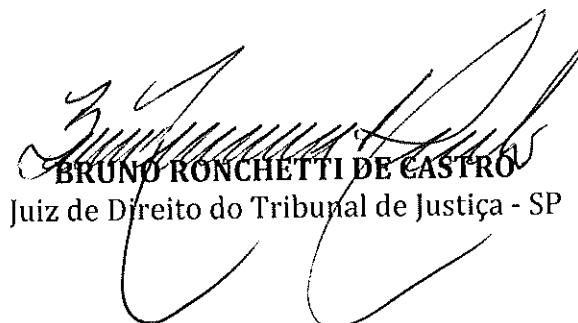
Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília - DF - CEP 70165-900

**Assunto:** Indicação ao Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo **Supremo Tribunal Federal** para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no inciso IX do art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **item 3 da letra "b" do inciso I do art. 383 do RISF (Resolução nº 41, de 2013 do Senado Federal); da alínea "c" do inciso II e § 2º do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à dnota Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a **regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal**, conforme documentação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.



BRUNO RONCHETTI DE CASTRO  
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça - SP



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRUNO RONCHETTI DE CASTRO**  
**CPF: 171.389.348-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 19:07:27 do dia 19/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2016.

Código de controle da certidão: **F2B5.E0C7.04CD.5442**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Coordenadoria da Dívida Ativa**

**Certidão Negativa de Débitos Tributários  
da  
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CPF: 171.389.348-74

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Certidão nº 8481288 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 19/08/2015 19:33:37 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Brasília, 21 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília - DF - CEP 70165-900

**Assunto:** Indicação ao Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo **Supremo Tribunal Federal** para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no inciso IX do art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **item 3 da letra "b" do inciso I do art. 383 do RISF (Resolução nº 4, de 2013 do Senado Federal); da alínea "c" do inciso II e § 2º do art. 1º do Ato nº 01, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania**, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não consta registro do meu CPF no banco de dados da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Paulo, embora esteja em regularidade fiscal no âmbito municipal, conforme documentação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

  
**BRUNO RONCHETTI DE CASTRO**  
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça - SP

[prefeitura.sp.gov.br/certidao/emitirtributaria/forms/fimConsultaemissaoCertificado.aspx](http://prefeitura.sp.gov.br/certidao/emitirtributaria/forms/fimConsultaemissaoCertificado.aspx)

clique os seus favoritos aqui na barra de favoritos. [Importar](#)

Á página em [www3.prefeitura.sp.gov.br](http://www3.prefeitura.sp.gov.br) diz:

**prefeitura.sp.gov.br**  
CPF/CNPJ não existe no nosso banco de dados.

**OK**

**Secretaria Mun**  
Secretaria Municipal de Finanças - SF

**Emissão de Certidão de Tributos Mobiliários**

Emissão de Certidão por: CPF ▾

Informe o número do CNPJ:

171.389.348-74

Código da imagem:

Atualizar código

**Emittir** **Limpar** **Voltar**



<input type="checkbox"/> 01 - DEHOLIDO OU EM RUÍNAS
<input type="checkbox"/> 02 - NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
<input type="checkbox"/> 03 - ENDEREÇO INSUFICIENTE
<input type="checkbox"/> 04 - LOCAL DESCONHECIDO
<input type="checkbox"/> 05 -
DATA / /
VISTO DO ENTREGADOR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
Caixa Postal Nº 66222  
CEP 05314-970 - São Paulo - SP



CTC JAGUARE SPM PL2

BRUNO RONCHETTI DE CASTRO  
R JOAO MOURA N945 AP 112 PINHEIROS LEXINGTON  
PLAZA RESD  
PINHEIROS  
05412-002 - S PAULO - SP



72 14454700 60031 00000065051 10 270115

Data da Postagem: 27/01/2015



[www.planejamento.prefeitura.sp.gov.br/orcamento-cidade](http://www.planejamento.prefeitura.sp.gov.br/orcamento-cidade)

Budacage: 32,4% das receitas são destinadas a essa área, sendo o exige de 6,3%. Esses recursos são possíveis para a expansão de novos hospitais, como os de Parque das Nações da Fazenda da Cidade, que é uma das principais atrações turísticas da capital, como os de São Paulo.

Veja como é feita a distribuição das receitas de impostos para as áreas prioritárias:

Para administrar uma cidade do tamanho de São Paulo, a Prefeitura precisa de recursos para investir as receitas de impostos. Com base nela, calcula-se o orçamento para fazer as obras e os serviços que o desenvolvimento da cidade requer. Parte dessas receitas vem do IPTU e de outros impostos municipais.

Sabia como e onde serão investidas as receitas de impostos em 2015?

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria de Finanças

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários**

Número do Contribuinte : 013.036.0412-4  
Nome do Contribuinte : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel : R JOAO MOURA,00945  
Cep : AP 112  
Codlog : 05412-002  
Codlog : 10387-0

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 12:44:23 horas do dia 20/08/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 6E00.8F19.80F0.B3D6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

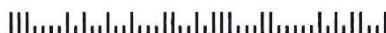


<input type="checkbox"/> 01 - DEMOLIDO OU EM RUÍNAS
<input type="checkbox"/> 02 - NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
<input type="checkbox"/> 03 - ENDEREÇO INSUFICIENTE
<input type="checkbox"/> 04 - LOCAL DESCONHECIDO
<input type="checkbox"/> 05 -

DATA / / VISTO DO ENTREGADOR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
Caixa Postal N° 66222  
CEP 05314-970 - São Paulo - SP



CTC JAGUARE SPM PL2

BRUNO RONCHETTI DE CASTRO  
R JOAO MOURA N945 VAGA D 21 DUPLA 2 SS  
LEXINGTON PLAZA RESD  
PINHEIROS  
05412-002 - S PAULO - SP



72 14454700 00001 00000013555 10 230115

Data da Postagem: 23/01/2015

Para saber se você irá receber a devolução de valores do IPTU 2014, espere por uma notificação da Prefeitura de São Paulo, que será enviada pelos Correios a partir de abril. Se quem tem direito à devolução receberá a notificação.

Está também disponível no site abaixo a partir de abril. Lá você vai encontrar informações sobre os valores e as formas de devolução.

[www.prefeitura.sp.gov.br/iptu/devolucao](http://www.prefeitura.sp.gov.br/iptu/devolucao)

Para saber se você irá receber a devolução de valores do IPTU 2014, espere por uma notificação da Prefeitura de São Paulo, que será enviada pelos Correios a partir de abril. Se quem tem direito à devolução receberá a notificação.

Como saber se você terá direito à devolução de valores do IPTU 2014.

20/08/20 5

[www4.prefeitura.sp.gov.br/certidao/Forms/emiteCN.aspx](http://www4.prefeitura.sp.gov.br/certidao/Forms/emiteCN.aspx)**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria de Finanças

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários**

Número do Contribuinte : 013.036.0496-5  
Nome do Contribuinte : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel : R JOAO MOURA,00945  
Cep : 05412-002  
Codlog : 10387-0

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 12:45:34 horas do dia 20/08/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 7E00.128F.60E8.CB36

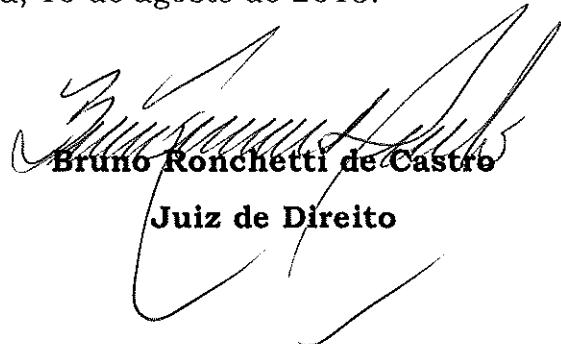
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em cumprimento às exigências do Senado Federal, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Resolução nº 7, de 2005, a fim de viabilizar a apreciação da indicação para composição do Conselho Nacional de Justiça, nunca ter sofrido ou cumprido sanção criminal ou administrativo-disciplinar, bem como não haver procedimento dessa natureza contra mim instaurado.

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição para toda e qualquer informação complementar que se fizer necessária.

Brasília, 10 de agosto de 2015.



**Bruno Ronchetti de Castro**  
**Juiz de Direito**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria da Magistratura**

Fórum João Mendes Júnior – Praça João Mendes, s/nº, Centro – CEP: 01501-000  
**SEMA 1.2.2 – 21º andar – sala 2125 – Tel.: 2171-4831 – Fax.:2171-6487**

## CERTIDÃO

### *Verso em branco*



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Judiciária  
S.J. 1.1.2.1 – Seção de Informações I  
Palácio da Justiça – sala 209 - Praça da Sé, s/nº - Tel.: 3115-4685

## CERTIDÃO

Ana Alice da Silva Costa, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao PÚblico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.-----



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

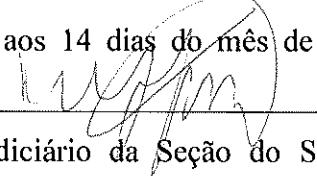
Secretaria Judiciária

S.J. 1.1.2.1 – Seção de Informações I

Palácio da Justiça – sala 209 - Praça da Sé, s/nº - Tel.: 3115-4685

**C E R T I D Ã O**

Wanderley Fernandes Morelli Filho, Escrevente  
Técnico Judiciário da Seção do Serviço de  
Informações e Fornecimento de Cópias de  
Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do  
Estado de São Paulo.-----

**C E R T I F I C A**, atendendo a pedido de  
pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento  
processual de 2ª Instância da Seção de Direito Criminal de que dispõe o Serviço de  
Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **BRUNO**  
**RONCHETTI DE CASTRO**, portador(a) do RG nº 25.073.066-2e inscrito(a) no CPF/MF  
sob nº 171.389.348-74, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste  
Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.-----  
São Paulo, aos 14 dias do mês de agosto de 2015. -----  
Eu,  (Wanderley Fernandes Morelli Filho), Escrevente  
Técnico Judiciário da Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de  
Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça, subscrevi. -----

13/08/2015

5401476



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO Nº: 8302355**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 12/08/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**BRUNO RONCHETTI DE CASTRO**, RG: 250730662, CPF: 171.389.348-74, nascido em 02/06/1979, natural de São Bernardo do Campo - SP, filho de José Eduardo Neves de Castro e Ana Maria do Carmo Ronchetti, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos criminais e os feitos dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca de São Paulo; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

Esta certidão é sem custas.

SÃO PAULO, 13 de agosto de 2015.

Mauricio de Almeida  
Supervisor de Serviço

**PEDIDO Nº:**

5401476



PASSAR COLA AQUI



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Número do Pedido

0801633

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO  
O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido

NOME	BRUNO RONCHETTI DE CASTRO		
FILHO(A) DE	JOSÉ EDUARDO NEVES DE CASTRO		
E DE	ANA MARIA DO CARMO RONCHETTI		
NATURAL DE	SÃO BERNARDO DO CAMPO SP		
DATA DE NASCIMENTO	02/06/1979	CPF	171389348-74
REGISTRO GERAL Nº	25093066-2	ÓRGÃO EXPEDIDOR	SSP SP

ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

- CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 CERTIDÃO POSITIVA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS  
 CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA CONCURSO PÚBLICO  
 CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS

## CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

Maria Cunha Guimarães  
 Sra. & Sra. Juiz de Direito  
 Mato 130-618-A-4  
 Pesquisador

GRAFADO ACIMA

São Paulo,

## CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) execução(es):

ATENÇÃO: "Esta certidão abrange apenas processos distribuídos nesta Vara de Execuções Criminais. Necessário complementá-la com outra certidão da Comarca Sede da Unidade Regional de Departamento Estadual de Execução Criminal - DECRIM".

Pesquisador

São Paulo,

## RECEBIMENTO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

- NO GUILHÉ  Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1º andar)  
 Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)
- PELO CORREIO -(preencha o verso)

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

13.08.15



# PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

SELO

Nome \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

-    Cidade \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_

CEP : 01133-020

ENDERECO : AV. ABRAHAO RIBEIRO, 313 1º ANDAR SÃO PAULO

REMETENTE : DIVISÃO TÉCNICA DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO CRIMINAL

- A certidão é expedida de acordo com as Normas da Corregedoria Geral da Justiça
- O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de alienação do pedido.
- As certidões não relativas após 30 dias, contados da data da expedição, serão inutilizadas, com perda do valor recolhido.
- A certidão a opção do formulário ou remetida pelo correio.
- Assimilar a opção de certidão específica, assimilar a opção preferida: CERTIDÃO POSITIVA, PRA FINS DELETRAIAS, PARRA CONCURSO PÚBLICO OU PARRA FINS JUDICIAIS.
- A CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS diz respeito a todos os procedimentos de Execuções Criminais na Comarca da Capital, quando existentes.
- Assimilar a opção de certidão preferida, sendo válida apenas uma opção por pedido.
- Indicar sempre o nome do pai, da mãe, a naturalidade, data de nascimento e números dos documentos (RG e CPF).
- Entra cada nome devendo ser deixado um campo em branco.
- Não devendo ser abreviados nomes.
- Valida apenas um nome por pedido.
- O pedido de certidão devendo ser preenchido a máquina ou em letra de forma, legível e com tinta indeleável.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

13/08/2015

0801633



## P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) DEPTO ESTADUAL EXEC CRIMINAL - 1ª RAJ - SÃO PAULO

CERTIDÃO N°: 8304839

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) DEPTO ESTADUAL EXEC CRIMINAL - 1ª RAJ - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 12/08/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**BRUNO RONCHETTI DE CASTRO**, RG: 25073066-2, CPF: 171.389.348-74, nascido em 02/06/1979, natural de São Bernardo do Campo - SP, filho de JOSE EDUARDO NEVES DE CASTRO e ANA MARIA DO CARMO RONCHETTI, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE JUDICIAIS** e abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos na unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal - DEECRIM desta Região Administrativa Judiciária.

**ATENÇÃO:** Esta certidão abrange apenas os processos distribuídos na Unidade acima apontada. Necessário também apresentar a certidão de uma das Varas ou Ofício de Execuções Criminais localizados nesta Região Administrativa Judiciária.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Certidão emitida sem custas nos termos do artigo 935, das NSCGJ.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de agosto de 2015.

Sérgio Ferreira  
Coordenador

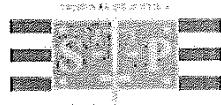
PEDIDO N°:

0801633



13/08/2015

5401170



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO N°: 8308592**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUTIVOS FISCAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS**, anteriores a 13/08/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BRUNO RONCHETTI DE CASTRO**, RG: 250730662, CPF: 171.389.348-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

SÃO PAULO, 14 de agosto de 2015.

Odilon Luis de Oliveira  
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

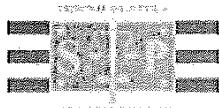
5401176

PEDIDO N°:



13/08/2015

5401106



**P O D E R J U D I C I Á R I O**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO Nº: 8308590**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, DE FAMÍLIA E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, EXCETO EXECUTIVOS FISCAIS**, anteriores a 13/08/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BRUNO RONCHETTI DE CASTRO**, RG: 250730662, CPF: 171.389.348-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

SÃO PAULO, 14 de agosto de 2015.



Odilon Luis de Oliveira  
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

5401106

PEDIDO Nº:





## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **BRUNO RONCHETTI DE CASTRO**

Inscrição: **242416250108** Zona: 174 Seção: 183  
Município: **70750 - SÃO BERNARDO DO CAMPO** UF: SP

Data de Nascimento: **02/06/1979** Domiciliado desde: **23/04/2004**

Filiação: **ANA MARIA DO CARMO RONCHETTI DE CASTRO**  
**JOSE EDUARDO NEVES DE CASTRO**

Certidão emitida às 12:47 de 14/08/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**BQ8T.EUOQ.K1QI.CH+B**



## JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **BRUNO RONCHETTI DE CASTRO**

Inscrição: **242416250108** Zona: 174 Seção: 183

Município: 70750 - SÃO BERNARDO DO CAMPO UF: SP

Data de Nascimento: 02/06/1979 Domiciliado desde: 23/04/2004

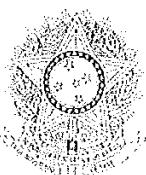
Filiação: ANA MARIA DO CARMO RONCHETTI DE CASTRO  
JOSE EDUARDO NEVES DE CASTRO

Certidão emitida às 12:49 de 14/08/2015

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **73QI.4LNN.6MEC.L49I**

PODER JUDICIÁRIO

Página 1 de 1



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 20150001580606**

**CERTIFICO** , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BRUNO RONCHETTI DE CASTRO** , ou vinculado ao **CPF de número 171.389.348-74,**

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGSIRBW9H FCBVBT 4I699V13IJE4Y1U
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 13 de agosto de 2015 às 14h52min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**

	<b>Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo</b> <b>Coordenadoria de Distribuição de 1º Instância e dos Serviços</b> <b>de Correição Permanente</b>
	<b>CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E AÇÕES CÍVEIS</b>
	Página: 1/1

**EXPEDIDA PARA ATENDER AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 156/2012 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E SÓ TEM VALIDADE NO SEU ORIGINAL, SEM RASURAS E MEDIANTE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE SUA EMISSÃO.**

Eu, Marta Vieira Salles, Coordenadoria de Distribuição de 1<sup>a</sup> Instância e dos Serviços de Correição Permanente, no uso de minhas atribuições legais, CERTIFICO e DOU FÉ que, revendo os registros constantes no sistema informatizado de distribuição de feitos cadastrados desde 1972, verifiquei 'NADA CONSTAR', nas quatro Auditorias, em nome de:

**BRUNO ROCHETTI DE CASTRO**

Data de Nascimento: 02/06/1979

Naturalidade: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Documento de Identidade: 25073066-2/SP

CPF: 171389348-74

Pai: JOSÉ EDUARDO NEVES DE CASTRO

Mãe: ANA MARIA DO CARMO RONCHETTI

Endereço: RUA JOÃO MOURA,945 - APTO. 112

CEP: 05412002 - PINHEIROS - SAO PAULO - SP

**Conforme indicações no pedido de certidão.**

São Paulo, 13 de Agosto de 2015.

As custas foram recolhidas na forma de Lei.

Por serem verdadeiras as informações acima, subscrevo a presente na forma de Autenticação Digital.

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL(\*)**: 2650B7FA2ED152F551FFD17962580BAA

(\*) A validade desta certidão pode ser comprovada através do site <http://www.tjmsp.jus.br>

Obs: Qualquer dúvida a respeito da autenticidade e veracidade deste documento, comunicar à Coordenadoria de Distribuição da Justiça Militar Estadual

13/08/2015

Certidão Negativa



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
94928730**

**Certificamos que contra**

**Nome: BRUNO RONCHETTI DE CASTRO**

**CPF: 171.389.348-74**

**Data de Nascimento: 02/06/1979**

**Nome da mãe: ANA MARIA DO CARMO RONCHETTI**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 13/08/2015 às 14:54:51 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**

Brasília, 19 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília - DF - CEP 70165-900

**Assunto:** Indicação ao Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo **Supremo Tribunal Federal** para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no inciso IX do art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **item 5 da letra "b" do inciso I do art. 383 do RISF (Resolução nº 41, de 2013 do Senado Federal)**; da alínea "e" do inciso II do art. **1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, **a minha atuação como Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo desde o ano de 2006**. Declaro, ainda, que não participo de conselho de administração de empresa estatal e não tenho cargo de direção em agência reguladora.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.



**BRUNO RONCHETTI DE CASTRO**  
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça - SP

Brasília, 19 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília - DF - CEP 70165-900

**Assunto:** Indicação ao Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo **Supremo Tribunal Federal** para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no inciso IX do art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **inciso IV do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, informo a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que **não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.**

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.



**BRUNO RONCHETTI DE CASTRO**  
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça - SP

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em cumprimento às exigências do Senado Federal, nos termos do artigo 5º, inciso V, da Resolução nº 7, de 2005, a fim de viabilizar a apreciação da indicação para composição do Conselho Nacional de Justiça, renunciar ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição para toda e qualquer informação complementar que se fizer necessária.

Brasília, 10 de agosto de 2015.



**Bruno Ronchetti de Castro**  
**Juiz de Direito**

## **ARGUMENTAÇÃO ESCRITA**

### **JUIZ BRUNO RONCHETTI DE CASTRO**

Em atendimento ao disposto no art. 1º, III, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, passo a narrar, de forma sucinta, minha experiência profissional e formação técnica, com o firme propósito de demonstrar a existência de afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, no biênio 215/2017.

Cursei os ensinos fundamental e médio na cidade de São Bernardo do Campo – SP, onde nasci, frequentando os bancos escolares da Escola Particular de Educação Infantil e 1º Grau Terra Master (1986 – 1993) e Colégio Singular (1994 – 1996), respectivamente.

Fiz toda a minha graduação em Direito na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, no período de 1997 a 2002. Ainda durante a graduação, fui estagiário de Direito da 2a e 3a Circunscrição Judiciária, com atuação na 8a Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo e 3a Vara Criminal da Comarca de Diadema (2000 a 2001), bem como atuei como estagiário de direito em escritórios de advocacia, iniciando a preparação profissionais desde o segundo ano da graduação.

Honrou-me, ainda, a oportunidade de ter sido assistente do Professor Titular de Direito Civil IV, Doutor Luís Fernando Balieiro Lodi, no curso de graduação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (2002); e advogado no escritório S. F. Araujo de Castro Rangel Advogados, com atuação nas áreas Cível e Tributária (2002 a 2006).

Após, aprovado no 177º Concurso de Ingresso na Carreira da Magistratura, no ano de 2006, fui empossado Juiz Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária do Estado de São Paulo, com sede na Comarca de Araçatuba/SP, oportunidade em que atuei nas Comarcas de Araçatuba, Guararapes, Bilac, Teodoro Sampaio e Guarujá; após, removido por concurso, atuei como Juiz Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária, com sede na Comarca de Itapecerica da Serra, tendo exercido a judicatura nas Comarcas de Taboão da Serra e Embu-Guaçu.

Na sequência, no ano de 2007, promovido a Juiz de Direito de entrância inicial, atuei como Juiz de Direito Titular da Vara única do Foro Distrital de Salto de Pirapora, Comarca de Sorocaba, onde fui o primeiro Juiz da cidade, com a honrosa oportunidade de participar diretamente da inauguração do fórum, uma das primeiras unidades jurisdicionais inteiramente digitais.

Ainda naquele ano, fui promovido como Juiz de Direito de entrância intermediária, passando a atuar como Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Capital, onde permaneci até 2014. Durante este período, exercei a judicatura no foro Central e em quase todos os foros regionais da Capital, destacando-se designações em Varas Cíveis e de Família e Sucessão, além de Criminais da Barra Funda e no Primeiro Tribunal do Júri, onde presidi cerca de 300 sessões plenárias. Tive a oportunidade, também, de atuar como Presidente da Sétima Turma Cível do Colégio Recursal Central da Comarca da Capital (2009 a 2011); e como membro da Segunda Turma Criminal do Colégio Recursal Central da Comarca da Capital (2009 a 2010).

Em 2014, fui removido, por merecimento, ao cargo de Juiz de Direito da atual Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Botucatu, onde, posteriormente, fui promovido, também por merecimento, ao mesmo cargo, mas agora classificada em entrância final.

Na Escola Paulista da Magistratura, tive grata satisfação de ter ministrado aulas como Professor Monitor de Cursos de Iniciação Funcional e Vitaliciamento a Juízes aprovados em Concursos de Ingressos na Magistratura.

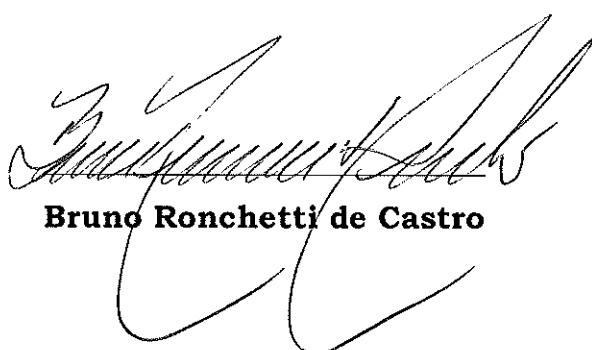
No ano de 2014, recebi, com imensa honra e regozijo, a convocação para servir como Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, onde, além de Secretário-Geral Adjunto, desempenhei as seguintes funções:

- Coordenador do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME (Portarias 25/2015 e 73/2015);
- Coordenador de Projeto e de Grupo de Trabalho sobre Justiça Restaurativa (Portaria 74/2015);
- Membro do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição (Portaria 205/2014);
- Membro do Comitê Organizador do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde (Portaria 15/2015);
- Membro do Comitê Nacional do Fórum Nacional de Precatórios - FONAPREC (Portaria 17/2015);
- Membro do Grupo de Trabalho Interinstitucional do Proyecto de Administración de Bienes Incautados y Decomisados en América Latina-BIDAL (Portaria 45/2015);
- Membro do Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de estudos visando o aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual (Portaria 63/2015);
- Representei a Presidência no II Encontro Nacional de Precatórios, realizado no TJSP, de 10 a 12 de fevereiro de 2015;
- Representei a Presidência na II Jornada de Direito da Saúde, realizada no TJSP, em 18 e 19 de maio de 2015;
- Representei a Presidência na Reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - MEMJUTRA,

TRT da 22<sup>a</sup> Região, Teresina/PI, em 18 e 19 de junho de 2015, onde também ministrou Aula Magna;

- Presidi audiência sobre questões fundiárias com representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário, da Ouvidoria Agrária Nacional, da Secretaria de Desenvolvimentos Humanos da Presidência da República, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, da Defensoria Pública da União, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra;
- Atuei no encaminhamento de questões do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016; e
- Assumi, interinamente, a Secretaria-Geral de 19 a 22 de janeiro; 04,07 e 08 de maio; 10 a 12 e 18 a 20 de junho de 2015.

Caminhando para o encerramento de minha apresentação, espero, sinceramente, poder contribuir para que o Conselho Nacional de Justiça, após uma década de sua existência, possa continuar na sua insigne missão, seja no controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, seja na fiscalização quanto ao cumprimento dos deveres funcionais dos seus membros, seja, ainda, no desenvolvimento de políticas e de ações preventivas, além de zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, expedindo atos normativos e recomendações; a fim de que a prestação jurisdicional seja realizada com moralidade, eficiência e efetividade, em benefício da sociedade, sendo um instrumento efetivo de desenvolvimento do Poder Judiciário.



**Bruno Ronchetti de Castro**

**REALIZAÇÃO DE SESSÃO**

A Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores Parlamentares que está convocada sessão conjunta solene do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 25 de agosto do corrente, terça-feira, às onze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a reverenciar o transcurso dos 61 anos da morte de Getúlio Vargas.

**PROJETO DE LEI DO SENADO****SENADO FEDERAL****PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 554, DE 2015**

*Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho dele decorrentes.*

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Esta Lei regula os contratos de terceirização e as relações de trabalho dele decorrentes, celebrados por pessoas de natureza jurídica de direito privado.

§1º O disposto nesta Lei aplica-se às empresas privadas, como também às empresas públicas, às sociedades de economia mista e a suas subsidiárias e controladas, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que explorem diretamente atividade econômica e não se viole o princípio do acesso ao serviço público por meio de concursos de provas e títulos.

§2º A presente lei não se aplica à administração pública direta, autárquica e fundacional, nem tampouco às empresas públicas, às sociedades de economia mista e a suas subsidiárias e controladas que não desenvolvam atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços.

§3º Aplica-se subsidiariamente ao contrato entre a contratante e a contratada, no que couber, o disposto no Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, considera-se:

I – terceirização: a transferência, pela contratante, da execução de parcela de qualquer de suas atividades à contratada, para que esta a realize na forma prevista nesta Lei;

II – contratante ou tomadora de serviços: a pessoa jurídica que celebra contrato de prestação de serviços determinados e específicos com empresa especializada na prestação dos serviços contratados, nos locais determinados no contrato ou em seus aditivos, relacionados a parcela de qualquer de suas atividades não-inerentes, ou, na forma da Lei n.

6.019, de 3 de janeiro de 1974, a parcela de suas atividades inerentes, observando-se, em todo caso, os termos e garantias desta Lei;

III – contratada ou prestadora de serviços: a pessoa jurídica que, possuindo qualificação técnica bastante e capacidade econômica compatível com a execução contratada, presta serviços determinados e específicos, relacionados a parcela de qualquer de suas atividades não-inerentes ou, na forma da Lei n. 6.019, de 3 de janeiro de 1974, de suas atividades inerentes, observando-se, em todo caso, os termos e garantias desta Lei;

IV – atividades inerentes: as atividades econômicas integrantes do objeto social descrito nos atos constitutivos da contratante e todas as demais atividades que, realizando-se nas dependências da contratante ou em local por ela designado:

- a) componham a essência econômica ou negocial da empresa e definam o seu posicionamento e classificação no contexto empresarial e econômico;
- b) não possam ser dissociadas, em linha lógica de desdobramento causal, das atividades integrantes do objeto social; ou
- c) sejam permanentemente necessárias para o funcionamento da empresa;

V – atividades não-inerentes: todas as atividades econômicas não compreendidas no inciso anterior, realizadas ou não nas dependências da contratante.

§1º Não podem figurar como contratante ou como contratado, nos termos dos incisos II e III do *caput* deste artigo, a pessoa física ou natural, incluídos o produtor rural pessoa física e o profissional liberal no exercício de sua profissão.

§2º Também não podem figurar como contratada, nos termos do inciso III do *caput* deste artigo:

I – a pessoa jurídica cujos titulares ou sócios, de fato ou de direito, sejam administradores ou equiparados da contratante;

II – a pessoa jurídica cujos titulares ou sócios, de fato ou de direito, guardem, cumulativamente, com o contratante de serviços, relação de pessoalidade, subordinação e não-eventualidade;

III – a pessoa jurídica cujos titulares ou sócios, de fato ou de direito, tenham prestado serviços a contratante na qualidade de empregado ou trabalhador, sem vínculo empregatício, exceto se referidos titulares ou sócios sejam aposentados.

§3º A contratada deverá ter objeto social único, compatível com o serviço contratado, sendo permitido mais de um objeto quando este se referir a atividades que recaiam na mesma área de especialização.

§4º A qualificação técnica da contratada para a prestação do serviço contratado deverá ser demonstrada mediante:

I – a comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do contrato;

II – a indicação das instalações, dos equipamentos e do pessoal adequados e disponíveis para a realização do serviço;

III – a indicação da qualificação dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, quando for o caso.

§5º Tratando-se de atividade para a qual a lei exija qualificação específica, a contratada deverá comprovar possuir o registro de empresa e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, nos termos da Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980.

§6º A comprovada dissonância entre o objeto social dos atos constitutivos da empresa contratante e as suas atividades econômicas habituais configura fraude à lei, com os efeitos do artigo 9º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§7º A inidoneidade da empresa contratada ou do contrato de terceirização, pela inobservância dos requisitos descritos nos incisos e parágrafos anteriores, determinará a formação do vínculo empregatício diretamente com a empresa contratante.

§8º Configurar-se-á também vínculo empregatício entre o empregado da empresa prestadora de serviços com a tomadora de serviços quando:

I – presentes os requisitos previstos no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho; ou

II – realizadas funções diferentes das descritas nos contratos regidos por esta Lei.

§9º Os casos litigiosos, quanto à classificação das atividades objeto de contratos de terceirização, serão examinados pela Justiça do Trabalho, no âmbito judicial, ou pela Secretaria das Relações de Trabalho, no âmbito administrativo.

**Art. 3º.** Ressalvadas as hipóteses previstas na Lei n. 6.019, de 3 de janeiro de 1974, é vedada a contratação de serviços terceirizados nas atividades inerentes da empresa tomadora de serviços.

**Art. 4º.** A contratada é responsável pelo planejamento e pela execução dos serviços, nos termos previstos no contrato com a contratante.

§1º A contratada contrata, remunera e dirige o trabalho realizado por seus empregados.

§2º É vedada a terceirização, pela contratada, da totalidade ou de parcela específica da execução do objeto do contrato, caso em que o vínculo empregatício formar-se-á diretamente com a empresa contratada, ressalvada a responsabilidade solidária da empresa contratante.

**Art. 5º.** Ressalvados os casos da Lei n. 6.019, de 3 de janeiro de 1974, somente será lícito o contrato de terceirização quando estiver relacionado às atividades não-inerentes da contratante, desde que obedecidos os requisitos previstos nesta Lei.

§1º Na hipótese do *caput*, não haverá vínculo de emprego entre a contratante e os empregados da contratada, exceto se configurados os requisitos dos artigos 2º e 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§2º A exceção prevista na parte final do parágrafo anterior, no que se refere à formação de vínculo empregatício, não se aplica quando a contratante for empresa pública ou sociedade de economia mista, bem como suas subsidiárias e controladas, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ressalvando-se ao prejudicado, em todo caso, o direito a uma indenização correspondente aos consectários trabalhistas sonegados.

§3º É vedada a intermediação de mão de obra, salvo as exceções previstas em legislação específica.

**Art. 6º.** Para a celebração dos contratos previstos nesta Lei, a empresa tomadora de serviços deverá comunicar à entidade sindical representativa da sua categoria profissional preponderante, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias:

- I – os motivos técnicos ou econômicos que recomendam a terceirização;
- II – os serviços e atividades que pretende terceirizar;
- III – a quantidade de trabalhadores diretos e indiretos envolvidos na terceirização;
- IV – a redução de custos ou as metas pretendidas; e
- V – os locais da prestação dos serviços dos trabalhadores terceirizados.

**Art. 7º.** Além das cláusulas inerentes a qualquer contrato, deve constar do contrato de terceirização:

- I – a especificação do serviço a ser prestado e do objeto social da empresa contratante;
- II – o local e o prazo para realização dos serviços;
- III – a exigência de prestação de garantia em valor correspondente a quatro por cento do valor do contrato, limitada a cinquenta por cento do valor equivalente a um mês de faturamento do contrato em que ela será prestada;

IV – o controle mensal documentado, pela empresa tomadora de serviços, do pagamento da remuneração aos empregados da empresa prestadora de serviços que participem da execução dos serviços, individualmente identificados, bem como dos respectivos recolhimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e de contribuição previdenciária;

V – a obrigatoriedade de fiscalização, pela contratante, do cumprimento das demais obrigações trabalhistas decorrentes do contrato, na forma do art. 17 desta Lei, e a responsabilidade pelo equivalente em caso de descumprimento;

VI – o padrão de saúde e segurança compatível com a natureza do trabalho e de risco da empresa tomadora de serviços, mediante apresentação de programa específico;

VII – a possibilidade de interrupção do pagamento dos serviços contratados e de resolução do contrato, por parte da contratante, se for constatado o inadimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias pela contratada; e

VIII – a possibilidade de retenção, em conta específica, das verbas necessárias ao adimplemento das obrigações referidas no art. 17 desta Lei.

§1º Para contratos nos quais o valor de mão de obra seja igual ou superior a cinquenta por cento do total, a garantia a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo será correspondente a quatro por cento do valor do contrato, limitada a cento e trinta por cento do valor equivalente a um mês de faturamento do contrato em que ela será prestada.

§2º Para atendimento da exigência de prestação de garantia, a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo, cabe às partes optar por uma das seguintes modalidades:

I – caução em dinheiro;

II – seguro-garantia; ou

III – fiança bancária.

§3º É facultada a substituição das modalidades previstas no §2º deste artigo pela retenção mensal de seis por cento do valor da fatura, cujo montante será depositado em conta específica, em nome da contratada, vinculada e bloqueada, que somente pode ser movimentada por ordem da contratante.

§4º É nula de pleno direito cláusula que proíba ou imponha condição à contratação, pela contratante, de empregado da contratada.

**Art. 8º** Integrarão os contratos de terceirização os seguintes documentos comprobatórios da regularidade da empresa prestadora de serviços, a serem apresentados no momento da respectiva celebração, dentre outros que poderão ser exigidos pela tomadora de serviços:

I – registro como pessoa jurídica, na forma da lei;

II – inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda;

III – alvará de localização e funcionamento;

IV – comprovante de entrega da última Relação Anual de Informações Sociais — RAIS devida;

V – Certidão Negativa de Débito — CND ou Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativo — CPD-EN da Previdência Social;

VI – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS;

VII – contrato social atualizado, com capital social integralizado considerado, pela empresa tomadora de serviços, compatível com a execução do serviço;

VIII - certificado de capacitação do trabalhador, fornecido pela empresa prestadora de serviços, para a execução de atividades em que se exijam, por conta de sua natureza, necessidade de treinamento específico;

IX – certidão de infrações trabalhistas expedida pelo órgão local do Ministério do Trabalho e Emprego;

X – certidão negativa de execução trabalhista, expedida pela Justiça do Trabalho.

**Art. 9º** É assegurada ao empregado da empresa prestadora de serviços a percepção dos direitos que integram convenção ou acordo coletivo de trabalho vigentes celebrados pelo sindicato da categoria profissional preponderante da empresa tomadora de serviços, desde que mais benéficos que o instrumento coletivo de sua categoria.

§1º. Em nenhuma hipótese os empregados da empresa contratada que estiverem prestando serviços à empresa contratante poderão receber piso salarial inferior àquele previsto em convenção ou acordo coletivo de trabalho para a categoria profissional preponderante na empresa contratante.

§2º Nas terceirizações em atividades inerentes, praticadas na forma da Lei n. 6.019, de 3 de janeiro de 1974, os empregados da empresa contratada que estiverem prestando serviços à empresa contratante não poderão receber remuneração inferior àquela praticada em favor dos empregados da empresa contratante que desempenharem idênticas funções.

§3º Caso a convenção ou acordo coletivo de trabalho mencionado no *caput* preveja remuneração para os empregados da empresa tomadora de serviços superior à remuneração dos empregados da empresa prestadora de serviços, deverá esta complementá-la, por meio de abono, que integrará a sua remuneração para todos os efeitos legais, durante a execução do contrato.

§4º Convenção ou acordo coletivo de trabalho disciplinará a comunicação dos contratos de terceirização ao sindicato profissional.

§5º Quando figurar como contratante ente da Administração Pública indireta, a comunicação de que trata este artigo deverá ser feita na forma prevista na legislação do respectivo ente controlador.

**Art. 10** Os valores provisionados para o pagamento de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária dos trabalhadores que tenham sua atividade integralmente voltada para a execução do serviço contratado serão depositados, pela contratante, em conta vinculada aberta no nome da contratada e em face do contrato, que somente poderá ser movimentada por ordem da contratante.

Parágrafo único. Entende-se por serviços continuados, para os fins deste artigo, aqueles cuja necessidade de contratação estenda-se por mais de um exercício financeiro e continuamente.

**Art. 11** Para fins de liberação da garantia de que tratam o inciso III e o §3º do art. 7º desta Lei, a contratada deverá comprovar à contratante a quitação das obrigações previdenciárias e das trabalhistas relativas aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços contratados.

**Parágrafo único.** A garantia terá validade por até cento e oitenta dias após o encerramento do contrato, para fins de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias.

**Art. 12** É vedada à contratante a utilização dos empregados da contratada em atividades distintas daquelas que são objeto do contrato, sob pena de responder diretamente pela formação do vínculo empregatício e por seus consectários.

**Art. 13** São deveres da empresa tomadora de serviços, dentre outros previstos em leis, convenções ou acordos coletivos de trabalho, ou normas regulamentadoras:

I – garantir e manter ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento, pela empresa prestadora de serviços, das normas de segurança e saúde no trabalho quando o serviço for executado em suas dependências ou local por ela designado;

II – assegurar aos empregados da empresa prestadora de serviços o acesso às instalações disponíveis, de forma geral, a seus empregados, no que se refere à alimentação, transporte, alojamento, atendimento ambulatorial, condições sanitárias e medidas de proteção à saúde e segurança;

III – comunicar à empresa prestadora de serviços e ao sindicato da categoria profissional preponderante da empresa tomadora de serviços e ao respectivo sindicato da categoria profissional da empresa prestadora de serviços a ocorrência de todo acidente em

suas dependências ou em local por ela designado, quando a vítima for trabalhador que participe direta ou indiretamente da execução do serviço objeto do contrato;

IV - fornecer o treinamento adequado e específico ao trabalhador, quando a atividade assim o exigir.

**Parágrafo único.** Nos contratos que impliquem mobilização de empregados da contratada em número igual ou superior a vinte por cento dos empregados da contratante, esta poderá disponibilizar aos empregados da contratada os serviços de alimentação e atendimento ambulatorial em outros locais apropriados e com igual padrão de atendimento, com vistas a manter o pleno funcionamento dos serviços existentes.

**Art. 14** A empresa tomadora de serviços deve garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos empregados da contratada enquanto estes estiverem a seu serviço, em suas dependências ou em local por ela designado, ou ainda no trajeto para a prestação dos respectivos serviços, respondendo objetiva e solidariamente pelos danos derivados de más condições de trabalho.

**Art. 15** Na hipótese de contratação sucessiva para a prestação dos mesmos serviços terceirizados, com admissão de empregados da antiga contratada, a nova contratada deve assegurar a manutenção do salário e demais direitos previstos no contrato anterior.

§1º Para os empregados de que trata este artigo, o período concessivo das férias deve coincidir com os últimos seis meses do período aquisitivo, não se aplicando o *caput* do art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho.

§2º Havendo a rescisão do contrato de trabalho antes de completado o período aquisitivo, a compensação devida será feita no momento da quitação das verbas rescisórias, observado o disposto no art. 477, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

§3º É vedada a redução do percentual da multa prevista no art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, na rescisão contratual dos empregados de que trata este artigo.

**Art. 16** A empresa tomadora de serviços é solidariamente responsável, independentemente de culpa, pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e quaisquer outras decorrentes do contrato, inclusive no caso de falência da empresa prestadora de serviços, referente ao período do contrato.

**Parágrafo único.** A empresa tomadora de serviços será responsável solidária pelos danos causados aos trabalhadores por acidente de trabalho, nos termos dos arts. 20, 21 e 21-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ocorrido em decorrência do contrato celebrado com a empresa prestadora de serviços.

**Art. 17** Entende-se por fiscalização, para os efeitos desta Lei, a exigência mensal, pela contratante, da comprovação do cumprimento das seguintes obrigações, em relação aos

empregados da contratada que efetivamente participarem da execução dos serviços terceirizados, direta ou indiretamente, durante o período e nos limites da execução dos serviços contratados:

I – pagamento de salários e remunerações em geral, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

II – concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;

III – concessão do vale-transporte, quando for devido;

IV – depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

V – pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato de terceirização;

VI – recolhimento de obrigações previdenciárias; e

VII – regular registro de ponto, quando couber, atendendo-se às regras e limites dos artigos 58 e 59 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§1º Caso não seja comprovado o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias a que se refere o *caput* deste artigo, a contratante comunicará o fato à contratada e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

§2º Na hipótese prevista no §1º deste artigo, a contratante deve efetuar diretamente o pagamento dos salários, os recolhimentos fiscais e previdenciários e o depósito do FGTS.

§3º Os valores depositados na conta de que trata o art. 10 desta Lei poderão ser utilizados pela contratante para o pagamento direto das verbas de natureza trabalhista e previdenciária.

§4º O sindicato representante da categoria do trabalhador deve ser notificado pela contratante para acompanhar o pagamento das verbas referidas nos §§ 2º e 3º deste artigo.

§5º Os pagamentos previstos nos §§ 2º e 3º deste artigo não configuram vínculo empregatício entre a contratante e os empregados da contratada.

**Art. 18** Ficam mantidas as retenções na fonte previstas no artigo 31 da Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991, e nos artigos 7º e 8º da Lei n. 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

§1º. Nos contratos de terceirização não abarcados pela legislação prevista no *caput*, fica a contratante obrigada a reter o equivalente a 20% (vinte por cento) da folha de salários da contratada, que, para tanto, deverá informar até o 5º (quinto) dia útil do mês o montante total de sua folha de salários referente ao serviço prestado à contratada no mês anterior.

§2º. A contratante deverá recolher, em nome da empresa contratada, a importância retida até o dia 20 do mês subsequente anterior, se não houver expediente bancário naquele dia.

§3º. O valor retido de que tratam o *caput* e o parágrafo 1º deste artigo, que deverá ser destacado na nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, poderá ser compensado por qualquer estabelecimento da empresa contratada, por ocasião do recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social.

§4º. Na impossibilidade de haver compensação integral no mês da retenção, o saldo remanescente poderá ser objeto de compensação nos meses subsequentes ou de pedido de restituição.

§5º. Na ausência de retenção ou retenção a menor do que o valor devido, ficará a contratante solidariamente responsável pelo pagamento integral da contribuição previdenciária devida pela contratada sobre a folha de salários dos empregados envolvidos na execução do contrato, ressalvada a preferência do crédito trabalhista.

**Art. 19** A par das retenções do artigo 16, a empresa contratante de serviços executados nos termos desta Lei deverá ainda reter, sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço, a título de:

I - imposto de renda na fonte, a alíquota de 1,5% (um e meio por cento), ou alíquota menor prevista no artigo 55 da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1998;

II – contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL, a alíquota de 1% (um por cento);

III – contribuição para o PIS/PASEP, a alíquota de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento); e

IV – contribuição para o financiamento da Seguridade Social – COFINS, a alíquota de 3% (três por cento).

§1º. As alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 3% (três por cento) aplicam-se inclusive na hipótese de a prestadora do serviço enquadrar-se no regime de não-cumulatividade na cobrança da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

§2º. No caso de pessoa jurídica beneficiária de isenção, na forma da legislação específica, de uma ou mais das contribuições de que trata este artigo, a retenção dar-se-á mediante a aplicação da alíquota específica correspondente às contribuições não alcançadas pela isenção.

§3º. Os valores retidos no mês deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional pela pessoa jurídica que efetuar a retenção ou, de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica, até o último dia útil do segundo decêndio do mês subsequente àquele mês em que tiver ocorrido o pagamento ou crédito à pessoa jurídica prestadora de serviço.

§4º. Os valores retidos na forma do *caput* deste artigo serão considerados como antecipação do que for devido pelo contribuinte que sofreu a retenção, em relação ao imposto de renda e às respectivas contribuições.

§5º. Na impossibilidade de haver compensação integral, no mês, pela contratada, o saldo poderá ser compensado com recolhimentos de tributos nos meses subsequentes ou ser objeto de pedido de restituição.

**Art. 20** A retenção de má-fé do pagamento devido pela contratante à contratada caracteriza-se como apropriação indébita, na forma do art. 168 do Código Penal, aprovado pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

**Art. 21** As exigências de especialização e de objeto social único, previstas no art. 2º desta Lei, aplicam-se às atividades de prestação de serviços realizadas por correspondentes contratados por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, até a edição de lei específica acerca da matéria.

**Art. 22** O disposto nesta Lei não se aplica à relação de trabalho doméstico.

**Art. 23** O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita a empresa infratora às seguintes penalidades administrativas:

I – por violação das obrigações previstas no inciso I do art. 13, multa administrativa, à empresa tomadora de serviços, na forma prevista no artigo 201 da Consolidação das Leis do Trabalho;

II – por violação aos demais dispositivos, multa administrativa correspondente ao valor mínimo para inscrição na dívida ativa da União, por trabalhador prejudicado ou sem situação irregular.

§1º. Em caso de reincidência, embaraço ou resistência à fiscalização, emprego de artifício ou simulação com o objetivo de fraudar a lei, o valor da multa será dobrado.

§2º. A cobrança dos valores previstos nos incisos I e II iniciar-se-á sempre com o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§3º. A fiscalização, a autuação e o processo de imposição de multas reger-se-ão pelo Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 24** O descumprimento do disposto nesta Lei com o propósito de frustrar direito trabalhista sujeitará os responsáveis às penas do artigo 203 do Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal brasileiro, ou do preceito legal que vier a substituí-lo.

**Art. 25** Para fins do enquadramento ao disposto nesta Lei, no que se refere à garantia de direitos dos trabalhadores, contratante e contratada devem adequar o contrato existente no prazo de cento e oitenta dias a partir da sua publicação.

**Parágrafo único.** A contratante e a contratada não poderão prorrogar contratos em vigor que não atendam ao disposto nesta Lei.

**Art. 26** O Ministério do Trabalho e Emprego editará normas regulamentares necessárias à execução desta Lei, assim como instruções à fiscalização.

**Art. 27** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Em 22 de abril de 2015, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 4.330-C/2004, da relatoria do Deputado Arthur Oliveira Maia, SD/BA. No dia 27 de abril de 2015, o projeto foi remetido ao Senado Federal e recebeu o número PLC 30/2015.

Trata-se de projeto de autoria do Deputado Sandro Mabel, PL 4330/04, que dispõe sobre *contratos de terceirização e as relações de trabalho dele decorrentes*. Várias Centrais Sindicais, como a Central Única dos Trabalhadores, CUT, a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, CTB, a Nova Central Sindical, NCST, a União Geral dos Trabalhadores, UGT, a Intersindical, manifestaram-se contrárias ao projeto, apontando seus malefícios. Essas Centrais integram o **FÓRUM PERMANENTE EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES AMEAÇADOS PELA TERCEIRIZAÇÃO — FÓRUM**, que congrega entidades e estudiosos do mundo do trabalho de diversos segmentos, como é o caso das Centrais já referidas, da Força Sindical, da Federação Única dos Petroleiros, FUP, da Confederação Nacional dos Bancários, CONTRAF, de movimentos sociais como MHuD, MAM, MST, da União Nacional dos Estudantes, UNE, e de entidades de representação de operadores do direito, como a Associação Latino Americana de Advogados Laborais, ALAL; a Associação Latino Americana de Juízes do Trabalho, ALJT; a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, ANAMATRA; a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, ABRAT; a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, ANPT; a Ordem dos Advogados do Brasil, OAB; o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, SINAIT; e pesquisadores acadêmicos junto e grupos de pesquisa, como o Grupo de Pesquisa "Trabalho, Constituição e Cidadania" da Universidade de Brasília, entre outros.

Nota Técnica da Federação das Indústrias de São Paulo — FIESP atribui às atuais limitações legais o fato de que os terceirizados serem os trabalhadores em segmentos vulneráveis e afirma que a ampliação da terceirização permitirá sejam constituídas empresas especializadas em serviços de maior valor agregado, com trabalhadores mais qualificados e melhores condições de trabalho, elevando a produtividade da economia. Tais análises, porém, não são corretas. Igualmente, é ilusória a afirmação de que com a lei teremos segurança jurídica e irreal a promessa de que a aprovação do projeto trará benefícios à população brasileira. Disse o relator na Câmara, Deputado Arthur Maia, que a aprovação do projeto de lei trará *avanços importantes para a proteção dos milhões de trabalhadores terceirizados do Brasil, que hoje não dispõem de nenhuma legislação protetora dos seus direitos*. Na realidade, a situação é outra e os malefícios serão enormes, com ampliação das desigualdades e das iniquidades, sem que se proteja, ao contrário, a população trabalhadora e sem que se lhes assegure vida mais digna e trabalhos mais inclusivos.

Convém assinalar que o tema de segurança jurídica esbarra na própria Súmula 331 do TST, que define as atividades que podem ou não ser terceirizadas e as

responsabilidades no caso de terceirizações que não infrinjam o entendimento. Por outro lado, há leis que disciplinam a contratação dos trabalhadores terceirizados. No caso da Súmula 331 do TST, a terceirização é lícita em quatro hipóteses: na contratação de trabalhadores por empresa de trabalho temporário (Lei nº 6.019/74), mesmo nas atividades-fim; na contratação de serviços de vigilância, *ex vi* da Lei n. 7.102, de 20.06.1983; na contratação de serviços de conservação e limpeza; e na contratação de serviços ligados à atividade-meio do tomador. Ainda, define como subsidiária a responsabilidade da tomadora nas terceirizações “lícitas” e a formação de vínculo de emprego direto com esta quando, na prática, se evidenciar trabalho pessoal a ela prestado diretamente, de forma subordinada. Se o Parlamento efetivamente deseja melhorar a vida dos terceirizados rumo a uma sociedade menos desigual, ao invés de liberar essa forma de contratar indiscriminadamente para quaisquer atividades, como o faz, sob o eufemismo de empresas especializadas e permitindo, inclusive, a quarteirização e a contratação de pessoas jurídicas, individuais, cooperativas, avançaria em relação à Súmula 331 do TST, para colocar mais claramente os limites a essa forma de contratar, definindo como solidária a responsabilidade das contratantes, assegurando igualdade de direitos e condições de trabalho e definindo a representação sindical pela atividade preponderante. Mas não.

Tanto o PL 4330, como, agora, o PLC 030, substitui o critério em vigor, baseado na distinção entre atividade-fim - ou seja, permanentemente necessária à tomadora - e atividade-meio por outro baseado na ideia de “especialização” da atividade. E o fazendo, permite a terceirização em quaisquer atividades, desde que empresas especializadas sejam contratadas. Em outras palavras, o empregador poderá terceirizar quaisquer atividades, inclusive as essenciais ao seu objeto social, desde que por intermédio de uma *“empresa especializada, que presta serviços determinados e específicos, relacionados a parcela de qualquer atividade da contratante”*. No limite, poderemos ter empresas sem empregados, e trabalhadores sem os direitos assegurados pela CLT como conquista histórica e verticalizados pela Constituição de 1988, na medida em que todos poderão ser terceirizados e contratados, inclusive, via contratos de natureza civil, sem direitos trabalhistas e com sérios ônus à cidadania, bem como à constituição de fundos públicos. É que ao retirar os freios colocados pela jurisprudência a essa forma de contratar, libera-a para quaisquer atividades, mercantilizando o trabalho humano e fragmentando os já precários laços de solidariedade que costuram o processo civilizatório. Foi o que registrou Nota Oficial do Instituto de Pesquisas e Estudos Avançados da Magistratura e do Ministério Público do Trabalho, de 10 de abril de 2015, “[a]lém de isolar o Brasil dos cânones internacionais de tutela ao trabalho”. Terceirização que, se perversa no campo do privado, no campo do público impacta a alocação de servidores, escancarando as possibilidades da contratação sem concurso público, conquista da cidadania brasileira.

Defensores do projeto dizem que além da melhoria da condição dos terceirizados, as demandas trabalhistas serão reduzidas, pois não mais haverá insegurança jurídica que a dicotomia entre atividade-fim e atividade-meio estabelece. Nada mais falso. Primeiro, o projeto não prevê mais direitos para os terceirizados. Depois, a Súmula 331 é clara na redação. Ainda, toda a norma é interpretada e são distintas as interpretações que a jurisprudência faz. Por fim, o litígio apenas migrará. As cortes trabalhistas não mais discutirão se a atividade terceirizada é finalística ou acessória. Mas discutirão se ela é, de fato, fornecida por empresa “especializada” que detenha *know-how* diferenciado para aquela atividade (i.e., se oferece mesmo “serviços técnicos especializados”) ou se é apenas

simulacro, sem especialização técnica, constituída para fornecer mão de obra comum à(s) tomadora(s) e reduzir os custos do trabalho. Assim, a dita insegurança jurídica triplicará.

Dizem seus defensores, também, que a produtividade será ampliada. Igualmente nada mais ilusório. Não há evidências empíricas de que terceirizando ou de que flexibilizando direitos se conquistem patamares de maior produtividade e de melhor competitividade. Aliás, recentes estudos do FMI mostram exatamente o contrário. Ademais, no Brasil dos anos 1990 muito se flexibilizou e se terceirizou e em nada se evoluiu em termos de emprego, produtividade e competitividade. Não é, de resto, na regulação do trabalho que avançaremos nesse sentido, mas na dinamização da economia. O que a legislação pode oferecer são patamares civilizatórios mais avançados os quais, aliás, serão objeto de retrocesso acaso aprovado o projeto de lei agora no Senado.

Por outro lado, a utilização de empresas especializadas será na realidade eufemismo para liberar os freios a essa forma de contratar, mudando as formas consolidadas no país, legalizando o deslocamento de parte dos processos de trabalho para prestadoras de serviço que atuam de forma dispersa e fragmentada, sem que a falsa ideia do aumento da competitividade e da produtividade se concretize. Veja-se que nos anos 1990 a defesa da terceirização era centrada na geração de postos de trabalho. Hoje, diante da melhoria dos dados do emprego, a defesa é o aumento da competitividade, a indução do crescimento econômica e a “modernização” das relações de trabalho. Como referido em texto recente (BIAVASCHI; OLIVEIRA, 2015), sob a alegação de obsoletas e excessivamente rígidas as noções de funcionalidade associadas à produtividade e à eficiência, são criadas redes. Nessa dinâmica, as empresas mantêm um núcleo de trabalhadores mais qualificados como empregados diretos seus, terceirizando os demais, os menos qualificados e com baixos salários, em piores condições de trabalho e com alta informalidade e rotatividade. E o que é bastante grave, perdem os trabalhadores, mais cindidos ainda, o sentimento de pertencimento de classe. Suas organizações sindicais fragmentam-se e, cindidos, suas demandas perdem força. Essa realidade derruba a tese da especialização, alternativa encontrada para liberar a terceirização a todas as atividades, mesmo as essenciais à empresa principal, limite, aliás, definido pela Súmula 331, antes referida (BIAVASCHI; SANTOS, 2014). O que se quer mostrar é que o projeto, acaso aprovado, legaliza formas predatórias de organização do trabalho dos trabalhadores, sendo as terceirizadas apenas gestoras de mão de obra treinada e qualificada no próprio ambiente de trabalho (BIAVASCHI; OLIVEIRA, 2015). Até porque a especialização não está na prestadora de serviços, mas no trabalho que cria valor.

Defendem, ainda, que o projeto trará a “modernidade” para as relações de trabalho. “Modernizar” seria terceirizar a mão de obra que integra o processo produtivo, junto à maquinaria e às tecnologias, em regra propriedade da empresa principal, ganhando salários menores e em piores condições de trabalho do que os contratados diretamente. O que as pesquisas acadêmicas têm demonstrado é que as terceirizações têm encontrado freios no entendimento jurisprudencial consolidado pelo TST na Súmula 331. Já o projeto de lei, PLC 030, ao invés de avançar em relação a esse entendimento, retrocede e, ao ampliar a terceirização para qualquer tipo atividade, faz com que a exceção se possa tornar a regra, abrindo, assim, a possibilidade de que todos os trabalhadores brasileiros sejam terceirizados, sem os direitos históricos – FGTS, 13º salário, férias, repouso, direito à jornada, entre outros. Assim, cai por terra a tese de que trará avanços na proteção dos terceirizados. Ledo engano. Esse modelo de terceirização fere de morte as garantias

constitucionais da isonomia. Ampliando desigualdades reais, admite que, em uma linha de produção, haja trabalhadores desempenhando idênticas funções com diferentes salários. O texto autoriza que a própria empresa contratada para prestar serviços em uma determinada linha de montagem subcontrate o objeto do seu contrato sucessivamente, sem limites, desde que faça uso de “serviços técnicos especializados”. Ainda, possibilita a burla à garantia constitucional da irredutibilidade de salários. Não bastasse isso, viola direta ou obliquamente a diversas convenções internacionais das quais o Brasil é signatário, como é o caso das Convenções 98 e 151 da OIT, que tratam da proteção contra atos antissindicais e da sindicalização no serviço público. Isso porque a contratação de empregados e servidores terceirizados enfraquece os sindicatos, rompendo o vínculo social básico, com impactos na capacidade de mobilização e na formação da consciência de classe. O fato é que a terceirização instituiu nova dinâmica, degradando o trabalho e interferindo nas relações de cooperação, contribuindo para fragmentar a organização sindical, realidade que o Projeto de Lei 030, se aprovado, aprofundará ao permitir, inclusive, a quarteirização dos serviços, não incluir as garantias de iguais condições de trabalho em relação aos trabalhadores diretos e sem resolver a questão representação sindical.

Ao mais, serão certos os prejuízos para a própria sociedade como um todo; e, particularmente, para os consumidores de serviços. A vingar a ideia subjacente ao PLC 030, pode-se em alguns anos, *necessitando-se* de serviços médico-hospitalares, não se saber se o médico que atende ou opera foi selecionado pela instituição buscada e, ainda, ao se entrar em um avião não se terá qualquer garantia de que o piloto ou copiloto tenha sido selecionado, contratado e treinado pela companhia aérea escolhida, ou se foi deslocado por prestadora de “serviços técnicos especializados” de pilotagem.

Ainda, provocará mais prejuízos aos consumidores piorando a qualidade dos serviços, como já ocorre nas áreas de telefonia, serviços bancários, energia e água. As empresas de prestação de serviços, de curta vida e notórios desaparecimentos, deixam desamparados trabalhadores e causam prejuízos à sociedade à constituição dos fundos públicos, como é o caso da Seguridade Social e do FGTS, criando mais dificuldades para a construção de uma sociedade mais igual (BIAVASCHI; OLIVEIRA, 2015).

Diante do exposto, o projeto que ora apresento, como forma de contribui ao debate da terceirização e aprimorar o projeto que encontra-se tramitando no Senado, propõe:

1. positivar, com segurança jurídica, o critério da distinção entre *atividades essenciais* (ou *inerentes*) e *atividades não-essenciais* (ou *não-inerentes*, ou *ainda atividades-meio*) como fator de legitimação legal da terceirização de serviços no Brasil;
2. estabelecer a regra da *responsabilidade solidária* da empresa tomadora de serviços em relação aos direitos dos trabalhadores terceirizados, inclusive nos acidentes de trabalho e nas doenças profissionais e do trabalho;
3. estabelecer a *representação sindical pelo sindicato da categoria profissional predominante* no âmbito da empresa tomadora;
4. estabelecer *mínima isonomia salarial* entre trabalhadores terceirizados e trabalhadores efetivos (empregados da empresa tomadora).
5. normatizar o *princípio da norma mais benéfica* em favor dos trabalhadores terceirizados, no âmbito da concorrência de normas estatais e convencionais, inclusive quanto às convencionadas no âmbito da tomadora dos serviços;
6. vedar a “quarteirização” e todas as subcontratações sucessivas;

7. vedar a terceirização por pessoas físicas, ainda que profissionais liberais ou produtores rurais;

8. proteger trabalhadores especialmente vulneráveis e reforçar a correspondente fiscalização.

É, pois, para essa necessária evolução do texto legislativo que se pede a atenção e o apoio dos Senhores Parlamentares, com vista à aprovação deste texto em substituição àquele do PLC n. 30/2014.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**  
Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)

[Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - CÓDIGO PENAL - 2848/40](#)

[artigo 203](#)

[Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - 5452/43](#)

[artigo 2º](#)

[artigo 3º](#)

[artigo 9º](#)

[artigo 58](#)

[artigo 59](#)

[artigo 134](#)

[artigo 201](#)

[parágrafo 5º do artigo 477](#)

[Lei nº 6.019, de 3 de Janeiro de 1974 - 6019/74](#)

[Lei nº 6.839, de 30 de Outubro de 1980 - 6839/80](#)

[Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - 8036/90](#)

[parágrafo 1º do artigo 18](#)

[Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - 8212/91](#)

[artigo 31](#)

[Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - 8213/91](#)

[artigo 20](#)

[artigo 21](#)

[artigo 21-](#)

[urn:lex:br:federal:lei:1998;7713](#)

artigo 55

Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - NOVO CODIGO CIVIL - 10406/02

urn:lex:br:federal:lei:2004;4330-3

Lei nº 12.546, de 14 de Dezembro de 2011 - 12546/11

artigo 7º

artigo 8º

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Há oradores inscritos.

Passo a palavra, de imediato, ao Senador Fernando Collor de Mello, por cessão do Senador Elmano Férrer.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Pois não, Senadora Gleisi.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Já está inscrita a Senadora Gleisi, para uma comunicação inadiável. Falará logo após o ex-Presidente Fernando Collor de Mello.

Faço a leitura ainda, permita-me, Senador, do requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Paulo Paim, com meus cumprimentos, dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup>, que exerce a Presidência desta sessão, enquanto uso a tribuna, para solicitar a autorização para exibição do DVD com dois minutos de duração, no curso do pronunciamento que vou proferir neste momento.

Está tomada já a decisão. V. Ex<sup>a</sup> será atendido, Sr. ex-Presidente Collor.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco União e Força/PTB - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, apresentou ao Supremo Tribunal Federal, na última quinta-feira, denúncia pelo suposto cometimento de atos ilegais que eu teria praticado.

O fato em si não constitui nenhuma surpresa para mim; sabedor de sua conduta contorcionista, rasteira, seletiva, já esperava por qualquer ação dessa estirpe, e, histericamente, como sempre, estas ações, amparadas e divulgadas pelos meios.

Sobre a denúncia apresentada, lamento comunicar às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que nada posso dizer, porque ainda não me foi dado conhecimento do inteiro teor das denúncias, sob o pretexto de que a denúncia que foi apresentada está sob segredo de Justiça. Então, apresenta uma denúncia contra uma pessoa, contra um Senador da República, um ex-Presidente deste País, e não dá acesso aos autos dessa denúncia a quem está sendo denunciado pela Procuradoria Geral, dizendo que corre sob segredo de Justiça e, por isso, nem os advogados daquele sobre o qual está sendo apresentada a denúncia têm direito de conhecê-la. Por isso, V. Ex<sup>as</sup> haverão de entender da impossibilidade de tratar especificamente sobre a questão da denúncia apresentada.

Há meses, eu venho denunciando aqui o perfil dessa figura tosca do Sr. Janot, especialmente quanto às arbitrariedades e aos abusos de poder costumeiramente cometidos, a começar pelos sucessivos vazamentos de informações que correm em segredo de Justiça – aí eles vazam – e, como sempre afirmei, arrimados num evidente conluio criminoso com alguns veículos de comunicação, que também são seletivamente por ele escondidos. Tenta assim o Procurador-Geral buscar em seus atos a guarda constitucional, por meio da legitimidade da imprensa e da consequente validação da opinião pública.

O fato é que durante todo esse período prévio à denúncia, desde as especulações iniciais, passando pelas ilações estrategicamente construídas, até as recentes investigações, nas quais não faltaram abusos de toda ordem – como, por exemplo, os fatos ocorridos no dia 14 de julho em minhas residências, inclusive no apartamento funcional do Senado da República –, até hoje nem sequer fui ouvido para esclarecer as mentiras e os embustes politicamente arquitetados pelo Sr. Janot. Daqui mesmo desta tribuna, já disse que, por duas vezes, meu depoimento foi marcado e, por duas vezes, desmarcado na véspera dos mesmos.

E agora acontece novamente essa leviandade, agravada pelo fato de o Procurador-Geral já ter apresentado a denúncia, mesmo sabendo que meu depoimento estaria marcado para o próximo dia 28, ou seja, sexta-feira próxima. Com depoimento marcado para sexta-feira que vem, oito dias antes, sem esperar nenhum esclarecimento de minha parte, oferece denúncia.

E aí eu pergunto, Sr. Presidente: por que não quiseram me ouvir? Por que não me deram a chance de explicações ainda no decorrer das investigações e nos autos delas? Como podem oferecer denúncia de alguém sem ao menos ouvi-lo? Essa prática está dentro dos preceitos legais básicos do Direito? Está dentro dos consagrados fundamentos da justiça? Atende aos princípios dos direitos individuais? Isso é constitucional, Sr. Presidente?

Depois de tanta especulação, depois de tanto festim midiático, depois de tanto arbítrio, onde foi parar, nesse caso, o direito de ampla defesa? Onde foi parar o contraditório? E a presunção de inocência? Como é possível uma denúncia desse tipo vazada pelo Ministério Público Federal, alardeada pelos meios e já travestida com uma pré-condenação, pela narrativa maldosa do conluio PGR/mídia? Como é possível essa materialização sem que eu tenha sequer sido ouvido? Ou mesmo sem que meus advogados tenham tido acesso à integralidade dos autos das investigações e das denúncias, a tempo e a hora?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não poderia deixar de trazer mais essa incoerência e arbitrariedade do Procurador-Geral. É importante revelar e alertar para esse fato, pois, excluindo a costumeira trupe e alguns

familiares do Sr. Janot, ninguém, absolutamente ninguém mais, está livre de se tornar vítima de condutas como essa, especialmente aqueles com prerrogativa de foro e legitimidade do voto popular, pois são esses o alvo predileto de um grupelho instalado no Ministério Público Federal que, pretensiosamente, pensa que vai moralizar a política politizando a moral. Esquecem-se, porém, que o vazamento de informações, por sua monta e abrangência, que testemunhamos, tornou-se algo absolutamente fora dos parâmetros da legalidade, atingindo, perigosamente, a seara de um crime: a divulgação, patrocinada pelo Sr. Janot, de informações protegidas por segredo de justiça.

Esse gravíssimo fato é atestado pelo próprio Ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, que declarou – ele declarou! – estar certo de que os vazamentos da delação do empreiteiro Ricardo Pessoa partiram do Ministério Público Federal – palavras do Supremo Tribunal Federal. Ou seja, o STF estranhou o fenômeno dos vazamentos, que constituem crimes tipificados no Código Penal em seus arts. 153 e 325, passíveis de pena de reclusão de 1 a 6 anos e multa.

Mas tudo isso faz parte de uma ópera bufa, dirigida por alguém que tem o *physique du rôle*, como o é nosso Procurador-Geral, tendo como único objetivo constranger e intimidar o Congresso Nacional e, muito particularmente, o Senado da República e seus integrantes. É uma atitude tomada às vésperas da sabatina a que o Sr. Janot estará submetido na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, bem como do escrutínio a que seu nome será submetido em Plenário.

Sobre isso, Sr. Presidente Jorge Viana, tive inclusive a oportunidade de apresentar, na última reunião da CCJ, informações que não constam – não constam ou não constavam até aquele momento! – do processo de indicação do Sr. Janot e que foram por ele escamoteadas.

Trata-se das Petições nºs 2, 3, 4, 5 e 6, todas de 2015, oriundas de denúncias em desfavor do Procurador-Geral por crimes como: improbidade administrativa, seletividade e inércia, abuso de poder e indução, auto-promoção e desperdício de dinheiro público e que podem levá-lo a julgamento e afastamento por crime de responsabilidade. Essas denúncias referem-se ao exercício da Procuradoria-Geral da República, estando em tramitação aqui no Senado Federal.

Além disso, constam ainda duas ações de fiscalização e controle, também em desfavor do Sr. Rodrigo Janot, e também por ele escamoteadas, já aprovadas pelo Senado Federal e que tramitam no Tribunal de Contas da União. A primeira ação recebeu o nº 017.115/2015-9; a segunda, o nº 017.110/2015-7. Ambas têm como fulcro a contratação, sem licitação, de empresa de publicidade e também, sem licitação, o aluguel milionário de uma mansão na QI 15 do Lago Sul, em Brasília.

Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, imaginem se tal fato acontecesse com um dos nossos prefeitos brasileiros ou um dos nossos governadores – terem contratado, sem licitação, uma empresa de publicidade e, sem licitação, uma mansão às margens do Lago Sul, aqui em Brasília, depois que ele já tem aqueles dois toletes envidraçados, onde eles chafurdam nas suas vespertinas reuniões.

Essas duas ações no Tribunal de Contas da União estão agora sob análise do Relator, Ministro Benjamin Zymler, que apensou aos autos dessas duas denúncias um total de 16 documentos classificados como de natureza – aspas – “comprobatórios/evidências” – fecho aspas.

Registro que toda essa documentação a que me referi, agora, já consta do processado da mensagem do Sr. Janot para apreciação tanto das Srªs e Srs. Senadores integrantes da Comissão que irão sabatiná-lo, quanto do Senado Federal. Sendo assim, providenciei também a distribuição do mesmo material a todos os Senadores da Casa.

Sr. Presidente Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, outro motivo que me traz à tribuna hoje é mostrar e provar – mostrar e provar! – o abuso de poder e a arbitrariedade cometida pela equipe do Sr. Janot, a seu mando, por ocasião da violação e arrombamento de um imóvel do Senado da República. Refiro-me aos fatos ocorridos no dia 14 de julho, durante a ação de busca e apreensão feita no apartamento funcional de meu uso. Por isso, quando dizem que uma imagem vale mais do que mil palavras, gostaria da atenção de todos para o vídeo de dois minutos que mostrarei, aqui e agora, na tela do plenário. As imagens e o áudio, por si só, traduzem melhor tudo o que eu venho dizendo.

Antes, porém, chamo a atenção para alguns detalhes que demonstram o abuso, a prepotência, a arbitrariedade e a falta de respeito com a instituição do Senado da República por parte do grupelho do Sr. Janot.

Isso se deu na manhã do dia 14 de Julho, na porta do apartamento funcional do Senado de meu uso, no bloco G da Superquadra 309 Sul.

Reparam a truculência da equipe, especialmente do sicrano, de Rodrigo Janot, o Procurador que todos reconhecerão de pronto quando sai do imóvel, e que estava, esse Procurador, a mando de Janot, no comando da operação.

Reparam a recusa dele no seu dever básico – básico! – de apresentar o mandado de busca e apreensão. Reparem nas ameaças ao Diretor da Polícia Legislativa do Senado.

Reparam como nem sequer se prontificaram, repito, a apresentar o mandado de busca e apreensão, tão pouco a ler a Resolução nº 40, de 2014, do Senado, e que tem força de lei nesses casos, que determina que qualquer ação desse tipo em imóvel do Senado Federal tem que ser feita com o acompanhamento da Polícia Legislativa.

Reparam a forma como tudo ocorreu.

Peço, com a permissão de V. Ex<sup>as</sup>s, máxime de S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Presidente desta sessão, Jorge Viana, que passem o vídeo, por favor, e que, se possível, a TV Senado focalize bem essas lamentáveis cenas, para conhecimento público.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco União e Força/PTB - AL) – Que barbaridade!

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Collor.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco União e Força/PTB - AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

E agora vou ler a íntegra dos relatórios encaminhados pelo Diretor da Polícia Legislativa, Sr. Pedro Carvalho, visto no vídeo cobrando a apresentação do mandado; e da Sr<sup>a</sup> Isabela Martins, Chefe do Serviço de Investigação do Senado, tudo oficializado.

Memorando de 12 de agosto de 2015.

Em atendimento à solicitação feita por V. Ex<sup>a</sup> [fui eu quem solicitou], encaminho em anexo o relatório da cronologia dos fatos envolvendo o cumprimento de mandado de busca e apreensão ocorrido na residência oficial dos Senadores, Bloco G da Superquadra Sul 309, em 14 de julho de 2015.

Cabe ressaltar que os policiais legislativos presentes naquele local requisitaram, por mais de uma vez, a identificação funcional e a apresentação do suposto mandado de busca e apreensão. Entretanto, os responsáveis pela diligência recusaram expressamente o atendimento. Os mesmos agentes públicos foram ainda advertidos das normas previstas no Regulamento Administrativo do Senado Federal, cujo teor condiciona o cumprimento de mandados judiciais, nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal, à presença de policiais legislativos. Apesar disso, os agentes, deliberadamente, recusaram o cumprimento das normas regulamentares da Casa, chegando inclusive a trancar a porta do apartamento [depois que eles a arrombaram] com o intuito de impedir a entrada de policiais legislativos e do Advogado-Geral do Senado, também presente no local.

Por julgar oportuno e visando assessorar a Administração da Casa no exercício do seu poder de polícia, consoante prevê o art. 266 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, este signatário requer, caso V. Ex<sup>a</sup> entenda conveniente, a cópia da suposta decisão que autorizou a busca domiciliar, a cópia do suposto mandado de busca e apreensão e a certidão do cumprimento do mandado. [A respeito desse fato especificamente já respondi ao Sr. Diretor da Polícia Legislativa, dizendo que não poderia encaminhar a ele, porque também não me chegou às mãos o mandado de busca e apreensão efetuado no apartamento da 309 do bloco G – e nós, há pouco, presenciamos a maneira como foi realizado].

Permaneço à disposição de V. Ex<sup>a</sup> para eventuais esclarecimentos reputados úteis.

Respeitosamente,

Pedro Ricardo Araújo Carvalho, Diretor da Secretaria de Polícia Legislativa.

Outro documento:

Certidão nos autos, Procedimento Apuratório Preliminar nº 2015/0854, de 15 de julho de 2015.  
Sr. Diretor da Secretaria de Polícia Legislativa,

Em virtude do ocorrido na data de ontem, 14 de julho do corrente ano, na residência oficial do Senado Federal, encaminho o apontamento detalhado acerca dos fatos e os procedimentos adotados por esta Polícia Legislativa.

- 5h40 da manhã, na portaria do bloco G, três veículos descaracterizados, Peugeot, JJE4617, DF, preto; Astra, JKQ9981, DF, prata; e Focus JIJ7591, DF [comento eu, estes dois últimos carros, o Focus e o Astra, estavam com placa fria, isto que os assaltantes que roubam carros fazem normalmente, colocam placas frias, foi o que eles fizeram nesses carros, a mando do Dr. Janot]. Então, às 5h40, eles estacionam nas imediações. Deles descem uma mulher e sete homens. Na guarita, a mulher aborda o vigilante Almir Medeiros Verde, identifica-se como delegada federal e mostra-lhe a face de um

documento, dizendo que iriam cumprir um mandado no apartamento do Senador Fernando Collor de Mello. No mesmo instante, o vigilante Almir Medeiros Verde diz que antes teria de comunicar o fato ao supervisor e à Polícia do Senado Federal. Segundo o vigilante, a mulher o proibiu de fazer qualquer tipo de ligação ou contato com o supervisor ou mesmo com a Polícia do Senado, deixando alguns dos homens que lá estavam vigiando as portarias, para que nenhum dos vigilantes usasse o telefone. [Olhem a arbitrariedade!]

- 6h25 da manhã, a Polícia do Senado é comunicada por outro funcionário, pois durante toda a ocorrência os vigilantes foram proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho telefônico.

- 7h da manhã, ciente da entrada de pessoas que se disseram policiais federais no prédio funcional do Senado Federal, o diretor da Secretaria de Polícia Legislativa imediatamente aciona a Coordenação de Polícia de investigação, para que policiais compareçam à residência oficial.

- 7h15 da manhã, os policiais legislativos Floriano e Antônio José chegam ao local e, na porta do apartamento, encontram a guarnição da equipe de 24 por 72 horas do dia anterior, que afirma que pessoas que estão trancadas no interior do apartamento funcional cedido ao Senador Fernando Collor [lá continuavam].

A fim de esclarecer a situação, o policial Floriano bate à porta, e [é] atendido por uma pessoa que se apresentou como delegada e que diz estar cumprindo um mandado de busca e apreensão [que não mostrou]. O policial Floriano explica a existência de uma resolução que "nos obriga [a eles, policiais legislativos do Senado Federal] a acompanhar o cumprimento do mandado" [ou do aludido mandado]. Ela diz que não permite que a Polícia do Senado acompanhe o cumprimento, pois o mandado [que ninguém viu] determina que somente a Polícia Federal o faça.

Segundo o policial Floriano, outra pessoa que se fez presente se apresentou como procurador [esse é que chefiou, aquele que ficou gritando "Saia! Saia! Saia!", no vídeo agora mostrado] e corroborou, dizendo que "há um mandado e que ele seria cumprido somente pela PF, pois a casa é particular". [Ele determinou que a casa não era própria do Senado, que era uma casa particular. Eu sou apenas o inquilino.]

Em seguida, a pessoa que se apresentou como delegada fecha a porta, e não mais atendem.

[Aí pulamos para as 9 horas da manhã.] No hall do primeiro andar, já se encontra a guarnição da equipe de 24 por 72 horas, integrante da Coordenação de Polícia de Investigação. A policial legislativa Isabela bate à porta e pede a identificação da pessoa que se apresenta como delegada. Ela diz que não precisa se identificar, pois está com distintivo. [Então, basta comprar um distintivo numa loja de brinquedos, que tem aqueles dourados, aquelas coisas bonitas, com aqueles cordões pendurados, que isso somente já chegaria para servir como identificação funcional.]

Além, volta a dizer que não vai mostrar o mandado de busca e apreensão, nem deixar a Polícia do Senado entrar no apartamento funcional, de propriedade do Senado Federal. [Vejam o arbítrio!]

- 9:30 da manhã. O Diretor da Polícia do Senado chega ao prédio funcional e se dirige ao apartamento. Atendido, esclarece que existe uma resolução e que o cumprimento da ordem judicial não impede a atuação da Polícia do Senado no acompanhamento do procedimento [aspas] "em um imóvel de propriedade do Senado Federal". [Fecho aspas.]

As pessoas que se apresentaram como delegada e procurador, além de outras cinco aproximadamente, dirigem-se à saída, sem responder ao questionamento.

Diante da incerteza do procedimento que estava sendo tomado por aquelas pessoas, o Diretor da Secretaria de Polícia Legislativa determina que as saídas do corredor sejam fechadas.

Imediatamente, a pessoa que se identifica como delegada diz que pode prendê-lo por cárcere privado. Ao que o diretor responde que, caso seja policial, ela está abusando de sua autoridade ao negar-se a mostrar qualquer documento que justifique sua atuação naquele imóvel e ainda proibir o acompanhamento daqueles procedimentos pela Polícia do Senado.

A situação ganha contornos de tensão e, antevendo possível confronto, o Diretor da Polícia do Senado determina que as saídas sejam liberadas.

Desta forma, apresento o presente documento e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos úteis.

Assina, respeitosamente, a senhora Isabela do R. L. Martins, Chefe do Serviço de Investigação.

Pois bem, Sr. Presidente Jorge Viana, Sr. Senador Paulo Paim, Sras e Srs. Senadores, essa é a realidade do perfil e da conduta do atual Ministério Público Federal. Se assim agem em relação a um representante da po-

pulação, se assim agem nas dependências do Senado da República, imaginem – imaginem – o que não fizeram nas minhas outras residências a mando do Sr. Janot? Mas tudo bem, vamos em frente.

Imaginem, também, o que não podem fazer em relação à privacidade dos ambientes particulares, como na casa de trabalhadores ou em estabelecimentos comerciais, por exemplo. E vale lembrar que essa espetacular e abusiva ação se deu com base no despacho do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello, em que ele determinou que as ações fossem feitas – vejam só – com o máximo de discrição.

E mais, ao impedir o acesso e o acompanhamento da operação por parte da Polícia Legislativa do Senado, o Sr. Janot, além de descumprir a lei, contradisse seu próprio parecer sobre o assunto, por meio do qual o Ministério Público se manifestou reconhecendo a legitimidade da Polícia Legislativa para cumprir o que determina a Resolução nº 40, de 2014, especialmente as competências previstas no art. 266, entre as quais:

Art. 266. À Secretaria de Polícia, compete [...] cumprir, em caráter privativo, os mandados de prisão, de busca e apreensão, as conduções coercitivas [...] quando estas diligências forem executadas nas dependências sob responsabilidade do Senado Federal [...].

Além disso, o inciso VII do §3º do mesmo artigo especifica as competências da Coordenação de Polícia de Investigação, entre elas: "VIII - [...] acompanhar o cumprimento dos mandados de prisão, de busca e apreensão [...] nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal".

Agora, vejam, Srs. Senadores, o que diz o Procurador-Geral da República, Sr. Rodrigo Janot, em parecer de sua lavra, do dia 27 de maio de 2014 – não faz tanto tempo assim – em relação a então Resolução em vigor, a de nº 59 de 2002, do Senado Federal. Aspas, diz o Sr. Janot:

Admitir que apenas a Polícia Federal possa executar funções de Polícia Judiciária nas dependências do Senado contraria a lógica de proteção constitucional atribuída às Casas Legislativas. O cumprimento de despachos e decisões judiciais pode envolver atos coercitivos em relação a pessoas e coisas e redundar em desrespeito à condição especial do recinto da Casa e às imunidades parlamentares. [E continua ele] Em determinadas circunstâncias [ele, o Sr. Janot] o exercício dessas funções até pode ocorrer nos recintos legislativos, como quando houver ordem judicial nesse sentido, mas é preferível [diz ele, continua o Sr. Janot] que atos de polícia, nas dependências legislativas, sejam ordinariamente conduzidos pela própria Polícia Legislativa.

[E continua o senhor vetusto, Sr. Janot] O princípio da unidade da Constituição exige que se interpretem harmonicamente os seus dispositivos, a fim de evitar contradições internas. Nessa perspectiva, a cláusula de exclusividade contida no art. 144, §1º, inciso VI, [no caso, da Constituição Federal, esse artigo] há de ser amenizada pela previsão constitucional expressa das polícias legislativas, arts. 51, inciso IV, e 52, inciso XIII, da Constituição Federal, cujas atribuições são definidas em ato da respectiva Casa.

[Continua ele] Dessa maneira, em relação a fatos ocorridos no recinto do Senado Federal, cabe, em princípio, à respectiva Polícia Legislativa a execução de atos de revista, busca e apreensão e a instauração de inquérito policial, sob presidência de servidor da casa, com posterior remessa à autoridade competente do Ministério Público.

Esse foi um ato extremamente grave cometido pelo Sr. Janot, Procurador-Geral da República, contra uma instituição da República, contra o Senado Federal, contrariando o que ele próprio escreveu a respeito da resolução que determina como deve funcionar e quais são as atribuições estritas da Polícia Legislativa do Senado Federal.

Portanto, são palavras do Sr. Janot. Aqui encerro as aspas.

Mas, na prática, o que vimos e ouvimos é totalmente diverso. Em virtude disso, estou encaminhando à Comissão Diretora da Casa todo esse material para que ela tome conhecimento da realidade dos fatos e apure os abusos cometidos contra o Senado da República.

Sr. Presidente Jorge Viana, Srs. Senadores, como visto naqueles lamentáveis acontecimentos, a verdade é que, infelizmente, rebrotando de seu féretro, a equipe do Sr. Janot pode, às 5h40 da manhã, mesmo sem apresentar mandado judicial, arrombar apartamento funcional e invadir a privacidade de qualquer Senador. Hoje fui eu, amanhã poderá ser qualquer um de nós com assento nesta Casa.

Por isso, volto a alertar: até quando vamos permitir esse estado policialesco que a Procuradoria Geral da República tenta implantar? Trata-se de questão que afeta, sim, diretamente as instituições, a separação dos Poderes, o Estado de direito, e que merece, de nossa parte, pôr um freio nesses abusos inomináveis cometidos pelo Sr. Janot.

As imagens que aqui foram mostradas são a tradução fiel do que é hoje a política de conduta adotada pelo grupelho instalado no Ministério Pùblico Federal sob o comando de Rodrigo Janot, em que, como vimos, prevalecem a arrogância, o despreparo, a prepotência, o abuso e a arbitrariedade. É assim que eles se sentem: detentores do poder absoluto, acima da lei e de qualquer instituição.

Porém, Sr. Presidente, é preciso perguntar: é esse tipo de Ministério Pùblico Federal que se incumbe da, aspas – são as atribuições que a Constituição lhe dá – “defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”, fecho aspas, como assevera, como já disse, a Constituição Federal?

Tem ou não tem razão o Ministro Sepùlveda Pertence quando disse que o Brasil criou dois monstros, o SNI e o Ministério Pùblico? É afirmação de alguém com a autoridade de quem foi Procurador-Geral da Repùblica, Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente da mais alta Corte de Justiça do País.

E mais, Sr. Presidente, é esse tipo, sujeitinho à toa, de Procurador-Geral da Repùblica, da botoeira desse Sr. Rodrigo Janot, que queremos entregar à sociedade brasileira? Possui ele estabilidade emocional? Sobriedade sempre lhe falta nas vespertinas reuniões que ele realiza na Procuradoria. Possui ele estabilidade emocional, repito, sobriedade, perfil democrático? Mais do que isso, está ele dotado da conduta moral que se exige para um cargo como esses?

Não, não, Sràs e Srs. Senadores! Não me parece ser esse o caso. Sinceramente, não me parece ser esse o caso. Estamos, sim, diante de um sujeito ressacado, sem eira nem beira, que se intitula senhor do baraço e do cutelo e que acha que tudo pode e tudo faz a seu bel prazer, desconectando as instituições e esterilizando – ele conhece bem isso – os Poderes da Repùblica, que garantem a nossa democracia.

Trata-se, afinal, Sr. Presidente, Sràs e Srs. Senadores, de um fascista. Trata-se, Sràs e Srs. Senadores, o Sr. Rodrigo Janot de um fascista da pior extração, cuja linhagem pode perfeitamente ser refletida nas palavras de Plutarco, com as quais encerro meu pronunciamento – abro aspas: “Nada revela mais o caráter de um homem do que o seu modo de se comportar quando detém um poder e uma autoridade sobre os outros. Essas duas prerrogativas despertam toda paixão e revelam todo vício.” Fecho aspas.

Era o que tinha a dizer, por enquanto, Sr. Presidente Jorge Viana, Sr. Senador Paulo Paim, Sràs e Srs. Senadores, agradecendo o tempo que me foi concedido por V. Exª, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não sei qual o procedimento administrativo que está sendo dado para a questão que envolve, como ficou demonstrado no vídeo, o desentendimento, o confronto do Chefe da Polícia Legislativa, Pedro Ricardo Araújo Carvalho, que, penso, ali tentava cumprir o papel de servidor do Senado Federal e que merece todos os elogios e todo o apoio.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco União e Força/PTB - AL) – Exatamente, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas acredito que, com o que informa e demonstra no vídeo V. Exª, a Mesa Diretora do Senado e a própria Comissão de Constituição e Justiça devem adotar algum procedimento para aclarar isso ou para estabelecer definitivamente alguma regra.

Esta é a Casa que faz as leis. Não é possível que, no cumprimento de uma delas que fazemos aqui – uma ordem judicial está vinculada ao cumprimento de leis –, não haja o cumprimento das resoluções do próprio Senado.

Não sei se já há uma representação correndo, vou procurar me informar, mas acho que tem de haver, no mínimo, uma posição da Mesa Diretora do Senado em favor do nosso servidor – refiro-me ao Pedro Ricardo Araújo Carvalho –, que procurou cumprir aquilo que determina o Senado Federal.

Situações como essa não devem se repetir. Que fique bem claro que lei se está cumprindo e o que pode o Senado nos seus próprios, já que a residência ocupada por Senadores é um próprio do Senado Federal.

Como Vice-Presidente da Casa, vou pedir para que a Mesa Diretora do Senado tome um posicionamento sobre esse episódio e vou me informar também, na Advocacia da Casa, que medidas foram adotadas.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco União e Força/PTB - AL) – É o que ansiosamente espero, Sr. Presidente Jorge Viana. Muito obrigado a V. Exª.

*Durante o discurso do Sr. Fernando Collor, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Convido a fazer uso da tribuna, para fazer uma comunicação inadiável, a Senadora Gleisi Hoffmann.

V. Exª tem a palavra.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sràs. Senadoras, quem nos ouve pela Rádio Senado e quem nos assiste pela TV Senado, na semana passada, o ex-Presidente Fernando Henrique pediu que a Presidenta Dilma tives-

se grandeza e renunciasse a seu mandato. Segundo a mídia, ele fez isso para tentar unificar a oposição e seu Partido e dar respostas às manifestações e aos movimentos de rua.

Como homem sensato e equilibrado, imagem que sempre procurou mostrar, ensaiou uma análise eloquente da fragilidade política da Presidenta e dos grandes desafios do País para lançar sua proposta. Fez isso depois de ter dito, na semana anterior, que a Presidenta Dilma era uma pessoa honrada.

Olhando longe da história recente, parece que Fernando Henrique está, de fato, exercendo seu papel de dirigente oposicionista e querendo dar uma saída ao PSDB, já que o movimento por *impeachment* tem encontrado resistência de vários setores, inclusive de apoiadores do PSDB e de setores mais conservadores, como mostrou o posicionamento do Sr. Roberto Setubal, Presidente do Itaú/Unibanco, nesse domingo.

Além de pedir que esquecessem o que escreveu, parece que o ex-Presidente Fernando Henrique esqueceu também a sua história. Em 1999, tal qual a Presidenta hoje, ele vivia uma baixa popularidade, havia crise econômica, com dólar alto, com os escândalos das privatizações, das negociações da reeleição e dos grampos do BNDES, nada investigado, tudo engavetado. E havia também movimento nas ruas, sim, debate sobre pedido de *impeachment* e a palavra de ordem “fora FHC”. Era esse o quadro de 1999, quando o Presidente Fernando Henrique presidia este País.

E havia mais, havia ajuste fiscal pesado, e o PMDB era um Partido aliado e fiador. O nosso Vice-Presidente da República atual, Michel Temer, era Presidente da Câmara dos Deputados. Fernando Henrique só não era, por ser homem, tão xingado e desrespeitado como a Presidenta Dilma o é, por ser mulher.

Lembro isso para mostrar que já passamos por períodos semelhantes na nossa curta história democrática e que a crise política e as dificuldades econômicas que estamos vivendo já foram enfrentadas em condições piores, inclusive. Mas também o faço para mostrar a falta de grandeza de uma liderança testada e vivida na lida do poder como Fernando Henrique, que já sentiu essa realidade e que, naquele momento, invocava a defesa da legalidade, o respeito ao Estado de direito, a democracia, para se defender.

Se é verdade que o PT colocou gente nas ruas e fez movimento por *impeachment*, exagerou e pediu a renúncia de Fernando Henrique, também é verdade que o PSDB faz a mesma coisa agora, Sr. Presidente. As manifestações que têm acontecido pelo País são partidárias, sim, no sentido de terem lado, de quererem uma determinada política. Basta ver que, daqueles que foram para a rua, quase 80% votaram no PSDB.

Ter grandeza, Presidente Fernando Henrique, é ter vivido uma situação e ter aprendido com ela, é compreender as dificuldades pelas quais passa uma Presidenta, por já ter vivido momento semelhante, e não apostar contra o País, na sua instabilidade. Pedir a renúncia da Presidenta Dilma apenas demonstra atitude de vingança e de apequenamento diante da sua história vivida.

V. Ex<sup>a</sup> está pedindo para a Presidenta Dilma fazer algo que V. Ex<sup>a</sup> não fez, mesmo estando em condições absolutamente semelhantes.

Sair da vida pública com baixa aprovação popular é uma contingência do exercício do cargo e que a história poderá resgatar no futuro. Viver a experiência do poder maior de uma Nação e não aprender com ela para posicionar-se diante da vida pode ser um problema de caráter.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Gleisi. V. Ex<sup>a</sup> ainda tinha tempo, mas deu um recado bem objetivo.

Convidado para fazer uso da tribuna o Senador Paulo Paim, como orador inscrito.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, uso a palavra nesta tarde de segunda-feira.

Primeiro, comento que, hoje, pela manhã, fizemos uma reunião na Comissão de Direitos Humanos em homenagem a Abdias Nascimento, grande ícone da liberdade, da igualdade, da justiça e do combate a todo tipo de preconceito. Lá houve duas Mesas. Representantes do Governo; a esposa de Abdias, hoje viúva; Ministros; convidados internacionais, todos fizeram uma reunião de homenagem, mas, ao mesmo tempo, de lembranças dos grandes momentos de Abdias Nascimento. Inclusive, convidados de outros países estiveram presentes. Amanhã, comentarei mais sobre essa reunião.

Sr. Presidente, com este meu pronunciamento, somo-me àqueles tantos brasileiros e brasileiras que lembram que hoje é a data de 61 anos do suicídio de Getúlio Vargas. Amanhã, na reunião da Comissão de Direitos Humanos e também no plenário, vamos homenagear Getúlio Vargas. Faço a homenagem no dia de hoje, sabendo que vou participar da reunião que vai acontecer amanhã na Comissão de Direitos Humanos e também da sessão no plenário desta Casa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, “lutei contara a espoliação do Brasil. Lutei contra a espoliação do povo. Tenho lutado de peito aberto. O ódio, as infâmias, a calúnia não abateram meu ânimo. Eu vos dei a minha vida. Agora, ofereço a minha morte. Nada receio. Serenamente, dou o primeiro passo no caminho da eternida-

de e saio da vida para entrar na história", esse é o trecho final da carta testamento de Getúlio Dornelles Vargas, que, há 61 anos, no dia 24 de agosto de 1954, cometeu suicídio na então sede do Governo Federal, Palácio do Catete, no Rio de Janeiro.

No sepultamento em São Borja, no meu Rio Grande do Sul, fronteira do Brasil com a Argentina, o alegretense Osvaldo Aranha, seu companheiro de jornadas e de batalhas, levanta voz aos céus e diz:

Getúlio, quando se quiser escrever a História do Brasil, queiram ou não, tem-se de molhar a pena no sangue do Rio Grande do Sul, e, ainda hoje, quem quiser escrever e descrever o futuro do Brasil terá de molhar a pena no sangue do teu coração.

Sr. Presidente, todos os anos, neste dia – sei que também o fazem companheiros do PDT, do PTB e de outros partidos, além deste que, no momento, ocupa a tribuna –, venho a esta tribuna, para relembrar o passamento de Getúlio Vargas, primeiro por uma questão pessoal e familiar, já que meu pai era getulista e brizolista, dos quatro costados, como falamos no sul; segundo, por que acredito no Brasil e na sua gente, em uma Pátria livre e soberana. Acredito num País com direitos e oportunidades iguais para todos.

Getúlio Vargas fincou raízes e bases sólidas. Por sua decisão, foram criados a Petrobras, a Eletrobrás, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (atual BNDES), a CSN, a Companhia Vale do Rio Doce, o Ministério do Trabalho. Com Vargas no poder, o País conheceu a Justiça do Trabalho, a Previdência Social, a Carteira de Trabalho, a CLT, o salário mínimo, as férias anuais, o descanso semanal remunerado e tantos outros benefícios, que, hoje, com certeza, estão em risco com o projeto da terceirização e outros.

Eu diria que tanto Getúlio quanto João Goulart, quanto Brizola, quanto Pasqualini fazem parte de uma história que foi marcada pelos direitos dos trabalhadores. E diria também que eles fazem falta nesse momento da história nacional.

Getúlio soube negociar com os empresários a criação do Sistema S. Foi ali que surgiu o Senai, o Senac, destinados a formar mão de obra para a indústria e para o comércio. Nascia, assim, no Brasil, o Sistema S, e com ele o ensino técnico profissionalizante.

Portanto, essas conquistas, alcançadas a duras penas, com o sacrifício de grande parte da nossa gente, não foram em vão. Foram batalhas que se tornaram realidade, após vitórias com muito sofrimento, mas que têm – aí, sim, claro – a marca desses homens que eu citei: Getúlio, João Goulart e Brizola. E nós, claro, não queremos perdê-las. Por isso, estamos travando, também no nosso tempo e na nossa época, o bom combate. E vamos continuar travando.

Estamos percorrendo o País, Assembleia por Assembleia, casas lotadas, porque sabemos que há uma ameaça muito grande aos direitos dos trabalhadores neste ano, e nós temos que fazer esse bom combate.

Não podemos tratar o passado simplesmente como mero registro em livros e jornais. Pelo passado explicamos o presente e nos preparamos para enfrentar, se vier por aí, como já mostram alguns projetos vindos da Câmara para o Senado, um retrocesso no mundo dos trabalhadores. Enfim, olhando o passado e estando no presente, temos que nos precaver das armadilhas que estão sendo montadas contra os trabalhadores e as trabalhadoras deste País.

Eu não tenho nenhuma dúvida de que há um movimento muito grande, de fora para dentro, visando à retirada dos direitos dos trabalhadores aqui no Brasil. É só olhar o tal Simples trabalhista, é só olhar a terceirização e tantos outros projetos, principalmente os que estão vindo da Câmara dos Deputados.

Diminuir, por exemplo, a idade, que está assegurada hoje para o início do trabalho; diminuir a responsabilidade penal.

Esses são só alguns exemplos, Sr. Presidente, que nós todos estamos a ver, com os quais estamos a nos preocupar, mas não estamos quietos. Estamos nos mobilizando para defender os interesses dos trabalhadores do campo e da cidade.

A democracia tem como base o respeito ao Estado democrático de direito, e nós somos defensores do Estado democrático de direito. O que vier, além disso, impondo situação fora dos padrões estabelecidos, de nada ajuda, pelo contrário, afronta o bom desempenho das instituições e fere sobremaneira o nosso mais sagrado texto, que é a Constituição cidadã de 1988, liderada por Ulysses Guimarães. Já dizia um revolucionário gaúcho nos grandes confrontos que tivemos em solo gaudério: "Dentro da lei, tudo; fora da lei, nada."

Por isso, Sr. Presidente, faço, nesta homenagem a Getúlio, um alerta das minhas preocupações no presente.

Sr. Presidente, quero também dizer que a Comissão de Constituição e Justiça aprovou na semana passada, em caráter terminativo, relatório do Senador Alvaro Dias ao Projeto de Lei nº 502, de 2011, de minha autoria, que obriga pessoas jurídicas, integrantes da Administração Pública Indireta Federal, a divulgar nomes completos, currículos, endereços, telefones, e-mails institucionais de seus conselheiros e dirigentes, inclusive na internet. Conforme o relatório, o fornecimento de informações sobre aqueles que exercem essas funções

estratégicas na Administração dará condição ao controle social sobre essas escolhas, além de ir ao encontro de outro princípio constitucional, o da publicidade.

É bom dizer, Sr. Presidente, que o projeto foi aprovado por unanimidade. Todos os Senadores deixaram claro que a transparência... Como a gente tem aqui, no Senado, os nossos funcionários, os assessores, todos têm divulgados datas, nome, salário e função.

O projeto, que, no momento, eu estendo, define, como dirigente de pessoa jurídica na Administração Pública Indireta, todo profissional que exerce funções de direção e chefia, do dirigente máximo da entidade até o terceiro nível hierárquico inferior.

A proposta está amparada nos princípios do interesse público, da eficiência, repito, e da publicidade e tem, por fim, dar transparência absoluta às informações relativas aos profissionais que ocupam cargos de direção e assessoramento das entidades da Administração Indireta, bem como dos membros dos respectivos conselhos. Registra que os currículos desses profissionais devem espelhar experiência profissional compatível com as atividades que desempenham.

Creio que esta Casa, ao aprovar esse projeto singelo – e que não traz prejuízo a ninguém –, está apenas colaborando com a transparência do serviço público, além de ir ao encontro do desejo e dos anseios da população brasileira.

Por fim, Sr. Presidente, quero ainda deixar registrada a importância que teve para todos nós um tema que abordo agora. É uma questão de suma importância para nossos idosos. Podemos dizer que, mais do que uma questão legal, é uma questão de justiça. O inciso I do art. 12 da Lei 9.250, de 1995, autorizava, já em sua redação original, a dedução das contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Imposto de Renda devido, apurado pela pessoa física. Por uma questão de justiça, a Lei nº 12.213, de 2010, alterou o dispositivo para nele incluir, como hipótese de dedução do Imposto de Renda, as contribuições realizadas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Sr. Presidente, em janeiro de 2012, a Lei nº 12.594 efetuou várias alterações importantes no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 1990), no intuito de estimular e facilitar as doações aos chamados Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. A principal inovação consiste em permitir ao contribuinte optar pela doação diretamente em sua declaração de ajuste anual.

Muito bem, isso foi muito positivo. Eu tive a alegria de ser um dos Relatores desse projeto também. Isso foi muito positivo. No entanto, não houve previsão de tratamento equivalente no que toca, nessa redação, às doações efetuadas aos fundos dos idosos. Sempre bati na tecla de que esse tratamento diferenciado não se justifica e que cabia ao Parlamento tomar essa decisão. Dessa forma, apresentei, em 2012, o PLS 309, que autoriza a doação aos fundos do idoso diretamente na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, além de aplicar a esses fundos as demais inovações trazidas pela Lei nº 12.594, de 2012, voltadas para uma melhor administração e fiscalização dos conselhos e das doações.

É importante repetir que a proposição não altera os limites de dedução do Imposto de Renda devido, previstos na legislação. Por essa razão, não dá causa à renúncia de receita e dispensa as medidas acautelatórias de caráter orçamentário-financeiro da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, o contribuinte, de acordo com o projeto, poderá deduzir 3% do imposto devido, respeitando os 6% do limite global de deduções permitido pela Receita.

Assim, Sr. Presidente, repito: este projeto tramitou pela Comissão de Direitos Humanos (CDH), onde foi aprovado sem emendas. Após ser analisado por aquela Comissão, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo a esta a decisão terminativa. O relatório, favorável ao projeto, foi apresentado pelo então Senador Pedro Taques. No entanto, foi apresentado requerimento para tramitação do PLS 309, de 2012, em conjunto com outros projetos de lei. Assim, ele foi encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa. Em virtude do final da legislatura, a proposição foi novamente distribuída à CAE, aplicando-se o art. 332 do Regimento Interno.

A proposta, aprovada em decisão terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos, recebeu parecer favorável e foi aprovada, Sr. Presidente, mediante o brilhante trabalho feito pelo Senador Fernando Bezerra Coelho. Assim, os idosos, no âmbito do Município, Estado e União, agora, definitivamente – claro, o projeto vai para a Câmara e, uma vez aprovado lá, vai para sanção –, poderão receber doações de imposto a pagar do contribuinte diretamente para esses fundos. Isso melhorará muito, Sr. Presidente, a situação dos idosos no País.

Por isso, eu me congratulo com a Comissão e agradeço, principalmente, ao Senador Fernando Bezerra Coelho, que foi o Relator desse projeto, como agradeço ao Senador Alvaro Dias pela transparência dos cargos na internet. Naturalmente, cumprimento, principalmente, o Senador Acir Gurgacz. Todos trabalhistas.

Eu vou estar junto. Faço hoje, já, essa abertura, porque eu sei que V. Ex<sup>a</sup> vai dar continuidade ao assunto nas sessões que teremos na terça e na quarta, em homenagem a Getúlio Vargas.

Era isso, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim.

Daqui a pouco, vamos pedir colaboração, porque, agora, vai falar a Senadora Ana Amélia como oradora inscrita, minha querida colega, companheira, gaúcha, que representa tão bem o povo gaúcho nesta Casa. Em seguida, serei eu a falar, mas, antes, vamos ouvir o Senador Acir.

Tenho uma comunicação inadiável a fazer, ou falo como orador inscrito, mas somos nós dois os próximos. Senadora Ana Amélia, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Jorge Viana, caros colegas Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, de fato, como mencionou o Senador Paulo Paim, não só para o Rio Grande do Sul, mas para o Brasil, o suicídio de Vargas foi um momento de crise aguda.

O Presidente esteve muito tempo no poder, ora como Presidente eleito, ora como ditador, e a crise selou aí um desfecho dramático, com o tiro no peito dado por Getúlio e, depois, retratado em vários documentários. Inclusive, há um feito aqui e dirigido pelo nosso colega Deraldo Goulart, da TV Senado. Eu diria que é uma das obras-primas produzidas pela TV Senado esse documentário sobre a morte de Vargas, que inclui personagens vivos que estavam junto com o Presidente, em que há a frase antológica: "Aos que pensam que me derrotaram, respondo com a minha vitória;" ou que ele saiu da vida para entrar para a história.

Isso está feito, está colocado naquele período. Eu era uma menina, e Porto Alegre ficou banhada de sangue também pelo clima que foi gerado pelo suicídio de Getúlio Vargas.

E agora também temos a obra de Lira Neto, que consagra, em três volumes, uma das mais brilhantes, vigorosas e bem escritas biografias. Lira Neto, na verdade, com esse trabalho, dá uma contribuição valiosa para o entendimento da realidade brasileira dessa parte do século passado. Ele não é propriamente um biógrafo, mas um contador de história, o que torna muito mais agradável entender...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu li os três volumes recentemente, ou melhor, há alguns meses, e os passei para o meu pai. Eu não queria terminar de ler as páginas. Essa talvez seja a diferença, com todo o respeito aos historiadores, entre o jornalista e o historiador quando escrevem uma biografia. O historiador, exatamente por ser historiador, fica às vezes se metendo, entrando como historiador na biografia; já o jornalista, principalmente aquele da competência de Lira Neto, conta a passagem de uma maneira que fica bom de ler, mesmo sendo um tema denso. Naqueles três volumes está a cultura da política brasileira. Quem não ler essa biografia não entenderá nada do que vivemos hoje, do que já vivemos e do que certamente viveremos do ponto de vista da organização partidária e da cultura política brasileira, que ainda é muito influenciada por essa história que começou lá no seu Rio Grande e terminou, pelo menos a parte de Getúlio vivo, de uma maneira trágica. E hoje, de maneira muito correta, V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Paim lembram isso aqui no Senado Federal.

Desculpe-me pela interrupção.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – O senhor fez muito bem, Senador Jorge Viana...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex<sup>a</sup>, que é jornalista, puxa a sardinha para a sua classe, mas quem está falando é alguém...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Mas eu valorizo muito isso, porque escrever e falar requerem um talento especial, uma facilidade. Às vezes, uma pessoa sabe muito, mas tem dificuldade para expressar e transmitir aquilo que sabe; outras escrevem muito bem, mas não conseguem falar tão bem.

Então, quando leio um texto como o de Lira Neto, me encanto, porque é um jornalista contando uma história, sem a pretensão e o rigor do biógrafo com as datas. Ele tem esse rigor, mas a forma como mostra o rigor com a história é realmente encantadora.

E na leitura do primeiro volume de *Getúlio*, nos anos 30... Vemos que muda apenas o endereço, pois Getúlio Vargas já cuidava de empréstimos para o Rio Grande do Sul nos anos 30, Senador Acir, é uma coisa inacreditável! Passou o tempo, e nós vemos que é uma situação que se aprofundou nessa crise. O Estado já vivia o dilema financeiro nos anos 30, com Getúlio Vargas tratando de empréstimos para o Rio Grande do Sul.

Mas venho aqui hoje ocupar a tribuna, Senador, muito preocupada. O Senador Paulo Paim saiu agora da tribuna, porque, junto com o Senador Alvaro e comigo, tem tratado aqui muito da questão da Varig. E hoje o José Manuel, um dos membros integrantes do Aerius, escreveu uma carta publicada no blogue "O cão que fuma", do também dependente do Aerius, da Varig, Elcion Zingano. Ele escreveu um texto em que diz que hoje, 24 de agosto, está, desde às 8 horas da manhã, no aeroporto Santos Dumont para iniciar uma greve de fome – mais

uma greve de fome! – para tentar sensibilizar o Congresso e também o Governo para a necessidade do cumprimento de uma execução judicial que trata de reparar o prejuízo financeiro para esses pensionistas do Aerus.

Queria dizer ao José Manuel, que está lá no aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, que não é a primeira vez que a categoria dos integrantes do Aerus inicia uma greve de fome para que o Ministério da Previdência e o Governo encontrem uma solução. Como mencionei aqui, o Ministro Miguel Rossetto e o Ministro Eduardo Gabas estão tratando dessa matéria, e precisamos encontrar uma solução, sob pena de mais vidas serem ceifadas sem que esse direito seja resgatado.

Mas, Sr. Presidente Jorge Viana, por mais que possamos ter críticas ou fazer reparos a esta ou àquela ação de qualquer um dos poderes constituídos, seja o Ministério Público, seja o Poder Judiciário, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, que nós representamos, por maiores que sejam e por mais frequentes que sejam, isso não quer dizer... E isso acontece porque estamos vivendo uma democracia forte, com instituições consolidadas e muito respeitadas. O princípio democrático é que faz a diferença no Brasil do ano 2015, e é exatamente essa diferença nesta fortaleza democrática, Senador Jorge Viana, que me anima a vir a esta tribuna, porque li uma declaração de um presidente de um país da América do Sul dizendo – abro aspas – “Não vamos permitir golpes de Estado no Brasil”.

Ora, parece que o Brasil não tem Judiciário independente, parece que o Brasil não tem Congresso funcionando, que o Brasil não tem uma oposição livre para dizer e fazer o que pensa. Parece que o Brasil tem presos políticos, parece que o Brasil não tem um Executivo agindo com maioria aqui e também na Câmara. Parece que o Brasil não tem imprensa com liberdade para dizer tudo que pensa, o que imagina e para informar tudo claramente à população – a televisão, o rádio e o jornal. Nós vivemos, Senador Alvaro Dias, um momento de plena democracia – plena! –, com as instituições funcionando.

Portanto, Sr. Presidente Evo Morales, não venha aqui se meter no Brasil, porque o povo brasileiro e as suas instituições estão muito fortes e não precisam de tutela de quem quer que seja. O Brasil – tenho repetido aqui – é maior do que a sua crise, e nós vamos enfrentá-la de maneira soberana. Não aceitamos, Sr. Presidente Evo Morales, qualquer tentativa de manifestação no sentido de nos mostrar como uma republiqueta de bananas – não é, Sr. Evo Morales! Nós, aqui, temos liberdade, temos democracia, temos instituições fortes, e o povo brasileiro tem demonstrado claramente de que lado está: do lado da democracia.

Com muita alegria, concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco Oposição/PSDB - PR. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, eu até pretendia fazer um pronunciamento a respeito, mas V. Ex<sup>a</sup> com antecedência o faz, com o brilhantismo de sempre. Quero apenas me associar ao pensamento que expõe da tribuna com a necessária ênfase, porque se trata de uma tentativa de afronta à nossa soberania. Imagine, Senadora Ana Amélia, se nós também fôssemos à Bolívia para protestar contra o Sr. Evo Morales! Até temos razões sobrando para protestar contra a sua postura e o seu comportamento em relação ao Brasil, até em assuntos ligados à Petrobras, como tivemos recentemente, mas é preciso que o Itamaraty, o Ministério das Relações Exteriores, se manifeste a respeito dessa truculência oratória do Sr. Evo Morales em relação ao Brasil e ao nosso regime. É evidente que nós respeitamos quando líderes de outras nações se manifestam a respeito do Brasil, mas é preciso que respeitem os limites da nossa soberania. O que faz Evo Morales é uma ameaça! Ele ameaça invadir com violência, trazendo forças armadas bolivianas para defender algo que... Não sabemos o que pretende ele defender. Pretende defender a democracia no Brasil? Que exemplo de democracia pode nos oferecer o Sr. Evo Morales? Enfim, creio que adjetivar neste momento é desnecessário. O Sr. Evo Morales é o próprio adjetivo pejorativo. Neste momento em que ele se pronuncia de forma boquirrota, como um pseudolíder, afrontando a soberania do nosso País, evidentemente só merece da nossa parte o repúdio. E nós devemos, temos o dever de cobrar do Itamaraty uma manifestação oficial a respeito.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Agradeço muito, Senador Alvaro Dias, e, como membro da Comissão de Relações Exteriores, também vou formalizar uma manifestação. Penso que nós temos de nos manifestar no âmbito desta Casa, democrática que é, independente, soberana, como são soberanos os poderes, os demais poderes, sem a tutela do Estado, sem a tutela do Poder Executivo, como acontece em outros países.

Haverá uma eleição na Venezuela brevemente, e estão proibidos os organismos internacionais de fazer vigilância e acompanhar o processo eleitoral na Venezuela – a Venezuela que segue a mesma cartilha de Evo Morales. Eu penso que o Sr. Evo Morales, o Sr. Maduro, a Sr<sup>a</sup> Cristina Kirchner e o Sr. Rafael Correa têm todo direito de emitir opiniões, por exemplo, de apoio à Presidente da República do Brasil. Podem e até devem fazê-lo, para retribuir o apoio que foi dado pelo ex-Presidente Lula e pela Presidente Dilma à eleição e à reeleição, tantas vezes, desses líderes políticos. Agora, ele não pode – não pode! –, sob pena de estar cometendo um ato inaceitável de interferência – também inaceitável e desrespeitosa ao princípio da soberania nacional –, dizer que vai interferir, que vai entrar aqui no Brasil para não permitir golpe de Estado. Nós sabemos, o povo brasi-

leiro e as suas instituições sabem, o que é democracia, e sabem trabalhar em um regime democrático como o que vivemos hoje.

Portanto, Sr. Evo Morales, cuide das manifestações que já estão acontecendo no seu país e que já demonstram uma insatisfação da população boliviana em relação aos desmandos que acontecem ali: com o desabastecimento, com falta de democracia. Mas nós não vamos interferir no seu país, nem com a população, porque a população boliviana é soberana e nós respeitamos essa soberania.

Agradeço, Senador Alvaro Dias, por sua manifestação.

Eu quero apenas, com toda singeleza, me manifestar, porque não é admissível o que está acontecendo, não podemos ouvir isso de um Presidente que integra o círculo das relações com Brasil, depois de tantos golpes que foram dados nesse processo do fortalecimento democrático.

Portanto, nós respeitamos que ele apoie a Presidente da República, mas que ele tenha a certeza de que nós saberemos enfrentar aqui os nossos problemas da maneira mais correta possível, porque sabemos também que a democracia tem um preço, e esse preço, a população brasileira, as suas instituições, vão respeitar adequadamente. Não há outro caminho.

O Brasil, como eu disse e vou repetir, é maior do que a sua crise – é maior do que a sua crise –, a população brasileira sabe muito bem disso. Não é preciso que um chefe de Estado vizinho do nosso País venha nos dar lições de democracia. Nós sabemos como devemos conduzir os destinos do nosso Brasil maravilhoso, de um Brasil independente, de um Brasil soberano. Sabemos quanto custou conquistar a democracia, não é necessário que venha um Presidente dizer que vai, aqui, impor a sua vontade. Não, isso não é democracia.

Sr. Presidente, eu volto a um tema de que tratei aqui na semana passada.

Falei muito aqui sobre a crise financeira que está enfrentando o Rio Grande do Sul. Depois de mencionar que alguns outros Estados haviam também parcelado o salário de seus servidores, eu li uma matéria muito bem fundamentada do jornal *O Globo* de domingo, mostrando que, com receita 22% menor, a maioria dos Estados – a maioria dos Estados! – descumpre o limite da lei fiscal, a famosa Lei de Responsabilidade Fiscal. A crise, segundo os Secretários de Fazenda dos Estados consultados por *o Globo*, é mais grave do que mostram os indicadores no caso das finanças estaduais.

Imaginem: se os Estados que eu chamo de “primos remediados da Federação” vivem dificuldades financeiras, o que acontecerá com os Municípios, Senador Jorge Viana? V. Ex<sup>a</sup> foi Governador, sabe perfeitamente bem...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu li essa matéria de várias páginas em *O Globo* com muita preocupação.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Senador, repito como Senadora municipalista que sou, acompanhada por V. Ex<sup>a</sup> e pelo Senador Acir Gurgacz, lá de Rondônia: só muda o endereço. Seja do Acre, de Rondônia, do Rio Grande do Sul, só muda o endereço, porque a situação crítica é a mesma. Os Estados são os primos remediados da Federação. A prima rica, eu digo sempre, é a União, com 60% de tudo que é arrecadado; os Estados remediados, com vinte e poucos por cento; e o que resta é para os Municípios, os primos pobres, que enfrentam a maior e mais aguda crise financeira do País. Ora, se a receita caiu, na média, 22% e as obrigações aumentaram nesse período, imagine como se administra.

Diz a matéria:

O recuo na economia afetou fortemente as finanças dos estados brasileiros. A crise aguda no Rio Grande do Sul, estampada nas manchetes nos últimos dias, não é isolada [o que eu havia dito na semana passada]. Em maior ou menor grau, todos [os Estados] enfrentam dificuldades que decorrem de uma combinação perversa: queda acentuada na arrecadação e aumento dos gastos obrigatórios. Levantamento feito pelo GLOBO, com base nos relatórios de gestão fiscal dos estados, mostra que as receitas despencaram 22,4% no primeiro quadrimestre [deste ano] de 2015, em relação aos últimos quatro meses de 2014. Ao mesmo tempo, os gastos com pessoal, principal dor de cabeça dos governadores, subiram 5,4% no mesmo período.

A análise mostrou ainda que, em abril (...), 22 estados tinham ultrapassado algum limite da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Deste total, seis superaram os tetos fixados para gastos com pessoal ou dívida consolidada líquida (DCL). Os demais ficaram acima dos limites prudenciais. Pela lei, esse cenário já imporia punições aos governos regionais. No entanto, a LRF prevê mecanismos de exceção para momentos como o atual, em que o Produto Interno Bruto (PIB) está em queda. Pelas regras, quando a economia cresce abaixo de 1%, dobram os prazos para reenquadramento.

Para especialistas e secretários de Fazenda ouvidos pelo GLOBO, a crise nos estados é mais grave do que mostram os indicadores da LRF. Isso porque os índices ainda não captaram a dimensão do

problema, que resulta da desaceleração da economia em 2015. A crise também decorre de anos de guerra fiscal e políticas de incentivo a gastos comandadas pelo governo federal.

Quer dizer, estamos tentando atenuar a situação, com o fim da guerra fiscal, para evitar exatamente...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – O Rio Grande do Sul perdeu muitas empresas para outros Estados por conta da guerra fiscal, hoje já atenuada, porque os Estados estão com algumas dificuldades, mas precisamos tratar disso com muita objetividade, com muita clareza.

A responsabilidade desta Casa, Senador Jorge Viana, é enorme, até porque, como sabemos, o Senado é a casa da República. O Senado precisa trabalhar dessa forma. Nossa colega Walter Pinheiro, Presidente da Comissão, e o Senador Fernando Bezerra estão trabalhando intensamente – faço parte desse grupo – no sentido de que consigamos, por meio de um elenco de medidas de mudanças na legislação, a consolidação geral do Pacto Federativo que o Presidente Renan Calheiros em boa hora concluiu.

Eu quero encerrar, pois o Senador Acir já vai usar a tribuna e V. Ex<sup>a</sup> também.

Na sexta-feira, Senador, visitei o Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul. Também visitei outra instituição pública – o instituto é uma fundação, funciona como uma fundação –, o Icesp, em São Paulo, e o Hospital Sírio Libanês, que muitos conhecem, e eu não conhecia. Fiz referência à excelência e ao fato de que o Icesp, em São Paulo, atende sete mil pessoas por dia. É um hospital público, essencialmente, SUS, 90% SUS. Nós também, no Rio Grande do Sul, temos o Instituto de Cardiologia, que é uma zona de excelência em cirurgias cardíacas, pioneiro em transplantes de coração também, retomados para adultos e crianças, Senador Jorge Viana.

Então, eu queria cumprimentar o Dr. Ivo Nesralla, que é o Presidente líder da instituição, o Dr. Rogerio Sarmento Leite, o Dr. Paulo Prates e o Dr. Carlos Gottschall, que me receberam lá. Visitei todas as dependências do hospital, em que se é recebido no *hall* com um piano, com um pianista tocando. Nas paredes dos corredores, há uma verdadeira galeria de obras reproduzidas do Museu de Arte do Rio Grande do Sul. E ali, explicou-me o Dr. Ivo, que é Presidente da Ospa (Orquestra Sinfônica de Porto Alegre), eles criaram esse ambiente porque as pessoas que chegam com o coração fragilizado, seja por um AVC, por um ataque cardíaco,....

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – ... por infarto ou qualquer outra moléstia, como pressão alta ou hipertensão, aquela música suave e as pinturas bonitas proporcionam alívio, pois o ambiente contribui muito. Por essa razão eu os cumprimento.

Lá também eles não estão recebendo os repasses dos Estados e correm o risco, se não forem regularizados esses repasses, de fechar as portas, como já fizeram, em parte, a Santa Casa e os próprios hospitais públicos, porque não há mais condições, em função dos problemas com o SUS.

Acho que está na hora, Senador Jorge Viana, de nós fazermos uma análise e uma radiografia do SUS para ver como podemos equalizar essa questão.

O Sistema Único de Saúde é um dos sistemas mais importantes e melhores do mundo, mas, da forma como está funcionando, há brechas que podem inviabilizar todo o sistema, que é um sistema...

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – ... Constituição de 1988, e nós temos que preservá-la.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, inclusive houve um mal-entendido na proposta da chamada Agenda – a que já vou me referir –, a uma das propostas de V. Ex<sup>a</sup>, que é uma PEC que estabelece que a União não pode passar mais atribuições para Estados e Municípios sem respaldo financeiro. Aliás, temos que parar de fazer isto no Brasil: estabelecemos serviços sem estabelecer quem paga e de onde virá o dinheiro.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Nem podemos aprovar coisas se não derem a fonte dos recursos, não é Senador?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Exatamente. E aí vou até me referir a três temas: reforma política; repatriamento, do Senador Randolfe; e a PEC de V. Ex<sup>a</sup>, que é um dos pontos que queremos votar na Agenda Brasil, que cria essa normativa definitiva, constitucionaliza que a União não pode passar para Estados e Municípios atribuições sem a garantia orçamentária financeira.

Um tema que também trabalhamos é o financiamento da saúde, que os Estados Unidos, a maior economia do mundo, não conseguem fazer.

Eu fui governador. As pessoas que estão me ouvindo agora podem não entender o que estou falando. Vou citar o caso do Acre. Vários Estados são parecidos, mas o melhor lugar do mundo para ter plano de saúde é no Acre, porque o plano de saúde, que muita gente tem, e são milhares de pessoas, não tem nenhum hospital de referência e não tem serviço de emergência adequado. O melhor serviço de atendimento em Rio Branco é o pronto-socorro. É a ele que recorremos quando minha mãe, outro familiar ou qualquer pessoa tem algum problema. O melhor hospital que temos é a Fundação, o da criança é o do Estado, a maternidade. Ou seja, as pessoas têm plano de saúde e recorrem ao SUS.

E não há ressarcimento dos planos de saúde para o atendimento feito pelo serviço público. Nós queremos regulamentar isso, facilitar. Não tem problema.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Tem um plano de saúde, tem um problema e recorreu a um hospital público do SUS, não é privatizar o SUS; ao contrário, é garantir mais recursos para preservar esse sistema que é tão importante. Não custa nada. Foi lá, foi atendido, o tratamento custou R\$20 mil, R\$10 mil, R\$30 mil, que o plano faça o ressarcimento das despesas para quem tem plano. Quem não tem plano, não paga nada, o serviço de saúde é único e é público.

Apenas para completar a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Fico muito grata, até por haver citado a experiência vivida por V. Ex<sup>a</sup> como Governador do Acre, pois sabe melhor do que uma Parlamentar que não teve experiência no Poder Executivo, na área pública, que precisamos fazer alguma coisa e com urgência, Senador, porque não podemos comprometer o SUS, que é vital para a população carente do nosso País. Para toda a população, mas a população carente é a que mais sofre nesse caso.

Muito obrigada, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento mais uma vez V. Ex<sup>a</sup>.

Agora estamos eu e o Senador Acir.

Creio que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> não é muito longo. Faça a gentileza. V. Ex<sup>a</sup> é Líder, e eu não sou líder de nada aqui. Só estou na Vice-Presidência. Depois, preciso que alguém assuma, para que eu possa também falar.

Senador Acir e, em seguida, eu.

V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Amélia, pode nos ajudar.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV e pela Rádio Senado, assim como fizeram aqui o Senador Paim e a Senadora Ana Amélia, faço também o registro dos 61 anos da morte do ex-Presidente Getúlio Vargas.

Por conta disso, teremos aqui, no Senado Federal, a Semana do Trabalhismo, com o tema “Trabalhismo no Brasil: A Democracia do Povo”, com uma extensa programação, que começa hoje e vai até o dia 28, sendo que amanhã haverá uma sessão solene em homenagem a Getúlio Vargas.

Após seis décadas da sua morte, os legados de Vargas continuam vivos no dia a dia da política nacional, na economia e, principalmente, na estrutura social brasileira. Cito algumas obras importantes de Getúlio, como a criação da Petrobras,...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Era sobra de tempo da Senadora Ana Amélia, mas V. Ex<sup>a</sup> tem o tempo necessário para fazer seu discurso. A Mesa será tolerante, sem dúvida.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Obrigado.

Também a construção da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), a Companhia Vale do Rio Doce, a Consolidação das Leis do Trabalho, a nossa CLT, dentre tantas outras obras importantes para o desenvolvimento socioeconômico do nosso País.

Portanto, fica aqui nosso registro, nossa homenagem a Getúlio Vargas, ícone da bandeira do nacionalismo, do trabalhismo brasileiro e do nosso PDT.

Outro assunto, Sr. Presidente. O Governo Federal deu, nesta manhã, uma demonstração de que está reunindo todos os esforços para superar a crise política, administrativa e econômica que atravessamos.

O Ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, anunciou hoje pela manhã que o Governo vai reduzir o número de ministérios, baixando de 39 para 29 pastas.

Os ministérios que serão extintos serão definidos até o fim de setembro por uma equipe do Governo. Ainda não sabemos a economia que esse corte representará, mas a disposição em fazê-lo demonstra que o Governo está atento às cobranças da sociedade por melhores serviços e por uma gestão mais eficiente.

É uma reforma necessária para a nova realidade orçamentária do País, que, se for bem conduzida, deve melhorar a produtividade do Governo e a eficiência da prestação de serviços à população. Portanto, manifesto aqui o meu apoio total à aprovação e à decisão de o Governo fazer essa reforma.

Creio que o momento é de unirmos esforços em torno da governabilidade. Precisamos pensar no futuro do Brasil e não, simplesmente, nas próximas eleições. Então, meus cumprimentos à equipe econômica do Governo que faz esse levantamento para que possamos diminuir as despesas do custo Brasil, a despesa do Governo brasileiro.

Sr. Presidente, neste final de semana, estive mais uma vez visitando alguns Municípios de Rondônia para prestar contas das ações do nosso mandato e também para ouvir a comunidade, ouvir as pessoas sobre as necessidades de seus bairros e de seus Municípios, no campo e na cidade.

Na sexta-feira, estivemos em Ji-Paraná, junto com o Prefeito Jesualdo Pires, o Vice-Prefeito Marcito Pinto, vários vereadores, o Vereador Jessé, do PDT, o Deputado Estadual Airton Gurgacz e o Deputado Federal Márcio Rogério, para a entrega de equipamentos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de recursos de emendas que apresentei no Orçamento da União e que foram destinados pelo Ministério da Saúde.

Foram entregues um tomógrafo computadorizado, um mamógrafo, um raio X digital e um eletroencefalograma. São equipamentos deverão melhorar a qualidade dos serviços médicos nesse hospital, fazendo com que os pacientes tenham seus exames e diagnósticos feitos com muito mais rapidez e precisão. Evidentemente, esse atendimento é gratuito.

Foram investimentos da ordem de R\$1,5 milhão na aquisição de equipamentos e na preparação do laboratório e das salas especiais para recebê-los.

Tenho certeza de que foi um dinheiro muito bem investido e que vai atender a população da nossa cidade e de toda a região, onde as pessoas mais precisam, que é dentro do hospital. O mamógrafo, por sinal, foi instalado no Centro de Saúde Ceci Cunha, especializado no atendimento à mulher.

Com a chegada desses equipamentos e outros investimentos feitos pelo Município e pelo Governo do Estado, estamos dotando nossas unidades de saúde do que há de melhor para atender à população. Muita coisa ainda falta para melhorar na saúde de nosso Estado de Rondônia, é verdade, mas, aos poucos e com a união de todos, estamos conseguindo avançar, estamos conseguindo melhorar.

À tarde, com Confúcio, nosso Governador; com a Deputada Marinha Raupp; Deputado Marcos Rogério; Senador Raupp; Deputado Airton; vereadores; Prefeito Jesualdo e Vice-Prefeito Marcito; entregamos a duplicação da ponte sobre o Rio Machado, em Ji-Paraná.

No sábado, estivemos no Município de Cerejeiras, numa reunião com prefeitos dos Municípios da região, lideranças da comunidade e com a população da cidade, que lotou o auditório municipal para que pudéssemos conversar sobre as obras e ações em andamento na região, que fica no Cone Sul do nosso Estado.

Agradeço ao Prefeito Airton, de Cerejeiras, que preparou uma bela recepção para toda a nossa equipe e para a sociedade da cidade, e também ao Prefeito Deocleciano Ferreira, de Corumbiara, que assumiu neste sábado a presidência do consórcio intermunicipal, do qual falarei a seguir; ao Prefeito João Miranda, de Pimenteiras; ao Prefeito Josemar Beatto, de Colorado, e também ao Prefeito de Cabixi, Izael Dias.

Renovamos o nosso compromisso com os prefeitos e com a população desses Municípios de continuar trabalhando para que a região tenha a infraestrutura necessária para o seu desenvolvimento. Essa é uma região com uma pecuária muito forte, que também produz muito milho e arroz e que agora está se destacando com uma grande expansão na produção de soja na região. Portanto, a infraestrutura para o escoamento da produção agrícola é uma necessidade muito grande de toda a região do Cone Sul.

Depois de muito esforço, conseguimos viabilizar a restauração da BR-425, antiga RO-429, cujas obras estão em andamento, e agora estamos na luta pela construção de um armazém da Conab, em Cerejeiras.

O Ministério da Agricultura e também a Conab assumiram compromisso com a Bancada Federal de Rondônia e com o Governo do Estado de que vão licitar a construção do armazém ainda neste ano.

O terreno para a construção já está regularizado, visto que o Estado já repassou a área para a União. Agora, o Ministério da Agricultura e a Conab estão trabalhando na adequação do projeto do armazém, sendo que a expectativa é que em breve possa ser lançado o edital para a construção dessa obra.

Além disso, também estamos trabalhando para que a linha de transmissão de energia elétrica entre Colorado e Corumbiara, com investimentos previstos da ordem R\$57 milhões, que foi retirada do Plano de Investimentos em Energia para este ano, seja incluída no Orçamento da União para o ano de 2016.

Com relação ao consórcio, Sr. Presidente, com essa parceria com os Municípios, estamos conseguindo viabilizar muitos projetos, muitas obras de infraestrutura e ações nas áreas de saúde e educação mediante o consórcio. E, como ninguém trabalha sozinho, uma organização fundamental para a integração dessa ação tem sido o Consórcio Intermunicipal de Rondônia, que completa neste mês de agosto 18 anos de fundação. Esse consórcio intermunicipal foi criado em 1997, por Município do interior da região central do Estado, para que esses Municípios pudessem somar esforços na prestação de serviços urbanos, como a manutenção das estradas vicinais, de serviço saúde, de serviços ambientais ou de saneamento.

Naquela época, no final da década de 90, esse consórcio fez a maior compra de equipamentos da história do Estado para conservação da malha viária de Rondônia.

Foram adquiridas 45 máquinas, entre retroescavadeiras, motoniveladoras e pás-carregadeiras. O foco na época era auxiliar o Estado e diretamente as Prefeituras no esforço de abrir e manter as estradas, e, com o esforço coletivo dos Municípios, conseguimos melhorar bastante as nossas estradas vicinais.

As necessidades dos Municípios foram diversificando-se. As cobranças quanto aos serviços de saneamento básico e de saúde aumentaram, com prazos definidos para instalação de aterros sanitários, e o Consórcio Intermunicipal ampliou sua área de atuação para todo o Estado, bem como suas áreas de ação.

O que era um consórcio regional, passou, a partir de 2010, a ser um consórcio estadual. Hoje, reúne 41 dos 52 Municípios de Rondônia e é o consórcio intermunicipal com o maior índice de adesão no País. Ou seja, 94% dos Municípios do Estado participam desse consórcio.

As parcerias otimizam ações, agregando qualidade e eficiência na gestão dos recursos e serviços públicos prestados à população e prefeituras no Estado.

Em 2010, foi criado o Programa Ambiental do Consórcio, que tem como meta a desativação de todos os lixões no Estado, com objetivo de atender à Lei nº 12.305, que tinha como prazo a desativação dos lixões em todo o território Nacional até o dia dois de agosto de 2014, que prorrogamos aqui no Senado para 2018.

Até o momento, já foram desativados 14 lixões em Rondônia, com a instalação de dois aterros sanitários, que recebem os resíduos sólidos desses 14 Municípios. A expectativa agora é que todos os lixões no Estado sejam desativados até 2018.

Na área de saúde, foi criado um sistema inédito no País para atender os Municípios, integrando os serviços municipais a uma rede de laboratórios e clínicas que prestam todo tipo de exame e cobram abaixo da tabela do SUS. São mais de 82 entidades de saúde cadastradas, oito laboratórios digitais que atendem todo o Estado, através desses 41 Municípios que participam do consórcio.

Portanto, é com imensa satisfação que vejo esse consórcio crescendo e se fortalecendo, pois é somente dessa forma, com a união de todos, que vamos conseguir superar as dificuldades, os momentos de crise, e levar para os nossos Municípios a infraestrutura de que precisam, e para a nossa população os serviços essenciais para a melhoria da qualidade de vida.

E, neste sábado, empossamos, então, o Prefeito Deocleciano, de Corumbiara, como Presidente desse consórcio, e é a primeira vez que um prefeito do Cone Sul assume a Presidência deste consórcio. E fomos lá, não só dar posse, mas reafirmar o nosso compromisso de ajudar as prefeituras através do consórcio. É muito mais fácil nos utilizarmos do consórcio para atender três, quatro, cinco Municípios que estão próximos do que atender prefeituras individualmente.

Então, meus cumprimentos ao Prefeito Deocleciano e também ao João Nunes, que é o administrador desse consórcio. Desejo sucesso nessa jornada ao Prefeito Deocleciano e reafirmamos o nosso compromisso de colocar sempre emendas para esse consórcio, e, dessa forma, atender à população desses Municípios.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Presidente Jorge Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e passo a Presidência dos trabalhos para a Senadora Ana Amélia, para que eu possa, como orador inscrito, fazer uso da tribuna, depois Senador Crivella.

*O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pela Sr<sup>a</sup>. Ana Amélia.*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Saúdo a presença e a visita do Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães. Bem-vindo à Casa, Embaixador, recebido pelo Senador Crivella, que vai, logo em seguida, fazer uso da palavra também.

Com a palavra, o Senador Jorge Viana, para uma comunicação inadiável.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Comunicação inadiável com tempo de orador inscrito, não é, Senadora Ana Amélia?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – É verdade. Pela generosidade que teve com todos, merece o mesmo tratamento.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Queria cumprimentar o querido Samuel, que nos está dando a honra da sua presença – e ficamos com uma boa inveja do Senador Crivella, que está tendo o prazer de conversar com essa figura tão querida, que é o Embaixador Samuel, que está ali.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, todos que me acompanham pela Rádio e pela TV Senado, o meu amigo botafoguense está aqui, não é? Hoje não podemos falar de futebol em hipótese nenhuma. Primeiro, porque o Botafogo perdeu; segundo, porque o Flamengo ganhou. Então, vamos ficar “pianinho”, nada de futebol, porque é uma tragédia esse meu time, o meu Botafogo. Vou fazer um decreto aqui determinando, estabelecendo vitória para o Botafogo, para eu não sofrer como tenho sofrido. Acho que vou ter o apoio dos botafoguenses. E dizem que a torcida não é tão grande. Mas eu não aguento mais viver do passado; tenho que viver de alguma coisa para a frente.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sr<sup>a</sup> Presidenta Ana Amélia, caros colegas Senadores, eu venho nesta segunda-feira à tribuna, começo de uma semana, visando à possibilidade de construirmos uma boa agenda de trabalho. Por conta do agravamento da crise no mundo hoje, com a queda da bolsa na China – está ficando cada vez mais evidente –, que vive várias bolhas, o mundo inteiro entra em polvorosa, e isso afeta também aqui o nosso País. Mas nós já temos problemas de sobra, e o mais importante é trabalharmos na busca de soluções para eles.

Eu espero sinceramente, como membro e Presidente da Comissão da Reforma Política, que amanhã se possam apreciar os dez destaques, votar as matérias que estão sendo debatidas na Comissão e que se possam trazer a tempo para o plenário do Senado as matérias que compõem o que nós estamos chamando de reforma política.

Quanto ao ajuste fiscal, nós tivemos uma votação importante na semana passada, a desoneração, ou oneração, como foi votado. O Governo, hoje, sinaliza com algo – e cumprimento, inclusive, o Ministro Nelson Barbosa e sua equipe – fundamental também para o enfrentamento das dificuldades que o País enfrenta hoje, do ponto de vista econômico, com reflexo na política, ou os problemas políticos, com reflexo na economia, que é de tratarmos de algo fundamental: melhorar a eficiência dos serviços públicos. Os prefeitos, os governadores e o Governo Federal, se não reformarem suas governanças, se não diminuírem o tamanho da estrutura, que pode ser diminuída sem prejuízo de servidores estáveis, vão ter mais dificuldades que os outros para superar esta crise.

Então, o que me traz à tribuna, Senador Reguffe, Senador Cristovam, é o fato de que temos uma constatação: a crise econômica no mundo piora, a nossa política se agrava, é um confronto permanente. E quero aqui louvar a atitude de alguns Senadores que estiveram com a Presidenta de maneira sincera, pois são tidos como independentes na Casa, todos filiados, todos com posição política. Foram lá levar a sua contribuição sincera, verdadeira, falar as suas verdades para a Presidenta, no sentido de colaborar com o País. V. Ex<sup>a</sup> estava com o grupo, eu, de alguma maneira, torcia, trabalhei para que essa reunião com a Presidente acontecesse. Mas, nessa quadra que estamos vivendo, levando em conta o cenário brasileiro e o cenário mundial, temos de chegar a uma conclusão, que, trabalhando com o modelo mental, com a cabeça que nós estávamos trabalhando no nosso País, de sempre gastar mais, de fazer mais, não vai dar certo. Temos de cair na real, temos de mudar o jeito de governar, a estrutura para governar. Temos de mudar a nossa agenda, temos de levar em conta, de fato, que o Brasil está passando por dificuldades que vão exigir de cada um de nós um posicionamento diferente.

Então, eu penso que pelo menos duas questões são fundamentais: trabalharmos a ideia dessa Agenda Brasil, que estamos trazendo – alguns temas são importantes –, e trabalharmos a reforma política, cobrando do Governo que faça uma reforma administrativa que dê um sinal concreto para a sociedade.

O Senador Reguffe, V. Ex<sup>a</sup> pede a palavra, e eu o ouço, com satisfação.

**O Sr. Reguffe** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Jorge Viana, hoje, tive a grata surpresa de ler, nos portais de notícia, que o Governo está estudando a sério uma redução no número de ministérios neste País, no enxugamento da sua máquina. Nós temos hoje, no Brasil, 39 estruturas de Ministérios e 38 Ministros de Estado. É um excesso absurdo! E, segundo resposta formal do Ministério do Planejamento a um requerimento de informações que eu fiz aqui, como Parlamentar, há 23.941 cargos comissionados. Então, na minha concepção, é preciso enxugar isso. É preciso discutir o conceito de meritocracia no serviço público. É preciso criar um sistema de metas e resultados. E é muito bom ver a Presidente, ou ver o Governo, neste momento, pensar em reformular a prática que vem sendo adotada até aqui e ter a iniciativa de colocar em debate a redução do número de ministérios, a redução do número de cargos comissionados e também gastos com terceirizações, que é outro gasto exacerbado. De minha parte, essa atitude merece elogios, até porque foi algo por que lutei

aqui e sobre o qual falei diversas vezes dessa tribuna em que V. Ex<sup>a</sup> está. Então, acho que é uma conquista, uma vitória não só da sociedade, mas também de políticos como eu, que há tempos vêm insistindo nessa tese, gerando massa crítica na sociedade para também criar uma pressão sobre isso. É também uma vitória deste País, do contribuinte deste País, que, na minha concepção, deve ter o dinheiro de seus impostos mais empregados nas atividades-fim do Estado – saúde, educação, segurança – e menos nas atividades-meio, menos nos gastos com a máquina. Eu espero que essa entrevista hoje do Ministro Nelson Barbosa se traduza realmente numa ação daqui a 30 dias. Mas quero deixar aqui registrado que, feito isso, será, sem dúvida alguma, o primeiro passo diante do que eu gostaria que o Governo fizesse. E isso tem o meu aplauso. Eu tento ser justo: quando tenho de criticar, eu critico; quando há algo com que concordo, tenho de elogiar. Então, se o Governo fizer o corte – espero que o faça, apesar de que eu gostaria de um corte ainda mais ousado –, esse corte será, sim, o primeiro passo diante do que eu gostaria de ver o Governo fazendo. Não dá para ter hoje essa quantidade de cargos, de ministérios e de secretarias na estrutura do Governo Federal. Isso é uma forma muito mais de preservar os partidos políticos do que preservar o contribuinte brasileiro. Então, o Governo, ao fazer isso, ao adotar essa medida, terá, sim, meu aplauso.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e devo dizer, particularmente, que um número que vou expressar agora mostra o tamanho do nosso problema. Só para custeio de pessoal, para as LOAS, para toda nossa política, para a Previdência, nós gostamos perto de R\$900 bilhões por ano – R\$900 bilhões! Está previsto – porque isso tem crescimento vegetativo – um aumento de 11% nessas despesas, que são fixas, permanentes de custeio do nosso País; só que temos queda de arrecadação, temos um aumento da inflação e temos uma restrição da economia mundial. Essa equação não fecha. Nós temos que tomar atitudes corajosas e entender que é hora de sacrifício e dificuldade. Acho que essa atitude do Governo de rever a composição da governança no País é um gesto importante que se dá para a sociedade e para o próprio Congresso.

Então, parabenizo o Ministro Nelson Barbosa. Estavam criticando a maneira como está sendo colocada, mas tem que haver transparência. Se ainda vai demorar para que o grupo que está estudando até setembro faça a revisão, mas o importante é que já há a decisão, a boa vontade de fazer uma revisão sobre como podemos melhorar a eficiência da governança no Brasil, fazendo com que tenhamos um número menor de ministérios. Então, penso que, em boa hora, o Governo faz esse debate.

Queria me referir, antes de entrar na reforma política, a que a Agenda Brasil, por exemplo, tem três temas para serem votados, Senadora Ana Amélia, que preside esta sessão: um é o da repatriação, o PLS 298, de 2015, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. Isso é um mecanismo que pode, na prática, transformar crise em oportunidade. O Brasil fazer como já fizeram a Alemanha, a Austrália, a Itália e vários países e trazer de volta o patrimônio que está lá fora. Existe problema de declaração? Ajusta-se na lei, e que se traga esse patrimônio. Ele pode ajudar o Brasil a sair da crise e pacificar essa relação do Fisco brasileiro com quem tem patrimônio fora do Brasil. Então, para mim é da maior importância. Tomara que, a partir de amanhã, esse seja um dos temas que vamos debater.

O outro é de autoria de V. Ex<sup>a</sup>. Eu destaquei três. É a PEC 84, de 2015, de autoria da Senadora Ana Amélia, que proíbe a União criar despesas para os demais entes federados – Estados e Municípios – sem prever a transferência de recursos. Não é só esse aspecto que nós temos que corrigir.

Há também o aspecto da criação da autoridade fiscal aqui no Congresso, uma iniciativa do Presidente Renan que eu defendo, não para ser um fiscal do Executivo ou dos atos do Executivo, mas um fiscal do próprio Congresso. Nunca a Câmara e o Senado votaram matérias que agravam as despesas do País como agora. Então, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, o Congresso não pode seguir votando matérias que ampliem os gastos públicos sem dizer de onde virão os recursos. Simples assim. Essa autoridade fiscal pode cumprir muito bem esse papel de acender a luz vermelha quando estiver tramitando uma matéria, quando estiver na Ordem do Dia uma matéria, seja com origem no Executivo, seja no próprio Legislativo, em que não estejam assegurados os recursos ou a fonte de recursos.

Esse projeto de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Amélia, essa proposta de emenda à Constituição vem em boa hora, para estabelecermos regras que possam trazer a responsabilidade fiscal às leis, porque todo mundo busca uma maneira de descumprir ou tenta encontrar uma maneira de descumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Nós temos que começar fazendo uma concertação dentro do próprio Congresso Nacional, onde as leis são feitas.

Há vários outros pontos que eu poderia destacar que estão diretamente vinculados a essa Agenda Brasil. São muitos. No fundo, nós temos que destravar projetos, fazer com que algumas questões que não são nunca resolvidas possam ser resolvidas, para que uma sinergia seja criada e muitos projetos começem a tornar-se realidade.

Por exemplo, de fato, que a iniciativa privada seja uma parceira do Estado brasileiro nessa hora do enfrentamento da crise, mas, para isso, nós temos que desburocratizar, nós temos que tirar os gargalos, desfazer alguns nós, entendendo que o Brasil vive um momento de muita dificuldade.

Acho que ainda não se entendeu, definitivamente não caiu a ficha. Talvez tenha caído já para alguns. Quando eu vejo o presidente do Unibanco – até o Senador Cristovam deve falar sobre isso –, quando eu vejo grandes empresários, que conhecem bem a realidade do mundo e do nosso País, dizerem “não brinquem com essa crise política”, não vamos querer aqui gastar energia na busca de atalhos à Constituição. Uma Constituição não deve ter atalhos, ela tem que ser cumprida, página por página, artigo por artigo.

Nós vamos, então, focar na saída para a crise. Na hora de uma crise econômica, recorre-se principalmente à política; e, na hora de uma crise política, é com uma política correta e adequada que saímos dela.

Então, eu queria que aquilo que o brasileiro, que o senso comum está pensando e o que a elite empresarial está vivendo hoje possa servir de alerta para nós todos que estamos aqui no Congresso, a fim de que entendamos, definitivamente...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... que não se trata de uma piora do quadro político porque o PT está sendo atingido, ou uma piora do Governo porque o Governo está sendo atingido; é o País que está sendo atingido. Temos que buscar uma solução suprapartidária, mas no sentido de preservar e manter a normalidade democrática.

Hoje é dia 24 de agosto. Hoje dois oradores já lembraram o suicídio de Getúlio Vargas, uma figura que é parte da história do Brasil, como ele mesmo previu na sua carta testamento, quando disse que saía da vida para entrar na história. Toda a cultura política brasileira está lá. E o jornalista Lira Neto colocou, em três volumes, a história de Getúlio Vargas. Foi esse tipo de confronto político, de enfrentamento, de intolerância e de ódio que prevaleceu às vésperas do suicídio de Getúlio Vargas.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não estou comparando, mas outro dia falei da tribuna: a situação é muito grave. Tomara que não tenhamos, Deus nos livre, outro cadáver pela frente. Tomara que encontremos uma saída civilizada para essa crise, sem ódio, com política, e, com a boa política, encontremos a saída para a questão econômica.

Encerro, Sra Presidenta, dizendo que, naquilo que me cabe, estaremos votando, a partir de amanhã, a nossa reforma política. E tenho recebido muitas correspondências de pessoas cobrando, pedindo que tomemos uma decisão corajosa de pôr fim ao financiamento empresarial nas eleições. A Câmara não conseguiu constitucionalizar o financiamento empresarial para candidatos, mas constitucionalizou, na sua proposta, o financiamento empresarial para partido político.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vai dar na mesma. Não cabe essa relação promiscua entre empresas e candidatos, entre empresas e partidos.

O Presidente Obama foi eleito e arrecadou quase US\$1 bilhão, tudo de pessoa física. Não estou defendendo financiamento público puro, pois já temos uma parte que é financiamento público. Mas que os partidos, que os candidatos conquistem seus eleitores, seus filiados, e que eles façam doações limitadas.

Olhem o que diz uma pessoa através das redes sociais:

Prezado Senador,  
Estamos acompanhando seu trabalho na comissão da reforma política. Esperamos que, ao decidir sobre o financiamento de campanhas eleitorais e partidos, o senhor rejeite as doações empresariais. Entendemos que esse tipo de financiamento, além de agravar a crise de representatividade que estamos vivendo, é uma porta aberta para a corrupção.

Esta é a vontade e o entendimento de 74% da população brasileira. E esperamos que ela seja ouvida e respeitada.

Lembramos que, em nome da democracia e da soberania popular, a maioria do Supremo Tribunal Federal já julgou inconstitucional o financiamento empresarial.

*(Soa a campainha.)*

Aqui, eles fazem um apelo.

Sinceramente, acho que há pelo menos dois temas centrais. Vamos ter muitas mudanças no Código Eleitoral, na legislação eleitoral, e são mudanças para melhor. Mas, se não pusermos fim às coligações proporcionais, se não resgatarmos pelo menos parte do respeito à atividade política, não vamos ter feito reforma alguma. E o País precisa da reforma política. E não haverá reforma política se o financiamento empresarial for mantido.

Sinceramente, vou separar as coisas. Uma coisa é ser presidente da comissão, outra coisa é estar aqui na tribuna. Havia uma iniciativa desde 2012, outra desde 2011, quando cheguei aqui...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... pondo fim ao financiamento empresarial de campanha, tipificando o caixa dois como crime. Lamentavelmente, não estamos trabalhando nesse sentido. Toda essa soma de escândalos tem uma origem: financiamento de partido político, financiamento de campanha. E são pouquíssimos ou raríssimos aqueles que não tenham contas a prestar, quando a questão é essa. Não importa se é PSD, se é PMDB, se é PP, se é PDT, se é PT. Todos os partidos no Brasil hoje têm graves problemas no seu financiamento. Todas as campanhas têm graves problemas no seu financiamento.

Podemos aproveitar e fazer a reforma que a população sabiamente quer que seja feita e de que precisamos tanto, que é uma reforma política que ponha fim ao financiamento empresarial nas campanhas e no financiamento dos partidos políticos no Brasil.

Muito obrigado, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Senador Jorge Viana, meus cumprimentos.

Queria endossar a manifestação do Senador Reguffe a respeito dessa economia que o Governo pretende fazer com a redução dos ministérios. Acho que é a forma que tanto esta Casa quanto a sociedade esperavam como iniciativas do Governo, para aquilo que nós chamamos cortar na própria carne. Então, quanto a manifestação do Senador Reguffe, também como Senadora independente nesta Casa, saúdo como uma iniciativa necessária e muito oportuna.

Também queria agradecer a V. Exª a referência à PEC 84. De fato, ela pretende dar um ordenamento. Não é possível mais – como foi agora, há pouco, na tribuna, mostrado – a crise financeira em que estão a União, os Estados e os Municípios. Então, ela tem esse valor e decorre de demandas dos Municípios, pequenos, médios e grandes; da Associação Brasileira de Municípios; da Frente dos Prefeitos, liderada por Marcio Lacerda; e também da Confederação Nacional dos Municípios. Então, digo a V. Exª que ela é uma demanda coletiva dos gestores municipais e, portanto, da própria população. Muito obrigada, Senador.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Repito, Senadora Ana Amélia, os números: só com o custeio da máquina pública, só com o custeio da Previdência e das políticas sociais, Senador Cristovam, o Brasil gasta R\$850 bilhões por ano – R\$850 bilhões.

Estamos com esta quadra de queda de arrecadação, aumento da inflação, crise econômica no mundo inteiro. Está previsto um aumento de 11%. Então, estou falando que vamos ter de conseguir, para manter o custeio da máquina, a Previdência e as políticas sociais, os servidores públicos federais e os Poderes, vamos ter de encontrar R\$90 bilhões a mais para o ano que vem. Estamos discutindo o Orçamento. Como vamos ter alguma eficiência, como vamos fechar esta equação em que se tem um aumento garantido, assegurado, sem ter a origem dos recursos, saindo-se de...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... R\$850 bilhões para mais R\$90 bilhões? Se o Brasil tivesse R\$80 bilhões agora, resolveria todos os problemas de superávit primário, de investimentos. Nós não temos. Mas temos essa despesa como uma sentença para o próximo ano – ela é obrigatória –, esse crescimento de 11%, que implica quase R\$90 bilhões a mais do que já gastamos no custeio da máquina. Então, mais do que nunca, é importante fazer essa redução.

O Senador Cristovam vai fazer um comentário. Eu já não tenho nada mais a comentar. Obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Obrigada, Senador.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador, eu comproto de todas as suas preocupações e acho que um dos pontos fundamentais para sairmos dessa crise é a retomada da nossa credibilidade – de nós, aqui, todos – e do Governo, sobretudo. Isso implica não apenas reconhecer os problemas para frente, mas entender os erros do passado. Eu até acho que a Presidente pode dizer perfeitamente que...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... esses erros foram cometidos como medidas necessárias – então, nem seriam erros...

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O emprego.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... para garantir o emprego, para evitar que a crise chegassem de fora aqui. Mas aí – e nós dissemos isto a ela, e eu disse isto à Senadora Gleisi – nós estaríamos num mundo diferente, se na campanha ela tivesse dito: "Eu fiz isso, isso, isso, gastamos muito. Eu tinha de fazer isso. Agora eu vou fazer um ajuste. Votem em mim para eu ajustar o rumo das finanças que eu, com boa intenção, terminei desarticulando." Não houve isso. Se não houve, passou. Agora é preciso tentar descobrir como trabalhar para retomar a credibilidade. Na entrevista de ontem, que me impactou bastante, o Dr. Setubal fala que a saída da Presidente Dilma traz instabilidade.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Claro.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Toda saída no meio de um mandato traz instabilidade. Mas a grande pergunta é: como trazer estabilidade mantendo a Presidente Dilma? E isso às vezes eu não vejo as pessoas querendo. É o que eu chamo aqui do Fla-Flu – desculpe, eu vi o seu debate com o nosso câmera e, talvez, possa não gostar dessas minhas comparações.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Que nada!

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Porque o senhor está de um lado. Eu vejo alguns dizendo: "Não, a gente só tem é que segurar a Dilma e pronto!" Outros dizem: "Não, só tem é que tirar e pronto!" Fla-Flu. Esse Fla-Flu não vai levar a nada!

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Por isso eu sou botafoguense.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Então, tem que sair do Fla-Flu...

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É verdade.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... e entrar em uma discussão: o que é melhor para o Brasil?

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Exato.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – E para ser melhor para o Brasil precisa-se de estabilidade. Qual é a menor instabilidade? Mudar no meio do mandato uma Presidente eleita ou fazer com que este Governo recupere a estabilidade? Porque hoje não está tendo.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E que a oposição tenha um pouco de paciência em ajudar, porque aí também vai poder cobrar paciência quando tiver seus problemas.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sim, mas aí é preciso que o PT também ajude...

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É verdade.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... reconhecendo certas coisas. E às vezes a gente chega aqui – não é o seu caso –, mas alguns discursos aqui dos nossos colegas, que eu respeito, são discursos que terminam sendo de arrogância, de que está tudo uma maravilha. E o povo na rua vê que não está uma maravilha! Aí atrapalha.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Tira a credibilidade dizer que está uma maravilha quando não está!

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado.

Obrigado, Sra Presidenta, desculpe-me pelo tempo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Convido, então, para fazer uso da palavra, o Senador Marcelo Crivella, pela Liderança do PRB.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco União e Força/PRB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, ilustre dama gaúcha, o PRB faz amanhã dez anos de vida. Fundado no dia 25 de agosto – Dia do Soldado – e para o qual, misteriosamente, o povo brasileiro reservou e consagrou o número 10! Eu acho que em homenagem ao José Alencar, que foi o seu fundador.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, eu ocupo esta tribuna para fazer aqui um discurso em que presto homenagem à verdade, mas também a Mauro Santayana, um dos jornalistas mais ilustres do nosso País. E que escreveu um discurso antecedendo as manifestações do dia 16 de agosto e muito bem elaborado.

Dizia ele o seguinte:

Esperam-se, para o próximo dia 16 de agosto – mês do suicídio de Vargas e de tantas desgraças que já se abateram sobre o Brasil – novas manifestações pelo *impeachment* da Presidenta da República, por parte de pessoas que acusam o governo de ser corrupto e comunista e de estar quebrando o país.

Se esses brasileiros, antes de ficar repetindo sempre os mesmos comentários dos portais e redes sociais, procurassem fontes internacionais em que o mercado financeiro normalmente confia para tomar suas decisões, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, veriam que a história é bem diferente, e que se o PIB e a renda *per capita* caíram, e a dívida pública líquida praticamente dobrou, foi no governo [anterior, do Presidente] Fernando Henrique Cardoso.

Segundo o Banco Mundial, o PIB do Brasil, que era de US\$534 bilhões, em 1994, caiu para US\$504 bilhões, quando Fernando Henrique Cardoso deixou o governo, oito anos depois.

Para subir, extraordinariamente, desses US\$ 504 bilhões, em 2002, para US\$2,346 trilhões, em 2014, último dado oficial levantado pelo Banco Mundial, crescendo [portanto] mais de 400% em dólares, em apenas 11 anos, depois que o PT chegou ao poder.

E isso, apesar de o senhor Fernando Henrique Cardoso ter vendido mais de 100 bilhões de dólares em empresas brasileiras, muitas delas estratégicas, como a Telebras, a Vale do Rio Doce e parte da Petrobras, com financiamento do BNDES e uso de “moedas podres”, com o pretexto de sanear as finanças e aumentar o crescimento do país.

Com a renda *per capita* ocorreu a mesma coisa. No lugar de crescer em oito anos, a renda *per capita* da população brasileira, também segundo o Banco Mundial, caiu de US\$3.426, em 1994, no início do governo, para US\$2.810, no último ano do governo Fernando Henrique Cardoso, em 2002. E aumentou, também, em mais de 400%, de US\$2.810, para US\$11.208, também segundo o World Bank, depois que o PT chegou ao poder.

O salário mínimo, que em 1994, no final do governo Itamar Franco, valia US\$108, caiu 23%, para US\$81, no final do governo FHC e aumentou em três vezes, para mais de US\$250 [agora; na verdade, entre 200 e 250]. [...] As reservas monetárias internacionais – o dinheiro que o País possui em moeda forte –, que eram de US\$ 31,746 bilhões, no final do governo Itamar Franco, cresceram em apenas algumas centenas de milhões de dólares por ano, para US\$37,746 bilhões nos oito anos do governo Fernando Henrique Cardoso.

Nessa época, elas eram de fato negativas, já que o Brasil, para chegar a esse montante, teve que fazer uma dívida de US\$40 bilhões com o FMI.

Nessa época, elas eram de fato, negativas, já que o Brasil, para chegar a esse montante, teve que fazer uma dívida de US\$ 40 bilhões com o FMI.

Depois, elas se multiplicaram para US\$358,816 bilhões em 2013, e para US\$370 bilhões, em dados [deste mês de agosto] [...], transformando o Brasil de devedor em credor [do FMI], depois do pagamento da dívida com [essa instituição] [...] em 2005, e de emprestarmos dinheiro para o Fundo Monetário Internacional [...], quando do pacote de ajuda à Grécia em 2008.

E, também, no terceiro maior credor individual externo dos EUA, segundo consta, para quem quiser conferir, do próprio site oficial do tesouro norte-americano [usatreasury].

O Investimento Estrangeiro Direto (IED), que foi de US\$16,590 bilhões em 2002, no último ano do governo [do Presidente] Fernando Henrique Cardoso, também subiu mais de quase 400%, para US\$80,842 bilhões, em 2013 [...], ainda segundo dados do Banco Mundial, passando de aproximadamente US\$175 bilhões nos anos FHC [...] para US\$440 bilhões [...] [nos anos Luiz Inácio Lula da Silva]. A dívida pública líquida (o que o País deve, fora o que tem guardado no banco), que, apesar das privatizações, dobrou no Governo Fernando Henrique para quase 60%, caiu para 35% agora, 11 anos depois do [...] [governo do Presidente Lula].

Quanto à questão fiscal, não custa nada lembrar que a média de déficit público, sem desvalorização cambial, dos anos FHC foi de 5,53%, e com desvalorização cambial, de 6,59%, bem maior que os 3,13% da média dos anos que se seguiram à sua saída do poder; e que o superávit primário entre 1995 e 2002 foi de 1,5%, muito menor que os 2,98% da média de 2003 a 2013 – segundo Ipeadata e o Banco Central [...].

E, ao contrário do que muita gente pensa, o Brasil ocupa, hoje, apenas o quinquagésimo lugar do mundo, em dívida pública, em situação muito melhor do que os EUA, o Japão, a Zona do Euro, ou países como a Alemanha, a França, a Grã Bretanha – cujos jornais muitas vezes ficam nos ditando regras e “conselhos” – ou o próprio Canadá.

Também ao contrário do que muita gente pensa, a carga tributária no Brasil caiu ligeiramente, segundo o Banco Mundial, de 2002, no final do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, para o último dado disponível, de dez anos depois, e não está entre as primeiras do mundo, assim como a dívida externa, que caiu mais de 10 pontos percentuais nos últimos dez anos, e é a segunda mais baixa, depois da China, entre os países do G20.

Não dá para, em perfeito juízo, acreditar que os advogados, economistas, empresários, jornalistas, empreendedores, funcionários públicos, majoritariamente formados na universidade, que bateram panelas contra Dilma em suas varandas no início do ano, acreditem mais nos boatos das redes sociais – reforçados por um verdadeiro estelionato midiático – do que no FMI ou no Banco Mundial, organizações que podem ser taxadas de tudo, menos de terem sido “aparelhadas” pelo governo brasileiro e seus seguidores.

Considerando-se estas informações, que estão há muito tempo publicamente disponíveis na internet, o grande mistério da economia brasileira, nos últimos 12 anos, é saber em que dados tantos jornalistas, economistas e “analistas”, ouvidos a todo momento por jornais, emissoras de rádio e televisão, se basearam, antes e agora, para tirar, como se extrai um coelho da cartola [...], o absurdo paradigma, que vêm defendendo há anos, de que o governo do Presidente Fernando Henrique foi um tremendo sucesso econômico e de que deixou de “presente” para a administração seguinte um país econômica e financeiramente bem-sucedido.

Nefasto paradigma, este, que abriu caminho, pela repetição, para outra teoria tão frágil...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco União e Força/PRB - RJ) –

...quanto [...] [leviana], na qual acreditam piamente muitos dos cidadãos que vão sair às ruas no próximo dia seis: a de que o PT estaria, agora, jogando pela janela, essa – supostamente [...] – “herança” [...]. [...]

Está certo que não podemos ficar apenas olhando para o passado, que temos de enfrentar os desafios do presente, fruto de uma crise que é internacional e que é constantemente alimentada e rea-limentada por medidas de caráter jurídico que afetam a credibilidade e a estabilidade de empresas e por uma intensa campanha antinacional, que fazem com que estejamos crescendo pouco, neste ano, embora haja diversos países ditos “desenvolvidos” que estejam muito mais endividados e crescendo menos ainda do que nós.

Assim como também é verdade que esse governo não é perfeito, e que se cometeram vários erros na economia que poderiam ter sido evitados, principalmente nos últimos anos, como desonerações desnecessárias e um tremendo incentivo ao consumo que prejudicou – entre outras razões, [...] pelo aumento da importação de supérfluos e de [muitas] viagens ao exterior – a balança comercial.

Mas, pelo amor de Deus, não venham nos impingir nenhuma dessas duas fantasias, que estão empurrando muita gente a sair às ruas para se manifestar: nem [o Presidente] Fernando Henrique salvou o Brasil, nem o PT está quebrando um país que, em 2002, era a décima quarta maior economia do mundo, e que hoje [...] ocupa o sétimo lugar.

Muitos brasileiros também vão sair às ruas, mas esta vez, por acreditar – assim como fazem com relação à afirmação de que o PT quebrou o país – que o governo [...] é comunista e que ele quer implantar uma ditadura esquerdistas no Brasil.

Quais são os pressupostos e características de um país democrático, ao menos do ponto de vista de quem “acredita” e defende o capitalismo?

a) a liberdade de expressão – o que não é verdade para a maioria dos países ocidentais dominados por grandes grupos de mídia pertencentes a meia dúzia de famílias, mas que, do ponto de vista formal, existe plenamente por aqui;

b) a liberdade de empreender, ou de livre iniciativa, por meio da qual um indivíduo qualquer pode abrir ou encerrar uma empresa de qualquer tipo, quando quiser;

c) a liberdade de investimento, inclusive para capitais estrangeiros;

d) um sistema financeiro particular independente e forte;

e) apoio do governo à atividade comercial e produtiva;

f) a independência dos poderes;

g) um sistema que permita a participação da população no processo político [...] e para a escolha [...] de representantes para o Executivo e o Legislativo, nos Municípios, Estados e União.

Todas essas premissas e direitos estão presentes e vigentes no Brasil.

Não é o fato de ter como símbolo uma estrela solitária ou vestir uma roupa vermelha – hábito que deveria ter sido abandonado pelo PT há muito tempo, justamente para não justificar o discurso adversário de que [...] [é um partido comunista] e não [...] “brasileiro” [...] [e não] “patriótico” – e aí estão os botafoguenses e colorados que não me deixam mentir – assim como o Papai Noel, que se saísse

inadvertidamente às ruas, no dia 6, provavelmente seria espancado brutalmente, depois de ter o conteúdo de seu saco de brinquedos revistado e provavelmente “apreendido” à procura de dinheiro de corrupção.

Da mesma forma que usar uma bandeira do Brasil não transforma, automaticamente, ninguém em patriota, como mostrou a foto do Rocco Ritchie, o filho da Madonna, no Instagram, e os pavilhões nacionais pendurados na entrada do prédio da Bolsa de Nova Iorque, quando da venda de ações de empresas estratégicas brasileiras, na época da privataria.

Qualquer pessoa de bom senso prefere um brasileiro vestido de vermelho – mesmo que seja flamenguista ou são-paulino, que não são, por acaso, times do meu coração – do que um que vai para a rua, vestido de verde e amarelo, para defender a privatização e a entrega, para os EUA, de empresas como a Petrobras.

O PT é um partido tão comunista, que o lucro dos bancos, que foi de aproximadamente U\$40 bilhões no governo Fernando Henrique Cardoso, aumentou para U\$280 bilhões nos oito anos do governo Lula. É claro que isso ocorreu também por causa do crescimento da economia, que foi de mais de 400% nos últimos 12 anos, isso no valor acumulado, claro, e considerado o câmbio.

O PT é um partido tão comunista, que grandes bancos privados deram mais dinheiro para a campanha de Dilma e do PT do que para os seus adversários nas eleições de 2014.

Será que os maiores bancos do País teriam feito isso se dessem ouvidos aos radicais que povoam a internet, que juram, de pés juntos, que Dilma era assaltante de banco na década de 1970, ou se desconfiassem que ela é uma perigosa terrorista, que está em vias de dar um golpe comunista no Brasil? [Aliás, o próprio Presidente do Itaú esses dias veio defender o mandato da Presidenta nos jornais.] O PT é um partido tão comunista que nenhum governo apoiou, como ele, o capitalismo e a livre iniciativa em nosso País.

Foi o governo do PT que criou o Construcard, que já emprestou mais de R\$20 bilhões em financiamento para compra de material de construção, beneficiando milhares de famílias e trabalhadores como pedreiros, pintores, construtores; que criou o Cartão BNDES, que atende, com juros subsidiados, milhares de pequenas e médias empresas e quase um milhão de empreendedores; que aumentou, por mais de quatro, a disponibilidade de financiamento para crédito imobiliário - no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso foram financiados 1,5 milhão de unidades, nos anos do presidente Lula, mais de 7 milhões - e o crédito para o agronegócio (no último Plano Safra de Presidente Fernando Henrique, em 2002, foram aplicados R\$21 bilhões, em 2014/2015, R\$180 bilhões, 700% a mais, e a agricultura familiar (só o Governo Dilma financiou mais de 50 bilhões de reais contra 12 bilhões dos oito anos de FHC).

Aumentando a relação crédito-PIB, que era de 23%, em dezembro de 2002, para 55%, em dezembro de 2014, gerando renda e empregos e fazendo o dinheiro circular.

As pessoas reclamam, na internet, porque o Governo Federal financiou, por meio do BNDES, empresas brasileiras como a Braskem, a Vale e a JBS.

Mas, estranhamente, não fazem a mesma coisa para protestar pelo fato de o Governo do PT, segundo eles, altamente “comunista”, ter emprestado – equivocadamente a nosso ver [Mauro Santayana] – bilhões de reais para multinacionais estrangeiras, como a Fiat e a Telefônica (Vivo), ao mesmo tempo em que centenas de milhões de euros seguem para a Europa, como andorinhas, todos os anos, em remessa de lucro, para nunca mais voltar.

A questão militar.

Outro mito sobre o suposto comunismo do PT é que Dilma e Lula, por revanchismo, sejam contra as Forças Armadas, quando suas administrações, à frente do País, começaram e estão tocando o maior programa militar e de defesa da história brasileira.

Lula nunca pegou em armas contra a ditadura. No início de sua carreira como líder de sindicato, tinha medo “desse negócio de comunismo” – como já declarou uma vez –, surgiu e subiu como uma liderança focada na defesa de empregos, aumentos salariais e melhoria das condições de classe de seus companheiros de trabalho, operários da indústria automobilística de São Paulo, e há quem diga que teria sido indiretamente fortalecido pelo próprio regime militar para impedir o crescimento político dos comunistas em São Paulo.

Dilma, sim, foi militante de esquerda na juventude, embora nunca tenha pego em armas, a ponto de não ter sido acusada disso sequer pela Justiça Militar.

Mas se, por esta razão, ela é comunista, seria possível acusar desse mesmo “crime” também José Serra, Aloisio Nunes Ferreira e muitos outros que antes eram contra a ditadura e estão, hoje, contra o PT.

Se o PT tivesse alguma coisa contra a Marinha, ele teria financiado, por meio do Prosub, a construção do estaleiro e da Base de Submarinos de Itaguaí, e investido 7 bilhões de dólares no desenvolvimento conjunto com a França de vários submersíveis convencionais e do primeiro submarino nuclear brasileiro, cujo projeto se encontra hoje ameaçado, porque suas duas figuras-chave, o Presidente do Grupo Odebrecht, e o Vice-Almirante Othon Pinheiro da Silva, figuras públicas, com endereço conhecido, estão detidos, no âmbito da Operação Lava Jato?

Teria, da mesma forma, o Governo do PT, comprado novas fragatas na Inglaterra, voltado a fabricar navios patrulha em nossos estaleiros, até para exportação para países africanos, investido na remotorização totalmente nacional de mísseis tipo Exocet, na modernização do navio aeródromo (porta-aviões) São Paulo, na compra de um novo navio científico oceanográfico na China, na participação e no comando por marinheiros brasileiros das Forças de Paz da ONU no Líbano?

Se fosse comunista, o Governo do PT estaria, para a Aeronáutica, investindo bilhões de dólares no desenvolvimento conjunto com a Suécia de mais de 30 novos caças-bombardeio Gripen, que serão fabricados dentro do País com a participação de empresas brasileiras e da SAAB, com licença de exportação para outras nações, depois de uma novela de mais de duas décadas sem avanço nem solução, que começou no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso?

Se fosse comunista – e contra as forças armadas – teria o Governo do PT encomendado à Aeronáutica e à Embraer, com investimento de R\$1 bilhão do Governo Federal, o projeto do novo avião cargueiro militar multipropósito KC-390, desenvolvido com a cooperação da Argentina, do Chile, de Portugal e da República Tcheca, capaz de carregar até blindados, que já começou a voar neste ano, a maior aeronave já fabricada no Brasil?

Teria comprado para os Grupos de Artilharia Antiaérea de Autodefesa da FAB novas baterias de mísseis, ou feito um acordo com a África do Sul para o desenvolvimento conjunto de um projeto em que também participa a Odebrecht com a Denel sul-africana do novo míssil ar-ar A-Darter, que armará os nossos novos caças Gripen NG BR?

Se fosse um governo comunista, o Governo do PT teria financiado o desenvolvimento para o Exército do novo Sistema Astros 2020 e recuperado financeiramente a Avibras?

Se fosse um Governo comunista que odiasse o Exército, teria financiado e encomendado a engenheiros desta força o desenvolvimento e a fabricação com uma empresa privada de 2.050 blindados da nova família de tanques Guarani, que estão sendo construídos na cidade de Sete Lagoas, em Minas Gerais?

Ou o desenvolvimento e a fabricação da nova família de radares SABER e pelo IME e a IMBEL para as três armas da nova família de Fuzis de Assalto IA-2, com capacidade para disparar 600 tiros por minuto, a primeira totalmente projetada no Brasil?

Ou encomendado e investido na compra de helicópteros russos e na nacionalização de novos helicópteros de guerra da Helibras e mantido nossas tropas, em benefício da experiência e do prestígio de nossas Forças Armadas, no Haiti e no Líbano?

Em 2012, o novo Comandante do Exército, General Eduardo Villas Bôas, então Comandante Militar da Amazônia, respondeu da seguinte forma a uma pergunta, em entrevista à *Folha de S.Paulo*: Lucas Reis:

“Em 2005, o então Comandante do Exército, General Albuquerque, disse: ‘O homem tem direito a tomar café, almoçar e jantar, mas isso não está acontecendo no Exército’. A realidade atual mudou?” Resposta do General Eduardo Villas Bôas:

“Mudou muito. O problema é que o passivo do Exército era muito grande, foram décadas de carência. Desde 2005 estamos recebendo muito material, e agora é que estamos chegando a um nível de normalidade e começamos a ter visibilidade. Não discutimos mais se vai faltar comida, combustível, não temos mais essas preocupações.”

Deve ter sido, também, por isso, que o General Villas Bôas, já desmentiu, como Comandante do Exército, neste ano, qualquer possibilidade de “intervenção militar” no país, como se pode ver [...] [na sua mensagem] (O recado das armas).

[Finalmente] A questão externa.

A outra razão que contribui para que o governo do PT seja tachado de comunista, e muita gente saia às ruas, no domingo, é a política externa, e a lenda do “bolivarianismo” que teria adotado em suas relações com o continente sul-americano.

Não é possível, em pleno século XXI, que os brasileiros não percebam que, em matéria de política externa e economia, ou o Brasil se alia estratégicamente com os BRICS (Rússia, Índia, China e Áfri-

ca do Sul), potências ascendentes como ele; e estende sua influência sobre suas áreas naturais de projeção, a África e a América Latina – incluídos países como Cuba e Venezuela, porque não temos como ficar escolhendo por simpatia ou tipo de regime – ou só nos restará nos inserir, de forma subalterna, no projeto de dominação europeu e anglo-americano?

Ou nos transformarmos, como o México, em uma nação de escravos, como se pode ver aqui (O México e a América do Sul) que monta peças alheias para mercados alheios, pelo módico preço de 12 reais por dia o salário mínimo?

Jogando, assim, no lixo, nossa condição de quinto maior país do mundo em território e população e sétima maior economia, e nos transformando, definitivamente, em mais uma colônia-capacho [...] [das grandes potências]?

Ou alguém acha que os Estados Unidos e a União Europeia vão abrir, graciosamente, seus territórios e áreas sob seu controle, à nossa influência, política e econômica, quando eles já competem, [...], conosco, nos países que estão em nossas fronteiras?

Do ponto de vista dessa [...] [assertiva], que acusa o governo Dilma de financiar, para uma empresa brasileira, a compra de máquinas, insumos e serviços no Brasil, para fazer um porto em Cuba – a mesma empresa brasileira está fazendo o novo aeroporto de Miami, mas ninguém toca no assunto, como se pode ver aqui [...] – muito mais grave, então, deve ter sido a decisão tomada pelo Regime Militar no Governo do General Ernesto Geisel.

Naquele momento, em 1975, no bojo da política de aproximação com a África, inaugurada no Governo Médici, pelo embaixador Mario Gibson Barbosa, o Brasil dos generais foi a primeira nação do mundo a reconhecer a independência de Angola.

Isso, quando estava no poder a guerrilha esquerista do MPLA (Movimento Popular para a Libertação de Angola, comandado por Agostinho Neto, e já havia no país observadores militares cubanos, que, com uma tropa de 25.000 homens, lutariam e expulsariam, mais tarde, no final da década de 1980, o exército racista sul-africano, militarmente apoiado por mercenários norte-americanos, do território angolano depois da vitoriosa batalha de Cuito-Cuanavale.

Ao negar-se a meter-se em assuntos de outros países, como Cuba e Venezuela, em áreas como a dos "direitos humanos", Dilma não faz mais do que fez o regime militar brasileiro, com uma política externa pautada, primeiro, pelo "interesse nacional", ou do "Brasil Potência", que estava voltada, como a do governo do PT, prioritariamente, para a América do Sul, a África e a aproximação com os países árabes, que foi fundamental para que vencêssemos a crise do petróleo.

Também naquela época, o Brasil recusou-se a assinar qualquer tipo de Tratado de Não Proliferação Nuclear, preservando nosso direito de desenvolver armamento atômico, possibilidade essa que nos foi retirada definitivamente, com a assinatura de um acordo desse tipo no governo de Fernando Henrique Cardoso.

Se houvesse, hoje, um golpe militar no Brasil, a primeira consequência seria um boicote econômico por parte do BRICS e de toda a América Latina, reunida na Unasul e na CELAC, com a perda da China, nosso maior parceiro comercial, da Rússia, que é um importantíssimo mercado para o agronegócio brasileiro, da Índia, que nos compra até mesmo aviões radares da Embraer, e da África do Sul, com quem estamos também intimamente ligados na área de defesa.

O mesmo ocorreria com relação à Europa e aos EUA, de quem receberíamos apenas apoio extraoficial, e isso se houvesse um radical do partido republicano na Casa Branca. [...]

A questão política.

A atividade política, no Brasil, sempre funcionou na base do "jeitinho" e da "negociação".

Mesmo quando interrompido o processo democrático, com a instalação de ditaduras – o que ocorreu algumas vezes em nossa história –, a política sempre foi feita por meio da troca de favores entre membros dos Três Poderes, e, principalmente, de membros do Executivo e do Legislativo, já que, sem aprovação – mesmo que aparente – do Congresso, ninguém consegue administrar este País nem mudar a lei a seu favor, como foi feito com a aprovação da reeleição para prefeitos, governadores e Presidentes da República, obtida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso [sem ter uma base no Governo e com ela fazer sua aliança].

Toda estrutura coletiva, seja ela uma jaula de zoológico ou o Parlamento da Grã-Bretanha, funciona na base da negociação.

Fora disso, só existe o recurso à violência, ou à bala, que coloca qualquer machão, por mais alto, feio e forte que seja, na mesma posição de vulnerabilidade de qualquer outro ser humano.

[.As negociações políticas] nos acompanham há milhares de anos e qualquer um pode perceber isto, se parar para observar um grupo de primatas.

Ai daquele, entre os macacos, que se recusa a catar carapatos nas costas alheias, a dividir o alimento ou a participar das tarefas de caça, coleta ou vigilância.

O problema ocorre quando, nesse jogo parlamentar, a cooperação e a solidariedade são substituídas pelo egoísmo...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

(...) pelo egoísmo, pelo interesse de um indivíduo ou de um determinado grupo, e a negociação, dentro das regras usuais, é trocada por pura pilantragem ou o mero uso da ameaça e da pressão. O corrupto, entre os primatas, é aquele que quer receber mais do que os demais, o que rouba, o que esconde. Esse, sim, deve ser censurado. O fascista é aquele que faz a mesma coisa, mas que se apropria do que pertence aos outros, pela imposição extremada do medo e da violência mais injusta. Se não há futuro para os egoístas nos grupos de primatas, também não há para os fascistas. Uns e outros terminam sendo derrotados e expulsos dos bandos de chimpanzés, babuínos e gorilas ou da sociedade humana.

Já que a negociação é inerente à natureza humana, e que ela é sempre melhor do que a força, o que é preciso fazer para diminuir a corrupção, que não acabará nem com golpe nem por decreto? Mudar o que for possível, para que, no processo de negociação, haja maior transparência, menos espaço para corruptos e corruptores e um pouco mais de interesse pelo bem comum do que pelo de grupos e corporações, como hoje ocorre no Congresso.

O caminho para isso não é *impeachment* nem golpe, mas uma reforma política, que mude as coisas de fato e o faça permanentemente, e não apenas até as próximas eleições, quando, certamente, partidos e candidatos procurarão empresas para financiar suas campanhas, se elas estiverem dispostas ainda a financiá-los, como se pode ver aqui.

O que é preciso saber é se essa reforma política será efetivamente feita, já que é fundamental e inadiável. Ou se a Nação continuará suspensa, com toda a sua atenção atrelada a um processo criminal que tem beneficiado principalmente bandidos identificados até agora, que, em sua maioria, devido a distorcidas delações, acabam tendo uma premiação que os coloca fora do alcance da lei. Pessoas falam e agem, e sairão no dia 6 de agosto às ruas também por causa disso, como se o Brasil tivesse sido descoberto ontem e o caso de corrupção da Petrobras não fosse mais um de uma longa série de escândalos, a maioria deles sequer sem serem investigados antes de 2002.

Se a intenção é passar a limpo o País e punir de forma exemplar toda essa bandalheira, era preciso obedecer a fila e a ordem de chegada, e ao menos reabrir, mesmo que fosse simultaneamente, mas com a mesma atenção e empenho, casos como o do Banestado – que envolveu cerca de R\$60 bilhões –, do mensalão mineiro, o do trensalão de São Paulo, para que estes, que nunca mereceram o mesmo tratamento da nossa Justiça nem da sociedade, fossem investigados e punidos, em nome da verdade e da isonomia, na grande faxina “moral” que se pretende estar fazendo agora.

Em um País livre e democrático – no qual, estranhamente, o governo está sendo acusado de promover uma ditadura – qualquer um tem o direito de ir às ruas para protestar contra o que quiser, mesmo que o esteja fazendo por falta de informação, por estar sendo descaradamente enganado e manipulado [...]

Esse tipo de circunstância facilita, infelizmente, a possibilidade de ocorrência dos mais variados – e perigosos – incidentes [...] Para os que estão ainda convencidos de que há uma ditadura comunista, é sempre bom lembrar que, em nome do anticomunismo, se instalaram Hitler e Pinochet, dois dos mais terríveis e brutais regimes da nossa história.

Sr. Presidente, este aqui é um artigo publicado pelo grande jornalista Mauro Santayana, a quem presto reverente homenagem da tribuna do Senado Federal. Sem desconhecer erros e equívocos que foram praticados nos governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, coloca em uma perspectiva histórica razões pelas quais esta Casa e o povo brasileiro devem ponderar manter o mandato da nossa Presidenta, para que, na negociação, na ponderação – eu diria na negociação política, porque isso é uma característica dos povos cultos –, encontremos a solução pacífica das nossas controvérsias, sem agravar a crise econômica que nos aflige e aflige, sobretudo, aos mais pobres e ao povo trabalhador.

É uma homenagem que presto a esse ilustre cidadão brasileiro, Mauro Santayana, jornalista querido, que fez desse artigo – eu diria – uma homenagem às grandes conquistas do governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD - AC) – Senador, eu sou uma pessoa que admira muito V. Ex<sup>a</sup>. Tenho acompanhado seu trabalho aqui como um dos grandes defensores do combate às drogas. Eu não sei se o senhor teve acesso ou viu o vídeo do Presidente Evo Morales, que está circulando na internet. Como eu sou do Acre, de uma região de fronteira, isso está muito forte lá no Acre. Se o senhor viu – se não, não há problema, não precisa falar –, como é que o senhor vê essa ameaça de que ele poderá invadir o Brasil, de preferência, pela região de fronteira? Como o senhor vê isso? O senhor ouviu falar disso?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Eu ouvi. Agora, sem dúvida, se é verdadeira, é uma atitude tão ridícula que nem merece os nossos comentários.

Eu fiz, e espero que seja lido amanhã na Ordem do Dia, um requerimento para abrirmos uma CPI das fronteiras. Acho que devemos retomar imediatamente a nossa soberania. Todos os Líderes assinaram. E eu espero que possamos mudar as leis, concentrar grande parte da Polícia Federal e do Exército nas fronteiras brasileiras, para evitarmos que a gente sofra ataques como esse.

Sem sombra de dúvida, Peru, Colômbia e Bolívia são os maiores produtores de cocaína, e nós, desgraçadamente, o maior destino deles. Agora, é bem verdade que o povo boliviano não pode pagar pelos arroubos verbais, pela falta de preparo de seus líderes. É um povo amigo, um povo humilde, que conosco comunga dos mesmos princípios e ideais de ter uma América do Sul próspera e digna.

Faço aqui uma ponderação: se V. Ex<sup>a</sup> pensar na União Europeia, imagine que Hitler bombardeava as áreas urbanas de Londres, imagine que ele destruiu grande parte da França, imagine que matou seis milhões de judeus, e nem por isso esse passado os impede de hoje estarem juntos, olhando as perspectivas de construir um mundo melhor.

É bem verdade que tivemos episódios dramáticos com os nossos vizinhos e as disparidades econômicas nos trazem problemas. Mas acho que nada deve nos impedir de planejar nossa economia e de nos desenvolvermos para benefício do nosso povo.

Muito obrigado, Senador Sérgio Petecão, pelo seu aparte.

*Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, a Sr<sup>a</sup> Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, ao tempo em que concedo a palavra e convido para assumir a tribuna o Senador Cristovam Buarque, do PDT, do Distrito Federal.

V. Ex<sup>a</sup> tem 20 minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, os domingos, em geral, nos trazem muitas notícias e matérias de jornal – aliás, eu acho que a segunda-feira deveria ser para comentarmos aqui o noticiário até das revistas.

Mas, ontem, de tantas notícias e matérias que eu vi, uma para a qual quero chamar atenção é uma entrevista dada pelo Presidente do Banco Itaú Unibanco, o Dr. Setubal. Quero dizer que é uma das entrevistas mais lúcidas e conscientes dos problemas que o Brasil enfrenta. E com uma posição que, provavelmente, Senador Petecão, não é das mais simpáticas hoje em dia, quando ele diz que a saída da Presidente traria instabilidade. E eu, pessoalmente, também acho, como acho também que a continuação dela está criando instabilidade.

Daí, para mim, a grande pergunta seria como dar estabilidade ao Brasil com o Governo atual, o que seria muito melhor do ponto de vista institucional, do ponto de vista de fluir o processo político – nem falo o histórico –, com um Governo que tem um mandato ainda de 3,5 anos, ou outra forma.

Mas o Dr. Setubal faz uma entrevista em que não fica apenas nisso. Ele analisa o problema do *impeachment*, lembrando que por corrupção não se viu até aqui nada que toque diretamente na Presidente Dilma – e é verdade. É verdade, não há nada direto. Pode-se ver é que ao redor dela aconteceram muitos atos, mas não que haja uma coisa que diretamente toque nela.

Na visão dele, criaria uma instabilidade ruim para a democracia. Se você analisa só isso, é verdade. Se você analisa alternativas de continuar este Governo por mais 3,5 anos é que fica a dúvida.

Mas na entrevista ele vai mais longe. Ele analisa a situação brasileira, ele sugere caminhos e, sobretudo, o que me deixou bastante satisfeito é que ele repete diversas vezes a palavra "reforma". Ele diz, com toda a clareza, que a gente precisa encontrar rumos de reformas no Brasil. Por exemplo: "Há uma grande discussão sobre poder e pouca discussão sobre o País."

Eu acho que isso foi um correto puxão de orelha em todos nós políticos. Aqui mesmo, Senador Petecão, a gente discute sobre poder e pouco sobre o País.

Ele continua: "Precisamos debater quais as reformas necessárias para que o País possa se recuperar. Só estou vendo muita discussão de poder pelo poder." É o que eu há pouco falava aqui, com o Jorge Viana, de Fla-Flu – é um no poder ou outro no poder. Para fazer o quê?

Em todos os processos de crise que o Brasil viveu no passado como este, havia um governo e uma oposição, mas dizendo o que ia fazer, e por isso queria ser governo.

Hoje a gente não vê o que a oposição diz que vai fazer, a não ser manter o Levy ou um outro qualquer com essa mesma linha, até porque o Brasil precisa fazer ajustes, já que o governo anterior cometeu desajustes na economia brasileira.

Eu fui um dos que acusaram o governo de cometer desajustes no passado, então acho que vai ter que fazer ajustes, senão não seria coerente ao denunciar os desajustes que ela cometia. O que lamento é que ela prometeu, durante a campanha, que os outros fariam ajustes, ela, não, porque estava tudo uma maravilha.

Essa falta de credibilidade é que está trazendo a maior decepção e – eu diria – raiva para a opinião pública. A grande insatisfação não é só por causa da taxa de inflação; é porque ela dizia que os outros iam provocar isso. A grande insatisfação não é só porque a tarifa de luz está crescendo; é porque ela reduziu na véspera da eleição e disse que os outros talvez aumentassem.

Então, nessa entrevista, o Dr. Setubal diz com clareza que nós precisamos discutir as reformas, porque só estamos discutindo o poder pelo poder. Em outro momento, ele diz:

Mas são medidas menores para ir levando o país e sair um pouco desta crise – ajudou o governo atual sobre o Levy, mas é preciso mais do que isso.

Para que o país volte a crescer a um ritmo mais elevado – estou citando o que ele disse – precisamos de reformas mais amplas.

Isso é fundamental. Esse ajuste é necessário, embora eu ache que precisa ser corrigido. A gente precisa ajustar o ajuste, mas não basta. Nós temos que pensar o pós-ajuste, temos que pensar o pós-Lava Jato, até porque juiz, policial, procurador é capaz de caçar o mandato de um deputado ou senador, mas não dá mandato a deputado nem a senador. É o eleitor que dá. Juiz prende deputado, senador, mas não nomeia deputado e senador, felizmente. Eu tenho o maior respeito pelo Juiz Moro e pelo que ele está fazendo, mas não aceitaria que ele nomeasse deputado ou senador para colocar nos que ele venha a condenar. É o eleitor que vai ter que fazer isso. Então a gente tem que pensar o pós-Lava Jato, tem que pensar o pós-ajuste.

Nós temos que pensar nas bombas que estão para explodir, por exemplo, e aqui provocado pela entrevista do Dr. Setubal, mas não por ele ter dito isso, quando ele falou em reformas, eu fiz uma listinha rápida.

A Previdência. Temos que fazer uma reforma da Previdência, mas antes temos que saber o que nós queremos do Brasil. Por exemplo, nós queremos nos aposentar mais cedo ou uma previdência que não quebre no futuro? Nós, brasileiros, discutimos com que idade nos aposentar, querendo o mínimo. Mas e se quebrar? E vai quebrar. Nós temos que fazer a reforma. Nós perguntamos como dar mais segurança, e aí vem o discurso da redução da maior idade penal.

Senador Elmano, ninguém está discutindo como fazer a cidade pacífica e não apenas com mais segurança. Uma cidade com segurança é a cidade que prende os bandidos; sociedade pacífica é a que não tem bandidos. O caminho para uma ou outra é complementarmente diferente. Nós não estamos discutindo isso.

Nós estamos míopes. Nós estamos discutindo - e aqui se aprovou redução de imposto para automóveis - como botar mais automóveis nas ruas. Nós deveríamos discutir como ir mais depressa de casa para o trabalho, de casa para a casa da namorada. É isso o que deveríamos estar discutindo! Em vez disso, discutimos como botar mais carros na rua atrapalhando o trânsito.

Se discutirmos essas coisas, começaremos a ter ideia das reformas.

Vou dar outra ideia. A gente quer saber como retomar o crescimento da indústria. A gente não quer saber como aumentar a produtividade. Aliás, o Dr. Setubal fala na produtividade. A gente quer aumentar a produção desonerando ao invés de dar mais eficiência. Daqui a pouco vai chegar gente propondo fechar as fronteiras para vender mais automóveis fabricados no Brasil e não importar do exterior, o que será um retrocesso do ponto de vista da eficiência.

O que a gente vai fazer com as monstrópoles brasileiras? Chamam de metrópoles, mas não merecem esse nome. São monstros. Nossas cidades hoje são monstros. A gente não está discutindo que reformas urbanas precisam ser feitas, reformas para diminuir o tamanho das cidades, sim, incentivando as cidades menores. Como a maioria dos votos está nas cidades grandes, nós concentrarmos os recursos nas cidades grandes, que atraem mais gente das pequenas.

É preciso decidir que vamos investir nas cidades menores, até para melhorar a qualidade de vida das grandes.

Nós não estamos discutindo aqui como acabar com o vício deste País, da nossa economia, a dependência absoluta do endividamento. Endividamento do Estado, endividamento das famílias.

Nós somos um País endividado para provocar o crescimento da economia, ao invés de termos um ritmo de crescimento da economia que seja compatível com a renda das pessoas, sem a necessidade de tanto endividamento, embora, obviamente, para comprar uma casa, para comprar um automóvel precise de endividamento que pode ser menor. O que estou falando é que nós precisamos sim pensar nessas reformas que ouvi na entrevista.

Outra reforma que proponho: a política.

Todos nós propomos, mas não fazemos. O que a gente está fazendo aqui é uma minimíssima reforma política. Não temos coragem de fazer a reforma que queremos. Nós não estamos debatendo como fazer este País não ter corrupção. Estamos num grande avanço, estamos debatendo, graças à Lava Jato, como prender corrupto, como receber de volta dinheiro que eles roubaram da gente. Mas como fazer para que nunca mais tenha corrupção? Esse tipo de coisa...

Quer ver outra tomar ideia sobre a qual a gente precisa tomar uma decisão? Este País precisa parar de ser dependente de Bolsa Família. Tem que dar Bolsa Família, sim, porque o povo precisa, mas este País só pode comemorar que é um país sério, digno, decente, eficiente quando não precisar mais disso para ninguém. Que reforma a gente vai fazer para que este País não seja dependente de Bolsa Família e para que as pessoas não passem fome, como nós somos hoje? Isso é outra reforma de que a gente precisa.

Nós precisamos discutir se queremos aumentar o número de Bolsas Família ou se queremos emancipar a população pobre, para que saia da pobreza e não precise mais de Bolsa Família, como era a ideia quando surgiu a Bolsa Escola. Daí o nome escola; o nome não era família. A Família é uma Bolsa que a mãe recebe dizendo: eu recebo porque a minha família é pobre; a Bolsa-Escola, ela recebia dizendo: eu recebo porque o meu filho vai para a escola, e pela escola sai da pobreza. Agora eu recebo porque a minha família é pobre. E se sairmos da pobreza perdemos a Bolsa.

Esse tipo de reformas, nós não estamos discutindo, inclusive a maior de todas que precisamos perguntar: nós queremos que a economia cresça a produção ou que nós melhoremos de vida? Onde está o dogma de que melhorar de vida é comprar mais? Onde está isso? Está no âmago de quê? Melhorar a qualidade de vida é que deveria ser o objetivo da gente, mas, como disse nessa entrevista sem falar especificamente nisso o Dr. Setubal, nós não discutirmos coisas como essas porque estamos discutindo o poder pelo poder, e não o poder para quê. Nós não estamos discutindo para que o poder.

E aí, porque não quero tomar mais do tempo, eu quero dizer que só lamentei uma coisa dessa entrevista: a palavra educação só apareceu numa referência a uma pergunta sobre uma grande pedagoga, uma grande militante da educação, que é Necá Setubal, por coincidência, irmã dele. Aí apareceu a palavra educação.

Para mim, eu creio que a reforma de todas as reformas seria a educação. Essa seria a grande reforma. A educação de qualidade, e de qualidade igual para todos. E aí vem a reforma pela qual brigo aqui, Senador, e todos sabem, que é a reforma da municipalização para a federalização da educação de base. É a reforma que fará com que a responsabilidade por uma educação que nascer no território brasileiro será do Brasil, e não do Acre. E não de Pernambuco, onde eu nasci, ou do Distrito Federal, onde eu escolhi viver faz 35 anos. Essa é uma reforma que eu creio que seria o passo para a gente sair de onde a gente está. Não amanhã, não no próximo ano. Aí é uma questão de política, de conjuntura, mas sair do ponto de vista de estrutura, não apenas para sair do pântano onde nós estamos, mas construir uma estrada para onde a gente quer ir.

Eu senti um puxão de orelha muito positivo nessa entrevista, como político que sou, ao reconhecer que personalidades como essa, que têm meu respeito, estão percebendo que a gente está discutindo o poder pelo poder, e não o poder para quê. Discutir entre nós o para quê. Que Brasil nós queremos? Que reformas precisamos fazer? Estas são as duas questões: que Brasil nós queremos; que reformas precisamos fazer para isso. Depois a gente discute realmente como dar... Depois não no tempo, porque é mais urgente o que eu vou falar agora. Aí a gente discute como dar estabilidade ao Brasil nos próximos meses. Aí a gente começa a discutir com mais seriedade: essa estabilidade virá ao dar garantias ao Governo atual de poder funcionar, mesmo com a Presidente Dilma, ou essa estabilidade só virá de um governo que não seja mais com a Presidente Dilma?

Eu acho que ainda há uma margem de a Presidente Dilma ser a Itamar dela mesma. Itamar saiu de um bloco que estava quebrando, o Governo Collor, que sofreu *impeachment*. E ele conseguiu, num grande diálogo nacional, dar estabilidade ao Brasil por mais dois anos. Conseguiu. E funcionou. E melhorou o Brasil.

De repente, a Dilma pode ser o Itamar dela mesma. Para isso, ela teria que dizer: meu partido é o Brasil, não é o PT. Para isso, ela teria que reconhecer que grande parte da crise que nós vivemos vem dos erros que ela cometeu na condução da economia e dos erros no discurso eleitoral prometendo o que não cumpriria. Ela tem que falar, dizendo com clareza, que precisa da ajuda da oposição, inclusive para enfrentar o Brasil. Não sei se isso vai ser possível, mas ainda há uma margem de que a estabilidade venha com o Governo atual, mas aí tem que ser uma Dilma diferente, sem a amarra que o PT hoje representa para ela. Em vez de ser um instrumento de avanço, tem sido um instrumento de amarra.

Eu parabenizo, antes de passar a palavra ao Senador Petecão, a entrevista que a *Folha* publicou e digo que ela me provocou muito, mas eu sinto mais ainda, reafirmando a minha posição dos últimos meses, que nós precisamos dialogar mais. E dialogar mais na linha do que ficou dito por ele, não só sobre o poder pelo poder, mas o poder para que e quais as reformas necessárias.

Senador Petecão.

**O Sr. Sérgio Petecão** (Bloco Maioria/PSD - AC) – Senador Cristovam, ouvindo atentamente o seu pronunciamento, o senhor tocou num tema sobre o qual vejo no senhor uma das maiores autoridades deste País, que é educação. E hoje o meu Estado passa por um momento muito sério. Os professores estiveram em greve, a greve mais longa que tivemos lá no nosso Estado. E o Governador usou a mão de ferro, como falamos no popular: ameaçou cortar ponto de professor, ameaçou demitir professor. Enquanto conversava com alguns professores, eu percebia um sentimento não de derrota por ter voltado, mas um sentimento de mágoa. Como é que um professor vai para uma sala de aula com esse sentimento de mágoa? Aí o professor vai ficar ali, fingindo que está dando aula, que está satisfeito, e o aluno fingindo que está aprendendo. Veja V. Ex<sup>a</sup>, que, com certeza, participou de vários movimentos de greve e conhece muito da educação deste País, a última notícia que vi, pela imprensa lá do meu Estado, é que o Governador estaria fazendo um gesto para os professores, não iria descontar as faltas dos professores. Quer dizer que ele ameaça, os professores voltam e a grande conquista dos professores foi não terem seus pontos cortados. Então, eu conversei com alguns professores da região do Juruá, de Cruzeiro do Sul e também da nossa capital e percebi esse clima. Nesse clima de tensão de Governo com professor quem perde é o aluno. Gostaria de ouvir um relato de V. Ex<sup>a</sup> que conhece muito dessa área.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Petecão, eu quero dizer que, tomando conhecimento da greve, depois de alguns tempo, liguei para o Governador. Liguei para o Governador e, naquela época, já faz umas duas semanas, ele me disse que a greve estava acabando, que iria haver uma conversa naquela tarde, acho que entre o Secretário, e que acabava. Realmente, não acabou ainda e é muito duro.

Eu penso muito nas crianças sem aula, nos professores descontentes, mas penso também no Governador, porque eu já vivi isso. Eu costumo dizer que a greve mais longa de professores de toda história no mundo foi a que eu tive, que faz 18 anos e eu não consegui sair dela ainda. Os professores saíram, mas eu não saí, porque ela me traumatizou tanto... Quando vi, eu que só falo em educação, na época, minhas crianças sem aula, até hoje sou traumatizado.

Agora, desculpe-me a mania, mas a federalização talvez fosse o caminho para acabar com todas essas greves. Sabe por quê? Porque vai ser muito difícil haver uma greve de todos os dois milhões de professores, mas no dia em que houver, só dura duas horas. Não há governo que resista a uma greve nacional de professores. Aguenta numa cidade, num Estado, numa cidade, num Estado, dez cidades, dez Estados, 15, 20, 30 como a gente tem tido, o que é um desastre, mas nacional seria difícil. Primeiro, difícil haver. Não se declara a greve facilmente. Além disso, a federalização implicaria professor se transformar no grande personagem nacional. Quanto ao salário – porque eu trabalho com salário que eu considero razoável –, que elevaria o custo de cada criança a R\$10 mil por ano, o que permite pagar um salário mensal de R\$10 mil para o professor de uma carreira nova, de uma carreira a ser formulada, de uma carreira com uma seleção nova, de uma carreira em que o professor tenha dedicação absolutamente exclusiva a sua escola, não pode ter outro emprego, que é avaliado a cada cinco anos, a estabilidade não pode ser plena: chegou lá, tomou e nunca mais precisa prestar conta a ninguém... Até porque, quando a gente pagar bem a professor, até Herodes vai querer ser professor no Brasil, odiando criança. A gente tem que ter uma maneira de ver como é que esses professores se comportam.

Eu creio que seria o caminho. Até lá, é muito local, do Acre. Eu confesso que eu não tenho detalhe das finanças, não tenho detalhe do tamanho das reivindicações, mas eu lamento muito. E o triste é ver um País em que uma greve dura tanto tempo, só de professor. Duvido uma greve de banco durar muito ou de trabalhadores de outras categorias, mesmo do setor público, de médico, nenhuma. Nenhuma categoria faz greves longas, só professor. Por quê, Senador Elmano? Porque a gente não dá importância à educação, senão não

duraria tanto; ou não dá porque o Governo, não dando importância, não faz ou não dá porque o Governo tem tão pouco dinheiro, municipal e estadual, que não consegue atender às reivindicações dos professores, o que acontece, sim, em muitos lugares.

Há cidade hoje que não tem como pagar o piso salarial, que não chega a R\$2 mil; há cidade que não é porque o prefeito é mau, é porque não tem o dinheiro, daí é que eu defendo a federalização, e, para isso, volto a insistir, concluindo e voltando ao tema: essa é a grande reforma. O Dr. Setúbal, ontem, na sua entrevista, nos provocou falar de reformas. Eu gostaria de colocar essa na mesa, na pauta, quem sabe até ouvindo o que ele pensa sobre isso.

Isso é o que eu queria colocar aqui, Senador Elmano Férrer, agradecendo ao senhor o tempo que me permitiu.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Senador Cristovam e Srs. Senadores, permitam-me. Eu faço meu o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, faço minhas as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. O gancho que V. Ex<sup>a</sup> pegou, nesse instante, da entrevista do empresário Setúbal, uma referência do setor financeiro em nosso País, levou V. Ex<sup>a</sup> a um pronunciamento importantíssimo para o momento atual que vive o País, inclusive me remete àquelas obras do velho e saudoso Helio Jaguaribe, quando fez uma análise no livro *Reforma ou Caos* e no outro livro *Crise na República*. V. Ex<sup>a</sup> foi feliz e profundo na análise feita, e eu acrescentaria também uma grande reforma que, no meu entendimento, o País está a exigir, que é a reforma do...

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – ... Estado brasileiro, que engloba todas as grandes reformas que devem ser conduzidas, no meu entendimento, pelo Estado, pelo Parlamento e, sobretudo, pela sociedade e por suas instituições organizadas.

Então, V. Ex<sup>a</sup> foi de uma precisão extraordinária ao externar, de forma tão brilhante, essa análise feita aqui das reformas que nós temos que fazer, sob pena de acontecer o que o velho Helio Jaguaribe previu: o caos, se não fizermos as reformas que estamos a exigir.

V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz. Parabéns, Senador!

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Concedo a palavra, pela Liderança do PSD, ao nobre Senador Sérgio Petecão, do PSD do Acre.

(Soa a campainha.)

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD - AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na verdade o assunto que me traz à tribuna nesta noite de hoje é um assunto que, inclusive, já foi debatido aqui nesta tribuna hoje.

A Senadora Ana Amélia já abordou este assunto e foi aparteada pelo Senador Alvaro Dias. Eu estava no gabinete quando ouvi o pronunciamento dos dois Senadores.

Eu vim hoje do Acre, na madrugada. Lá no Acre nós somos privilegiados: só voamos na madrugada, temos que sair às duas horas da manhã para chegar aqui às seis horas da manhã. Esse voo é um voo abençoado e tem a passagem mais cara do Brasil, ainda por cima. Mas temos que estar aqui e, graças a Deus, estamos aqui.

Presidente, o assunto que hoje circula nos jornais, na internet, é mais uma fala, mais um pronunciamento do Presidente boliviano Evo Morales – em um vídeo que eu estava ali assistindo – em que ele mais uma vez ameaça o Brasil e diz que poderá invadir o Brasil, começando pela fronteira.

Na fronteira nós temos o Mato Grosso e o Acre. E isso cria um clima de insegurança, muito ruim, até porque o povo boliviano é um povo hospitalero, gentil, humilde. O povo boliviano. Agora, esse presidente boliviano, como lá no Acre nós chamamos, é um verdadeiro fanfarrão. Ele parece que, quando não tem o que fazer, faz questão de fazer esses pronunciamentos aí para chamar a atenção da mídia: da mídia brasileira, da mídia boliviana e também da mídia mundial.

E ele fez duras ameaças ao Governo brasileiro que, se houver qualquer tipo de movimento contra o Governo da Presidente Dilma, quanto ao Governo do PT, ele poderá tomar providências no sentido de mobilizar o exército boliviano para invadir o Brasil.

**O Sr. Raimundo Lira** (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Sérgio Petecão, quando for de sua conveniência, eu gostaria de um aparte.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD - AC) – Já lhe dou um aparte, Senador Lira.

Mas uns acham que isso é mais uma brincadeira de mau gosto do Presidente Evo, mas nós que estamos acompanhando essa trajetória do Presidente Evo, nós que acompanhamos o que ele fez com aqueles colonos, com os nossos seringueiros ali, naquela faixa de fronteira: expulsou, tocou fogo nas casas, tocou fogo na

produção daqueles colonos que viviam ali há 50, há quase 100 anos, das famílias que ali, naquela região de fronteira... A fronteira é aberta, é na selva, e ali filho de brasileiro casa-se com filho de boliviano e vira uma família só, mas aquela região do Pando, depois que esse homem assumiu esse governo boliviano, criou um verdadeiro terrorismo.

Isso traz, ali para todos nós da região de Brasiléia, de Epitaciolândia, de Assis Brasil, na tríplice fronteira ali, uma situação que... Neste final de semana, no meu Estado, na capital mesmo, as pessoas ficam indignadas, porque o Governo Brasileiro não dá uma resposta a esse presidente boliviano.

Eu concedo um aparte ao nobre colega.

**O Sr. Raimundo Lira** (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Sérgio Petecão, V. Ex<sup>a</sup> falou que a passagem aérea Brasília-Rio Branco, possivelmente, seja a mais cara do Brasil.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD - AC) – Do mundo, eu acho, eu não tenho esse dado oficial, mas acho...

**O Sr. Raimundo Lira** (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Mas pode afirmar, sem...

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD - AC) – Sem medo.

**O Sr. Raimundo Lira** (Bloco Maioria/PMDB - PB) – ... sem medo de errar, que, considerando os quilômetros e as horas de percurso, com certeza, com grande margem de acerto, é a maior tarifa do mundo.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD - AC) – É claro.

**O Sr. Raimundo Lira** (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Foi por isso que apresentei um projeto de lei permitindo que o capital estrangeiro possa investir no Brasil, criando uma empresa nacional de capital estrangeiro, seguindo todas as regras da lei brasileira, a exemplo da Mercedes-Benz, da Volkswagen, da Fiat, que são empresas brasileiras com capital estrangeiro. Por quê? Porque atualmente não é permitido isso, no entanto a TAM, hoje, é uma empresa chilena. Todas as decisões importantes, estratégicas da TAM são tomadas no Chile, e, pelo que fui informado, a determinação é no sentido de que a empresa tire o máximo de vantagem do mercado brasileiro sem dar a contrapartida de serviços compatíveis com as tarifas que são cobradas. É uma empresa, hoje, que tem um padrão nacional na sua operação nacional. Ela tem um serviço de empresa chamado de baixo custo, o que existe nos Estados Unidos, na Europa. São empresas não oferecem nenhum tipo de conforto ao passageiro, mas, em compensação, possuem tarifas baixas como uma alternativa para as pessoas escolherem entre uma empresa de padrão normal, com uma tarifa mais elevada, e uma empresa de baixo custo operacional, pagando um preço menor. Elas apenas têm todo o cuidado para que essa operação tenha o mesmo padrão de segurança da empresa que cobra uma tarifa maior. Hoje, os aviões que operam no Brasil são antigos. No passado, a TAM dizia: "A empresa que tem a frota mais jovem do Brasil", e hoje não diz mais, porque os aviões que operam no Brasil são antigos. Ela não diz mais: "A TAM é uma empresa brasileira que tem orgulho de ser brasileira." Também não diz mais isso, porque, realmente, todas as determinações sobre as suas operações, sejam elas de transporte financeiro, sejam elas estratégicas, vêm do Chile. Então, nós temos uma situação exótica, que não está amparada pelas leis brasileiras. E apresentei, sim, esse projeto, cujo Relator é o Senador Jader Barbalho, que já apresentou o parecer favorável e já está na Comissão de Constituição e Justiça. E apresentei mais um outro projeto, que é a passagem, o bilhete aéreo ter validade por um ano, porque hoje não tem validade alguma. Teoricamente, tem por um ano, mas, se você compra uma passagem, hoje, por exemplo, por R\$500,00 e daqui a um ano é R\$1.200,00, você tem que pagar os R\$700,00 de diferença e mais aquelas multas de remarcação e tal. É uma coisa também exótica que está acontecendo no Brasil. Nos mercados europeu, americano, nos países desenvolvidos, o seu bilhete é como era no passado aqui no Brasil, você dava o presente de uma passagem e aquele bilhete valia por um ano. Então, nesse projeto, é dito que o bilhete não pode ultrapassar os 100% do seu valor comprado, com validade de um ano. Assim, se eu comprar por R\$200,00, ele só pode atingir até o valor de R\$400,00 durante um ano. Nós precisamos chamar a atenção para essas questões, porque o povo brasileiro hoje não tem mais aquele padrão que existia na aviação comercial do tempo da Varig, do tempo da TAM do Comandante Rolim, que era um grande empreendedor e que tinha o sonho de ter a empresa com melhor padrão de serviço do continente latino-americano. Portanto, a abordagem de V. Ex<sup>a</sup> é muito boa e muito momentosa. Sem dúvida alguma, se nós conseguirmos essas providências, teremos prestado um grande serviço aos milhões e milhões de brasileiros que hoje são obrigados a voar por este Brasil afora. Muito obrigado, Senador.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD - AC) – Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

O que V. Ex<sup>a</sup> relatou aqui é o que nós vivemos no dia a dia lá da nossa região. Muitas das pessoas que têm um poder aquisitivo mais baixo, que não têm condição de voar, lá no meu Estado, morrem à mingua, porque não têm condição. Como é que a pessoa vai sair e pagar uma passagem? Eu já cheguei a voar Rio Branco-Brasília por R\$3.000,00. Três mil reais um trecho de três horas Rio Branco-Brasília! E aqui você abre a internet

e vê uma passagem Miami-Nova York, que é o mesmo período de voo, três horas de voo, US\$200, US\$100, dependendo do dia.

Hoje, a maior dificuldade que meu gabinete tem é administrar essa compra de passagem, porque você tem que comprar passagem com seis meses de antecedência para ver se a quota de passagem dá para voarmos durante o mês todo lá para o Acre.

Então, a sua iniciativa é louvável. Parabéns pelo projeto. Acho que tem que abrir. Acho que tem que abrir a concorrência, trazer o capital estrangeiro, se for preciso, trazer quem quiser vir. Para baixar o preço da passagem, seja bem-vindo ao nosso País.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD - AC) – Nós não podemos ficar reféns de duas ou três empresas que põem a passagem a seus interesses. É uma espécie de cartel, e você não tem muita opção. Aqui são R\$3.000,00 e, se for ali, são R\$2.999,00. Assim você fica sem saída.

Então, gostaria de parabenizá-lo pela iniciativa!

Volto ao assunto que, no meu entender, lá no meu Estado, Senador Wilder, para uns serve de chacota, para outros, aquelas pessoas que estão naquela região de fronteira, começa a meter certo medo: "Evo Morales poderá invadir o Brasil com suas tropas."

Eu não conheço a tropa boliviana, mas tenho certeza de que se juntar os guardas da Funasa, lá do meu Estado, aqueles que matam a malária, mais os guardas da antiga Meschede – uma empresa de segurança do Acre –, se ele fizer a opção de invadir o Brasil pelo Acre, já vai ficar lá na fronteira mesmo, não chega ao restante do Brasil. Porque isso é uma brincadeira.

Ele, para dar uma satisfação ao Governo do PT, ao Governo da Presidente Dilma, fica fazendo essa parilhaçada.

E eu pedi para o meu gabinete levantar, o governo Evo, e não só ele, e o governo Maduro têm que entender que acabou essa mamada. Aquela dinheirama que ia para esses países, a fundo perdido, com juros baixíssimos, acabou. Nossa País está passando por uma crise. Aqui há só uma medida provisória que foi aprovada em 2013 e que liberava 60 milhões para ministérios repararem equipamentos doados à Bolívia. Aqueles equipamentos da hidrelétrica de Rondônia, 60 milhões o Governo brasileiro gastou, Senador Wilder, só para arrumar para poder funcionar em território boliviano.

Se estivéssemos em condições normais, se fosse um governo parceiro... Acabaram de invadir a nossa Petrobras lá em território boliviano e ficou por isso. Sem falar na produção de droga que contamina o nosso País, contamina a nossa juventude. Sem falar nos carros roubados.

O carro que é roubado, ali na região do Acre, na região do Mato Grosso, atravessou a fronteira, já era, já era.

E aí você ainda tem que ficar ouvindo o Sr. Evo Morales, esse fanfarrão, dizer que vai invadir se as forças – como é que ele diz? – antidemocráticas...

Ele falando de democracia, se é o único País onde não há democracia? Está aqui um Senador, vários Senadores bolivianos, Senador Roger Pinto, que está aqui, que teve que fugir lá da Bolívia, vários cidadãos bolivianos, empresários bolivianos. Tenho conversado muito com eles, procuram-me pedindo apoio aqui. Estão aqui, estão em São Paulo, estão aqui no Uruguai, estão nos Estados Unidos, por conta desse governo perseguidor do Evo Morales.

E aí você tem que ouvir um pronunciamento – está na televisão, está na rede – do governo Evo Morales, dizendo que, se fizerem alguma coisa...

Quem? Aqui não há clima para isso, não existe esse negócio de golpe no Brasil hoje, não existe! O que está havendo é uma insatisfação popular. Graças a Deus as pessoas vão à rua, podem-se manifestar. As pessoas que apoiam o Governo vão à rua, manifestam-se. Isso faz parte da democracia, uma democracia que nós estamos trabalhando a duras penas para fortalecer.

Aí vem esse louco dizer que poderá invadir o Brasil. Querer quebrar um clima que não existe aqui, em nossa América do Sul, não existe na América Latina. Não existe isso de invadir... E a Bolívia invadir o Brasil?

Eu concedo um aparte ao Senador Telmário.

**O Sr. Telmário Mota** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Petecão, eu quero, primeiro, começar parabenizando V. Ex<sup>a</sup>, que mora ali naquela região, por esta iniciativa. Isso é, sem dúvida alguma, um fanfarrão. Cachorro que ladra normalmente não morde. Então, é querer vender para a plateia. O Brasil está muito acima disso, é muito maior. Até por coincidência, hoje, eu assisti a um documentário...

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD - AC) – Senador Telmário, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, se o objetivo dele é tentar ajudar o Governo da Presidente Dilma, ele não ajuda em nada.

**O Sr. Telmário Mota** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Dessa forma, ele prejudica.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD - AC) – Prejudica porque cria um clima...

**O Sr. Telmário Mota** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Imagina! A gente está...

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD - AC) – Estou vendo, amanhã, aqui, vários Senadores fazendo uso da palavra para tentar ligar isso ao Governo...

**O Sr. Telmário Mota** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – É verdade. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Eu, por exemplo, assisti a um documentário sobre quando o Jânio foi deposto. Até o Jânio ser deposto, mesmo naquele momento em que havia a Guerra Fria, havia todo um clima, havia um medo de os Estados Unidos e a União Soviética colocarem um regime ditatorial no Brasil, que seria um grande polo, porque já estava aqui, em Cuba, etc, etc, não foi tão fácil assim. Foi de uma extrema dificuldade, porque o Presidente João Goulart não quis fazer resistência, mas as forças militares – Marinha, Aeronáutica e outra – não aceitavam aquele golpe naquele momento. Imagina quando o sistema ainda era militarizado em toda a América. Agora nós vivemos uma democracia plena. E democracia é o povo na rua, sim, mostrando a sua insatisfação, mostrando qual o caminho que nós devemos percorrer, apontando os nossos erros. Assim, nós vamos encontrar aquilo que... Vamos colocar o Congresso, vamos colocar o Executivo ao encontro do anseio da população brasileira. Agora nós não vamos permitir, assim como nós não interferimos – não é do Brasil interferir em soberania alguma –, jamais esta Nação e nós, como brasileiros e aqui da Câmara Maior, do Congresso, do Senado brasileiro, vamos aceitar qualquer tipo de gracinha. Isso é tão efêmero, é tão pequeno que não dá nem para se considerar. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão de fazer logo um chega para lá nessa conversa, exatamente para não tentar atrapalhar o momento que vivemos hoje. Vivemos um momento de crise mundial. A China está aí apontando uma crise. Então, vivemos, sim, o reflexo de uma crise mundial. O Brasil está fazendo um grande ajuste fiscal para poder se reencontrar, crescer, desenvolver, gerar renda, gerar empregos, dar credibilidade. Nós estamos vivendo uma crise política profunda. Nós precisamos ter paciência e competência para superar essa crise. Eu quero aqui parabenizar o Michel Temer pela grandeza de ele ter ido... Saiu do varejo, mas ficou no atacado. O Michel ficou nas coisas maiores, para ajudar a Presidenta Dilma nas coisas maiores, deixando as coisas mais varejistas, as coisas menores para outro escalaço, para que ele possa, na qualidade de Vice-Presidente, conversar com as instituições constituídas deste País.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Telmário Mota** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Então, quero parabenizá-lo e me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. Também quero colocar a minha fala contrária a qualquer tipo de manifestação nesse sentido, porque não é isso de que o Brasil precisa e também não é isso de que a nossa democracia precisa. Obrigado.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD - AC) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Telmário, amigo da nossa região, não sei como está a situação das passagens, mas com certeza não devem ser muito baratas.

Quero finalizar, Sr. Presidente, apenas expressando o meu sentimento de preocupação. Como disse, tenho acompanhado essa relação política da Bolívia com o nosso País. Preocupa-me, porque recebi algumas ligações de algumas autoridades bolivianas, amigos bolivianos, que estão ali em território boliviano e outros que também já estão aqui refugiados em nosso País. As pessoas ficam com medo, porque, queira ou não queira, isso gera insegurança. Esse não é o sentimento do povo boliviano! Esse não é o sentimento povo boliviano!

Temos milhares de brasileiros que hoje estão em território boliviano, estudantes fazendo curso de medicina e outros cursos, como de engenharia, pessoas de poder aquisitivo pequeno, pessoas que não têm condições de pagar uma faculdade particular aqui no nosso País, o que é uma vergonha. Aí nossos irmãos brasileiros têm que recorrer à Bolívia. Esses alunos, essas pessoas ficam preocupadas com a fala, com o pronunciamento de um cidadão desse.

Todos nós sabemos que o Evo é cocaleiro, é ligado ao sindicato dos cocaleiros na Bolívia. Ele não faz questão de negar isso, porque a coca faz parte da cultura boliviana. Mas plantar um hectare, dois hectares é o costume, mastigar coca. Agora, na Bolívia, são milhares de hectares de coca. Eu diria que 90% dessa cocaína que é consumida aqui no nosso País vem da Bolívia.

Então, já temos um problema com a Bolívia, já temos esse problema, aí ele fica fazendo esse tipo de pronunciamento no sentido de fazer uma média com o Governo brasileiro. Quer aparecer para o Governo brasileiro, achando que isso ajuda. Não ajuda. Isso traz in tranquilidade. Ele está achando que ainda está naquele tempo das vacas gordas. Daqui a alguns dias vamos pegar mais um empréstimozinho aqui para resolver uma situação. Acabou! Quem estiver pensando, o governo que estiver pensando que poderá manter esse tipo de relação... Eu creio que isso tenha acabado, porque as medidas que são tomadas aqui no Senado são no sentido de enxugar.

Eu vejo as notícias que circulam na mídia nacional de que o Governo poderá até cortar Ministérios, Senador Wilder. Isso é bom, para que possamos, de uma vez por todas, sair dessa crise. Agora, aquela tetinha que esses governos aí, esses governos da Venezuela, da Bolívia tinham, isso aí acabou. Não adianta ele ficar fazen-

do esses discursos aí para tentar agradar o Governo brasileiro, porque isso não agrada em nada. Muito pelo contrário, prejudica e muito a nossa relação.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e concedo a palavra ao Senador Raimundo Lira, do PMDB, da Paraíba.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Maioria/PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu estimado Presidente Elmano Férrer, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quero aqui, mais uma vez, homenagear a cidade onde nasci, a cidade de Cajazeiras, hoje um grande polo econômico e também um grande polo universitário. A cidade hoje tem mais de 10 mil estudantes universitários e tem em torno de 3 mil estudantes em cursos técnicos, o que mostra a sua pujança. Mas como isso começou, Sr. Presidente, Srs. Senadores?

O seu fundador, o Padre Inácio de Sousa Rolim, que nasceu em 22 de agosto de 1800. Depois, ele foi ordenado padre e voltou para a região onde hoje é Cajazeiras. E, no sítio da família, chamado Cajazeiras, por causa da fruta cajá, ele fundou um pequeno colégio, inicialmente ensinando aos alunos embaixo de uma grande Cajazeira, um grande pé de cajá.

E, por ele ser um homem muito culto, falava corretamente sete línguas, era um grande intelectual e um grande educador, começou a receber alunos de todo o Nordeste brasileiro, do Ceará, do Piauí, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte, além de estudantes da Paraíba. E a demanda foi crescendo. Ele construiu um colégio de alvenaria, e esse colégio foi crescendo à medida que iam chegando os novos alunos, porque era um sistema de internato, porque não havia como o aluno que morava no Ceará, que morava em outros Estados, deslocar-se. Então, Presidente, foi a partir dessa iniciativa educacional que nasceu a cidade de Cajazeiras.

Eu estive agora em Cajazeiras. Fui recebido com muito carinho pelo povo cajazeirense, com muito carinho e apreço pela Prefeita Denise, pelo seu esposo e ex-prefeito Carlos Antônio, pelos Vereadores, pelas lideranças empresariais e universitárias, até porque hoje o grande desejo de Cajazeiras é a construção de um hospital universitário, para que o curso de Medicina seja complementado com essa experiência prática que hoje está acontecendo em um hospital que não é um hospital universitário. E eu gostaria de agradecer à minha querida cidade, ao meu querido povo, pela receptividade e carinho com que fui recebido.

Fiquei muito honrado também de receber uma Condecoração Padre Rolim. Foram três pessoas condecoradas. Eu tive a honra, a felicidade e a alegria de ser uma dessas pessoas condecoradas no aniversário de minha cidade.

Por isso, Sr. Presidente, repito, por essa origem de um colégio, essa origem educacional, não uma educação singela, mas uma educação de nível, pelo valor intelectual do Padre Inácio de Sousa Rolim... Ele foi de tamanha importância no seu trabalho que o Padre Rolim foi condecorado por D. Pedro II, no grau de comendador. Naquele momento, o Imperador Pedro II chamou o Padre Inácio de Sousa Rolim de Padre Anchieta do Nordeste Brasileiro. Por aí, conclui-se e deduz-se quão importante foi o trabalho, a iniciativa e o valor histórico do Padre Inácio de Sousa Rolim.

Portanto, Sr. Presidente, por essa razão, por essa origem educacional, repito, é que o povo da Paraíba chama Cajazeiras de Cidade que Ensinou a Paraíba a Ler. E hoje ela está honrando essas tradições, está honrando a sua história e a sua origem ao completar 152 anos, no dia 22 de agosto. São 152 anos da criação do Município de Cajazeiras, e essa é, exatamente, a data de nascimento do Padre Inácio de Sousa Rolim.

Quero, portanto, mais uma vez, abraçar o povo da minha terra, o povo do Sertão, o povo da Paraíba e dizer que, aqui no Senado Federal, os três Senadores da Paraíba estarão sempre atentos, para que possam defender com garra, determinação e trabalho não só os interesses do Brasil, mas também os interesses da nossa querida Paraíba, porque essa é a nossa obrigação. Como é também a nossa obrigação dos Senadores e do Senado Federal fazer com que o Senado Federal, repito, seja o Poder Moderador da República brasileira. Temos de votar e tomar decisão aqui, no Senado Federal, sempre pensando no interesse maior do Brasil e do nosso povo – essa é a nossa responsabilidade, esse é o nosso dever, essa é a nossa obrigação.

Com muito prazer e satisfação, concedo aparte ao meu colega, ao meu amigo, Senador Telmário Mota.

**O Sr. Telmário Mota** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Raimundo, eu estava no meu gabinete, e acho que V. Ex<sup>a</sup> aparteava alguém e eu pensei que V. Ex<sup>a</sup> estava na tribuna. Eu pensei: vou lá apartear o Senador Raimundo Lira, porque V. Ex<sup>a</sup> disse uma palavra que tem tudo a ver com a sua vida: moderador. E aqui V. Ex<sup>a</sup> tem sido isso, uma pessoa moderada, uma pessoa muito consciente da responsabilidade. É um homem que vem representando muito bem esse povo amigo da Paraíba. Realmente, ao Padre Inácio deve não só o povo da Paraíba, mas também o do meu Estado. Hoje, a nossa Reitora da Universidade Federal do Estado de Roraima é paraibana, assim como alguns professores universitários também o são. Tenho muitos amigos paraibanos e, inclusive, a minha candidatura para o Senado nasceu da visão de um paraibano. Então, sempre falei isso a V. Ex<sup>a</sup>: Raimundo, eu tenho muito carinho pelo povo da Paraíba. Minha irmã Letânia, e Aloísio, que são paraiba-

nos e trabalharam na minha campanha para Vereador, e tenho que voltar lá, porque Aloísio está fazendo um doutorado. Então, eu tenho muito carinho e quero aqui, na sua pessoa, parabenizar todos os nossos amigos, principalmente do Município de Cajazeiras, que é ali o núcleo, o berço. Pode contar com o meu apoio, para que possamos, Senador Raimundo, levar esse hospital para que seja um braço de apoio à universidade de Medicina. O Senador Elmano Férrer está ali folgadão, porque, no Piauí dele, só na capital há quatro universidades de Medicina. É onde nós do Estado de Roraima nos socorremos, indo ali ao Piauí do nosso velhinho, nosso Senador amado. Um dia desses, ele me deu uma aula. Ele foi do movimento, Raimundo. O Senador Elmano tem uma história fantástica de luta, de expectativas. Um dia desses, nós já estávamos cansados, terminando, numa sexta-feira, mas ficamos horas e horas ali, e ele passando essa experiência. Então, eu quero parabenizar, na sua pessoa, todos os amigos lá de Cajazeiras, desejando àquele povo muito mais sucesso, muito mais felicidade aos amigos paraibanos de Campina Grande, que tem um forrozão fantástico, uma história inteira. E quero dizer que sou muito feliz por poder estar iniciando a minha vida aqui, no Senado, encontrando pessoas como você, o Elmano e tantos outros companheiros, pessoas centradas, pessoas comprometidas com o País, comprometidas com a história do seu povo, da sua gente. Nós sabemos que o nordestino sempre se vira nos trinta. Eu sempre digo que o nordestino se supera. É como o norte-americano, que se supera, ele sofre muito com questões climáticas, essas coisas todas. E o nordestino também sofreu muito pela seca, pela falta de integração, pela falta até de políticas públicas corretas. Mas hoje, graças a Deus, nós vemos o Nordeste despontando, um grande turismo, um celeiro de produção, indústrias, enfim. Então, eu fico muito feliz em ver o nosso Brasil, como um todo, reagindo diante dessa dificuldade. Eu sempre digo que, nas grandes dificuldades por que hoje passa, o Brasil se supera. Eu digo que o Brasil vive esta crise hoje, porque, quando os americanos estavam em crise, a Europa estava em crise, nós estávamos com o dinheiro folgado. E, como nós somos brasileiros, quando estamos com o dinheiro folgado, gastamos mais do que devemos. Então, eu acho que o Brasil gastou um pouquinho mais do que deveria, e por isso estamos hoje pagando um preço mais caro. O ser humano se vicia, claro, com aquilo que é bom, com aquilo que é oportuno. Às vezes, nós não nos conformamos. Mas hoje o mais descontentamento do povo brasileiro não é só por esses ajustes fiscais da Presidente Dilma. É muito mais por esses escândalos, essas coisas pontuais de corrupção. E nós vamos saber distinguir o joio do trigo e colocar o Brasil sempre como deve ser: uma grande Nação, de um povo ordeiro, hospitalar, de um povo amigo, de um povo alegre, o povo do futebol, o povo da alegria. Parabéns, Senador!

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Muito obrigado, meu estimado amigo e colega, Senador Telmário Mota, pelo seu aparte, que me sensibilizou muito, até pela sua estima pelo Nordeste, pela Paraíba.

E, já que V. Ex<sup>a</sup> falou em Campina Grande, onde acontece anualmente, no mês de junho, o maior São João do mundo, que realmente é um evento turístico de grandeza e repercussão em todo o Território nacional, quero dizer também que – pela minha origem educacional, casei-me com uma professora universitária e fui, por um período relativamente pequeno, ainda como empresário, professor de Economia – também lutei, fui o primeiro homem público a iniciar o trabalho para a criação da Universidade Federal de Campina Grande. Infelizmente, o meu mandato terminou quando esse processo já estava praticamente concluído, mas não tive a satisfação de estar aqui no Senado Federal, no momento em que foi criada a Universidade Federal de Campina Grande.

Campina é a cidade que me acolheu; a cidade que me deu todas as condições de me tornar um empresário; a cidade onde nasceram a minha esposa e os meus quatro filhos – a minha esposa Gitana, o meu filho Rodolfo, a minha filha Isabela, o meu filho Eduardo e o meu filho Rogério, todos nascidos na cidade de Campina Grande –; a cidade onde recebi, na década de 70, um título de cidadão por essa minha ligação afetiva e efetiva com Campina Grande. E, hoje, estou lutando para que a BR-230, de Campina Grande a Cajazeiras, num total de 350km, seja duplicada, porque é de absoluta necessidade, por questões de segurança e pelo grande tráfego que há nessa estrada. Então, Campina Grande é uma cidade querida, amada, que me acolheu e, portanto, merece todas as homenagens.

Há poucos dias tivemos aqui, no mês de julho, o aniversário da cidade de João Pessoa, 430 anos da criação de João Pessoa. Todos nós sabemos que esse nome é uma homenagem ao grande político, estadista, homem público João Pessoa, que foi assassinado em 1930, na cidade de Recife, e, pela repercussão nacional a partir desse evento – podemos assim dizer, é a expressão mais usual –, teve a início a revolução de 1930, que foi uma revolução modernizadora, uma etapa importante da história do nosso País.

Portanto a Paraíba tem história, Campina Grande tem história, João Pessoa tem história, Cajazeiras tem história. A Paraíba também, com certeza, se destaca no cenário nacional pela sua história, uma história de luta, uma história de trabalho, uma história, sobretudo, de participação efetiva em todos os eventos políticos da história brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Meu querido Senador Raimundo Lira, eu queria me somar às palavras e ao registro de V. Ex<sup>a</sup> com relação aos 152 anos da nossa querida Cajazeiras.

Cajazeiras do Padre Rolim; Cajazeiras, meca cultural daquele grande sertão da Paraíba, com influência na minha cidade, da minha região, a cidade onde nasci, Lavras da Mangabeira; e Cajazeiras como centro comercial irradiador de desenvolvimento, de pequenos empresários e grandes empresários, como é V. Ex<sup>a</sup>; Cajazeiras, tão perto de Sousa, onde nasceu meu pai, que é da família Almeida; e também Cajazeiras, muito interligada ao Uiraúna, onde temos também ali duas grandes referências, que é a Deputada Erundina, ex-prefeita de São Paulo, e o João Claudino, que V. Ex<sup>a</sup> conhece. Então, é uma cidade muito ligada à cidade onde nasci.

Hoje tenho raiz em três grandes cidades: na Paraíba, onde nasceu meu pai; no Ceará, Lavras, onde eu nasci; e no Estado que me acolheu, que é hoje o meu Estado, é hoje o Estado da minha família, onde constitui minha família, minha mulher, meus filhos.

Enfim, o registro que V. Ex<sup>a</sup> faz me toca também pela afinidade que minha cidade tem com Cajazeiras, onde meu irmão estudou, no colégio Salesiano, e é realmente uma referência. Lembro-me de Cajazeiras, ao chegar num internato de Crato – é um registro que tenho a honra de fazer aqui –, de duas pessoas do internato, mais velhas do que eu, do grupo dos maiores, o Xisto Gadelha, que chegou a formar-se em Medicina, e o Edme Tavares também, que chegou a ser Deputado.

Então eu queria – nesta oportunidade em que V. Ex<sup>a</sup> registra os 152 anos e a emancipação política da cidade de Cajazeiras – me somar às considerações e ao registro de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que Cajazeiras também é uma cidade com a qual eu tenho uma afinidade muito profunda.

Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sr. Presidente, eu gostaria aqui de fazer uma pequena retificação quanto à data do aniversário da minha querida João Pessoa, que completou 430 anos no dia 5 de agosto.

Aqui, no dia 5 de agosto, eu tive a oportunidade e a felicidade de fazer um longo pronunciamento homenageando a nossa querida capital João Pessoa, fazendo um histórico de como ela surgiu, de como ela nasceu, de como ela cresceu, de como ela se desenvolveu, e posso dizer, com toda certeza, que eu considero João Pessoa a capital mais bonita, mais aprazível de todo o Brasil. É uma cidade que tem o privilégio de ser considerada, pelos organismos internacionais, como a cidade que tem a maior área verde por habitante do mundo. Cidade que tem, inclusive, a segunda maior área florestal urbana do País. É, portanto, uma cidade que sempre teve as iniciativas pioneiras em relação à preservação do meio ambiente. E é por isso que João Pessoa é uma cidade privilegiada, porque tem um povo ordeiro, trabalhador e que, sobretudo, sabe trabalhar pela grandeza da Paraíba e do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

Pela ordem de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Telmário Mota, do PDT de Roraima, grande e dinâmico Senador da República.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Elmano Férrer, grande representante do Piauí, telespectador, telespectadora da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, na verdade, hoje eu venho a esta tribuna fazer um convite. Amanhã, na Comissão de Direitos Humanos, nós vamos ter uma audiência pública para tratar das questões do trabalhismo, porque amanhã nós vamos comemorar os 61 anos da morte de Getúlio Vargas.

Amanhã de manhã, várias pessoas que são correlatas ao trabalhador, ao trabalhismo vão estar ali. O Ministro Manoel Dias, do meu Partido, já confirmou, e representantes de partidos, inclusive do PTB de V. Ex<sup>a</sup>. A Presidenta foi convidada, mas, naturalmente, se ela não puder vir, por força maior, porque, às vezes, há isso, vai alguém do partido, e V. Ex<sup>a</sup> já estará lá também conosco amanhã – eu espero –, para que possamos tratar desse assunto tão importante neste momento. O Brasil inteiro está passando por essa crise, principalmente essa crise em relação de trabalho, em que o Judiciário, há quase dez anos, está nessa luta longa, num calvário, em busca dos seus objetivos, dos seus justos reajustes salariais.

A partir das 11 horas, nós vamos ter uma sessão especial, solene, pelos 61 do falecimento, da morte do ex-Presidente Getúlio Dornelles Vargas, que não foi só o maior Presidente do Brasil. A vida de Getúlio se confunde com a vida brasileira. Getúlio Vargas era um homem conciliador, tão necessário neste momento, uma pessoa conciliatória. Getúlio Vargas era um homem que fazia uso, com muita profundidade, do diálogo. E é importante. Você veja que os muçulmanos e os cristãos reconhecem que, com Abraão, pela fé cristã, ocorreu o primeiro diálogo entre Deus e o homem. Então, o diálogo é uma qualidade muito especial da humanidade, que nós temos que explorar bastante, principalmente quem exercita a política, como nós.

É muito importante que façamos esse exercício. Getúlio tinha essa maior qualidade. Getúlio, naturalmente, foi o cara que tirou o Estado brasileiro, um Estado rural atrasado, arcaico, para botar um Estado moderno, de indústria, de justiça. Getúlio criou a CLT, o Ministério do Trabalho; temos aí o IBGE, a Petrobras, a Vale. São muitas as obras que Getúlio deixou. As obras de infraestrutura dele são muito importantes. Deixou também a Siderúrgica Nacional, a hidrelétrica do Vale do São Francisco. Getúlio deixou obras de infraestrutura muito grandes, de interligações de todo o nosso País; a campanha "O Petróleo é Nossa", o voto secreto, o voto feminino. Getúlio foi Governo da transformação brasileira.

Convidamos todos aqueles que não viveram essa experiência, que não conhecem essa história, para amanhã virem a esta Casa prestigiar aqui essa solenidade, em nome desse brasileiro que tanto nos orgulhou. Como ele bem disse em sua carta testamento, saiu da vida e entrou para a história. Eu acho que essa foi a frase mais forte. Que, amanhã, possamos aqui reviver esse momento – olha como a vida se encontra – importante em que Getúlio se entregou de corpo e alma ao Brasil, dando essa demonstração de amor, de compromisso de não ir para o retrocesso. Quem sabe, amanhã, possamos nos espelhar nele, abrir um novo caminho, um novo norte, um novo horizonte; que possamos nos encontrar politicamente aqui, oposição e situação; que a vaidade, os interesses pessoais não ultrapassem as necessidades da população, não atrapalhem o crescimento, a retomada do desenvolvimento do nosso País, porque hoje, de certa forma, ficamos preocupados com a crise.

Os Estados Unidos, ainda em convalescença da sua crise; A Europa, toda ela ainda enferma, e agora a China está dando os primeiros sinais febris dessa doença econômica, que também pode estar atingido-a.

Vivemos em um mundo globalizado. Não há como o Brasil ficar livre de uma situação dessas. Ele será afetado, sim. Não há como o Brasil não ser afetado. Ele até navegou bem na crise. Em todas as crises mundiais, ele conseguiu dar uma boa caminhada sem ser atingido. Mas, agora, nós estamos vivendo essa crise econômica e política, que são superáveis.

A Presidente Dilma está muito firme no propósito. Eu reitero aqui meus parabéns ao Vice-Presidente Michel Temer, pela grandeza de ajudar a República, de ajudar a Presidenta nas coisas mais macros e de deixar as coisas mais periféricas, as coisas mais "varejo" para o outro escalão cuidar, esse segmento entre Governo, Legislativo, empresas, trabalhadores, enfim.

Então, eu queria aqui fazer esse convite para amanhã. Você que está nos ouvindo pela Rádio Senado, você que está nos assistindo pela TV Senado, pode ligar sua televisão, amanhã, a partir das 11h, porque nós vamos reviver um momento histórico das nossas vidas, que, às vezes, nem conhecemos, Senador Elmano. Hoje mesmo eu assisti a um documentário sobre João Goulart e confesso que saí dali muito emocionado pela firmeza, pela responsabilidade, pelo compromisso, pelo amor ao povo brasileiro.

Muitos, talvez, não entenderam. Muitos entendiam que o João Goulart teria até se acovardado, quando, na verdade, ele evitou sangue, mostrou que o poder é bom, mas não é maior do que o povo brasileiro. Ele teve essa grandeza de não permitir que houvesse derramamento de sangue naquele momento, porque tinha uma tropa fiel a ele, tinha o povo do lado dele. Ele poderia ter feito uma resistência muito grande, mas, não. Preferiu caracterizar que aquilo era um golpe – e deixou bem caracterizado, porque ele não foi embora. Ele esperou a posse do outro Presidente, que foi nomeado pelo golpe, e, a partir daí, sim, foi embora para o asilo, onde ficou até a sua morte. Exilado, ele foi o único Presidente que morreu fora do Brasil, lamentavelmente.

Hoje, ainda, pairam algumas dúvidas sobre a verdadeira causa de sua morte: se foi de forma natural ou se foi provocada, para evitar, quem sabe, um retorno ou coisa dessa ordem.

De forma que hoje nós tivemos oportunidade de ver esse documentário, e fiquei muito emocionado. Com certeza, a gente tirou uma lição, para que a gente possa estar aqui dentro, de forma muito humilde, buscando a compreensão, buscando o caminho da construção de um Brasil melhor, um Brasil que possa gerar emprego, que possa gerar renda, um Brasil que possa oportunizar o nosso povo, a nossa gente, apesar de todas essas aflições que nós estamos vivendo aí. Temos alguns vetos que têm de ser discutidos: a questão do Judiciário, a questão dos servidores do nosso ex-Território de Roraima, Amapá, Rondônia. Nós temos uma série de coisas.

Falando em meu Estado agora, eu queria aqui também trazer uma grande reflexão. O meu Estado de Roraima passou por uma gestão desastrosa, uma administração irresponsável, corrupta, uma gestão que abalou as finanças do nosso Estado, comprometeu o bom andamento, o investimento no nosso Estado. Mas estamos aí. A Governadora, com muita luta, com muita paciência, com muita sabedoria, está tentando construir. Hoje os professores estão em greve, uma grande greve que já perdura muitos dias. Eu reconheço a greve, ela é justa, é verdade que os professores estão sacrificados. Mas não foi a atual Governadora que fez isso. Ela tem um governo de quatro anos, ela não tem um governo só de seis meses, de oito meses.

Então, eu queria aqui fazer um apelo aos presidentes do sindicato, à própria Governadora e à própria secretaria: embora a greve tenha sido considerada ilegal, que reabrissem o diálogo, que buscassem o entendimento, que estabelecessem uma planilha de reposição dos salários dos professores, de ordem que nós pre-

cisamos buscar a paz, porque quem vai perder com tudo isso é a sociedade. Quem perde são os alunos, quem perde são os próprios professores, quem perde é o Governo.

Enfim, o momento de greve é um momento extremado, são as forças que já estão estremecidas. Então, é preciso conduzir para o diálogo, buscar o entendimento e pacificar essa situação, para que os professores possam voltar para a sala de aula, os alunos possam voltar a ter suas aulas normalmente e o Estado possa voltar ao seu curso normal, para que o Estado respire e possa levar para lá novos investidores. Inclusive, eu estive recentemente em Goiânia, no sábado, e tive a oportunidade de conversar ali com representantes de mais de 100 empresas que querem ir para Roraima, querem investir no Estado de Roraima, acreditam no Estado de Roraima.

Agora, é preciso também que nós amadureçamos o suficiente para entender que nem Roraima nem outro Estado podem viver só do contracheque. Nenhum Estado pode viver só do dinheiro público. Nós temos que viver da nossa produção, da nossa capacidade de produzir.

Então, é este o apelo que faço aos professores e ao Governo do Estado: que retomem o diálogo, busquem o entendimento, busquem uma planilha que possa pacificar essa situação, que, hoje, deixa todo mundo com muita tristeza.

Era o que eu queria dizer, meu Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Eu queria também me somar às palavras de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que, amanhã, nós estaremos na Comissão de Direitos Humanos, às 8h30, e, em seguida, neste plenário, às 11 horas, para a solenidade alusiva aos 61 anos de morte e suicídio de Getúlio. Inclusive hoje é o dia exato do suicídio dele, que abalou e comoveu o Brasil.

Nesta oportunidade, eu queria só lembrar também dos 15 anos do primeiro grande governo de Getúlio, governo constitucional e, depois, o Estado novo.

Ele lançou, realmente, a indústria de base no Brasil, com a criação da CSN (Companhia Siderúrgica Nacional), a Vale do Rio Doce; e, do ponto de vista político, o voto feminino, a criação da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, do Ministério do Trabalho. Então, digamos, foram ações e atos importantes da vida política do nosso imortal Getúlio Vargas.

Ele retornou, depois de 1945, já em 1951, 1954, quando do seu suicídio, e criou instituições importantes para a vida econômica nacional. Criou o BNDES – BNDE, à época; não havia o "S", de Social –, a Petrobras e, na Região Nordeste, o Banco do Nordeste, que ainda hoje é uma agência de desenvolvimento importantíssima para o desenvolvimento regional.

Acho muito justa a proposta de V. Ex<sup>a</sup>, da qual nós também fomos signatários, para a realização, amanhã, neste plenário, de uma sessão em memória ao nosso imortal Getúlio Vargas, quando faremos mais uma justa homenagem nesta Casa e na Comissão de Direitos Humanos, com os trabalhadores, os sindicatos, enfim, com a sociedade civil devidamente organizada, na Comissão, presidida pelo nosso importante Senador e poderíamos dizer sucessor, do ponto de vista da luta trabalhista do Getúlio, do Pasqualini, do João Goulart, que é sua e de todos nós: parece-me que, nesta Casa, o nosso Senador Paulo Paim é o herdeiro natural dos ideais e do ideário do Getúlio Vargas.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Incorporou bem. Incorporou bem. Mas, Senador, muito obrigado.

Sem nenhuma dúvida, amanhã será um dia de muita expectativa, porque nós vamos dali sair, naturalmente, com grandes depoimentos. Eu chamei o Waldir Pires, que, na época, era Ministro de João Goulart, foi Ministro naquele momento. Chamamos algumas pessoas ilustres, que viveram aquele momento muito de perto, porque eram ministros, tinham cargos importantes.

Enfim, tenho certeza de que amanhã a gente vai sair daqui com uma lição de vida muito grande, no sentido de que possamos nos fortalecer, possamos nos muscular politicamente para enfrentar todas as batalhas que virão pela frente. A gente tem de estar sempre preparado, porque – como disse ainda agora o Senador Raimundo Lira com muita propriedade – esta Casa é a Casa moderadora, é uma Casa amadurecida. Há momentos em que é no Congresso, é no Senado que você mantém o equilíbrio. Como disse o ex-Presidente Sarney, aqui é o pires que esfria esse café quente.

Então, é hora de estarmos muito racionais, conscientes e muito moderados, para, amanhã, aqui vermos essa lição de vida de um grande estadista que foi Getúlio Dornelles Vargas.

Meu muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Não havendo mais nenhum orador inscrito, declaro encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 22 minutos.)*



## COMISSÃO DIRETORA

### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 10, de 2015

Regulamenta o fornecimento de cópias impressas e digitalizadas de documentos e publicações sob a gestão e a guarda do Senado Federal.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 233 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 40 de 2014, RESOLVE:

#### Seção I

##### Disposições Gerais

Art. 1º Este Ato disciplina o fornecimento, a quaisquer interessados, de:

I - cópias impressas ou digitalizadas de documentos e processos sob a gestão e guarda do Senado Federal;

II - cópias impressas ou digitalizadas de pequenos trechos de obras e de artigos de periódicos depositados na Coordenação de Biblioteca do Senado Federal;

III - cópias de documentos em áudio, imagem, fotografia e vídeo produzidos pelo Senado Federal.

Art. 2º É vedado o fornecimento de cópias:

I - de publicações do acervo de obras raras e valiosas da Biblioteca do Senado Federal;

II - que violem a legislação de direitos autorais em vigor;

III - para fins comerciais.

Parágrafo único. As cópias de documentos classificados como sigilosos ou de documentos cuja manipulação possa prejudicar sua integridade serão fornecidas em conformidade com a Lei nº 12.527, de 2011, e o Ato da Comissão Diretora nº 9 de 2012.

Art. 3º No requerimento das cópias, o requerente deverá individualizar as informações ou documentos pretendidos, bem como apresentar sua identificação e dados para contato.

§ 1º As cópias de documentos somente serão autenticadas caso haja pedido expresso do requerente neste sentido, no momento do requerimento inicial.

§ 2º As cópias de documentos em áudio, imagem, fotografia e vídeo não serão autenticadas.

Art. 4º As cópias serão fornecidas mediante pagamento antecipado dos valores constantes do Anexo deste Ato.

§ 1º Não haverá cobrança:

I - pelo fornecimento de cópias impressas ou digitalizadas aos servidores do Senado Federal, exceto para fins pessoais;

II - pelo fornecimento de documentos digitalizados, desde que já disponíveis em meio digital;

III - pelo fornecimento de cópias impressas, em preto e branco, ou digitalizadas de documentos que juntos totalizem até 10 páginas, sendo cobrado o que exceder a essa quantidade;

IV - para todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

§ 2º O valor correspondente deverá ser depositado na conta única do Tesouro Nacional na UG do Senado Federal a ser indicado pela Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

§ 3º Caso o solicitante seja servidor do Senado Federal, o valor poderá ser descontado do contracheque do servidor solicitante, desde que assim autorizado pelo servidor e pela área fornecedora das cópias.

Art. 5º O fornecimento das cópias será efetuado pela unidade que detém a guarda dos documentos e processos a serem copiados.

§ 1º As diversas áreas do Senado Federal poderão solicitar a realização de cópias de grandes volumes ao Setor de Reprografia da Secretaria de Editoração e Publicações.

§ 2º Os arquivos digitais poderão ser enviados pelo e-mail institucional, conforme a capacidade operacional do sistema de informática do Senado Federal. Acima desse limite, os arquivos serão gravados na mídia fornecida pelo próprio interessado, conforme indicação técnica da unidade responsável.

§ 3º O órgão responsável notificará a conclusão da cópia ao solicitante, que se responsabilizará pela retirada do material no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da notificação.

## Seção II

### Disposições Específicas

Art. 6º Os serviços de reprografia da Coordenação de Biblioteca serão destinados somente para a reprodução de publicações pertencentes ao seu acervo físico, sendo proibida a cópia de documentos pessoais e outros similares.

Parágrafo único. Os casos excepcionais relativos a documentos em outros suportes, que não o físico, serão decididos pela Coordenação de Biblioteca.

Art. 7º Poderá ser fornecida cópia de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e fotografia,

produzido pelo Senado Federal, desde que observadas as seguintes condições:

I - o solicitante de cópias de documentos em formato digital deverá fornecer a mídia ao Senado para gravação do conteúdo;

II - a mídia a ser remetida para outros estados ou países será acompanhada de cheque postal ou qualquer outra forma de porte-pago, que garanta sua devolução com a cópia solicitada;

III - todas as cópias de registros em vídeo deverão ser cedidas e permanecer, obrigatoriamente, com o logotipo da Secretaria produtora do conteúdo;

IV - nos casos de utilização, pelo usuário, de cópias de áudio, fotografias ou outras imagens, a fonte deverá ser citada;

V - as cópias de íntegras de atividades legislativas em vídeo deverão ser cedidas e permanecer, obrigatoriamente, com a vinheta no início do vídeo, alertando para a proibição de cópia e exibição pública comercial do conteúdo;

VI - cópias de registros de atividades legislativas em áudio ou vídeo, em formato bruto, poderão ser fornecidas unicamente para divulgação de caráter jornalístico, histórico ou cultural;

VII - cópias de registros em áudio e vídeo, produzidas exclusivamente para os veículos da Secretaria de Comunicação Social, poderão ser cedidas para divulgação de caráter jornalístico, histórico ou cultural, somente mediante compromisso formal do solicitante quanto à finalidade da utilização;

VIII - é vedado o fornecimento de programa não veiculado pelos órgãos de Comunicação Social do Senado Federal, ressalvados os casos previstos em acordo formal;

IX - a cópia não poderá ser duplicada, veiculada ou reeditada, salvo quando se tratar de registro em formato bruto destinado a divulgação de caráter jornalístico, histórico ou cultural, ou quando houver acordo formal que o permita;

X - caso seja possível o fornecimento de cópia através de download pela Intranet ou Internet, em formatos definidos pelo Senado Federal, ficará vedado o fornecimento dessa cópia em outros suportes físicos.

§ 1º É expressamente proibida a produção de cópias de mídias com conteúdo particular ou não produzido pelo Senado, exceto se o conteúdo for destinado aos veículos da Comunicação Social ou ao ILB na execução de suas atividades regulamentares.

§ 2º Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

### Seção III

#### Disposições Finais

Art. 8º Ficam revogados o Ato da Comissão Diretora nº 5 de 1977; o Ato da Comissão Diretora nº 24 de 1991; a Portaria do Diretor-Geral nº 47 de 1994; o Ato da Comissão Diretora nº 24 de 1994; o Ato da Comissão Diretora nº 29 de 1994; o Ato do Presidente nº 109 de 1997; o Ato do Diretor-Geral nº 891 de 1998; o Ato da Comissão Diretora nº 15 de 2004; o Ato da Comissão Diretora nº 16 de 2005; e o Ato da Comissão Diretora nº 13 de 2008.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - Custo do fornecimento de cópias

Sala de Reuniões, em 20 de agosto de 2015. Senador Jorge Viana - 1º Vice-Presidente, Senador Vicentinho Alves - 1º Secretário, Senador Zezé Perrella - 2º Secretário, Senador Elmano Férrer - 3º Suplente de Secretário.

*Observações:*

- Publicação extraída do Boletim original nº: 5825 Secção 2, de 21/08/2015

**ANEXO AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 10 de 2015**

Custo do fornecimento de cópias impressas ou digitalizadas:

	<b>Cópias impressas em preto e branco ou digitalizadas</b>	<b>Cópias impressas coloridas</b>
Frente sem autenticação	R\$ 0,30	R\$ 0,60
Frente com autenticação	R\$ 0,40	R\$ 0,80
Frente/verso sem autenticação	R\$ 0,40	R\$ 0,80
Frente/verso com autenticação	R\$ 0,50	R\$ 1,00



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Recursos Humanos

**BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL**  
**SEÇÃO II**

Nº: 5825

sexta-feira, 21 de agosto de 2015

**COMISSÃO DIRETORA**

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 11, de 2015**

Regulamenta o Programa de Estágios do Senado Federal.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e competências regulamentares; e,

Considerando o disposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, RESOLVE:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA**

**Art. 1º** O presente Ato regula a concessão de estágio no âmbito do Senado Federal.

Parágrafo único. Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

**Art. 2º** As áreas de interesse para contratação de estagiários do Senado Federal são as descritas no Anexo deste Ato.

**§1º** A Secretaria de Gestão de Pessoas poderá, observadas as necessidades dos órgãos do Senado Federal, acrescentar ou atualizar a nomenclatura das áreas de graduação previstas no Anexo.

**§2º** O Programa de Estágio do Senado Federal está dirigido para estudantes do ensino superior.

**Art. 3º** São condições indispensáveis para a concessão de estágio remunerado no Senado Federal:

I - convênio entre o Senado Federal e a instituição de ensino, compreendendo o curso no qual o estudante esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva;

II - requisição formal de seleção de estagiário por órgão do Senado Federal, na qual se indique a área de estudo desejada e a adequação do órgão ou setor solicitante em oferecer atividades correlatas ao desenvolvimento técnico-cultural do estagiário;

III - comprovação de que o estudante esteja cursando, pelo menos, uma matéria do 4º semestre do curso, exceto nos seguintes cursos:

a) Fisioterapia, cujos estudantes deverão estar cursando, no mínimo, uma matéria do 6º semestre, conforme a Resolução CFE nº 04/1983;

b) Secretariado Executivo, cujos estudantes deverão estar cursando, no mínimo, uma matéria do 3º semestre;

c) Biblioteconomia, onde se exige a aprovação nas matérias Catalogação e Classificação, conforme o Ofício nº 20/2013/FCI.

d) Tecnólogo, cujos estudantes deverão estar cursando, no mínimo, uma matéria do 2º semestre.

IV - disponibilidade orçamentária no Senado Federal, considerada a distribuição de vagas estabelecida, a cada exercício, pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

V - celebração de termo de compromisso de estágio entre o Senado Federal, o estudante, ou assistente legal na forma da legislação aplicável, e a instituição de ensino conveniada, do qual deverá constar:

a) o plano de atividades do estagiário, com descrição detalhada de todas as tarefas a serem realizadas pelo estagiário;

b) a obrigação de elaborar relatórios de atividades, semestralmente, por meio de aditivos, realizadas no decorrer do estágio.

## CAPÍTULO II

### DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Art. 4º São obrigações do Serviço de Gestão de Estágios:

I - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II - realizar a gestão dos convênios de estágio;

III - manter o cadastro de representantes das faculdades conveniadas;

IV - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

V - adotar os procedimentos necessários à contratação, em favor do estagiário, de seguro contra acidentes, observada a compatibilidade da apólice com valores de mercado, e gerir o respectivo contrato;

VI - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar uma via do termo de realização do estágio com informação das atividades desenvolvidas, do período de realização do estágio e do resultado da avaliação de desempenho;

VII - manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;

VIII - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades com vista obrigatória ao estagiário;

IX - cadastrar as instituições de ensino superior interessadas em participar do

processo seletivo de estagiários;

X - receber, cadastrar e aprovar a documentação e os currículos encaminhados para cadastro;

XI - receber eletronicamente as solicitações das unidades interessadas no recrutamento de estagiários;

XII - providenciar a emissão da folha e o pagamento mensal da bolsa de estágio e do auxílio-transporte aos estagiários;

XIII - receber, analisar e arquivar, semestralmente, os comprovantes de matrícula dos estagiários nas instituições de ensino;

XIV - providenciar a renovação do estágio, respeitado o prazo máximo de 2 (dois) anos;

XV - receber e processar os comunicados de desligamento de estagiários;

XVI - manter arquivo relativo aos estágios concedidos pelo Senado Federal;

XVII - conferir a regularidade de matrícula do educando na instituição de ensino e sua frequência regular às aulas no decorrer de todo o período do estágio.

XVIII - assistir, no que lhe couber, a demandas específicas oriundas de protocolos de intenção e acordos de cooperação técnica entre o Senado Federal e instituições de ensino superior.

Art. 5º São obrigações da Instituição Superior de Ensino:

I - celebrar termo de compromisso com o Senado e com o estagiário, zelando por seu cumprimento, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II - indicar formalmente os seus responsáveis para prestar informações ao Senado sobre o calendário escolar, a regularidade de matrícula, frequência às aulas e formatura de seus estudantes que realizam estágio;

III - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV - fornecer aos estudantes selecionados declaração gratuita da matrícula e do semestre cursado, e o calendário escolar, para que o Senado proceda à contratação dos mesmos;

V - informar imediatamente ao Senado sobre a ocorrência de trancamento de matrícula, formatura ou abandono do curso;

VI - exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades de estágio;

VII - comunicar ao Senado Federal no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese será cobrado do estagiário qualquer valor

correspondente às ações administrativas da Instituição de Ensino relativamente ao cumprimento dos termos do convênio celebrado entre a Instituição de Ensino e o Senado Federal.

Art. 6º Compete ao supervisor de estágio do Senado Federal:

I - comunicar ao Serviço de Gestão de Estágios, na solicitação de estagiário, descrição detalhada das atividades do estágio, observando a correlação com a formação acadêmica do estudante;

II - orientar e acompanhar as atividades do estagiário, bem como científica-lo dos seus direitos e deveres;

III - garantir a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso;

IV - controlar a frequência e horário das atividades do estagiário, segundo os parâmetros fixados no termo de compromisso respectivo;

V - evitar que qualquer atividade relativa ao estágio seja desenvolvida pelo estagiário além do período previsto no termo de compromisso;

VI - atestar no Sistema de Acompanhamento de Estágios, até o primeiro dia útil do mês subsequente, a frequência dos estagiários sob sua responsabilidade;

VII - enviar tempestivamente ao Serviço de Gestão de Estágios, a cada 6 (seis) meses, relatório de atividades de estágio, devidamente assinado pelo supervisor e estagiário, com descrição detalhada das tarefas desenvolvidas;

VIII - registrar no Sistema de Acompanhamento de Estágios o período de recesso obrigatório do estagiário, para fins de registro e controle;

IX - comunicar ao Serviço de Gestão de Estágios, sobre sua mudança de lotação e a do estagiário sob sua supervisão, bem como seu desligamento como supervisor de estágio;

X - avaliar e garantir que os estagiários não desenvolvam suas atividades em ambientes perigosos ou insalubres;

XI - solicitar, a seu critério e sob sua inteira responsabilidade, o credenciamento do estagiário para acessar a rede de computadores do Senado Federal e para utilização da Biblioteca;

XII - comunicar imediatamente ao Serviço de Gestão de Estágios o desligamento do estagiário, sob pena de vir a responder pelo pagamento indevido da bolsa, auxílio-transporte e demais créditos indevidos;

XIII - enviar ao Serviço de Gestão de Estágios, no desligamento do estagiário, 03 (três) vias do Termo de Realização do Estágio com informação detalhada das atividades desenvolvidas, bem como o resultado da avaliação de desempenho, assinado pelo estagiário e supervisor;

XIV - aferir a devolução das obras retiradas da Biblioteca e a devolução do crachá mediante obtenção de 'Nada Consta' a ser expedido pela Biblioteca do Senado Federal e pela Secretaria de Polícia Legislativa, na ocasião do desligamento do estagiário;

XV - providenciar, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação - PRODASEN, que seja cancelado o credenciamento de que trata o inciso XI do caput deste artigo;

XVI - comunicar o Serviço de Gestão de Estágios sobre seus afastamentos legais;

XVII - zelar pela proteção do estagiário contra práticas discriminatórias de qualquer espécie, assim como assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho;

XVIII - indicar servidor, preferencialmente com a mesma formação do estagiário, lotado no órgão de atividade do mesmo, para atesto de frequência e desligamento, quando houver necessidade, nos casos de seu afastamento;

§1º O supervisor de estágio deve ser servidor efetivo ou comissionado do Senado Federal;

§2º Cada supervisor de estágio poderá ter sob sua supervisão, no máximo, 10 (dez) estagiários simultaneamente;

§3º Para cadastro como supervisor no Sistema de Acompanhamento de Estágio, é necessária prévia autorização do responsável pelo órgão interessado;

§4º O servidor indicado deverá ter a mesma formação profissional ou experiência funcional na área de conhecimento do curso feito pelo estagiário;

§5º Quando não for possível atender ao que prescrevem os parágrafos anteriores, ficará suspenso o recrutamento de novos estagiários para o órgão solicitante.

### CAPÍTULO III

#### DOS DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Art. 7º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo ser observados os seguintes requisitos:

I - matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, na modalidade profissional escolhida, atestadas pela instituição de ensino;

II - celebração de termo de compromisso dar-se-á pelo educando, seu representante ou assistente legal, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso. Art. 8º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, recesso remunerado de 30 (trinta) dias consecutivos, a serem gozados preferencialmente durante as férias escolares.

§1º Após 12 (doze) meses de estágio, o estagiário deverá fazer agendamento formal de seu recesso, em comum acordo com o seu supervisor.

§2º Caso o recesso não seja agendado nos termos do parágrafo anterior, o Serviço de Gestão de Estágios programará automaticamente o recesso do estagiário para o vigésimo terceiro mês do estágio, sendo vedada a indenização do período após o encerramento do vínculo.

§3º Somente na hipótese do parágrafo único do artigo 23 será aplicado o recesso de 30 dias a cada 12 meses de estágio.

Art. 9º Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e à segurança no trabalho.

§ 1º O Senado Federal poderá exigir do estagiário, como requisito para a celebração do termo de compromisso, a realização de exame médico admissional para verificar a aptidão física e mental necessárias ao exercício das atividades de estágio.

§ 2º Incumbe ao supervisor do estágio avaliar as condições gerais de trabalho às quais estão submetidos os estagiários, sendo vedado o desempenho de atividade em ambientes insalubres ou perigosos.

Art. 10. O estagiário que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social como segurado facultativo deverá comunicar a sua inscrição à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 11. É dever do estagiário:

I - cumprir a programação e realizar as atividades do estágio que lhe forem atribuídas;

II - efetuar regularmente, junto ao supervisor de estágio, os registros de frequência;

III - comunicar imediatamente ao supervisor de estágio a desistência do estágio ou quaisquer outras alterações relacionadas à atividade escolar;

IV - fazer uso do crachá nas dependências do Senado Federal e devolvê-lo ao término ou quando do desligamento do estágio;

V - encaminhar ao Serviço de Gestão de Estágios, ao final de cada semestre, comprovante de matrícula para o período seguinte, expedido pela instituição de ensino;

VI - ressarcir o Senado Federal de valores eventualmente recebidos de forma indevida;

VII - providenciar a abertura de conta corrente junto aos Bancos conveniados, para recebimento da bolsa de estágio e do auxílio-transporte;

VIII - agir com urbanidade;

IX - guardar sigilo sobre assuntos internos do Senado Federal;

X - frequentar regularmente as aulas e manter-se matriculado na graduação, e atender prontamente às demandas do Serviço de Gestão de Estágios no sentido de comprovar sua regularidade de vínculo acadêmico;

XI - comunicar imediatamente seu supervisor de estágio e o Serviço de Gestão de Estágios em casos de conclusão da graduação, a fim de que seja desligado na data de término do semestre letivo da sua instituição de ensino;

XII - providenciar junto ao seu supervisor de estágio o agendamento de seu recesso obrigatório assim que completar 12 (doze) meses de estágio;

XIII - comunicar ao seu supervisor quando houver intenção de se desligar do estágio antes do término do prazo acordado no termo de compromisso de estágio;

XIV - devolver os livros retirados na Biblioteca do Senado Federal, quando do seu desligamento, apresentando ao Serviço de Gestão de Estágio os respectivos protocolos.

Art. 12. É vedado ao estagiário:

I - identificar-se invocando sua condição de estagiário quando não estiver no pleno

exercício das atividades decorrentes do estágio;

II - ausentar-se do local de estágio durante o expediente, sem prévia autorização do supervisor;

III - retirar documentos ou objetos do Senado Federal, ressalvados aqueles relacionados ao estágio e mediante anuência do supervisor;

IV - utilizar a Internet e outros meios de comunicação eletrônica corporativa para atividades que não estejam diretamente ligadas ao estágio;

V - divulgar, informar, fornecer cópias, comentar ou exibir para terceiros estranhos ao órgão do Senado em que cumpre seu estágio, qualquer documento ou informação de que teve conhecimento em virtude de suas atividades, salvo mediante expressa autorização de seu supervisor.

Art. 13. O desligamento do estágio se dará:

I - por afastamento, por motivo de saúde própria ou familiar, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos ou 30 (trinta) dias intercalados, dentro do período de 01 (um) ano de estágio;

II - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 3 (três) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 10 (dez) dias, consecutivos ou não, durante o período de 01 (um) ano de estágio, ressalvados os períodos de recesso e de avaliações acadêmicas, mediante prévio e indispensável ajuste com seu supervisor;

III - pela interrupção ou conclusão do curso;

IV - por incorrer em quaisquer das proibições previstas no art. 12;

V - a pedido do estagiário;

VI - a qualquer tempo, a critério da Administração, especialmente se não forem observadas as disposições do art. 11;

VII - por receber do Senado Federal ou da instituição de ensino conceito de comprovada insuficiência em avaliação de desempenho depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio;

VIII - pelo descumprimento, por parte do estagiário, das condições do termo de compromisso, inclusive na hipótese de prorrogação do período de estágio;

IX - automaticamente, ao término do prazo acordado.

X - a contar do nascimento com vida, para a estagiária que não solicitar expressamente a suspensão de que trata o art. 21.

§1º Nas hipóteses de afastamento consecutivo previstas no inciso I, e mediante expressa solicitação do supervisor à Secretaria de Gestão de Pessoas, o afastamento do estagiário por motivo de saúde própria ou familiar poderá ser superior a 15 (quinze) dias, a partir de quando ficará suspenso o pagamento da bolsa de estágio e do auxílio-transporte, limitado ao prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§2º Fica vedada a readmissão do estudante no Programa de Estágio do Senado Federal no mesmo curso em que realizou estágio.

§3º O desligamento do estagiário deve ser imediatamente comunicado ao Serviço de Gestão de Estágios, bem como à instituição de ensino.

§4º O pagamento da bolsa de estágio e do auxílio-transporte será suspenso a partir da data do desligamento do estagiário, qualquer que seja a sua causa;

§5º Nos casos de formatura, o estudante deverá ser desligado até, no máximo, 5 (cinco) dias úteis após a data de término do semestre letivo de sua instituição de ensino.

§6º Os afastamentos por licença médica de estagiários serão concedidos, tendo por base atestados médicos, os quais, se maior que 15 (quinze) dias, devem ser encaminhados ao Serviço de Gestão de Estágios em período não superior a 48 (quarenta e oito) horas do início do afastamento.

Art. 14. O estudante fará jus à bolsa de estágio mensal e ao auxílio-transporte.

§1º O valor da bolsa de estágio é de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

§2º O auxílio-transporte será pago em dinheiro juntamente com a bolsa de estágio e será sempre proporcional aos dias efetivamente trabalhados.

§3º Não será descontado da bolsa de estágio qualquer valor referente ao auxílio-transporte.

§4º Para o recebimento dos valores descritos neste artigo, o estagiário manterá conta corrente nos Bancos conveniados.

§5º Será retido o pagamento da bolsa de estágio nos casos de dano ao erário, aí incluído o extravio ou a não-devolução dos livros e demais objetos do patrimônio da Biblioteca, ou a não devolução do crachá.

§6º Os valores descritos no caput deste artigo serão reajustados, anualmente, por Ato do Diretor-Geral do Senado Federal, conforme a disponibilidade orçamentária do Senado, segundo os índices de preços ao consumidor, apurados pelo IBGE, tendo por base a bolsa de janeiro.

§7º O Senado Federal não custeará quaisquer despesas de estagiários além do auxílio-transporte previsto neste artigo, excetuados os reembolsos eventualmente devidos por despesas efetuadas no interesse do Senado Federal, de caráter urgente e imprevisível, nas quais, em virtude de expressa solicitação realizada por seu supervisor, o estagiário tenha incorrido às suas próprias expensas, comprovadas mediante documentação hábil.

Art. 15. É facultado a servidor do Senado Federal participar do programa de estágios.

§1º O estágio realizado por servidor:

I - será necessariamente voluntário, não gerando qualquer espécie de remuneração adicional;

II - não será contabilizado para cálculo do número máximo de vagas de estágio do Senado;

§2º Fica dispensado do processo de seleção o servidor interessado em ingressar no estágio.

§3º O estagiário que cumular esta condição com a de servidor do Senado Federal

deverá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais, a serem distribuídas a critério do supervisor, sem prejuízo da jornada normal de trabalho.

## CAPÍTULO IV

### DAS VAGAS E DOS MECANISMOS DE INCLUSÃO

Art. 16. Fica autorizado o ingresso de até 15% (quinze por cento) de estagiários, contados sobre o total de servidores do Senado Federal, em consonância com o art. 17 da Lei nº 11.788/2008.

I - O Diretor-Geral, baseado em estudo técnico elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, definirá o quantitativo máximo de estagiários que poderão ingressar anualmente no Senado Federal;

II - A distribuição das vagas de estágio entre as unidades do Senado Federal será realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, observados o estudo técnico de que trata o inciso I, a proporcionalidade entre o número de servidores efetivos e comissionados, o número de estagiários de cada unidade e o princípio da publicidade.

§1º Do total de vagas definido conforme inciso I, acrescentam-se 20% (vinte por cento) para ocupação por estagiários oriundos de acordos firmados por protocolo de intenções entre instituições de ensino superior e o Senado Federal, selecionados de acordo com critérios e padrões mutuamente consensuados entre os convenentes.

§2º As vagas a que se refere o §1º não poderão ser usadas por uma mesma instituição de ensino superior em proporção maior a 1/3 (um terço) das vagas.

Art. 17. São reservados 10% (dez por cento) das vagas de cada processo seletivo para candidatos portadores de deficiência física que, no momento do cadastro do currículo no site, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadores.

§1º O interessado deverá apresentar, no dia da entrevista de seleção, ao Serviço de Gestão de Estágios, laudo médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da convocação, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e incisos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, sem prejuízo de, nos casos em que se entender necessário, solicitar pronunciamento conclusivo da Junta Médica do Senado Federal.

## CAPÍTULO V

### DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

Art. 18. O recrutamento dos estagiários dar-se-á da seguinte forma:

I - a partir de cadastro específico para cada área acadêmica, classificado por data de gravação eletrônica dos dados curriculares do estudante, cuja ordem estará disponível para consulta pública no site do Programa de Estágios do Senado;

II - para o preenchimento de cada vaga de estágio, serão enviados pelo Serviço de Gestão de Estágios para entrevista com o responsável pela unidade solicitante, no mínimo, 5 (cinco) estudantes cadastrados na área de graduação solicitada, respeitando a data de cadastro dos dados curriculares por área e turno;

III - o Serviço de Gestão de Estágios poderá formar grupos de 5 (cinco) candidatos ou mais, da mesma área e turno, para atender alta demanda de solicitações ao mesmo tempo,

respeitada a ordem de classificação dos currículos cadastrados no site;

IV - previamente ao envio para entrevista, os candidatos serão contatados pelo Serviço de Gestão de Estágios, que, quando não localizar diretamente o candidato, aguardará retorno até às 12 (doze) horas do dia útil que se seguir ao contato. Não havendo o retorno até esse horário, será chamado o próximo candidato cadastrado em substituição ao candidato originalmente previsto;

V - será agendada com os candidatos data para realização de seleção, que poderá ser na forma de entrevista e/ou de aplicação de prova escrita, observando-se o seguinte procedimento:

a) os candidatos deverão comparecer na data agendada munidos de documento oficial de identidade com foto, comprovante de regularidade de matrícula e, caso desejarem, currículum vitae, podendo apresentar até três cartas de recomendação de professores ou pessoas com quem tenham trabalhado diretamente;

b) caso a seleção aplicada pelo órgão solicitante se dê unicamente na modalidade de entrevista, essa deverá ser conduzida por, no mínimo, 02 (dois) servidores, que assinarão conjuntamente o resultado da seleção;

c) a seleção por prova escrita, quando realizada, deverá dar-se no mesmo momento para todos os candidatos, garantindo-se a devida isonomia e confidencialidade na sua aplicação, podendo ser efetuada por apenas 01 (um) servidor, com o devido registro da nota final;

d) todos os candidatos avaliados, seja na modalidade de entrevista, seja na de prova escrita, poderão ser, eventualmente, reprovados, hipótese na qual convocar-se-ão os próximos interessados;

VI - o candidato que não tiver interesse pela convocação ou não for encontrado, conforme inciso IV, será excluído do cadastro;

VII - o candidato ausente na seleção será recolocado no fim do cadastro de sua área de graduação;

VIII - o candidato não aprovado na seleção retornará para a fila por mais 1 (uma) vez, respeitada a ordem de data do cadastro;

IX - serão excluídos os dados curriculares cadastrados e não atualizados a cada 6 (seis) meses, caso o candidato não realize a atualização no site do Programa de Estágios do Senado.

Parágrafo único. O Senado Federal não se responsabiliza por eventuais gastos do candidato para deslocamento até o local da entrevista.

Art. 19. Em nenhuma hipótese serão selecionados estudantes:

I - para o desenvolvimento de atividades que não se coadunem com a sua futura atividade profissional ou que não apresentem contextualização curricular com a sua formação acadêmica;

II - que estejam realizando estágio, remunerado ou não, em outra instituição pública ou privada, excetuando-se os estágios obrigatórios realizados na própria instituição de ensino;

III - que ocupem cargo, emprego ou função, pública ou privada, que exija comprometimento de carga horária semanal superior a 20 horas, ressalvado o disposto no art.

14, §3º;

IV - que tenham sido desligados do estágio realizado no Senado, exceto se a nova seleção for para curso diferente daquele já estagiado.

Parágrafo único. Os estagiários que, no decorrer do estágio, mudaram de instituição de ensino, podem continuar o estágio, no mesmo curso, caso apresentem a documentação exigida pelo Serviço de Gestão de Estágio, fornecida pela nova instituição de ensino.

## CAPÍTULO VI

### DA JORNADA E CONDIÇÕES GERAIS DO ESTÁGIO

Art. 20. A jornada de atividade em estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, em horário compatível com as atividades acadêmicas, e deverá constar do termo de compromisso.

§ 1º Caso a instituição de ensino adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pela metade, mediante apresentação de calendário oficial da instituição de ensino ao supervisor de estágio.

§ 2º Em situações excepcionais, e desde que previamente autorizado pelo supervisor, a insuficiência ou o excedente de jornada diária deverão ser compensados pelo estagiário nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 3º O excedente de jornada diária de que trata o parágrafo anterior não poderá ultrapassar 2 (duas) horas.

§ 4º Em hipótese alguma o excedente de jornada diária será indenizado ao estagiário.

Art. 21. Poderá o estagiário ausentar-se, sem prejuízo da bolsa de estágio:

I - por até 15 (quinze) dias para tratamento da saúde dentro do período de 1 (um) ano;

II - por 8 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;

III - pelo dobro dos dias de convocação, em virtude de requisição da Justiça Eleitoral durante os períodos de eleição;

IV - por 1 (um) dia, por motivo de apresentação para alistamento eleitoral, alistamento militar e seleção para o serviço militar;

V - por 1 (um) dia, para doação de sangue;

VI - por 1 (um) dia, por motivo júri e outros serviços obrigatórios por lei;

VII - por 8 (oito) dias para casamento; e

VIII - por 5 (cinco) dias para paternidade.

§ 1º A comprovação das situações elencadas neste artigo será feita diretamente ao supervisor do estágio, mediante entrega dos devidos atestados, declarações ou certidões, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar do início da ausência.

§ 2º As ausências de que tratam este artigo respeitarão, em qualquer caso, o prazo de duração estabelecido no contrato de estágio.

Art. 22. Será admitida a suspensão temporária do estágio, com suspensão do pagamento da bolsa de estágio e do auxílio-transporte e com a suspensão da contagem do período de estágio, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, a pedido da estagiária, em decorrência do nascimento com vida de filho.

§ 1º O pedido de suspensão temporária deverá ser instruído com cópia da certidão de nascimento ao Serviço de Gestão de Estágios no prazo de 2 (dois) dias úteis.

§ 2º A critério do supervisor, e exclusivamente durante o período de suspensão temporária de que trata o caput, poderá ser admitido novo estagiário, fazendo-se constar a substituição e o prazo determinado no Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 23. Será admitida a suspensão temporária do estágio e da respectiva remuneração por, no máximo, 30 (trinta) dias para regularização da matrícula do estagiário junto à instituição de ensino, sem interrupção da contagem do período de estágio.

Art. 24. A duração do estágio é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Parágrafo único. Em se tratando de estagiário portador de deficiência, poderá o estágio ser ajustado por tempo superior a 2 (dois) anos, limitado a 4 (quatro) anos.

## CAPÍTULO VII

### DA PARTICIPAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Art. 25. São elegíveis para participação dos seus educandos nos processos seletivos de estágio as instituições de ensino superior com campus dentro do RIDE-DF (Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal).

§ 1º A instituição deverá manter cadastro junto ao Senado, informando todos os dados necessários para controle, bem como a lista de áreas e cursos oferecida para ensino.

§ 2º A instituição deverá ter situação regular perante o MEC e cumprir as exigências legais para contratação com a Administração Pública.

§ 3º A instituição deverá contar com IGC (Índice Geral de Cursos) maior ou igual a 3 (três), no âmbito dos cursos de graduação, conforme determina o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. A Secretaria de Gestão de Pessoas, por intermédio do Serviço de Gestão de Estágios, fica responsável pela manutenção do SAES (Sistema de Acompanhamento de Estágios) e do site onde é feito o cadastro dos dados curriculares, desenvolvidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação - PRODASEN, com conteúdo específico sobre o estágio, que deve conter no mínimo:

I - normas que regem o estágio;

II - páginas para cadastrar e atualizar os dados curriculares;

III - listas de classificação por áreas constantes no Anexo e por turnos;

IV - lotação dos estagiários em atividade no Senado Federal.

Parágrafo único. Os dados relativos à lotação e pagamento de bolsas de estágio também serão disponibilizados no Portal da Transparência do Senado Federal.

Art. 27. A celebração de convênios entre o Senado Federal e as Instituições de Ensino Superior sujeita as partes às disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e ao disposto nos artigos 7º a 9º da Lei nº. 11.788/2008.

Art. 28. Aplicam-se aos estágios as normas gerais de controle e vedação ao nepotismo.

Art. 29. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Fica revogado o Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 18, de 2009, e nº 5, de 2012.

ANEXO - Áreas de interesse para contratação de estagiários

Sala de Reuniões, em 20 de agosto de 2015. Senador Jorge Viana - 1º Vice-Presidente, Senador Vicentinho Alves - 1º Secretário, Senador Zezé Perrella - 2º Secretário, Senador Elmano Férrer - 3º Suplente de Secretário.

*Observações:*

- Publicação extraída do Boletim original nº. 5825 Seção 2, de 21/08/2015

## ANEXO AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 11 de 2015

### **Lista de áreas de interesse para contratação de estagiários para o Senado Federal**

1. Administração;
2. Arquitetura e Urbanismo;
3. Arquivologia;
4. Artes Cênicas
5. Artes Plásticas;
6. Áudio Visual;
7. Biblioteconomia;
8. Ciência da Computação;
9. Ciência Política;
10. Ciências Ambientais;
11. Ciências Biológicas;
12. Ciências Contábeis;
13. Ciências Econômicas;
14. Ciências Sociais;
15. Comunicação Organizacional;
16. Comunicação Social;
17. Desenho Industrial;
18. Direito;
19. Educação Física;
20. Enfermagem;
21. Engenharia (Civil, Elétrica, Eletrônica, Mecânica, Mecatrônica, Produção, Redes e de Softwares);
22. Estatística;
23. Farmácia;
24. Fisioterapia;
25. Fonoaudiologia;
26. Gestão em Saúde;
27. História;
28. Jornalismo;
29. Letras;
30. Matemática;
31. Medicina;
32. Museologia;
33. Música;
34. Nutrição;
35. Odontologia;

36. Pedagogia;
37. Psicologia;
38. Publicidade e Propaganda;
39. Radialismo;
40. Relações Internacionais;
41. Relações Públicas;
42. Secretariado Executivo;
43. Serviço Social;
44. Teoria, Crítica e História da Arte;
45. Terapia Ocupacional e
46. Turismo.



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Recursos Humanos

**BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL**  
SEÇÃO II

Nº: 5825

sexta-feira, 21 de agosto de 2015

**COMISSÃO DIRETORA**

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 12, de 2015**

Altera o Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 40 de 2014, para promover melhorias na estrutura da Secretaria de Gestão de Informação e Documentação e do Instituto Legislativo Brasileiro e dar outras providências.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências legais e regulamentares,

Considerando as disposições do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 40 de 2014, que consolidou a estrutura organizacional do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º Este Ato altera o Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 40 de 2014, para promover melhorias na estrutura da Secretaria de Gestão de Informação e Documentação e do Instituto Legislativo Brasileiro e dar outras providências, na forma do Anexo deste Ato.

Art. 2º Revoga-se o Ato da Comissão Diretora nº 14 de 2011, ficando convalidadas as contratações realizadas até a publicação do presente Ato.

Art. 3º A Diretoria-Geral fará publicar versão consolidada do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**

Sala de Reuniões, em 20 de agosto de 2015. Senador Jorge Viana - 1º Vice-Presidente, Senador Vicentinho Alves - 1º Secretário, Senador Zezé Perrella - 2º Secretário, Senador Elmano Férrer - 3º Suplente de Secretário.

*Observações:*

- Publicação extraída do Boletim original nº: 5825 Secção 2, de 21/08/2015

## ANEXO AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 12 DE 2015

*As Partes I e II do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 40 de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:*

“Art. 193.....

*IV – o Secretário-Geral da Mesa, quanto ao pessoal de seu Gabinete e Serviços diretamente subordinados, nos casos de advertência, suspensão de até 30 (trinta) dias e de multa;*

*V – o Advogado-Geral, o Consultor-Geral Legislativo e o Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle quanto aos servidores do respectivo órgão, nos casos de advertência e suspensão de até 15 (quinze) dias.*

.....”(NR)

“Art. 201. A autoridade que tomar conhecimento de irregularidade nos serviços do Senado Federal é obrigada a levá-la ao conhecimento do titular da Diretoria-Geral, que providenciará instrução preliminar com o intuito de esclarecer os fatos. Havendo indícios de irregularidade, este deverá informar ao Primeiro-Secretário, que determinará a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo, assegurando-se ao acusado ampla defesa.

.....”(NR)

“Art. 263.....

§ 1º.....

*I – .....*

- a) Serviço de Apoio Administrativo;*
- b) Serviço de Tradução e Interpretação;*
- c) Serviço de Museu;*
- d) Serviço de Informação ao Cidadão;*
- e) Serviço de Informação Administrativa;*

.....

*IV – Serviço de Instrução Licitatória;*

*V – Serviço de Gestão de Contratos;*

*VI – Coordenação de Arquivo;*

- a) Serviço de Apoio Administrativo;*
- b) Serviço de Processo Eletrônico;*
- c) Serviço de Arquivo Legislativo;*
- d) Serviço de Arquivo Administrativo;*
- e) Serviço de Protocolo Administrativo;*

- f) Serviço de Arquivo Histórico;
- g) Serviço de Pesquisa e Atendimento ao Usuário;
- h) Serviço de Conservação e Preservação do Acervo;

VII – Coordenação de Biblioteca:

- a) Serviço de Apoio Administrativo;
- b) Serviço de Biblioteca Técnica de Informática;
- c) Serviço de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas;
- d) Serviço de Pesquisa Parlamentar;
- e) Serviço de Manutenção e Conservação de Acervo;
- f) Serviço de Empréstimo e Devolução de Material Bibliográfico;
- g) Serviço de Desenvolvimento de Coleções;
- h) Serviço de Processamento de Livros;
- i) Serviço de Processamento de Artigos de Revistas;
- j) Serviço de Processamento de Jornais;
- k) Serviço de Biblioteca Digital;
- l) Serviço de Registro de Coleções de Revistas;
- m) Serviço de Gerência da Rede Virtual de Bibliotecas.

§ 2º.....

I –.....

- a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete: elaborar, receber, controlar e distribuir o expediente; auxiliar e assessorar a Diretora Adjunta no desempenho das suas atividades; elaborar relatórios e estatísticas; zelar pela conservação da infraestrutura da Diretoria Adjunta; controlar as reuniões da Diretora Adjunta; e executar outras tarefas correlatas.
- b) Serviço de Tradução e Interpretação, ao qual compete proceder, por meio de recursos próprios ou contratados, a tradução ou versão de documentos de caráter legislativo ou administrativo; atuar, por meio de recursos próprios ou contratados, na interpretação consecutiva de audiências concedidas pelo Presidente do Senado Federal e pelos senadores a dignitários estrangeiros; controlar a execução dos trabalhos, armazenar e recuperar as informações relativas à sua área de atuação; produzir relatórios; e realizar outras atividades correlatas;
- c) Serviço de Museu, ao qual compete planejar, implantar e supervisionar e avaliar periodicamente o Plano Museológico do Senado Federal; propor e gerir redes de cooperação com outras instituições congêneres; propor instrumentos de normatização das atividades do Museu; propor regulamentação para o uso dos espaços integrantes do museu e gerenciá-los; planejar, elaborar, executar, avaliar e registrar projetos socioeducativos; planejar, coordenar, desenvolver, executar, e divulgar projetos, estudos e pesquisas no âmbito da história do Senado Federal; conservar e preservar o acervo histórico, artístico e cultural; e executar outras tarefas correlatas.
- d) Serviço de Informação ao Cidadão, ao qual compete atender e orientar o cidadão quanto à utilização dos recursos informacionais e de instrumentos de pesquisa, em modo presencial e remoto; colaborar no fomento da cultura de acesso à informação; informar sobre a tramitação de pedidos de acesso à informação; executar e monitorar relatórios de atendimento ao cidadão e o relatório anual com informações atinentes à implementação da Lei nº 12. 527, de 18 de novembro de 2011 e do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2012; prestar assessoria técnica e operacional à Comissão

*Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas.*

*e) Serviço de Informação Administrativa, ao qual compete coordenar, controlar, alimentar e recuperar as informações relativas aos atos administrativos normativos do Senado Federal, que constituem a base de dados de normas administrativas; participar do estabelecimento dos padrões de linguagem documentária e de metadados do Senado Federal, em especial, aquela utilizada na base de dados de normas administrativas; colaborar com o Projeto LexML na organização de conteúdos e no tratamento documental de normas administrativas de maneira a aperfeiçoar a recuperação das informações; e executar outras atividades correlatas.*

---

*IV – Serviço de Instrução Licitatória, ao qual compete elaborar, ressalvada a competência do Serviço de Desenvolvimento de Coleções, os Documentos de Oficialização da Demanda, os Estudos Técnicos Preliminares, os Projetos Básicos ou Termos de Referência e as Pesquisas de Preços relativos aos projetos de contratação de responsabilidade da Secretaria, com a cooperação técnica das unidades conexas; realizar, excepcionalmente, quando expressamente determinado pelo Diretor, atividades inerentes à gestão de contrato de responsabilidade da Secretaria; encaminhar tarefas às áreas competentes e acompanhar sua realização; intermediar na solução de pendências; e executar outras atividades correlatas.*

*V – Serviço de Gestão de Contratos, ao qual compete gerir, ressalvadas as competências do Serviço de Desenvolvimento de Coleções e do Serviço de Biblioteca Digital, os contratos de responsabilidade da Secretaria, com a cooperação técnica das unidades conexas, assegurando o cumprimento dos termos do contrato e a qualidade dos serviços contratados, procedendo à instrução técnica cabível inerente à renovação e ao reajuste desses contratos ou à recontratação do objeto, intermediando os contatos entre empresa contratada e a Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, acompanhando o atendimento prestado pelos mantenedores e a tramitação de atendimentos orçados e solicitando orçamentos e autorização de serviços não cobertos; realizar, excepcionalmente, quando expressamente determinado pelo Diretor, atividades inerentes à instrução licitatória de projeto de contratação de responsabilidade da Secretaria; encaminhar tarefas às áreas competentes e acompanhar sua realização; intermediar na solução de pendência e executar outras atividades correlatas.*

*VI - Coordenação de Arquivo, à qual compete planejar e executar a gestão, conservação, preservação e disponibilização dos documentos do Senado Federal e Congresso Nacional; exercer a função de órgão central do Sistema de Arquivo e Controle de Documentos do Senado Federal e do Congresso Nacional; auxiliar na elaboração de estudos técnicos e propor normas e procedimentos de gestão, segurança e preservação de documentos em qualquer suporte; participar do controle de qualidade dos sistemas de informação; prestar consultoria arquivística às unidades setoriais do Senado Federal e Congresso Nacional no que se refere à gestão arquivística de documentos, bem como na transferência, eliminação e recolhimento de documentos à Coordenação de Arquivo; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:*

- a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete elaborar, receber, controlar e distribuir o expediente; providenciar o registro, controle, requisição e distribuição do material, auxiliar e assessorar o Coordenador no desempenho das suas atividades; elaborar relatórios de atividades e executar outras tarefas correlatas;*
- b) Serviço de Processo Eletrônico, ao qual compete planejar e controlar as atividades de provimento de dados, análises e informações, especialmente aqueles necessários à execução dos trabalhos de assessoramento e aqueles pertinentes aos processos e documentos do Senado Federal e do Congresso Nacional, para os órgãos da Casa e para o público externo; planejar, supervisionar e controlar as atividades de estruturação, organização, pesquisa, análise, compilação e publicação de informações no âmbito do processo eletrônico; coordenar as atividades de modernização do processo eletrônico; coordenar e instrumentalizar os estudos acerca de estatísticas do processo eletrônico; fornecer o suporte informacional aos gabinetes de Senadores, Secretaria Geral da Mesa, Diretoria Geral e demais unidades do Senado Federal nos trabalhos desenvolvidos no âmbito específico do processo eletrônico; fornecer suporte técnico e treinamento para uso do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos no que se refere ao recebimento, criação, tramitação, digitalização, assinatura eletrônica, arquivamento de documentos eletrônicos e demais procedimentos relacionados ao processo eletrônico; auxiliar as unidades no levantamento de tipologias documentais, implementação de fluxos trabalho e automação de processos de trabalho; colaborar na implementação de novas funcionalidades e integrações do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos e demais sistemas que compõem o processo eletrônico. Garantir a implantação das diretrizes determinadas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); e executar atividades correlatas.*
- c) Serviço de Arquivo Legislativo, ao qual compete receber, conferir, classificar, avaliar, e tornar acessíveis os documentos legislativos, em qualquer suporte, de fase intermediária, ressalvados os casos previstos em lei, transferidos da Presidência do Senado, das Comissões Parlamentares, dos Gabinetes dos Senadores, do Plenário, da Secretaria-Geral da Mesa e demais unidades legislativas; aplicar a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo do Senado Federal e do Congresso Nacional nos documentos custodiados pela unidade, promovendo o recolhimento ao Arquivo Histórico ou a eliminação dos documentos desprovidos de valor; prestar consultoria técnica arquivística às unidades setoriais legislativas, promovendo a gestão documental; e executar outras tarefas correlatas;*
- d) Serviço de Arquivo Administrativo, ao qual compete receber, conferir, classificar, avaliar, conservar e tornar acessíveis os documentos administrativos em qualquer suporte de fase intermediária, ressalvados os casos previstos em lei, transferidos dos arquivos setoriais; aplicar a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo do Senado Federal e do Congresso Nacional nos documentos custodiados pela unidade, promovendo o recolhimento ao Arquivo Histórico ou a eliminação dos documentos desprovidos de valor; prestar consultoria técnica arquivística às unidades setoriais administrativas, promovendo a gestão documental; e executar outras tarefas correlatas;*
- e) Serviço de Protocolo Administrativo, ao qual compete receber, conferir, protocolar, cadastrar, classificar, autuar, digitalizar, arquivar, transferir à Coordenação de Arquivo e encaminhar os documentos de natureza administrativa, produzidos e*

recebidos pelo Senado Federal e o Congresso Nacional; e executar outras tarefas correlatas;

f) Serviço de Arquivo Histórico, ao qual compete recolher os documentos de valor histórico e cultural das áreas Legislativa e Administrativa, elaborar quadro e sistema de arranjo, descrever, conservar, preservar e custodiar os documentos de fase permanente; orientar e acompanhar as atividades de pesquisa; elaborar instrumentos de pesquisa; difundir o acervo arquivístico custodiado; propor, elaborar e executar projetos de difusão cultural; elaborar as publicações da Coordenação; dar acesso aos documentos sob sua guarda; organizar e atualizar os dados biográficos dos Senadores, alimentando o banco de dados correspondente; elaborar publicações sobre as biografias dos Senadores em qualquer suporte; e executar atividades correlatas;

g) Serviço de Pesquisa e Atendimento ao Usuário, ao qual compete subsidiar pesquisas específicas para atender demandas de Senadores, Diretores e das unidades do Senado Federal; dar acesso às informações arquivísticas, em conformidade com a legislação específica em vigor, em especial a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011; prestar informações e orientações aos usuários internos e externos e aos correspondentes do Brasil e do exterior na utilização de recursos informacionais e instrumentos de pesquisa disponíveis; preparar e fornecer cópias autenticadas dos documentos constantes no acervo; e executar outras tarefas correlatas;

h) Serviço de Conservação e Preservação do Acervo, ao qual compete planejar, supervisionar e coordenar as atividades de manutenção e conservação dos documentos em fase corrente, intermediária e permanente em qualquer órgão ou unidade do Senado Federal; definir e prestar orientação quanto às condições ideais, tanto ambientais quanto de segurança, para guarda do acervo; promover a segurança e preservação dos documentos em qualquer suporte; propor normas de gestão dos documentos digitais, fotografias e demais suportes especiais que são produzidos nas unidades do Senado Federal; executar os procedimentos para eliminação dos documentos desprovidos de valor em apoio a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos; e executar outras tarefas correlatas;

VII – Coordenação de Biblioteca, à qual compete fornecer o suporte informacional aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Senado Federal; manter o acervo atualizado; promover a participação da Biblioteca do Senado Federal em redes nacionais e internacionais de bibliotecas; supervisionar a divulgação de serviços e produtos da Biblioteca na Internet e nas redes sociais; coordenar os eventos culturais sediados na Biblioteca; possibilitar a todo cidadão o acesso ao acervo e aos documentos multimídia disponíveis na Biblioteca; planejar e supervisionar as atividades relativas aos setores de pesquisa e recuperação de informações bibliográficas; estabelecer, e avaliar periodicamente o padrão da linguagem documentária das bibliotecas da Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional - RVBI; supervisionar a execução do processamento técnico de informações bibliográficas; gerenciar a RVBI e a Biblioteca técnica de informática e executar tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete; elaborar, receber, controlar e distribuir o expediente; providenciar o registro, controle, requisição e distribuição do material; auxiliar e assessorar o Diretor da Coordenação no desempenho das suas atividades; elaborar relatórios e estatísticas; zelar pela conservação da infraestrutura da Biblioteca; organizar as exposições e lançamentos de livros realizados no saguão da

- Biblioteca; providenciar as reuniões de parlamentares, diretores da Casa e demais autoridades realizadas na Biblioteca; e executar outras tarefas correlatas;*
- b) Serviço de Biblioteca Técnica de Informática, ao qual compete fornecer o suporte informacional aos trabalhos desenvolvidos no âmbito específico de tecnologia da informação e informática; selecionar, catalogar, classificar e indexar os documentos técnicos de informática; atuar na recuperação de informações bibliográficas, circulação e manutenção de seu acervo técnico e executar tarefas correlatas.*
- c) Serviço de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas, ao qual compete elaborar pesquisas bibliográficas, sobre temas de interesse dos usuários; orientar os usuários quanto à utilização dos recursos informacionais da Biblioteca e no direcionamento às fontes de informação adequadas; realizar visitas orientadas às dependências da Biblioteca; coordenar a realização dos trabalhos de reprografia, obedecendo à legislação de direitos autorais e às normas internas; colaborar com a realização de exposições na Biblioteca; controlar a utilização da sala de acesso digital e de pesquisa e recuperação de informações na coleção de microfilmes; e executar tarefas correlatas;*
- d) Serviço de Pesquisa Parlamentar, ao qual compete fornecer suporte informacional com a função precípua de subsidiar parlamentares, comissões, diretores, consultores e advogados do Senado Federal em todas as etapas do processo legislativo; elaborar buscas bibliográficas para os usuários prioritários em bases de dados nacionais e estrangeiras; orientar e treinar os parlamentares, diretores, consultores e advogados do Senado na utilização das ferramentas de busca e dos recursos informacionais impressos e eletrônicos oferecidos pela Biblioteca; avaliar as bases de dados a serem incorporadas ao acervo e assinadas pela Biblioteca; e executar tarefas correlatas.*
- e) Serviço de Manutenção e Conservação do Acervo, ao qual compete zelar pela organização, manutenção e conservação do acervo de livros, folhetos, periódicos e outros materiais; efetuar a ordenação e guarda diária do acervo; selecionar e encaminhar para restauração e/ou encadernação as publicações que necessitem de conservação; efetuar periodicamente a revisão, avaliação e descarte dos acervos nas estantes; coordenar o controle das obras raras encaminhadas para digitalização; consolidar os dados estatísticos de atendimento e executar tarefas correlatas;*
- f) Serviço de Empréstimo e Devolução de Material Bibliográfico, ao qual compete gerenciar o empréstimo, devolução, renovação e reserva de publicações do acervo da Biblioteca aos parlamentares, servidores, unidades do Senado Federal e bibliotecas conveniadas; controlar e solicitar a devolução das obras em atraso ou reposição das obras extraviadas; manter atualizado o cadastro de usuários e executar tarefas correlatas.*
- g) Serviço de Desenvolvimento de Coleções, ao qual compete definir e aplicar as políticas de seleção, aquisição e descarte do acervo; gerenciar os contratos e os processos de aquisição e descarte do acervo e assinaturas de bases de dados e periódicos; registrar e pré-catalogar as novas aquisições; definir e aplicar a metodologia e estudo da coleção, bem como a política de intercâmbio de publicações; coordenar o inventário do acervo; e executar outras tarefas correlatas;*
- h) Serviço de Processamento de Livros, ao qual compete catalogar, classificar e indexar os livros, folhetos e mapas, inclusive digitais; alimentar as bases de dados bibliográficos e administrativos da Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional - RVBI; catalogar na fonte as obras publicadas pelo Senado Federal; preparar o*

*material processado para uso; elaborar o Boletim de Novas Aquisições da Biblioteca; colaborar com a edição de bibliografias e outros produtos do Senado Federal; colaborar no controle da linguagem documentária utilizada pela RVBI; e executar outras tarefas correlatas;*

*i) Serviço de Processamento de Artigos de Revistas, ao qual compete catalogar, classificar, indexar os artigos de periódicos na Rede Virtual de Bibliotecas - RVBI; alimentar as bases de dados bibliográficos e administrativos da RVBI; preparar o material processado para uso; colaborar com a edição de bibliografias e outros produtos do Senado Federal; colaborar no controle da linguagem documentária utilizada pela RVBI; e executar outras tarefas correlatas;*

*j) Serviço de Processamento de Jornais, ao qual compete registrar e controlar o recebimento dos jornais; selecionar, catalogar, classificar e indexar os artigos de jornais; alimentar as bases de dados bibliográficos e administrativos de jornais na Rede Virtual de Bibliotecas - RVBI, preparar o material processado para uso; elaborar clippings eletrônicos por meio da captura de matérias na Internet; orientar os usuários na utilização da coleção de jornais; pesquisar nas coleções e nas pastas de artigos de jornais; colaborar na edição de bibliografias e outros produtos de interesse do Senado Federal; colaborar no controle da linguagem documentária utilizada pela RVBI; manter o arquivo de recortes de jornais; e executar outras tarefas correlatas;*

*k) Serviço de Biblioteca Digital, ao qual compete planejar, gerenciar e manter atualizada a Biblioteca Digital; avaliar, controlar, catalogar, classificar e indexar os recursos eletrônicos para compor o acervo da Biblioteca Digital e garantir a preservação das obras em formato digital; coordenar a digitalização do acervo impresso da Biblioteca e de outros órgãos do Senado Federal para compor a Biblioteca Digital, assim como gerenciar contratos com a mesma natureza; gerenciar e garantir acesso às bases de dados de recursos eletrônicos contratados pela Biblioteca; gerenciar o conteúdo da página na Biblioteca na Internet; e executar outras tarefas correlatas;*

*l) Serviço de Registro de Coleções de Revistas, ao qual compete registrar e controlar o recebimento dos fascículos de revistas e efetuar a cobrança de títulos em atraso; manter e controlar o cadastro de fornecedores de periódicos; coordenar o processo de seleção de títulos de periódicos para aquisição; alimentar as bases de dados bibliográficos e administrativos de periódicos; controlar a distribuição de periódicos adquiridos para as unidades do Senado Federal; gerenciar os processos de aquisição de periódicos; elaborar o Sumário de Revistas da Biblioteca; coordenar o inventário de periódicos; participar na política de aquisição e descarte de periódicos e executar outras tarefas correlatas;*

*m) Serviço de Gerência da Rede Virtual de Bibliotecas, ao qual compete orientar e coordenar a participação das bibliotecas na Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional - RVBI; controlar a qualidade das informações das bases de dados bibliográficos e administrativos; padronizar e atualizar a base de dados terminológicos e de autoridades; padronizar os critérios de catalogação, classificação e indexação dos documentos; administrar o funcionamento do sistema automatizado de gerenciamento de bibliotecas; coordenar e ministrar treinamentos aos usuários alimentadores da RVBI; coordenar a elaboração de bibliografias especializadas e executar outras tarefas correlatas.”(NR)*

*“Art. 281. À Diretoria Executiva compete executar a Política de Capacitação do Senado Federal e as ações do Programa Interlegis; propor as diretrizes que nortearão as atividades do ILB; submeter ao Conselho de Supervisão o plano anual de trabalho; celebrar contratos, acordos de cooperação e convênios em seu âmbito de competência; praticar todos os atos de gestão administrativa e financeira necessários ao funcionamento do ILB; representar e divulgar o ILB interna e externamente; e submeter ao Conselho de Supervisão o relatório anual de atividades e a prestação de contas.”*

*§ 1º A Diretoria Executiva do ILB tem os seguintes órgãos subordinados:*

*I – Diretoria-Adjunta:*

- a) Serviço de Apoio Técnico;*
- b) Escritório Setorial de Gestão.*

*II – Gabinete Administrativo;*

*III – Coordenação Administrativa e Financeira:*

- a) Serviço de Apoio Administrativo;*
- b) Serviço de Planejamento e Acompanhamento Financeiro;*
- c) Serviço de Contratos e Convênios.*

*IV – Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino:*

- a) Serviço de Ensino à Distância.*
- b) Serviço de Treinamento;*

*V - Coordenação de Educação Superior:*

- a) Serviço dos Cursos de Pós-Graduação;*
- b) Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão;*
- c) Serviço de Secretariado Acadêmico.*

*VI - Coordenação de Planejamento e Fomento:*

- a) Serviço de Planejamento e Projetos Especiais;*
- b) Serviço de Planejamento e Acompanhamento da Comunidade.*

*VII - Coordenação de Tecnologia da Informação:*

- a) Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;*
- b) Serviço de Infraestrutura Tecnológica.*

*VIII - Coordenação de Formação e Atendimento à Comunidade do Legislativo:*

- a) Serviço de Formação da Comunidade;*
- b) Serviço de Informação e Divulgação;*
- c) Serviço de Atendimento à Comunidade do Legislativo.*

*§ 2º Os órgãos subordinados à Diretoria Executiva do ILB têm as seguintes atribuições:*

*I – Diretoria-Adjunta, à qual compete auxiliar o titular do órgão na execução das atividades de coordenação, supervisão e controle; elaborar estudos técnicos; propor ao Conselho de Supervisão a criação, alteração ou revogação de normas pertinentes ao Instituto; substituir o diretor-executivo em seus afastamentos, faltas e impedimentos; acompanhar as metas e ações previstas nos Projetos vinculados ao Programa Interlegis e da execução das respectivas atividades; acompanhar as metas e ações de capacitação dos servidores do Senado Federal e do Legislativo; e executar outras atividades correlatas;*

*a) Ao Serviço de Apoio Técnico compete prestar assessoramento técnico aos órgãos do Instituto Legislativo Brasileiro; opinar sobre minutas de atos, bem como emitir pareceres, prestar informações e realizar os atos necessários ao bom andamento na condução dos processos administrativos no âmbito do ILB; elaborar estudos técnicos sobre matérias de interesse do órgão supervisionado; analisar e instruir processos administrativos no âmbito do ILB; controlar a tramitação de processos administrativos, verificando a regularidade dos procedimentos e propondo ações de saneamento processual; efetuar pesquisas sobre matérias jurídicas de interesse do ILB; e executar outras tarefas correlatas;*

*b) Ao Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar o órgão, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho do órgão no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;*

*II – Gabinete Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da área; auxiliá-lo no desempenho de suas atividades; executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições da área; receber, processar e elaborar minutas de respostas a correspondências recebidas e executar outras tarefas correlatas;*

*III – Coordenação Administrativa e Financeira, à qual compete coordenar, controlar e executar as atividades de administração geral e financeira do Instituto Legislativo Brasileiro; adequar e distribuir os recursos humanos e materiais necessários ao exercício das competências da unidade; executar e acompanhar os processos de compras, contratações e licitações do Instituto Legislativo Brasileiro; contando com as seguintes unidades subordinadas:*

*a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete gerir e executar as atividades da unidade relativas a recursos humanos, serviços gerais (transporte, patrimônio, recepção, zeladoria, vigilância, conservação e manutenção predial), protocolo e arquivo.*

*b) Serviço de Planejamento e Acompanhamento Financeiro, ao qual compete executar as atividades contábeis e financeiras do Instituto, no que se refere aos processos de aquisição de bens e serviços; elaborar relatórios e demonstrativos contábeis e financeiros; e executar outras tarefas correlatas.*

*c) Serviço de Contratos e Convênios, ao qual compete executar as atividades relativas à elaboração, acompanhamento e execução dos contratos, acordos de cooperação e convênios mantidos pelo Instituto, firmados no âmbito do Programa Interlegis ou das atividades educacionais.*

*IV – Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino, à qual compete planejar, acompanhar, coordenar, orientar, controlar e avaliar a realização das atividades de capacitação, treinamento e ensino voltadas para a melhoria do funcionamento do Poder Legislativo no Brasil;*

*a) Serviço de Ensino à Distância, à qual compete prospectar, elaborar projetos e coordenar ações de capacitação de legisladores, servidores e cidadãos; disponibilizar o conhecimento produzido no Senado, por meio de cursos abertos, em plataformas tecnológicas voltadas para o ensino à distância; e executar outras tarefas correlatas.*

*b) Serviço de Treinamento, à qual compete coordenar, orientar e controlar as ações destinadas ao desenvolvimento e à capacitação dos servidores do Senado Federal em novos processos e tecnologias legislativas e administrativas; instruir os processos de capacitação; organizar a documentação comprobatória dos servidores treinados interna e externamente; e executar outras atividades correlatas;*

*V - Coordenação de Educação Superior, à qual compete planejar, acompanhar, coordenar, orientar, controlar e avaliar a realização das atividades educacionais de pós-graduação, de nível superior, e de extensão e pesquisa; promover e fomentar pesquisas científicas relacionadas ao Poder Legislativo e sua inter-relação com os demais poderes e instituições democráticas, bem como disponibilizar o conhecimento produzido aos cidadãos; e outras atividades correlatas, de acordo com os parâmetros definidos pela legislação vigente, com as seguintes unidades subordinadas:*

*a) Serviço dos Cursos de Pós-Graduação, ao qual compete planejar, acompanhar, coordenar, orientar, controlar, avaliar e efetuar parcerias para a realização de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu de interesse do legislativo;*

*b) Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão, ao qual compete planejar, promover e avaliar pesquisas e atividades de extensão na área legislativa; coordenar e fomentar intercâmbios e parcerias com instituições de reconhecimento nacional e internacional; fomentar a geração e disseminação de conhecimentos relacionados à atividade legislativa e a produção de trabalhos acadêmicos de interesse do legislativo;*

*c) Serviço de Secretariado Acadêmico, ao qual compete organizar a gestão de educação superior e pesquisa, bem como de capacitação, treinamento e ensino, mediante a gestão do recebimento, registro, processamento de informações e dados da vida acadêmica dos professores e alunos, a guarda de documentos, a emissão de certificados e declarações.*

*VI- Coordenação de Planejamento e Fomento, à qual compete planejar as ações do Instituto Legislativo Brasileiro, sejam educacionais ou relativas ao Programa Interlegis; dimensionar os recursos necessários ao alcance dos objetivos do órgão supervisionado; auxiliar a Diretoria Executiva no planejamento, orientação e controle das ações educacionais e do Programa Interlegis; colaborar na concepção de programas permanentes de formação, reciclagem e qualificação de recursos humanos; elaborar termos de referência e especificações técnicas para aquisições de produtos, serviços e contratações em geral, com as seguintes unidades subordinadas:*

*a) Serviço de Planejamento e Projetos Especiais, ao qual compete planejar o orçamento do Instituto Legislativo Brasileiro, a partir de critérios estratégicos definidos pela Diretoria-Executiva, bem como monitorar sua execução, medindo o desempenho qualitativo dos projetos e atividades; coordenar e executar o desenvolvimento de pesquisas científicas, aplicadas à tecnologia de informação e organização legislativa; conceber e executar projetos de interesse do Legislativo Brasileiro, envolvendo a participação de Casas Legislativas e outras instituições;*

*b) Serviço de Planejamento e Acompanhamento da Comunidade, ao qual compete manter e coordenar atividades permanentes para identificação, integração e*

*consolidação de grupos com interesses legislativos comuns, compartilhando informações e a formação de processos democráticos, para ampliar a participação cidadã.*

*VII- Coordenação de Tecnologia da Informação, à qual compete definir e planejar os recursos Tecnológicos de Informação e Comunicação – TIC – necessários ao Instituto Legislativo Brasileiro, tanto para dar suporte às ações de capacitação como para propiciar a modernização das Casas Legislativas; elaborar, analisar e avaliar projetos colaborativos que envolvam tecnologias de informação e comunicação, fomentando a criação e evolução de comunidades de interesse nessa área de conhecimento, com as seguintes unidades subordinadas:*

- a) Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, ao qual compete coordenar e fomentar a pesquisa científica aplicada à área de informática legislativa com a colaboração da Comunidade Virtual do Legislativo, de universidades e institutos de pesquisas, promovendo o desenvolvimento e a inovação tecnológica; desenvolver projetos de sistemas específicos para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo;*
- b) Serviço de Infraestrutura Tecnológica, ao qual compete prospectar, projetar e implantar a infraestrutura computacional do Instituto Legislativo Brasileiro, de forma a permitir sua evolução contínua e integração com as Casas Legislativas; estabelecer procedimentos de operação e de suporte dessa infraestrutura; definir normas de segurança de dados e de acesso à Rede Nacional do Programa Interlegis (RNI).*

*VIII- Coordenação de Formação e Atendimento à Comunidade do Legislativo, à qual compete dar visibilidade à atuação do Instituto Legislativo Brasileiro, tanto no sentido de divulgar informações oficiais sobre o ILB para a população em geral como para promover a comunicação entre as Casas Legislativas e os cidadãos, com as seguintes unidades subordinadas:*

- a) Serviço de Formação da Comunidade, ao qual compete planejar e gerir mecanismos de interação, promoção, marketing e fomento da Comunidade do Legislativo;*
- b) Serviço de Informação e Divulgação, ao qual compete organizar e sistematizar as informações disponíveis para a Comunidade do Legislativo; elaborar, produzir, veicular e distribuir informações sobre o Instituto Legislativo Brasileiro; e prestar assessoria de comunicação à Diretoria-Executiva;*
- c) Serviço de Atendimento à Comunidade do Legislativo, ao qual compete atender, informar e avaliar o público alvo do ILB; elaborar diagnósticos da demanda de informações suscitadas pelos usuários, como método de avaliação de abrangência e resultados das ações administrativas vinculadas às finalidades das ações desenvolvidas pelo Instituto.*

*“Art. 282.....*

*§1º.....*

*d) Chefe do Serviço dos Cursos de Pós-Graduação;*

*e) Um representante discente de cada curso de educação superior em andamento.*

§ 2º Os membros do Comitê Científico-Pedagógico de que trata a alínea “e” do § 1º deste artigo serão designados por Portaria do Diretor-Geral, mediante indicação do Coordenador Pedagógico do Curso.

§ 3º.....”(NR)

## QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL

### 3. DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS

#### 3.6.7 SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MUSEU	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO LICITATÓRIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-1	6
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ARQUIVO	FC-3	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSO ELETRÔNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO LEGISLATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO HISTÓRICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE BIBLIOTECA TÉCNICA DE INFORMÁTICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACERVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ARTIGOS DE REVISTAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE LIVROS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE JORNAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE BIBLIOTECA DIGITAL	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTRO DE COLEÇÕES DE REVISTAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERÊNCIA DA REDE VIRTUAL DE BIBLIOTECAS	FC-2	1

### 3.8.1. INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR ADJUNTO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-1	6
COORDENADOR	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ENSINO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ENSINO À DISTÂNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TREINAMENTO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FOMENTO À PESQUISA E	FC-2	1

EXTENSÃO			
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SECRETARIADO ACADÊMICO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FOMENTO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA COMUNIDADE	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO LEGISLATIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FORMAÇÃO DA COMUNIDADE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO LEGISLATIVO	FC-2	1



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Recursos Humanos

**BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL**  
**SEÇÃO II**

Nº: 5823

quarta-feira, 19 de agosto de 2015

**PRIMEIRA SECRETARIA**

ALTERAÇÃO DO ATO N° 61/2009 DA PRIMEIRA-SECRETARIA

**ATO DO 1º SECRETÁRIO N° 7, de 2015**

Altera a redação dos § 2º e § 3º do Art. 9º e dos incisos II e III do § 1º do Art. 11; revoga o § 4º do Art. 10; o inciso I, do § 1º do Art. 11 e o § 3º do Art. 11, do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, (alterado parcialmente pelos Atos do Primeiro-Secretário nº 15, de 2014 e nº 03, de 2015), que dispõe sobre a regulamentação do processamento das consignações em folha de pagamento no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Elaboração de Folha de Pagamento do Senado Federal - ERGON.

**O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Os § 2º e § 3º do Art. 9º do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, passam a viger com a seguinte redação:

"Art. 9º - (...)"

"§ 2º O não cumprimento da obrigação prevista no caput implicará suspensão temporária do credenciamento da entidade consignatária para novas operações até a regularização da situação infracional, resguardando-se as consignações em curso, que continuarão a ser descontadas em folha de pagamento dos servidores e repassadas em favor da consignatária, até a integral liquidação dos débitos dos servidores referente ao mútuo".

"§ 3º A reincidência no descumprimento do disposto no caput em período de doze meses implicará o descredenciamento definitivo da entidade consignatária, assegurado o devido processo legal, ficando resguardadas as consignações em curso, que continuarão a ser descontadas em folha de pagamento dos servidores e repassadas em favor da consignatária, até a integral liquidação dos débitos dos servidores referente ao mútuo".

Art. 2º - O artigo 11, § 1º, do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 11 - Os valores referentes a descontos considerados indevidos deverão ser integralmente resarcidos ao prejudicado no prazo máximo de trinta dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.

§ 1º O descumprimento do disposto no caput implica, assegurado o devido processo legal:

II - suspensão temporária do credenciamento da entidade consignatária para novas operações até a regularização da situação infracional, resguardando-se as consignações em curso, que continuarão a ser descontadas em folha de pagamento dos servidores e repassadas



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B9B02B8600099E00.

<http://intra.senado.gov.br/guiaserv/bASF/atoFormatado.aspx?ca=120> CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

em favor da consignatária, até a integral liquidação dos débitos dos servidores referente ao mútuo;

III - descredenciamento definitivo da entidade consignatária, resguardando-se as consignações em curso, que continuarão a ser descontadas em folha de pagamento dos servidores e repassadas em favor da consignatária, até a integral liquidação dos débitos dos servidores referente ao mútuo;

Art. 3º - Ficam revogados o § 4º do artigo 10; o inciso I do § 1º e o § 3º do artigo 11, do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de agosto de 2015. Senador Vicentinho Alves, Primeiro-Secretário.

*Observações:*

- Publicação extraída do Boletim original nº: 5823 Secção 2, de 19/08/2015



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B9B02B860006

<http://intra.senado.gov.br/guiaserv/bASF/atoFormatado.aspx?ca=120> CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/>

## PARECER N° 51 DE 2015-CN

*Da Comissão de Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício n° 14/2015-CN, que “Encaminha, em cumprimento à Lei nº 12.396, art. 6º, Relatório de Atividades de Autoridade Pública Olímpica, referente ao 2º semestre de 2013”.*

Relator: Deputado José Rocha

Relator ad hoc: Deputado Ricardo Barros

### I -RELATÓRIO

A Autoridade Pública Olímpica (APO) - autarquia em regime especial constituída sob a forma de consórcio público pela Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, vinculada ao Ministério do Esporte, encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio do Ofício nº 30/2015/PRESI-APODF (Ofício nº 14/2015 -CN), de 6 de fevereiro de 2015, relatório de atividades desenvolvidas pela APO no segundo semestre de 2013.

O Ofício em epígrafe veio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sendo designado este Parlamentar para relatar a matéria.

A Lei nº 12.396, de 2011, que instituiu a APO, dispõe no art. 6º que “A APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendários de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional”.

Preliminarmente, cumpre observar que o semestre em comento foi marcado pela gestão de Márcio Fortes de Almeida, de seu substituto legal, Elcione Diniz Macedo, e do General de Divisão Fernando Azevedo e Silva.

Segundo o relatório, dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se o processo de reestruturação, com foco nas atribuições legais da entidade, e o início dos trabalhos para elaboração da Matriz de Responsabilidade (documento que engloba os compromissos assumidos pelos entes governamentais associados).

O relatório em análise descreve os eventos do Comitê Olímpico Internacional-COI e do Comitê Paraolímpico Internacional, dos quais participou a APO, e as atividades realizadas pelas seguintes instituições da APO: i) Conselho Público Olímpico; ii) Conselho de Governança; iii) Conselho Fiscal; iv) Presidência; v) Diretoria de Infraestrutura Esportiva, de Apoio ao Evento e Meio Ambiente -DIEMA; vi) Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Segurança e Prevenção -DISEG; vii) Diretoria de Operações e Serviços -DIOPS; viii) Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade, Trânsito e Tráfego; e ix) Diretoria Institucional.

O documento apresentou ainda o demonstrativo da execução orçamentária; os instrumentos de monitoramento e controle, consubstanciados pela Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos; bem como os eventos previstos para o primeiro semestre de 2014.

No tocante aos recursos orçamentários e financeiros, o Relatório esclarece que o Decreto nº 7.615/2011 e a Lei nº 12.396/2011 permitem à APO receber recursos financeiros dos seus consorciados para o atendimento das obrigações previstas nos contratos de rateio firmados anualmente. Salienta, no entanto, que, de 2011 a 2013, os contratos foram firmados no último bimestre do ano. O Contrato de Rateio de 2013, abaixo reproduzido, foi firmado em 17 de dezembro de 2013, e os seus valores totais previstos foram empenhados pelos consorciados. No entanto, ressalta o Relatório que “nenhum dos consorciados repassou os recursos financeiros na vigência do Contrato de Rateio que expirou em 31/12/2013”.

### CONTRATO DE RATEIO DE 2013 (Em Reais 1,0)

ENTE	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
UNIÃO		9.825.985	4.000.000	<b>13.825.985</b>
ESTADO		23.088	23.088	<b>46.176</b>
MUNICÍPIO		1.000	0	<b>1.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>9.850.073</b>	<b>4.023.088</b>	<b>13.873.161</b>

Fonte: Relatório de Atividades APO – 2º semestre 2013 -OFN 14/2015-CN

Segundo o Relatório, não integraram o Contrato supra os valores para pagamento de pessoal, cujos gastos foram realizados com recursos do superávit da autarquia, o qual era de, aproximadamente, R\$ 73,0 milhões, o que indicou a desnecessidade de repasse para esse fim por cinco anos (2013-2017).

O demonstrativo das despesas realizadas nº 2º semestre de 2013 está explicitado no Anexo I do Relatório, resumidamente reproduzido a seguir:

## DESPESAS REALIZADAS NO 2º SEMESTRE DE 2013 (Em Reais 1,0)

DESCRICAÇÃO	TOTAL
Custeio	2.787.366,82
Investimento	186.028,34
Pessoal e Encargos	8.288.282,50
<b>TOTAL</b>	<b>11.261.671,66</b>

No âmbito do Orçamento da União, no Ministério do Esporte, constam no Siafi os seguintes dados para a Unidade Orçamentária 51.204 -Autoridade Pública Olímpica no exercício de 2013:

MINISTÉRIO DO ESPORTE -UO 51204: APO Ação 20EE -Apoio à Implantação, Gestão e manutenção da APO -Nacional (Em Reais 1,00)

GND	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO / LIQUIDADO	PAGO
1-Pessoal e Encargos Sociais	81.693.129	693.129	0	0
3-Outras Despesas Correntes	47.000.000	47.000.000	4.000.000	0
4-Investimentos	4.000.000	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAIS</b>	<b>132.693.129</b>	<b>51.693.129</b>	<b>8.000.000</b>	<b>0</b>

Elaboração: Conof/CD

O quadro acima mostra que, conforme mencionou o Relatório de Atividades, o Ministério do Esporte, representante da União, empenhou R\$ 8,0 milhões, em 2013, a título de transferência de sua cota no rateio pela participação no consórcio público. No entanto, os recursos não foram repassados no exercício em exame.

Por fim, nas considerações finais, a APO pondera a magnitude e complexidade de projetos e etapas que envolvem os preparativos para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

É o Relatório.

## II -VOTO

Do exame do Relatório encaminhado pela APO em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, verificase que o documento apresenta sucintamente as atividades executadas no segundo semestre de 2013 e ações a cumprir. Segundo o Relatório, nesse período, a APO concentrou suas atividades na reformulação do quadro de pessoal com a nomeação de profissionais de diferentes áreas e capacitações, em sua reestruturação interna e em ações para a produção e aprovação da Matriz de Responsabilidades.

Este Relator recomenda, para os próximos relatórios semestrais, maior detalhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional no tocante ao calendário de ações a cumprir.

Pelo exposto, VOTO no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Ofício nº 14/2015, que "Encaminha, em cumprimento à Lei nº 12.396, art. 6º, Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica, referente ao 2º semestre de 2013" e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão,

Deputado José Rocha  
Relator

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO -CMO, na continuação da Primeira Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2015, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado RICARDO BARROS, relator ad hoc (designado relator anteriormente o Deputado José Rocha), pelo CONHECIMENTO e ARQUIVAMENTO do Ofício nº 14/2015-CN, que "Encaminha, em cumprimento à Lei nº 12.396, art. 6º, Relatório de Atividades de Autoridade Pública Olímpica, referente ao 2º semestre de 2013".

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Eduardo Amorim, Paulo Bauer, Valdir Raupp e Wilder Moraes, e os Senhores Deputados, Jaime Martins, Primeiro VicePresidente, Giuseppe Vecci, Segundo Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, Danilo Forte, Edmilson Rodrigues, Flávia Moraes, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hissa Abrahão, Hugo Leal, Jhonatan de Jesus, João Fernando Coutinho, José Rocha, Julio Lopes, Kaio Manicoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leonardo Monteiro, Leopoldo Meyer, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Barros, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi e Ieca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

**SENADORA ROSE DE FREITAS**

**PRESIDENTE**

**DEPUTADO RICARDO BARROS**

**RELATOR AD HOC**

**PARECER Nº 52, DE 2015-CN**

***Da REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2007, do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Mercosul com a sede no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.***

**RELATOR:** Senador **BLAIRO MAGGI**

**I- RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 17, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, cujo propósito é autorizar o Poder Executivo a criar a Universidade do Mercosul, sediada no Estado do Rio Grande do Sul.

O conteúdo normativo do PLS cinge-se a seis artigos. O mi. 1º do projeto, em seu caput, autoriza o Poder Executivo a criar a mencionada universidade e nos três incisos autoriza também a criação do cargo de Reitor da Universidade e demais cargos de direção; a dispor sobre a organização administrativa da unidade de ensino e abrir concurso público e transferências para lotar as vagas a serem criadas.

O art. 2º estabelece que a universidade “terá que como objetivo a oferta de educação superior, compreendendo atividades indissociadas de ensino, pesquisa e extensão, tendo como focos de atenção as questões dos países membros do Mercosul e o

atendimento dos estudantes dessas nações”.

O art. 3º determina que a Universidade do Mercosul terá estatuto e regimento próprios, obedecendo à legislação brasileira a protocolos e acordos internacionais que orientem suas ações aos países membros do Bloco e assegurem o reconhecimento imediato de seus diplomas acadêmicos de graduação e pós-graduação, sem necessidade de revalidação.

O art. 4º estipula que o Conselho Superior da Universidade a ser criada terá, além da maioria de profissionais de carreira universitária sujeitos à legislação brasileira, representantes oficiais dos países membros do Bloco, após protocolos que assin disponham.

O último artigo de conteúdo, o 5º, diz que a Universidade integrará o sistema de ensino superior da União, devendo por ela ser mantida, mas poderá receber aportes financeiros dos países membros do Mercosul.

Na justificação, o Senador Paulo Paim registra que a criação da Universidade do Mercosul é necessária por duas razões: primeiro, a expansão do próprio sistema de educação superior, diante da demanda crescente de concluintes do ensino médio nos Estados da Região Sul do Brasil. Com dados de 2006, ele estima em cerca de 390 mil estudantes aptos para entrar no ensino superior. Somando-se a outras classes de pessoas que anseiam pelo ingresso na universidade, esse número teria alcançado um milhão de pessoas. Considera o Senador Paim que, mesmo com a existência de cerca de 250 mil vagas em cursos de graduação nas universidades federais e nas instituições privadas existentes na Região Sul, haveria ainda a necessidade de expansão número de entidades federais de educação superior na Região.

A esse argumento numérico, o Senador Paulo Paim agrupa a consideração estratégica da posição geográfica do Rio Grande do Sul para os objetivos do Mercosul. Segundo o autor do Projeto, os laços de amizade do Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai passam pelo território do Rio Grande do Sul e a Universidade do Mercosul ali sediada seria o coroamento dessa integração, além da institucionalização de atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma a contribuir na formação dos jovens dos quatro países no desenvolvimento

científico, artístico e cultural e, sobretudo, no fomento das relações de amizade no Sul do continente.

O PLS em exame deverá, ainda, ser submetido à decisão terminativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Não houve apresentação de emendas ao projeto.

## II- ANÁLISE

À luz do que determina a Resolução nº 1, de 2011 - CN, alterada pela Resolução nº 2, de 2015 CN, compete a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul "apreciar e emitir parecer a todas as matérias de interesse do Mercosul que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional, inclusive as emanadas dos órgãos decisórios do Mercosul" (art. 3º, inciso I). O PLS em tela é matéria de interesse do Mercosul, embora não seja emanado de algum de seus órgãos decisórios.

Em que pesem as nobres intenções que motivaram a apresentação do projeto sob análise, sobressai, em face da iniciativa parlamentar da proposição, o

incontornável vício de constitucionalidade que incorrem os projetos de lei com caráter autorizativo, conforme jurisprudência a respeito do assunto .

Assim, a criação da Universidade do Mercosul, ou de qualquer órgão público, depende de projeto de lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo , consoante o disposto no art. 61 da Constituição Federal, § 1º, inciso II, alínea "e".

Desse modo, a pretensão está eivada do vício formal de iniciativa , fato este que impõe a sua rejeição, pois a iniciativa legislativa para tratar sobre administração pública no âmbito da União é o Presidente da República, conforme dispõe o art. 61, §1º, II, e, *in verbis*:

### **Art.61 .....**

§ 1º São de iniciativa privada do Presidente da República as leis que:

.....

II- disponham sobre:

.....

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI:

Ressalte-se, ademais, que o art. 84, III, da Constituição Federal, que estabelece as matérias de competência privativa do Presidente da República, corrobora o previsto no supracitado art. 61, *in verbis*:

**Art. 84.** Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

III- Iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição :

.....

A reserva da iniciativa legislativa decorre da separação dos Poderes, que é princípio basilar do sistema constitucional brasileiro , conforme consta do art. 2º da Constituição Federal. Trata-se de princípio constitucional fundamental que tem em vista desconcentração do poder político mediante o exercício da autonomia administrativa por cada um dos Poderes. Dessarte, não é lícito a um Poder usurpar a competência de outro e decidir sobre sua organização administrativa.

A iniciativa parlamentar, tal qual a contida no projeto, tem o sentido de estabelecer atribuições administrativas ao poder Executivo, não obstante tratar-se de projeto autorizativo.

O Senado Federal vinha acatando projetos autorizativos com fundamento no Parecer nº 527, de 1998 - CCJ. Todavia, recentemente, está CCJ, mediante o Parecer sobre o Requerimento nº 3, de 2011, da CE, opinou no sentido de que sejam declarados inconstitucionais os projetos de lei de iniciativa parlamentar que visem a

conceder autorização para que outro Poder pratique atos inseridos no âmbito de sua respectiva competência, quando versem sobre matéria de iniciativa reservada a esse Poder (projetos de lei autorizativa).

É esse, por igual, o entendimento da Câmara dos Deputados, apoiado tanto na doutrina quanto na jurisprudência sobre o tema. Tendo em vista que a Câmara é a Casa revisora dos projetos que têm origem no Senado Federal, como é o caso em análise, e que o complexo processo de elaboração das leis ainda exige a participação do Poder Executivo, mediante a sancção do Presidente da República a projeto de lei, não há como esperar que proposição com vício de iniciativa possa ter êxito.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é abundante e pacífica com respeito à impossibilidade de lei de iniciativa de parlamentar dispor sobre matéria administrativa do Poder Executivo, seja no âmbito da União, do estado ou do município. Nesse sentido, foram julgadas as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2.857, 3.180, 1.275, 2.808, 603, 1.144, 3.254, 2.799-MC, 2.443-MC e 1.301.

De acordo com essa orientação, o projeto autorizativo carece do postulado da coerção, elemento essencial para que a norma possa produzir seus efeitos no mundo jurídico. Daí o acerto de se considerar inconstitucional um projeto dessa natureza que se mostra ineficaz por não ter o poder de impelir o Poder Executivo a cumprir seus mandamentos.

Ressalta, ademais, que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) aprovou, na forma de Emenda Substitutiva, o Projeto de Resolução do Senado nº 74, de 2009, que insere no art. 224 do Regimento Interno da Casa a hipótese de indicação, para sugerir a outro poder de adoção de providência, realização de ato administrativo ou de gestão, ou ainda o envio de projeto de matéria de sua exclusiva iniciativa.

Enfatizamos, todavia, o nosso entendimento de que a criação de instituição de ensino que fomente a integração, assim como a já existente Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), em Foz do Iguaçu, Paraná, merece o

apoio de todos nós brasileiros por estar revestida de elevados e indiscutíveis propósitos, cabendo, no entanto, ao Poder Executivo incorporar essa ideia, após iniciativa políticas, mediante apresentação de projeto de lei com essa finalidade.

### III - VOTO

Em face do exposto, o voto é pela rejeição do PLS nº 17, de 2007, em razão de sua inconstitucionalidade, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea e, da Constituição Federal.

Sala da Representação, em 8 de julho de 2015

Senador **BLAIRO MAGGI**

Relator

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

### PROJETO DE LEI N° 17, DE 2007 (Do Senado Federal)

### PARECER DA REPRESENTAÇÃO

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela rejeição do Projeto de Lei nº 17, de 2007, do Sr. Paulo Paim, nos termos do Parecer do Relator, Senador Blairo Maggi.

Estiveram presentes os senhores:

Senadores Roberto Requião, Presidente; Paulo Bauer, Vice Presidente; Acir Guargacz, Antonio Carlos Valadares e Blairo Maggi; e os deputados Edio Lopes, Vice-Presidente, Arlindo Chinaglia, Carlos Henrique Gaguim, Danrlei de Deus Hinterholz, Dilceu Sperafico, Geovania de Sá, Heráclito Fortes, Jean Wyllys, José Stédile, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Rocha, Rômulo Gouveia, Ronaldo Benedet, Wilson Filho e Takayama.

Plenário da Representação, em 8 de julho de 2015.

Senador **ROBERTO REQUIÃO**

Presidente

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por Unidade da Federação)

**Bahia**

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Bloco-PSB** - Romário\*\*

**Maranhão**

**Bloco-PMDB** - Edison Lobão\*  
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza\*  
**Bloco-PSB** - Roberto Rocha\*\*

**Pará**

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

**Pernambuco**

**Bloco-PTB** - Douglas Cintra\* (S)  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
**Bloco-PSB** - Fernando Bezerra Coelho\*\*

**São Paulo**

**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*  
**S/Partido** - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Serra\*\*

**Minas Gerais**

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

**Goiás**

**S/Partido** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-DEM** - Wilder Morais\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

**Mato Grosso**

**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*  
**Bloco-PPS** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PDT** - Lasier Martins\*\*

**Ceará**

**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**

**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*  
**Bloco-PMDB** - Raimundo Lira\* (S)  
**Bloco-PMDB** - José Maranhão\*\*

**Espírito Santo**

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*  
**Bloco-PMDB** - Rose de Freitas\*\*

**Piauí**

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
**Bloco-PTB** - Elmano Férrer\*\*

**Rio Grande do Norte**

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

**Santa Catarina**

**Bloco-PSDB** - Dalírio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
**Bloco-PMDB** - Dário Berger\*\*

**Alagoas**

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTB** - Fernando Collor\*\*

**Sergipe**

**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023

**Amazonas**

**Bloco-PMDB** - Sandra Braga\* (S)  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*  
**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

**Acre**

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*  
**Bloco-PMDB** - Simone Tebet\*\*

**Distrito Federal**

**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*  
**Bloco-PSD** - Hélio José\* (S)  
**Bloco-PDT** - Reguffe\*\*

**Rondônia**

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*\*

**Tocantins**

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
**Bloco-PT** - Donizeti Nogueira\*\* (S)

**Amapá**

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-PSOL** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**Bloco-PT** - Angela Portela\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PDT** - Telmário Mota\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

#### **Bloco de Apoio ao Governo - 24**

**PT-13 / PDT-6 / PP-5**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ana Amélia.	PP / RS
Angela Portela.	PT / RR
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gladson Cameli.	PP / AC
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Ivo Cassol.	PP / RO
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Zeze Perrella.	PDT / MG

#### **Bloco da Maioria - 21**

**PMDB-17 / PSD-4**

Dário Berger.	PMDB / SC
Edison Lobão.	PMDB / MA
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho.	PMDB / RN
Hélio José.	PSD / DF
Jader Barbalho.	PMDB / PA
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Maranhão.	PMDB / PB
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PMDB / PB
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Rose de Freitas.	PMDB / ES
Sandra Braga.	PMDB / AM
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Simone Tebet.	PMDB / MS
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Waldemir Moka.	PMDB / MS

#### **Bloco Parlamentar da Oposição - 16**

**PSDB-11 / DEM-5**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC

Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

#### **Bloco Parlamentar União e Força - 9**

**PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTB / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

#### **Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9**

**PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1**

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PPS / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Randolfe Rodrigues.	PSOL / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

#### **S/Partido - 2**

Lúcia Vânia.	GO
Marta Suplicy.	SP

**Bloco de Apoio ao Governo.** 24

**Bloco da Maioria.** 21

**Bloco Parlamentar da Oposição.** 16

**Bloco Parlamentar União e Força.** 9

**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.** 9

**S/Partido.** 2

**TOTAL** 81

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz\*\* (Bloco-PDT-RO)  
 Aécio Neves\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Aloysio Nunes Ferreira\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Alvaro Dias\*\* (Bloco-PSDB-PR)  
 Ana Amélia\* (Bloco-PP-RS)  
 Angela Portela\* (Bloco-PT-RR)  
 Antonio Anastasia\*\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Antonio Carlos Valadares\* (Bloco-PSB-SE)  
 Ataídes Oliveira\* (Bloco-PSDB-TO)  
 Benedito de Lira\* (Bloco-PP-AL)  
 Blairo Maggi\* (Bloco-PR-MT)  
 Cássio Cunha Lima\* (Bloco-PSDB-PB)  
 Ciro Nogueira\* (Bloco-PP-PI)  
 Cristovam Buarque\* (Bloco-PDT-DF)  
 Dalírio Beber\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Dário Berger\*\* (Bloco-PMDB-SC)  
 Davi Alcolumbre\*\* (Bloco-DEM-AP)  
 Delcídio do Amaral\* (Bloco-PT-MS)  
 Donizeti Nogueira\*\* (Bloco-PT-TO)  
 Douglas Cintra\* (Bloco-PTB-PE)  
 Edison Lobão\* (Bloco-PMDB-MA)  
 Eduardo Amorim\* (Bloco-PSC-SE)  
 Elmano Férrer\*\* (Bloco-PTB-PI)  
 Eunício Oliveira\* (Bloco-PMDB-CE)  
 Fátima Bezerra\*\* (Bloco-PT-RN)  
 Fernando Bezerra Coelho\*\* (Bloco-PSB-PE)  
 Fernando Collor\*\* (Bloco-PTB-AL)

Flexa Ribeiro\* (Bloco-PSDB-PA)  
 Garibaldi Alves Filho\* (Bloco-PMDB-RN)  
 Gladson Cameli\*\* (Bloco-PP-AC)  
 Gleisi Hoffmann\* (Bloco-PT-PR)  
 Hélio José\* (Bloco-PSD-DF)  
 Humberto Costa\* (Bloco-PT-PE)  
 Ivo Cassol\* (Bloco-PP-RO)  
 Jader Barbalho\* (Bloco-PMDB-PA)  
 João Alberto Souza\* (Bloco-PMDB-MA)  
 João Capiberibe\* (Bloco-PSB-AP)  
 Jorge Viana\* (Bloco-PT-AC)  
 José Agripino\* (Bloco-DEM-RN)  
 José Maranhão\*\* (Bloco-PMDB-PB)  
 José Medeiros\* (Bloco-PPS-MT)  
 José Pimentel\* (Bloco-PT-CE)  
 José Serra\*\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Lasier Martins\*\* (Bloco-PDT-RS)  
 Lídice da Mata\* (Bloco-PSB-BA)  
 Lindbergh Farias\* (Bloco-PT-RJ)  
 Lúcia Vânia\* (S/Partido-GO)  
 Magno Malta\* (Bloco-PR-ES)  
 Marcelo Crivella\* (Bloco-PRB-RJ)  
 Maria do Carmo Alves\*\* (Bloco-DEM-SE)  
 Marta Suplicy\* (S/Partido-SP)  
 Omar Aziz\*\* (Bloco-PSD-AM)  
 Otto Alencar\*\* (Bloco-PSD-BA)  
 Paulo Bauer\* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim\* (Bloco-PT-RS)  
 Paulo Rocha\*\* (Bloco-PT-PA)  
 Raimundo Lira\* (Bloco-PMDB-PB)  
 Randolfe Rodrigues\* (Bloco-PSOL-AP)  
 Regina Sousa\* (Bloco-PT-PI)  
 Reguffe\*\* (Bloco-PDT-DF)  
 Renan Calheiros\* (Bloco-PMDB-AL)  
 Ricardo Ferraço\* (Bloco-PMDB-ES)  
 Roberto Requião\* (Bloco-PMDB-PR)  
 Roberto Rocha\*\* (Bloco-PSB-MA)  
 Romário\*\* (Bloco-PSB-RJ)  
 Romero Jucá\* (Bloco-PMDB-RR)  
 Ronaldo Caiado\*\* (Bloco-DEM-GO)  
 Rose de Freitas\*\* (Bloco-PMDB-ES)  
 Sandra Braga\* (Bloco-PMDB-AM)  
 Sérgio Petecão\* (Bloco-PSD-AC)  
 Simone Tebet\*\* (Bloco-PMDB-MS)  
 Tasso Jereissati\*\* (Bloco-PSDB-CE)  
 Telmário Mota\*\* (Bloco-PDT-RR)  
 Valdir Raupp\* (Bloco-PMDB-RO)  
 Vanessa Grazziotin\* (Bloco-PCdoB-AM)  
 Vicentinho Alves\* (Bloco-PR-TO)  
 Waldemir Moka\* (Bloco-PMDB-MS)  
 Walter Pinheiro\* (Bloco-PT-BA)  
 Wellington Fagundes\*\* (Bloco-PR-MT)  
 Wilder Moraes\* (Bloco-DEM-GO)  
 Zeze Perrella\* (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### **1º SECRETÁRIO**

Vicentinho Alves - (PR-TO)

### **2º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PDT-MG)

### **3º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

### **4ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**2º** João Alberto Souza - (PMDB-MA)

**3º** Elmano Férrer - (PTB-PI)

**4º** Douglas Cintra - (PTB-PE)

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (22,28)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 13</b></p> <p><b>Humberto Costa</b> (22,28)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34)</p> <p><b>Líder do PDT - 6</b></p> <p><b>Acir Gurgacz</b> (3,37)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42)</p> <p><b>Líder do PP - 5</b></p> <p><b>Benedito de Lira</b> (16,18,44)</p>	<p><b>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21</b></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 7</b></p> <p><b>Líder do PSD - 4</b></p> <p><b>Omar Aziz</b> (13)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Alvaro Dias - PSDB</b> (20)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Moraes (46) Antonio Anastasia (47)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 11</b></p> <p><b>Cássio Cunha Lima</b> (17)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p><b>Líder do DEM - 5</b></p> <p><b>Ronaldo Caiado</b> (6)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Lídice da Mata - PSB</b> (11,25)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSB - 6</b></p> <p><b>João Capiberibe</b> (1,14)</p> <p>Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)</p> <p><b>Líder do PPS - 1</b></p> <p><b>José Medeiros</b> (15,19,29)</p> <p><b>Líder do PSOL - 1</b></p> <p><b>Randolfe Rodrigues</b> (24,27)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 1</b></p> <p><b>Vanessa Grazziotin</b> (21,26)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Fernando Collor - PTB</b> (5,10)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 3</b></p> <p><b>Fernando Collor</b> (5,10)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b></p> <p><b>Blairo Maggi</b> (9)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p><b>Eduardo Amorim</b> (8)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Marcelo Crivella</b> (2,7)</p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Delcídio do Amaral - PT</b> (48)</p>

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).

12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 04/02/2014

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 3303-3492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## **2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

**Finalidade:** Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

## Requerimento nº 700, de 2015

## **PRESIDENTE:**

## VICE-PRESIDENTE:

## MEMBROS

### **3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

**Finalidade:** Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

**Número de membros:** 3

---

**MEMBROS**

---

## 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 07/04/2015

**Instalação:** 15/04/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)</b>	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
<b>Bloco da Maioria (PMDB, PSD)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

**Notas:**

\*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

**Secretário(a):** Reinalson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33035492

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

**Finalidade:** Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

## 6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

**Finalidade:** Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

### MEMBROS

---

---

---

---

---

---

## 7) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 19/12/2014

**Prazo final prorrogado:** 19/06/2015

### MEMBROS

---

Admar Gonzaga Neto  
Arnaldo Versiani Leite Soares  
Carlos Caputo Bastos  
Carlos Mário da Silva Velloso  
Edson de Resende Castro  
Fernando Neves da Silva  
Hamilton Carvalhido  
Joelson Costa Dias  
José Antonio Dias Toffoli  
José Eliton de Figueiredo Júnior  
Luciana Müller Chaves  
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho  
Márcio Silva  
Marcus Vinicius Furtado Coelho  
Roberto Monteiro Gurgel Santos  
Raimundo Cezar Britto  
Torquato Lorena Jardim  
Geraldo Agosti Filho  
José Rollemberg Leite Neto  
Walter de Almeida Guilherme  
Roberto Carvalho Velloso  
Henrique Neves da Silva  
Ezikelly Silva Barros

---

**Notas:**

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 8) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

**Finalidade:** Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.  
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

**Número de membros: 18**

**PRESIDENTE:** Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

**RELATOR:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

**Designação:** 26/05/2015

**Instalação:** 27/05/2015

**Prazo final prorrogado:** 23/11/2015

### **MEMBROS**

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Antonio Anastasia (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)

Senador José Serra (PSDB)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)

Senadora Marta Suplicy (S/Partido)

Senador Omar Aziz (PSD)

Senador Romero Jucá (PMDB)

Senador Ronaldo Caiado (DEM)

Senadora Simone Tebet (PMDB)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Walter Pinheiro (PT)

Senador Blairo Maggi (PR)

Senador Roberto Rocha (PSB)

Senador Donizeti Nogueira (PT)

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 24, de 2015, prorroga por 90 dias o prazo de funcionamento da Comissão.

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 33033508

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

**Finalidade:** Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.  
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

**Número de membros:** 24

**PRESIDENTE:** Georges de Moura Ferreira

**VICE-PRESIDENTE:** Dorieldo Luiz dos Prazeres

**RELATORA:** Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

**Designação:** 16/06/2015

**Instalação:** 16/06/2015

**Prazo final:** 12/12/2015

### MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggioro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Geraldo Vieira (2)

Eduardo Sanovicz (1)

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

#### Notas:

\*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).

**Secretário(a):** Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 3303 3511

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 10) COMISSÃO DA REFORMA POLÍTICA DO SENADO FEDERAL

**Finalidade:** Destinada a sistematizar as proposições legislativas afetas ao tema da Reforma Política.

Ato do Presidente nº 12, de 2015

**Número de membros:** 29 titulares e 29 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jader Barbalho (PMDB-PA)

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

**Designação:** 17/06/2015

**Instalação:** 23/06/2015

**Prazo final prorrogado:** 03/10/2015

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	2. Senador Donizeti Nogueira (PT) <sup>(1,3)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT) <sup>(3)</sup>	3. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	4. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Reguffe (PDT) <sup>(1)</sup>	5. Senador Telmário Mota (PDT) <sup>(2)</sup>
Senador Lasier Martins (PDT)	6. Senador Gladson Cameli (PP) <sup>(4)</sup>
Senador Ivo Cassol (PP)	7.
Senador Benedito de Lira (PP)	8.
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	9.
Senador Otto Alencar (PSD)	10.
Senador Romero Jucá (PMDB)	11.
Senadora Simone Tebet (PMDB)	12.
Senador Jader Barbalho (PMDB)	13.
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	14.
Senador Edison Lobão (PMDB)	15.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	16.
Senador José Agripino (DEM)	17.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	18.
Senador Aécio Neves (PSDB)	19.
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	20.
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	21.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	22.
Senadora Lídice da Mata (PSB)	23.
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	24.
Senador Fernando Collor (PTB)	25.
Senador Marcelo Crivella (PRB)	26.
Senador Magno Malta (PR)	27.
Senadora Marta Suplicy (S/Partido)	28.
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)	29.

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 12, de 17 de junho de 2015, fixa em 28 o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta, Marta Suplicy para compor a Comissão.

\*\*. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, fixa em 28 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Jorge Viana, Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta, Marta Suplicy como membros titulares para compor a Comissão.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, indica também os Senadores Walter Pinheiro, Reguffe, Elmano Ferrer e Eduardo Amorim como membros suplentes para compor a Comissão, estabelecendo que as demais indicações deverão ser realizadas pelas lideranças partidárias. Indica ainda os Senadores Jorge Viana, Jader Barbalho e Romero Jucá como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 15, de 25 de junho de 2015, prorroga até o dia 3 de outubro de 2015 o prazo para apresentação do relatório pela Comissão Temporária e fixa em 29 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros deste Colegiado, indicando, ainda, a Senadora Lúcia Vânia como membro titular para compor a Comissão.

1. Em 23.06.2015, o Senador Reguffe é designado membro titular, em substituição à Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).

2. Em 23.06.2015, o Senador Telmário Mota é designado membro suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).

3. Em 24.06.2015, o Senador Donizeti Nogueira é designado membro suplente, na vaga da Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de titular, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Of. 81/2015-GLDBAG).

4. Em 02.07.2015, o Senador Gladson Cameli é designado membro suplente (Of. 89/2015-GLDBAG).

**11) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL**

**Finalidade:** Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

RQS 935, de 2015

**Número de membros:** 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

## 12) COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PLS N° 131, DE 2015

**Finalidade:** Analisar o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2015.

Ato do Presidente nº 22, de 2015

**Número de membros:** 14 titulares e 14 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 05/08/2015

**Prazo final:** 19/09/2015

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)</b>		
Senador Lindbergh Farias (PT)		1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)		2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)		3. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ciro Nogueira (PP)		4. Senador Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco da Maioria (PMDB, PSD)</b>		
Senador Otto Alencar (PSD)		1. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)		2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)		3. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)		
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>		
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)		1. Senador Dalírio Beber (PSDB)
Senador José Serra (PSDB)		2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)		3. Senador Wilder Moraes (DEM)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)</b>		
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)		1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador José Medeiros (PPS)		
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>		
Senador Blairo Maggi (PR)		1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
		2. Senador Fernando Collor (PTB)
<b>Sem Partido</b>		
		1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 22, de 4 de agosto de 2015, revoga o Ato do Presidente nº 20, de 14 de julho de 2015, e fixa em 14 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Otto Alencar, Lindbergh Farias, Delcídio do Amaral, Cristovam Buarque, Ciro Nogueira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Simone Tebet, Flexa Ribeiro, José Serra, Ronaldo Caiado, Antonio Carlos Valadares, José Medeiros Blairo Maggi como titulares; e os Senadores Humberto Costa, Fátima Bezerra, Telmário Mtoa, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Edison Lobão, Raimundo Lira, Dalírio Beber, Tasso Jereissati, Wilder Moraes, Vanessa Grazziotin, Marcelo Crivella, Fernando Collor e Marta Suplicy, como suplentes para compor a Comissão, indicando ainda o Senador Otto Alencar para presidir o Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 20, de 14 de julho de 2015, fixa em 27 o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque, Telmário Mota, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Eunício Oliveira, Edison Lobão, Roberto Requião, Raimundo Lira, Ricardo Ferraço, Simone Tebet, Otto Alencar, Dalírio Beber, Flexa Ribeiro, José Serra, Tasso Jereissati, Ronaldo Caiado, Wilder Moraes, Antonio Carlos Valadares, Vanessa Grazziotin, José Medeiros, Marcelo Crivella, Blairo Maggi, Fernando Collor para compor a Comissão, indicando ainda o Senador Otto Alencar para presidir o Colegiado.

1. Em 12.08.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Ricardo Ferraço, respectivamente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. nº 3/2015-CTPLS131).

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DO CARF

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 28/04/2015

**Designação:** 13/05/2015

**Instalação:** 19/05/2015

**Prazo final:** 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(3)</sup>
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(4)</sup>
Senador Wilder Morais (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

\*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).

\*\*. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB).

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG).

4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

**Secretário(a):** Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá  
**Telefone(s):** 33034854/3511  
**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2) CPI DAS PRÓTESES

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 02/03/2015

**Designação:** 25/03/2015

**Instalação:** 31/03/2015

**Prazo final:** 28/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

**Notas:**

\*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 61 33033492/3501

**Fax:** 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

### 3) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

**Finalidade:** Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**Leitura:** 06/05/2015

**Designação:** 16/07/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

**Notas:**

- \*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
- \*\*. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).
- \*\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- \*\*\*\*. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- \*\*\*\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
- 1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
- 2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
- 3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

## 4) CPI DO HSBC

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 02/03/2015

**Designação:** 18/03/2015

**Instalação:** 24/03/2015

**Prazo final:** 21/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(9)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(5,6,7)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,10)</sup>	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(8)</sup>	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(4)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

\*\*\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).

9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).

10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

**Secretário(a):** Rogério Faleiro Machado - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

**Telefone(s):** 61 33033510/11

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 5) CPI DO FUTEBOL - 2015

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 28/05/2015

**Designação:** 07/07/2015

**Instalação:** 14/07/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2.
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(5)</sup>	1.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

\*\*\*\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLD).

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 061 33033508/3501

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 6) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 05/03/2015

**Designação:** 29/04/2015

**Instalação:** 06/05/2015

**Prazo final:** 03/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

**Notas:**

\*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 33033508/3514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) <sup>(10,16)</sup>
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) <sup>(5)</sup>
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) <sup>(7)</sup>
Senador Ricardo Ferreira (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) <sup>(9)</sup>
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) <sup>(11)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) <sup>(13)</sup>
VAGO <sup>(12)</sup>	8. Senador Hélio José (PSD)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM ) <sup>(8,14)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB) <sup>(15)</sup>
Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(1)</sup>	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034544

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Roberto Requião (PMDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (DEM)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1.

**Notas:**

\*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

### **1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO <sup>(11)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) <sup>(11)</sup>	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) <sup>(10)</sup>	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) <sup>(6,10)</sup>
Senador Edison Lobão (PMDB) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) <sup>(12)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)	2. VAGO <sup>(5,8)</sup>
Senador Dalírio Beber (PSDB) <sup>(13)</sup>	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(13)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB ) <sup>(1)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) <sup>(9)</sup>	2. Senador Romário (PSB) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) <sup>(2,3)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(3)</sup>	3.

**Notas:**

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**Fax:** 3303 3652

**E-mail:** cas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(9)</sup>
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) <sup>(6)</sup>
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(6)</sup>	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) <sup>(11,15)</sup>	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(10,16)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) <sup>(10,16)</sup>	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) <sup>(1,12,17)</sup>	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Morais (DEM) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) <sup>(14)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Fernando Collor (PTB) <sup>(20)</sup>
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(18,19)</sup>
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edilson Lobão, Ricardo Ferreira, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).

8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).

9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).

10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).

11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).

13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).

14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).

15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).

17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).

19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) <sup>(4)</sup>
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) <sup>(5)</sup>	8. Senadora Ana Amélia (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferreira (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) <sup>(9)</sup>
Senador Dário Berger (PMDB) <sup>(3)</sup>	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) <sup>(7)</sup>	7.
	8.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalírio Beber (PSDB) <sup>(6,10)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferreira e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604/2

**Fax:** 311-3121/1319

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS**

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604

**Fax:** 311-3121/1319

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) <sup>(7)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(5)</sup>
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) <sup>(9)</sup>	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO <sup>(10)</sup>
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) <sup>(6)</sup>
	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(4)</sup>
Senador Douglas Cintra (PTB)	2. Senador Fernando Collor (PTB) <sup>(11)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO (1)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

**Notas:**

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**Designação:** 15/04/2015

**Instalação:** 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(5)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT) <sup>(1,5)</sup>
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).

3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).

4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).

5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

\*\*. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 06/05/2015

**Instalação:** 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

**Notas:**

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

\*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>		<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(4)</sup></b>		
Senador Paulo Paim (PT)		1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)		2. Senadora Ana Amélia (PP) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT) <sup>(8)</sup>		3. Senador Telmário Mota (PDT) <sup>(3)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT)		4. Senador Cristovam Buarque (PDT) <sup>(2)</sup>
Senador Donizeti Nogueira (PT)		5. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(14)</sup>		6.
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>		
Senador Dário Berger (PMDB)		1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)		2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) <sup>(7,12)</sup>		3. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) <sup>(9)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD) <sup>(12)</sup>		4.
Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(13)</sup>		5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>		
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)		1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB) <sup>(11)</sup>		2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(11)</sup>		3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(11)</sup>		4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>		
Senador João Capiberibe (PSB)		1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)		2. Senador José Medeiros (PPS)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>		
Senador Magno Malta (PR)		1. Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(5)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR)		2.

**Notas:**

- \*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).
- \*\*. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).
- \*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).
- \*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- \*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).
- 1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).
- 2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).
- 3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).
- 4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
- 5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).
- 6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).
- 7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).
- 8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4251

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

#### (Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*\*. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*\*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4251

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO <sup>(9)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) <sup>(10,11)</sup>	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(2)</sup>	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(4,7)</sup>	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) <sup>(2,5,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** cre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Gladson Cameli (PP) <sup>(10,13)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(5)</sup>	6. Senador Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) <sup>(7,8)</sup>	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(4)</sup>	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB) <sup>(11)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(3)</sup>	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB) <sup>(1,12)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR) <sup>(12)</sup>	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

### **8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wilder Morais (DEM-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
  2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
- \*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(8)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO <sup>(1,10)</sup>
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) <sup>(11,12)</sup>	2. Senador Hélio José (PSD) <sup>(7,15)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Dalírio Beber (PSDB) <sup>(5,16)</sup>	2. Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)
Senador Ronaldo Caiado (DEM) <sup>(6,13,17)</sup>	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(4)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. Senador Douglas Cintra (PTB) <sup>(14)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br

## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(5,6)</sup>
Senador Jader Barbalho (PMDB) <sup>(4)</sup>	5. Senador Hélio José (PSD) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Moraes (DEM)
VAGO <sup>(3,7)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) <sup>(7)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

**Notas:**

- \*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- \*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).
- \*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).
- \*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).
- \*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).
- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).
- \*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).
- 1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
- 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
- 4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
- 5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- 6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
- 7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** cra@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PSD-DF) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO <sup>(8)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) <sup>(6)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(2)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSB) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(4)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-1120  
**E-mail:** cct@senado.gov.br

## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(11)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador José Medeiros (PPS) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(9,12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Telefone(s):** 61 33031095

**E-mail:** csf@senado.leg.br

## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995

**6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999

**7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001

**8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

**9<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2013

**5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**10<sup>a</sup> Eleição Geral:** 02/06/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>	4.
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
	(/)

**Atualização:** 16/06/2015

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

### 3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001  
**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003  
**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007  
**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009  
**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

---

#### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PSB**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PV**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSOL**

VAGO

---

**Atualização:** 12/03/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258

**Fax:** 3303-5258

**E-mail:** saop@senado.leg.br

**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)

---

**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PMDB**

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

---

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 23/03/2010

**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**4<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

#### PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

#### PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

#### PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

#### PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

#### PR

Senador Blairo Maggi (MT)

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

Senador José Agripino (RN)

#### PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

#### PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

#### PPS

Senador José Medeiros (MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**Atualização:** 19/03/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 30/11/2010  
**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**3<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012  
**4<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**5<sup>a</sup> Designação:** 20/05/2014  
**6<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### PT

Senador Paulo Paim (RS)

#### PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

#### PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### PDT

Senador Lasier Martins (RS)

#### PR

Senador Magno Malta (ES)

#### PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

#### PP

Senador Gladson Cameli (AC)

#### PTB

Senador Fernando Collor (AL)

#### PPS

Senador José Medeiros (MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**Atualização:** 17/03/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )*

**Número de membros:** 18 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 12/09/2012

**2<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

**PTB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PDT**

**PSB**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PV**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSOL**

VAGO

**Representante da sociedade civil organizada**

VAGO

**Pesquisador com produção científica relevante**

VAGO

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

VAGO

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303.5258

**Fax:** 3303.5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 22/08/2013

**2<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

#### PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

#### PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

#### PR

Senador Magno Malta (ES)

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

Senador José Agripino (RN)

#### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

#### PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

#### PPS

Senador José Medeiros (MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Atualização:** 07/07/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 20/12/2013

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PTB**

**PP**

**PDT**

VAGO

**PSB**

VAGO

**DEM**

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PV**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSOL**

VAGO

**SD**

VAGO

**Atualização:** 31/01/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 16/11/1995  
**2<sup>a</sup> Designação:** 30/06/1999  
**3<sup>a</sup> Designação:** 27/06/2001  
**4<sup>a</sup> Designação:** 25/09/2003  
**5<sup>a</sup> Designação:** 26/04/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 21/02/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

**Atualização:** 06/05/2015

**Notas:**

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	PROCURADORA

**Atualização:** 31/01/2015

**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

### SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

**12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

### 13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**2<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012  
**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**4<sup>a</sup> Designação:** 26/03/2014  
**5<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

#### MEMBROS

##### PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

##### PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

##### PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

##### PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

##### PDT

Senador Reguffe (DF)

##### PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

##### PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

##### DEM

Senador Wilder Moraes (GO)

##### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

##### PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

##### PPS

Senador José Medeiros (MT)

##### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

##### PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

##### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

##### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**Atualização:** 01/07/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61)3303-5255

**Fax:** (61)3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

**14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

**15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do**

**RISF):**

---

**16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**1ª Designação:** 01/07/2015

**MEMBROS**

**DEM**

Senador José Agripino (RN)

**PCdoB**

Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1)</sup>

**PDT**

Senador Cristovam Buarque (DF)

**PMDB**

Senador Jader Barbalho (PA)

**PPS**

Senador José Medeiros (MT)

**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PSD**

Senador Omar Aziz (AM)

**PSOL**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**PSB**

Senador Roberto Rocha (MA)

**PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

**PR**

Senador Blairo Maggi (MT)

**PSDB**

Senador Tasso Jereissati (CE)

**PT**

Senador Jorge Viana (AC)

**Atualização:** 04/08/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**

**Endereço:** Anexo II, térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

### **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

**Número de membros:** 10 Senadores e 30 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

**3º VICE-PRESIDENTE:** Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

**Relator do PLDO:** Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

**Relator do PLOA:** Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

**Relator da Receita:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

**Relator do PPPA:** Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

### **Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC <sup>(4)</sup>
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - S/Partido/GO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT, PP )</b>	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, PSOL )</b>	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
<b>PP</b>	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB</b>	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ <sup>(2)</sup>
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG <sup>(6,7)</sup>
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO <sup>(1)</sup>
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
<b>PSDB, PSB, PPS, PV</b>	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES <sup>(3)</sup>
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
<b>PSOL</b>	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

### Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.

7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.

**Secretário:** Walbinson Tavares de Araújo

**Telefone(s):** (61) 3216-6892

**E-mail:** cmo.decom@camara.leg.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Plenário 2

## Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sarney Filho (PV-MA)

**RELATOR:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**Designação:** 19/03/2015

**Instalação:** 25/03/2015

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT, PP )</b>	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, PSOL )</b>	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB</b>	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO (12,14)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. VAGO
<b>PSDB, PSB, PPS, PV</b>	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
<b>PDT (1)</b>	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

**Notas:**

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 61 3303-3122

**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Comissão Mista Representativa do Congresso  
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Finalidade:** A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

**Número de membros:** 10 Senadores e 10 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES

## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
<b>Líder da Maioria</b> Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b> Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b> VAGO
<b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b> Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
<b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	<b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) (5)

### Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

**Secretário:** Thiago Nascimento C. Silva

**Telefone(s):** 61 3303-3502

**E-mail:** cocm@senado.leg.br

**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos  
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**  
(Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Finalidade:** A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

**Número de membros:** 2 Senadores e 4 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário:** Clarissa Kiwa Scarton Hayashi  
**Telefone(s):** 61 3303-3503  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

**RELATOR:** Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

**Designação:** 05/03/2015

**Instalação:** 10/03/2015

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT, PP )</b>	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia - S/Partido/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, PSOL )</b>	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Magno Malta - PR/ES	1. Eduardo Amorim - PSC/SE <sup>(14)</sup>
<b>PP</b>	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB</b>	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
VAGO (17)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
<b>PSDB, PSB, PPS, PV</b>	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO (9)	1. VAGO
<b>PSOL (1)</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

### Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.

**Secretário:** Gigliola Ansiliero

**Telefone(s):** 61 3303-3504

**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 7 Senadores e 7 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)

Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)

Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)

Deputado Sandro Alex (PPS/PR)

Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)

VAGO

#### SENADO FEDERAL

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

Senador Jorge Viana (PT/AC)

Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Senador Blairo Maggi (PR/MT)

VAGO

## ATN nº 3, de 2015 - Responsabilidade das Estatais

**Finalidade:** Comissão mista destinada a apresentar Projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais

**Número de membros:** 5 Senadores e 5 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**RELATOR:** Deputado Arthur Oliveira Maia (SD-BA)

**Instalação:** 18/06/2015

**Prazo final prorrogado:** 21/08/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Arthur Oliveira Maia (SD/BA)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)	Senador Otto Alencar (PSD/BA)
Deputado Andre Moura (PSC/SE)	Senador José Serra (PSDB/SP)
Deputado Rogério Rosso (PSD/DF)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ) <sup>(2)</sup>	Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Substituição do Senador Romero Jucá na Presidência da Comissão pelo Senador Tasso Jereissati, conforme ATN nº 4/2015.
2. Vaga criada em decorrência do ATN nº4, de 2015

## CONSELHOS E ÓRGÃOS

### Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**Designação:** 07/04/2015

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB</b>	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
<b>PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB</b>	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO (3)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Jaime Martins - PSD/MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
<b>PSDB, PSB, PPS, PV</b>	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS (1)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
<b>PDT</b>	

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
<b>PSOL</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

## SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo</b>	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO <sup>(2)</sup>
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ <sup>(2)</sup>	3. Gladson Cameli - PP/AC
<b>Bloco da Maioria</b>	
VAGO <sup>(8)</sup>	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP <sup>(7)</sup>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia</b>	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força</b>	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

**Notas:**

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN**

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

**Eleição Geral:** 04/02/2015

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	
<b>Presidente</b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado Giacobo (PR/PR)	
<b>1º Secretário</b> Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	
<b>2º Secretário</b> Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	
<b>3º Secretário</b> Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	
<b>4º Secretário</b> Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	
<b>Líder da Maioria</b> VAGO	
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> Deputado Arthur Lira (PP/AL)	
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>Presidente</b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Jorge Viana (PT/AC)	
<b>2º Vice-Presidente</b> Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
<b>1º Secretário</b> Senador Vicentinho Alves (PR/TO)	
<b>2º Secretário</b> Senador Zeze Perrella (PDT/MG)	
<b>3º Secretário</b> Senador Gladson Cameli (PP/AC)	
<b>4º Secretário</b> Senadora Angela Portela (PT/RR)	
<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> VAGO	
<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)	
<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> Senador José Maranhão (PMDB/PB)	
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	

**Atualização:** 08/04/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
 Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256  
 Fax: 3303-5260  
 saop@senado.leg.br

## Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

### COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**PRESIDENTE:** Miguel Ângelo Cançado<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Ronaldo Lemos<sup>(1)</sup>

**Eleição Geral:** 05/06/2002

**Eleição Geral:** 22/12/2004

**Eleição Geral:** 17/07/2012

**Eleição Geral:** 08/07/2015

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
<b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
<b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>	Marcelo Antônio Rech	VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b>	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
<b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
<b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
<b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
<b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

**Atualização:** 15/07/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
 Telefone(s): 3303-5255  
 Fax: 3303-5260  
 CCSCN@senado.leg.br



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações  
Coordenação de Edições Técnicas

# Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,  
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:  
[www.senado.gov.br/livraria](http://www.senado.gov.br/livraria)

**Edição de hoje: 308 páginas  
(O.S. 13024/2015)**

Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF

**SENADO  
FEDERAL**

